

SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION
DOS ESTADOS UNIDOS
Washington, D.C. 20549

FORMULÁRIO 20-F

- DECLARAÇÃO DE REGISTRO NOS TERMOS DO ARTIGO 12(b) OU (g) DA SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934
OU
 RELATÓRIO ANUAL NOS TERMOS DO ARTIGO 13 OU 15(d) DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934
Para o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2014
OU
 RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 13 OU 15(d) DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934
Para o período de transição de _____ a _____
OU
 RELATÓRIO DA SHELL COMPANY NOS TERMOS DO ARTIGO 13 OU 15(d) DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934
Data do evento que exige este relatório desta "shell company"

Número de Protocolo na Comissão: 001-14491

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

(Razão Social exata da Declarante tal como aparece em seus estatutos)

TIM HOLDING COMPANY **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
(Tradução em inglês do nome da Declarante) (Jurisdição em que a Declarante foi legalmente constituída)

Avenida das Américas, 3.434 - 7º andar
22640-102 Rio de Janeiro, RJ, Brasil
(Endereço da sede social)

Guglielmo Noya
Diretor Financeiro
TIM Participações S.A.
Avenida das Américas, 3.434 - 7º andar
22640-102 Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Tel.: 55 21 4009-4000 / Fax: 55 21 4009-3990
ri@timbrasil.com.br

(Nome, número de Telefone, E-Mail e/ou Fax e Endereço da Pessoa de Contato da Companhia)

Valores Mobiliários registrados ou a serem registrados de acordo com o Artigo 12(b) da Lei:

<u>Título de cada classe</u>	<u>Nome de cada bolsa em que foram registrados</u>
Ações Ordinárias sem valor nominal*	Bolsa de Valores de Nova York
<i>American Depositary Shares</i> , conforme evidenciadas por <i>American Depositary Receipts</i> , cada qual representando Cinco Ações Ordinárias	Bolsa de Valores de Nova York

* Somente para fins da listagem das *American Depositary Shares* na Bolsa de Valores de Nova York. Não vale para fins de negociação.

Valores mobiliários registrados ou a serem registrados nos termos do Artigo 12(g) da Lei: **Não há**

Valores mobiliários aos quais se aplica a obrigação de apresentação de relatório nos termos do Artigo 15(d) da Lei: **Não há**

Indicar o número de ações em circulação de cada uma das classes de capital ou ações ordinárias da emissora no fechamento do período coberto pelo relatório anual

<u>Título da classe</u>	<u>Nº de ações em circulação</u>
Ações Ordinárias, sem valor nominal	2.421.032.479

Assinalar se a declarante é uma emissora com experiência reconhecida, conforme definido na Regra 405 do Securities Exchange Act. Sim Não

Se este relatório for um relatório anual ou transitório, assinalar se a declarante não precisa apresentar relatórios de acordo com o Artigo 13 ou 15(d) do *Securities and Exchange Act* de 1934. Sim Não

Assinalar se a Declarante (1) apresentou todos os relatórios exigidos consoante o Artigo 13 ou 15(d) do *Securities and Exchange Act* de 1934 durante os 12 meses anteriores (ou durante período menor em que a Declarante tinha a obrigação de apresentar tais relatórios), e (2) esteve sujeita a tais exigências de registro nos últimos 90 dias. Sim Não

Assinalar se a declarante submeteu de forma eletrônica e publicou em seu site de Internet, se houver, quaisquer Arquivos de Dados Interativos que precisem ser submetidos e publicados de acordo com a Regra 405 do Regulamento S-T (§232,405 deste capítulo) durante os 12 meses anteriores (ou período menor em que a declarante era obrigada a submeter e publicar tais arquivos). Sim Não

Assinalar se a declarante é uma *large accelerated filer*, *accelerated filer* ou *non-accelerated filer*. Veja a definição de "*accelerated filer e large accelerated filer*" na Norma 12b-2 do *Exchange Act*. (marcar um):

Large accelerated filer Accelerated filer Non-accelerated filer

Assinalar qual base contábil a declarante usou para preparar as demonstrações financeiras incluídas neste registro:

GAAP dos EUA Normas Internacionais de Contabilidade expedidas pelo International Accounting Standards Board Outros

Se "Outras" foi assinalado em resposta à questão anterior, assinalar qual item da demonstração financeira a declarante escolheu seguir.

Item 17 Item 18 Se este for um
relatório anual, assinalar se a declarante é uma *shell company* (conforme definido na Regra 12b-2 do *Exchange Act*)

Sim Não

ÍNDICE

Página

Apresentação das informações	
Informações sobre estimativas e projeções.....	
Parte I	
Item 1. Identificação dos Conselheiros, Administração Sênior e Consultores	
Item 2. Estatísticas da Oferta e Cronograma Esperado	
Item 3. Principais Informações	
Item 4. Informações sobre a Companhia	
Item 4A. Comentários de Pessoal Não Resolvidos.....	
Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras	
Item 6. Conselheiros, Administração Sênior e Funcionários.....	
Item 7. Acionistas Majoritários e Operações com Partes Relacionadas	
Item 8. Informações Financeiras	
Item 9. A Oferta e Listagem	
Item 10. Informações Adicionais.....	
Item 11. Divulgações Quantitativas e Qualitativas sobre Riscos de Mercado.....	
Item 12. Descrição dos Títulos Que Não Sejam Títulos Patrimoniais.....	
Parte II	
Item 13. Inadimplementos, Dividendos Postergados e Atrasos	
Item 14. Modificações Substanciais dos Direitos dos Detentores de Títulos e Destinação dos Recursos	
Item 15. Controles e Procedimentos	
Item 16. [Reservado]	
Item 16A. Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria	
Item 16B. Código de Ética	
Item 16C. Principais Taxas e Serviços de Auditoria	
Item 16D. Exceções às Normas de Listagem para Comitês de Auditoria	
Item 16E. Compra de Títulos Patrimoniais pela Emissora e Compradoras Afiliadas	
Item 16F. Alteração do Auditor Certificado da Declarante	
Item 16G. Governança Corporativa.....	
Item 16H. Divulgação de Segurança na Mina.....	
Parte III.....	
Item 17. Demonstrações Financeiras	
Item 18. Demonstrações Financeiras	
Item 19. Índice de Anexos.....	
Glossário Técnico	

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Neste relatório anual, TIM Participações S.A., uma sociedade anônima constituída segundo as leis da República Federativa do Brasil, é mencionada como “TIM,” “TIM Participações,” a “Companhia” ou a “Companhia Holding.” Referências a “nós,” e “nossa” são referências à TIM juntamente com, onde o contexto assim exigir e conforme explicado mais completamente abaixo, uma ou mais entre TIM Sul S.A. (“TIM Sul”), TIM Nordeste Telecomunicações S.A. (“TIM Nordeste”), TIM Celular S.A. (“TIM Celular”), e Intelig Telecomunicações Ltda. (“Intelig”), cada uma sendo uma subsidiária operacional integral direta ou indireta da Companhia Holding e uma sociedade anônima constituída segundo as leis da República Federativa do Brasil.

Referências neste relatório anual a “ações ordinárias” são as ações ordinárias da TIM. Referências a “*American Depositary Shares*” ou “ADSs” são às *American Depositary Shares* da TIM, cada uma representando cinco ações ordinárias. As ADSs são evidenciadas por *American Depositary Receipts*, ou ADRs, que são listados na Bolsa de Valores de Nova York, ou NYSE, segundo o código “TSU”.

Antes da data de 02 de agosto de 2011, tínhamos ações ordinárias e preferenciais listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (*BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros*), ou BM&FBOVESPA, sob o símbolo “TCSL3” e “TCSL4”, respectivamente, e nossas ADs, cada uma, representavam dez ações preferenciais. Como parte de nossa migração para o segmento de listagem de Novo Mercado da BM&FBOVESPA., Nossas ações preferenciais deixaram de ser comercializadas em 02 de agosto de 2011. No dia 04 de agosto de 2011, nossas ADs representando ações preferenciais deixaram de ser comercializadas na NYSE (Bolsa de Valores de Nova York). A partir de 03 de agosto de 2011, nós tínhamos somente ações ordinárias comercializadas no segmento de listagem de Novo Mercado da BM&FBOVESPA, sob o símbolo “TIM3”, e a partir de 05 de agosto de 2011, nossas ADs representando cinco ações ordinárias ao invés de dez ações preferenciais começaram a serem comercializadas na NYSE.

Dados de Participação de Mercado

Calculamos as informações de participação de mercado com base em informações fornecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações, ou Anatel. Calculamos os dados de penetração com base em informações fornecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou IBGE.

Apresentação das Informações Financeiras

Mantemos nossos livros e registros contábeis em Reais. As demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste relatório anual foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, ou CPC, e com as Normas Internacionais de Contabilidade, ou IFRS, conforme expedidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade, ou IASB. Como um complemento aos princípios do CPC e IFRS, a Sociedade também aplica as práticas contábeis estabelecidas na legislação societária brasileira e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ou CVM, e a Anatel. As informações financeiras selecionadas pela Empresa incluídas no “Item 3 A. Informações principais – Dados Financeiros Selecionados” deveriam ser lidas em conjunto, e serem qualificadas em sua integridade pelas demonstrações financeiras IFRS da Empresa e “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras” constando em qualquer parte deste relatório anual.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS exige o uso de certas estimativas contábeis críticas. Também exigem que a administração exerça seu julgamento no processo da aplicação de nossas políticas contábeis. Essas áreas envolvendo um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas onde as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras consolidadas são divulgadas na Nota Explicativa 5 de nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Todas as referências neste documento a “real,” “reais” ou “R\$” se referem ao real brasileiro, a moeda oficial do Brasil. Todas as referências a “dólares dos EUA,” “dólares” ou “US\$” se referem a dólares dos Estados Unidos.

Somente para conveniência do leitor, convertemos alguns valores incluídos no “Item 3A. Principais Informações—Informações Financeiras Selecionadas” e neste relatório anual de reais em dólares dos EUA usando a taxa de câmbio comercial de venda conforme reportada pelo Banco Central do Brasil, ou Banco Central, em 31 de dezembro de 2014 de R\$ 2,66 para US\$1,00. Estas conversões não devem ser consideradas declarações de que quaisquer de tais valores foram, poderiam ter sido ou poderiam ser convertidos em dólares dos EUA naquela ou em qualquer outra taxa de câmbio. Tais conversões não devem ser interpretadas como declarações de que os valores em reais representam, foram ou poderiam ser convertidos em dólares dos EUA

naquela ou em qualquer outra data. Veja “Item 3. Principais Informações—Informações Financeiras Seleccionadas—Taxas de Câmbio” para informações relativas a taxas de câmbio para a moeda brasileira.

Certos números incluídos neste relatório anual sofreram ajustes de arredondamentos. Dessa forma, os números mostrados como totais em certas tabelas podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

O “Glossário Técnico” no final deste relatório anual fornece definições de certos termos técnicos usados neste relatório anual e nos documentos incorporados neste relatório anual por referência.

INFORMAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES

Este relatório anual contém declarações com relação a nossos planos, projeções, expectativas em relação a eventos, estratégias e projeções futuros, que são declarações sobre estimativas e projeções que envolvem riscos e incertezas e não são, portanto, garantias de resultados futuros. Declarações sobre estimativas e projeções se referem somente à data em que foram feitas, e não assumimos qualquer obrigação de atualizar de forma pública ou revisar quaisquer declarações sobre estimativas e projeções após apresentarmos este relatório anual devido a novas informações, eventos futuros e outros fatores. Nossa Companhia e nossos representantes podem também fazer declarações sobre estimativas e projeções em comunicados à imprensa e declarações verbais. Declarações que não sejam declarações de fatos históricos, inclusive declarações sobre opiniões e expectativas de nossa administração, são declarações sobre estimativas e projeções. Palavras como “antecipar,” “acreditar,” “estimar,” “esperar,” “projetar,” “pretender,” “planejar,” “prever,” “vislumbrar” e “meta” e palavras semelhantes têm a intenção de identificar declarações sobre estimativas e projeções que necessariamente envolvem riscos e incertezas conhecidos e desconhecidos. Nossos resultados e desempenho reais podem ser significativamente diferentes daqueles previstos em nossas declarações sobre estimativas e projeções. Estas declarações aparecem ao longo deste relatório anual, principalmente no “Item 4. Informações sobre a Companhia” e “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras,” e incluem, entre outras, declarações relativas à nossa intenção, opinião ou expectativas atuais com relação a:

- condições, tamanho e tendências do setor brasileiro de telefonia sem fio;
- características dos produtos e serviços das redes concorrentes;
- estimativas da demanda projetada;
- crescimento de nossa base de assinantes e especialmente nossos assinantes de pós-pagos
- desenvolvimento de fontes de receitas adicionais;
- estratégia de marketing e expansão operacional;
- conquista e manutenção da satisfação do cliente;
- desenvolvimento de atividades com margem de lucro mais alta , conquista de margens mais altas e controle da aquisição de clientes e outros custos; e
- projeções de investimentos em bens de capital, necessidades de financiamento e recursos de financiamentos.

Como as declarações sobre estimativas e projeções estão sujeitas a riscos e incertezas, nossos resultados e desempenho reais poderiam ser significativamente diferentes daqueles previstos em tais declarações e os eventos ou circunstâncias previstos podem não ocorrer. Os riscos e incertezas incluem, entre outros:

- um aumento no número de concorrentes na indústria de telecomunicações que poderiam afetar nossa participação de mercado;
- aumento da concorrência de fornecedores Over The Top, ou OTT, global e local (operadores, tais como operadores de redes móveis virtuais ou revendedores da marca, oferecendo conteúdo e serviços na Internet sem possuir a sua própria infraestrutura de rede de telecomunicações);
- aumento da competição em nossos principais mercados que poderiam afetar os preços que cobramos por nossos serviços;

- nossa capacidade de fortalecer nossa posição competitiva no mercado brasileiro de telecomunicação móvel;
- nossa capacidade de desenvolver e introduzir tecnologias novas e inovadoras que recebidas de maneira favorável pelo mercado, e prestar serviços de valor agregado para encorajar o uso de nossa rede;
- falhas tecnológicas no sistema, que poderiam afetar negativamente nossas receitas e reputação;
- introdução de tecnologias transformadoras que poderiam ser difíceis para nós mantermos o ritmo e e que poderiam causar uma diminuição significativa em nossas receitas e/ou nas receitas para todos os portadores de telefone móvel.
- nossa capacidade de operar de maneira eficiente e refinar nosso débito a medida que vence, especialmente com consideração às condições políticas e econômicas no Brasil e incertezas nos mercados de crédito e de capital;
- nossa capacidade de atrair e manter pessoal qualificado;
- desempenho de terceiros prestadores de serviços e fornecedores chave dos quais dependemos;
- política governamental e alterações no ambiente regulatório no Brasil;
- o efeito das flutuações das taxas de câmbio;
- o efeito da inflação
- o resultado do litígio, disputas e investigações nos quais estamos envolvidos ou podemos estar envolvidos; e
- outros fatores identificados ou discutidos no “Item 3. Informações Principais —D. Fatores de Risco” e ao longo deste relatório anual.

PARTE I

Item 1. Identificação dos Conselheiros, Administração Sênior e Consultores

Não aplicável.

Item 2. Estatística de Oferta e Cronograma Previsto

Não aplicável.

Item 3. Principais Informações

A. Informações Financeiras Seleccionadas

As informações financeiras seleccionadas apresentadas abaixo devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas, inclusive as notas explicativas a elas. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste documento a partir e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. O parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas é apresentado em outro local neste relatório anual..

A tabela a seguir apresenta um resumo nosso histórico financeiro consolidado e os dados operacionais para cada período indicado. Somente para conveniência do leitor, valores em *real* a partir e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 foram convertidos em dólares dos Estados Unidos à taxa comercial de mercado de em vigor em 31 de Dezembro de 2014 (conforme relatado pelo Banco Central de R\$2,66 para US\$1,00). Ver – “—Taxas de câmbio” para informação relacionada a taxas de câmbio para o *Real* do Brasil. O investidor deve ler as informações a seguir em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas e as respectivas notas explicativas incluídas ao longo deste relatório anual e com o “Item 5.— Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras”.

	A partir e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2014 U.S.\$	2014 R\$	2013 (Reclassificado)(1) R\$	2012 (Reclassificado)(1) R\$	2011 (Redeclarado) R\$	2010 (Redeclarado) R\$
	(milhares de Reais ou dólares dos EUA, a menos que de outra forma indicado)					
Dados da Demonstração do Resultado:						
Receita operacional líquida.....	7.332.894	19.498.165	19.921.291	18.763.947	17.085.977	14.457.450
Custo dos serviços fornecidos e bens vendidos.....	(3.792.373)	(10.083.920)	(10.822.202)	(9.880.984)	(8.542.639)	(7.286.311)
Lucro bruto.....	3.540.521	9.414.245	9.099.089	8.882.963	8.543.338	7.171.139
Receitas (despesas) operacionais:						
Despesas com vendas.....	(1.889.046)	(5.022.972)	(4.911.522)	(4.774.161)	(4.848.512)	(4.494.608)
Despesas gerais e administrativas.....	(425.255)	(1.130.754)	(1.012.556)	(1.029.943)	(963.394)	(1.008.694)
Outras receitas (despesas) líquidas.....	(291.399)	(774.829)	(736.138)	(755.489)	(663.783)	(467.703)
Lucro operacional antes das receitas (despesas) financeiras.....	934.821	2.485.689	2.438.873	2.323.370	2.067.649	1.200.134
Receitas (despesas) financeiras.....	(110.106)	(292.772)	(302.720)	(169.890)	(244.168)	(245.457)
Lucro antes de imposto de renda e contribuições sociais.....	824.715	2.192.917	2.136.153	2.153.480	1.823.481	954.677
Imposto de renda e contribuições sociais.....	(243.136)	(646.499)	(630.539)	(704.592)	(545.636)	1.257.038
Lucro líquido para o exercício.	581.579	1.546.419	1.505.614	1.448.888	1.277.845	2.211.715
Lucro líquido por ação.....	0,2404	0,6396	0,62276	0,59950	0,56450	0,8955
Lucro líquido diluído por ação.	0,2403	0,6393	0,62280	0,59943	0,56420	0,8955
Número de ações em circulação:						
Ações ordinárias (em milhões)	2.421	2.421	2.418	2.418	2.418	843
Ações preferenciais (em milhões).....	0	0	0	0	0	1.632
Dividendos por ação.....	0,0569	0,1515	0,1480	0,1423	0,1259	0,2006

A partir e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de

	2014	2014	2013	2012	2011	2010
	U.S.\$	R\$	(Reclassificado)(1)	(Reclassificado)(1)	(Redeclarado)	(Redeclarado)
			R\$	R\$	R\$	R\$
Dados do Balanço Patrimonial:						
Imobilizado e intangíveis, líquido.....	6.856.226	18.237.563	14.643.423	13.555.699	12.493.487	10.427.637
Total do ativo.....	12.291.395	32.695.111	28.138.167	26.108.977	23.533.424	19.397.273
Empréstimos, financiamentos. Patrimônio Líquido).....	2.539.255	6.754.419	4.746.656	4.390.095	3.660.583	3.234.670
Capital social).....	5.760.163	15.322.034	14.594.640	13.832.870	12.953.354	10.300.809
	3.709.134	9.866.298	9.839.770	9.839.770	9.839.770	8.149.096
Dados do Fluxo de Caixa:						
Atividades operacionais:						
Caixa líquido fornecido por operações.....	2.421.452	6.441.064	5.269.502	4.965.169	4.154.180	4.009.472
Atividades de investimentos						
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento....	(2.580.209)	(6.863.357)	(3.560.907)	(3.764.726)	(4.319.253)	(2.581.475)
Atividades de financiamento:						
Caixa líquido usado em atividades de financiamento.	138.211	367.643	(844.697)	(225.918)	1.051.696	(1.464.789)
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	(20.545)	(54.650)	857.862	1.166.925	886.623	(36.792)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício.....	1.987.835	5.287.642	4.429.780	3.262.855	2.376.232	2.413.024
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício.....	1.967.290	5.232.992	5.287.642	4.429.780	3.262.855	2.376.232

(1) As reclassificações estão apresentadas na Nota 3(b) das Demonstrações Financeiras que acompanham nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F junto à *Securities and Exchange Commission* em 26 de abril de 2013.

Cenário Econômico Brasileiro

Nossos negócios, perspectivas, condição financeira e resultados operacionais dependem das condições gerais da economia no Brasil.

Historicamente, as condições macroeconômicas do Brasil são caracterizadas por grandes oscilações de crescimento econômico e flutuações significativas de juros, inflação e taxa de câmbio. Contudo, os indicadores socioeconômicos no Brasil, tais como aqueles relacionados a renda, trabalho e emprego, melhoraram nos últimos anos. Como o mercado doméstico é um dos principais motores econômicos no Brasil, a economia brasileira resistiu de maneira geral aos efeitos da crise financeira internacional em 2008 e 2009 e demonstrou relativa estabilidade durante esse período. Nos últimos anos, contudo, as taxas de juros oficiais no Brasil, além da taxa de câmbio do real em relação ao dólar estadunidense, oscilaram, e crescimento do produto interno bruto, ou PIB, foi relativamente fraco comparado a anos anteriores, diminuindo para 0,1% em 2014 e previsto para ser negativo em 2015.

Durante todo o ano de 2012, a incerteza econômica global e a volatilidade do mercado financeiro contribuíram para a incerteza em relação às condições econômicas brasileiras. Embora os EUA tenham mostrado melhores condições financeiras e indicadores do mercado de trabalho mais fortes no início de 2012, o seu crescimento para o restante de 2012 manteve-se baixo dado os requisitos de poupança mais elevados, a política fiscal mais apertada e baixas taxas de crescimento globais. Durante 2012, a contínua incerteza na Europa, especialmente na Grécia, Espanha, Itália e Portugal, aumentou a preocupação quanto à sustentabilidade fiscal e o risco de inadimplência de dívida soberana desses países, reduzindo a confiança dos investidores internacionais e trazendo volatilidade aos mercados. A contínua deterioração financeira desses países parece ter prejudicado a economia global e, indiretamente, o crescimento dos mercados emergentes, incluindo o Brasil e a China, que tiveram um crescimento bem abaixo das previsões em 2012. As bolsas de valores de países emergentes de maneira geral decresceram e os fluxos de capital internacional demonstraram menor tolerância

em relação a incertezas políticas e econômicas.

O governo brasileiro, diante desse ambiente econômico internacional especulativo e volátil, adotou uma série de medidas anticíclicas para estimular a economia, incluindo reduções de impostos, uma diminuição nas taxas de juros, uma expansão do crédito e uma facilitação sistemática da política monetária. A taxa de juros básica do Sistema Especial de Liquidação e Custódia, ou SELIC, (que é a taxa básica de juros a pagar aos detentores de determinados títulos emitidos pelo governo brasileiro) foi cortada durante todo o ano de 2012, atingindo um valor mínimo de 7,25% em 10 de outubro de 2012, permanecendo assim até 17 de abril de 2013, quando foi revisado positivamente de novo. Os esforços do governo brasileiro para estimular a economia não obtiveram os resultados esperados, com crescimento do PIB de apenas 0,9% em 2012. Os esforços do governo brasileiro para estimular a economia foram revertidos em 2013 devido à pressão inflacionária. Em 31 de dezembro de 2013, a taxa SELIC era de 10,00% e a partir de 31 de dezembro de 2014, era de 11,75%. Em abril de 2015, após uma série de aumentos durante o primeiro trimestre de 2015, a taxa SELIC foi de 12,75%, e espera-se que alcance 13,25% até o final de 2015.

A tendência de uma depreciação do real continuou ao longo de 2014, encerrando o ano a R\$ 2,66 para US \$ 1,00. A taxa oficial de inflação foi de 6,41% em 2014, acima do 5,91% registrado em 2013, a taxa de 4,5% almejada pelo Banco Central, e dentro dos limites superiores da banda "oscilante" de mais ou menos dois pontos percentuais considerada aceitável pelo Banco Central. A inflação em 2014 foi afetada negativamente pelo aumento nos preços de electricidade, que aumentaram 17,06% e preços de habitação, que subiram 8,8%.

A inflação afeta diretamente nossos resultados operacionais por alguns de nossos ativos e passivos estarem sujeitos ao ajuste da inflação, embora o impacto desses ajustes não tenha sido significativo durante os períodos relatados. Em 2014, o impacto líquido dos ajustes da inflação foi uma perda de R\$100,5 milhões e, em 2013, foi uma perda de R\$57,3 milhões. A perda em 2014 pode ser explicada pelo ajustes da inflação sobre um empréstimo de R\$93 milhões e sobre um empréstimo de R\$913 milhões, cadado Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ou BNDES, (ver "Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras —B. Liquidez e Recursos de Capital — Fontes de Recursos —Contratos Financeiros") e, em menor escala, perdas devido à ajustes de inflação sobre as provisões para o valor agregado de contingência de ações civis públicas e ações judiciais pendentes contra nós (ver "Item 8. Informações Financeiras —A. Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras — Processos Judiciais"). Além dos impactos diretos acima, se a inflação aumentar, a renda disponível das famílias pode diminuir em termos reais, levando a uma falta de poder de compra entre nossa base de consumidores. Medidas para combater a inflação, tal como uma política monetária restritiva com altas taxas de juros, resultam em restrições de crédito e liquidez de curto prazo, diminuindo ainda mais o poder de compra de nossos consumidores.

A tabela abaixo mostra os dados com relação a crescimento do PIB, inflação, taxas de juros e câmbio real/dólares dos EUA nos períodos indicados:

	Para o Exercício Encerrado em 31 de dezembro de		
	2014	2013	2012
Crescimento do PIB ⁽¹⁾	0,1%	2,3%	0,90%
Inflação (IGP-M) ⁽²⁾	3,67%	5,53%	7,81%
Inflação (IPCA) ⁽³⁾	6,4%	5,9%	5,8%
Taxa DI ⁽⁴⁾	11,57%	9,77%	6,90%
TJLP ⁽⁵⁾	5,00%	5,00%	5,50%
Valorização (desvalorização) do real frente ao dólar dos EUA.....	13,39%	14,64%	8,94%
Taxa de Câmbio (fechamento) —R\$ por US\$1,00	2,6562	2,3426	2,0435
Média da taxa de câmbio—R\$ por US\$1,00 ⁽⁶⁾	2,6554	2,1741	1,9550

- (1) O PIB do Brasil de 2014, 2013 e 2012 foi calculado usando os novos procedimentos adotados pelo IBGE.
- (2) Inflação (IGP-M) é o índice geral de preços de mercado, conforme medido pela Fundação Getúlio Vargas, ou FGV, e representa dados acumulados durante os 12 meses em cada exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012.
- (3) Inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, e representa dados acumulados durante os 12 meses em cada exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012.
- (4) A taxa DI é a taxa média de depósitos interbancários realizados durante o dia no Brasil (acumulada no último mês do período, anualizada).
- (5) Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES em financiamentos de longo prazo (final do período).

(6) Média da taxa de câmbio no último dia de cada ano.

Fontes: BNDES, Banco Central, FGV e IBGE.

Taxas de Câmbio

Pagaremos quaisquer dividendos em dinheiro, juros sobre capital próprio e quaisquer outras distribuições em dinheiro relacionados a nossas ações ordinárias em reais. Dessa forma, as flutuações na taxa de câmbio afetarão os valores em dólares dos EUA recebidos pelos detentores de ADSs na conversão efetuada pelo depositário de dividendos e outras distribuições denominados na moeda brasileira referentes a nossas ações ordinárias representadas pelas ADSs. Flutuações na taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar dos EUA afetarão o preço equivalente em dólares dos EUA de nossas ações ordinárias nas bolsas de valores brasileiras. Além disso, as flutuações na taxa de câmbio podem também afetar o equivalente em dólares de nossos resultados operacionais. Veja "Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras."

Desde 1999, o Banco Central permitiu que a taxa de câmbio real/dólar dos EUA flutuasse livremente o que, desde aquela época, tem ocorrido consideravelmente. O real se desvalorizou em relação ao dólar dos EUA em 15,7% em 2001 e 34,3% em 2002. Embora o real tenha se valorizado em 22,3%, 8,8%, 13,4%, 9,5% e 20,7% frente ao dólar dos EUA em 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007, respectivamente, em 2008, como resultado da crise econômica e financeira internacional, o real se desvalorizou frente ao dólar dos EUA em 24,0%. Em 2009 e 2010, o real se valorizou em 25,5% e 4,3%, respectivamente, frente ao dólar dos EUA. Em 2011, o real se desvalorizou em 4,8% frente ao dólar dos EUA. Em 31 de dezembro de 2011, a taxa de câmbio real/dólar dos EUA de final de período era de R\$1,8758 por US\$1,00. Em 2012, o real desvalorizou outros 8,94% em face do dólar dos Estados Unidos. Em 31 de dezembro de 2012, a taxa de câmbio Real/dólar dos EUA – fim de período foi de R\$2,0435 por US\$1,00. Em 31 de dezembro de 2013, a taxa de câmbio real/dólar estadunidense no final do exercício era de R\$2,3426 por U.S.\$1,00. Em 2014, o Real continuou a desvalorizar frente ao Dólar dos EUA, com taxa de câmbio Real/ Dólar dos EUA de final de período a R\$2,6562 para U.S.\$1,00 em 31 de dezembro de 2014.

No passado, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e utilizou diversas políticas de taxa de câmbio, inclusive desvalorizações inesperadas, minidesvalorizações periódicas, durante as quais a frequência dos ajustes variou desde diariamente a mensalmente, sistemas de taxa de câmbio flutuante, controles de câmbio e duplo mercado de taxas de câmbio. Não podemos prever se o Banco Central ou o governo do Brasil continuarão a deixar o real flutuar livremente ou intervirá no mercado de câmbio voltando para um sistema de bandas ou de qualquer outra forma. O real poderá se desvalorizar ou valorizar substancialmente frente ao dólar dos EUA.

A tabela a seguir mostra a taxa de venda para dólares dos EUA para os períodos e datas indicados. As informações na coluna "Média" representam a média anual das taxas de câmbio durante os períodos apresentados.

Ano	Reais por Dólares dos EUA			Final do exercício
	Máxima	Mínima	Média	
2010	1,8811	1,6554	1,7593	1,6662
2011	1,9016	1,5345	1,6746	1,8758
2012	2,1121	1,7024	1,9550	2,0435
2013	2,4169	1,9528	2,1603	2,3426
2014	2,7403	2,1974	2,3547	2,6562

Mês	Reais por Dólares dos EUA	
	Máxima	Mínima
Outubro de 2014	2,5341	2,3914
Novembro de 2014	2,6136	2,4839
Dezembro de 2014	2,7403	2,5607
Janeiro de 2015	2,7155	2,5701
Fevereiro de 2015	2,8852	2,6940
Março de 2015	3,2965	2,8951
Abril de 2015 (até 14 de Abril)	3,1556	3,0466

Fonte: Banco Central/Bloomberg

Em 14 de Abril de 2015, a taxa de venda era de R\$ 3,0880 para US\$1,00. A taxa de câmbio real/dólar flutua e, portanto, a taxa de venda em 14 de Abril de 2015 não pode servir como indicador para as taxas de câmbio futuras.

A legislação brasileira dispõe que, sempre que existirem sérios desequilíbrios na balança de pagamentos do Brasil ou sérios motivos para prever tal desequilíbrio, restrições temporárias podem ser impostas sobre remessas de capital estrangeiro para o exterior. Por aproximadamente seis meses em 1989 e no início de 1990, o Governo Federal do Brasil, ou o Governo Federal congelou todos os dividendos e repatriações de capital que eram devidos a investidores em ações estrangeiros. Esses montantes foram subsequentemente liberados de acordo com diretrizes do Governo Federal. Não existe qualquer garantia de que medidas semelhantes não serão tomadas pelo Governo Federal no futuro.

B. Capitalização e Endividamento

Não aplicável.

C. Razões para a Oferta e Destinação dos Recursos

Não aplicável.

D. Fatores de Risco

Esta seção tem a intenção de ser um resumo de discussões mais detalhadas contidas ao longo deste relatório anual. Os riscos descritos abaixo não são os únicos que enfrentamos. Nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira poderiam ser prejudicados se qualquer destes riscos se concretizar e, como resultado, o preço de negociação de nossas ações e nossas ADSs pode cair.

Riscos Relativos a nossos Negócios

Nossos negócios serão negativamente afetados se não conseguirmos implementar de forma bem sucedida nossos objetivos estratégicos. Fatores fora de nosso controle podem nos impedir de conseguirmos uma implementação bem sucedida de nossa estratégia.

Nossas estratégias comerciais são direcionadas a melhorar as receitas e crescimento seletivo, ao mesmo tempo em que mantemos a disciplina financeira. Para atingir esta meta, buscamos fortalecer nossa posição de mercado potencializando a telefonia móvel para aumentar o uso da banda larga e explorando oportunidades geradas com a substituição da telefonia fixa por celular.

Nossa capacidade de implementar nossa estratégia é influenciada por muitos fatores fora de nosso controle, incluindo:

- aumento no número de concorrentes na indústria de telecomunicações, o que poderia afetar nossa participação de mercado;
- concorrência aumentada de jogadores OTT global e local (operadores, tais como operadores de redes móveis virtuais ou revendedores da marca, oferecendo conteúdo e serviços na Internet sem possuir própria infraestrutura de rede de telecomunicações)
- crescente concorrência em seus mercados principais, que poderiam afetar os preços que cobramos por nossos serviços;
- nossa capacidade de fortalecer nossa posição competitiva no mercado brasileiro de telecomunicações móveis;
- nossa capacidade de desenvolver e introduzir tecnologias novas e inovadoras que sejam recebidas de maneira favorável pelo mercado, e de fornecer serviços de valor agregado e encorajar o uso de nossa rede;
- falhas tecnológicas no sistema, que poderiam afetar negativamente nossas receitas e reputação;
- introdução de tecnologias transformadoras que poderiam ser difíceis para nós mantermos o ritmo e e que poderiam causar uma diminuição significativa em nossas receitas e/ou nas receitas para todos os portadores de telefone móvel.

- nossa capacidade de operar de maneira eficiente e refinar nosso débito a medida que vence, especialmente com consideração às condições políticas e econômicas no Brasil e incertezas nos mercados de crédito e de capital;
- nossa capacidade de atrair e manter pessoal qualificado;
- desempenho de terceiros prestadores de serviços e fornecedores chave dos quais dependemos;
- política governamental e alterações no ambiente regulatório no Brasil;
- nossa capacidade de integrar empresas e ativos adquiridos;
- o efeito das flutuações das taxas de câmbio;
- o efeito da inflação
- o resultado do litígio, disputas e investigações nos quais estamos envolvidos ou podemos estar envolvidos; e
- os custos que podemos incorrer devido a eventos inesperados, em particular quando nosso seguro não é suficiente para cobrir tais custos.

Como resultado dessas incertezas, não existe qualquer garantia de que nossos objetivos estratégicos podem ser efetivamente atingidos na forma e nos prazos estabelecidos.

Enfrentamos uma crescente concorrência, que pode afetar negativamente nossos resultados operacionais.

A abertura do mercado brasileiro para a concorrência nos serviços de telecomunicações afetou negativamente as margens históricas na indústria. Enfrentamos concorrência crescente em todo o Brasil, devido a participantes novos e existentes no mercado de Serviços de Comunicação Pessoal, ou “PCS”. Concorremos com prestadores de serviços sem fio e sistema de entroncamento, e com prestadoras de serviços de telecomunicações com linhas fixas e de acesso à Internet, devido à tendência para a convergência e substituição de serviços fixos por móveis, pacotes de serviços de dados e voz. Como resultado, o custo de manutenção de nossa participação nas receitas aumentou e no futuro podemos incorrer em custos mais altos com publicidade e outros custos à medida que tentamos manter ou expandir nossa presença no mercado. Exceto pela TIM, as seguintes entidades também possuem autorizações para fornecer PCS com cobertura nacional: Claro S.A., sob o nome comercial Claro, Telefônica Brasil S.A., ou Telefônica Brasil, sob o nome comercial Vivo, TNL PCS S.A. e 14 Brasil Telecom Celular S.A., sob o nome comercial Oi, e, recentemente, Nextel Telecomunicações Ltda., sob o nome comercial Nextel, que oferece serviços através de sua rede de trunking existente, e tecnologia de rede de telecomunicações de terceira geração lançada recentemente, ou 3G, e quarta geração, ou 4G.

Também esperamos enfrentar uma crescente concorrência de outros serviços de telecomunicações sem fio, como serviços de entroncamento digital, ou SME, porque estes serviços são geralmente mais baratos que os serviços de telecomunicações celulares e estão sujeitos a diferentes conjuntos de regulamentos. Além disso, avanços tecnológicos no campo de telecomunicações, tais como o desenvolvimento e lançamento de tecnologia de rede móvel 3G e 4G, e Voz sobre Protocolo de Internet, ou VoIP (incluindo ofertas de terceiros concorrentes OTT), devem introduzir elementos adicionais de concorrência no mercado de voz.

A crescente concorrência pode aumentar nossa taxa de rotatividade de clientes e poderia continuar a afetar negativamente nossa participação de mercado e margens. A possível consolidação no mercado pode permitir que outras companhias de telecomunicação compitam mais agressivamente contra nós. Nossa capacidade de competir de forma bem sucedida dependerá da eficácia de nossos esforços de marketing e de nossa capacidade de prever e responder a desenvolvimentos do mercado, inclusive novos serviços que podem ser introduzidos, mudanças nas preferências dos consumidores, tendências demográficas, condições econômicas e estratégias de desconto de preços pelos concorrentes. Adicionalmente, podemos enfrentar concorrentes com mais acesso a recursos financeiros. É difícil antever quais dos inúmeros fatores possíveis serão importantes para manter nossa posição na concorrência ou quais investimentos serão necessários para desenvolver e fornecer novas tecnologias, produtos ou serviços a nossos clientes. Se não conseguirmos concorrer de forma bem sucedida, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais serão substancial e negativamente afetados.

Podemos não conseguir responder às recentes tendências de consolidação no mercado brasileiro de telecomunicações sem fio.

O mercado brasileiro de telecomunicações tem se consolidado. Por exemplo, em Setembro de 2014, a Telefônica SA, ou Telefônica, celebrou um contrato de compra de ações para comprar da Vivendi SA, ou Vivendi, todas as ações da GVT Participações SA, acionista controladora da Global Village Telecom SA, ou a Aquisição da GVT. A Anatel aprovou a Aquisição da GVT em Dezembro de 2014 e da autoridade antitruste brasileira, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, ou CADE, aprovou o mesmo em março de 2015. A aquisição da GVT aumenta a participação da Telefônica no mercado brasileiro de telecomunicações, e acreditamos que essa tendência é provável que continue na indústria conforme os participantes continuem a se consolidar.. É possível que ocorram *joint ventures*, fusões e aquisições adicionais entre as operadoras de serviços de telecomunicações no futuro. Se tal consolidação ocorrer, ela pode resultar em aumento da concorrência dentro de nosso mercado. Podemos não conseguir responder de forma adequada às pressões de preços resultantes da consolidação em nosso mercado, afetando negativamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Podemos enfrentar dificuldades para responder a novas tecnologias de telecomunicações.

O mercado brasileiro de telecomunicações sem fio está passando por mudanças tecnológicas significativas, conforme comprovado, entre outros fatores, por:

- períodos de tempo mais curtos entre a introdução de novas tecnologias de telecomunicações e subsequentes melhorias ou substituições;
- a introdução da camada de rede de Evolução de Longo Prazo, ou LTE, e a gestão simultânea de múltiplas camadas de tecnologia, tais como Sistema Global para Comunicações Móveis, ou GSM, 3G e LTE por diferentes faixas de espectro que envolvem o gerenciamento da Rede de Acesso a Rádio LTE, ou RAN, em acordo com a TIM e outras operadoras móveis (ver “Item 4. Informações sobre a Companhia—B. Visão Comercial Geral— Contratos de Compartilhamento de Instalações e Outros Contratos”);
- melhorias contínuas na capacidade e qualidade da tecnologia digital disponível no Brasil; e
- leilão contínuo de licenças para a operação de banda larga adicional.

É possível que não consigamos manter o passo com essas mudanças tecnológicas, que poderiam afetar nossa capacidade de competir de maneira efetiva e ter um efeito negativo em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nossos negócios dependem de nossa capacidade de expandir nossos serviços e manter a qualidade dos serviços fornecidos.

Nossos negócios, como operadora de serviços de telecomunicações móveis, dependem de nossa capacidade de manter e expandir nossa rede de serviços de telecomunicações móveis. Acreditamos que nosso crescimento esperado exigirá, entre outras coisas:

- desenvolvimento contínuo de nossos sistemas operacionais e administrativos;
- aumento nas atividades de marketing;
- atenção contínua à qualidade do serviço; e atração, treinamento e retenção de pessoal qualificado de administração, técnicos, relacionamento com clientes e vendas.

Acreditamos que essas exigências exercerão uma demanda significativa sobre nossos recursos gerenciais, operacionais e financeiros. A impossibilidade de administrar de forma bem sucedida nosso crescimento esperado pode reduzir a qualidade de nossos serviços, com efeitos negativos sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nossas operações também dependem de nossa capacidade de manter e proteger nossa rede. Danos em nossa rede e sistemas de segurança poderiam resultar em atrasos ou interrupções nos serviços e limitar nossa capacidade de fornecer aos clientes serviços confiáveis por meio de nossa rede. A ocorrência de qualquer evento que prejudique nossa rede pode afetar negativamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nossas operações dependem de nossa capacidade de manter, atualizar e operar de forma eficiente os sistemas de contabilidade, faturamento, atendimento ao cliente, tecnologia da informação e sistema de informações gerenciais.

Sistemas sofisticados de informações e processamento são vitais para nosso crescimento e nossa capacidade de monitorar custos, entregar contas mensais, processar pedidos de clientes, fornecer atendimento ao cliente e conseguir eficiências operacionais. Não podemos garantir que conseguiremos operar e atualizar de forma bem sucedida nossos sistemas de informações e processamento ou que eles manterão o desempenho esperado. Qualquer falha em nossos sistemas de contabilidade, informações e processamento poderia prejudicar a nossa capacidade de cobrar pagamentos e responder satisfatoriamente às necessidades dos clientes, o que poderia afetar negativamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Podemos sofrer uma queda na base de clientes e alta taxa de cancelamento de clientes, o que poderia aumentar nossos custos operacionais e reduzir nossas receitas.

Nossa taxa de aquisição de assinantes pode ser negativamente afetada pela penetração de mercado geral e o vencimento do ciclo de vida do produto. Adicionalmente, nossas taxas de cancelamento são afetadas principalmente pela concorrência de preços de nossos concorrentes e do agressivo subsídio de vendas de aparelhos, condições macroeconômicas adversas no Brasil e nossa política restrita de cancelar o contrato de clientes que suspenderam o uso de nossos serviços ou não pagaram sua fatura nas datas corretas. Cancelamentos refletem o número de clientes que cancelaram o serviço durante um período, expresso como uma porcentagem da média simples de clientes no início e final do período. Conforme indicado por nossas taxas históricas de cancelamento, podemos sofrer uma alta na taxa de cancelamento de clientes, o que poderia reduzir nossas receitas e possivelmente aumentar nosso custo operacional. Vários fatores, além da pressão da concorrência, poderiam influenciar nossa taxa de aquisição de assinantes e nossa taxa de cancelamento, inclusive cobertura limitada de rede, falta serviços e condições econômicas confiáveis no Brasil.

Nosso acionista majoritário pode exercer seu controle de uma forma que seja diferente dos interesses dos outros acionistas.

A Telecom Italia S.p.A., ou Telecom Italia, por meio de sua titularidade da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., ou TIM Brasil, nossa acionista controladora, tem a capacidade de determinar medidas que exigem a aprovação dos acionistas, inclusive a eleição da maioria de nossos conselheiros e, sujeito à legislação brasileira, o pagamento de dividendos e outras distribuições. A Telecom Italia pode buscar aquisições, vendas de ativos, *joint ventures*, ou acordos de financiamento ou pode buscar outros objetivos que conflitam com os interesses dos outros acionistas, e que pode afetar de maneira negativa nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Falhas no sistema podem resultar em tráfego de usuário reduzido e receita reduzida e poderia prejudicar nossa reputação.

Nosso sucesso depende amplamente do desempenho contínuo e ininterrupto de nossa tecnologia de informação, sistemas de redes e de determinados hardware. Nossa infraestrutura técnica (incluindo a nossa infraestrutura de rede para serviços de telecomunicações móveis) é vulnerável a danos ou interrupção por falhas de informação e telecomunicações, perda de energia, inundações, vendavais, incêndios, atos de terrorismo, malfeitoria intencional, erro humano e eventos similares. Problemas imprevistos em nossas instalações, falhas de sistema, falhas de hardware ou software, vírus de computador ou ataques de hackers poderiam afetar a qualidade dos nossos serviços e causar interrupções de serviço. Qualquer uma dessas ocorrências pode resultar em tráfego de usuários reduzido e receita reduzida e pode prejudicar os nossos níveis de satisfação dos cliente e nossa reputação.

Enfrentamos vários riscos de cibersegurança que, se não tratado adequadamente, pode ter um efeito adverso sobre nossos negócios.

Enfrentamos vários riscos de cibersegurança que poderiam resultar em perdas de negócios, incluindo, entre outros, a contaminação (intencional ou acidental) de nossas redes e sistemas por terceiros com quem trocamos dados, acesso não autorizado a dados confidenciais e/ou reservados de clientes por pessoas dentro ou fora da nossa organização, ciberataques que causam degradação aos sistemas ou indisponibilidade de serviço, a penetração de nossos sistemas de tecnologia da informação e plataformas por terceiros mal-intencionados, e infiltração de *malware* (tais como vírus de computador) em nossos sistemas. Podemos não ser capazes de proteger com sucesso nossos sistemas de tecnologia da informação e operacional e as plataformas contra tais ameaças. Além disso, como os ciberataques continuam a evoluir, podemos incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou melhorar as nossas medidas de proteção ou investigar ou corrigir qualquer

vulnerabilidade. Se não formos capazes de enfrentar adequadamente esses riscos de cibersegurança, ou sistemas de informação e de rede operacional poderiam ser comprometidos, o que teria um efeito negativo sobre nossos negócios, condição financeira e resultados de operações.

Certos contratos de dívida de nossas subsidiárias contêm avenças financeiras, as quais, se não forem cumpridas, podem ter um efeito substancial negativo sobre nossa condição financeira e fluxos de caixa.

Certos contratos de dívidas existentes de nossas subsidiárias contêm restrições e avenças e exigem a manutenção ou satisfação de índices financeiros e testes específicos. A capacidade de nossas subsidiárias de cumprir esses índices financeiros e testes pode ser afetada por eventos fora do nosso controle ou do controle dessas subsidiárias, e não podemos garantir que passaremos nesses testes. O descumprimento de qualquer destas avenças, índices financeiros ou testes financeiros poderia resultar em um evento de inadimplemento segundo estes contratos. Em 31 de dezembro de 2014, tínhamos aproximadamente R\$6.754 milhões em endividamento consolidado em aberto, dos quais 37% eram denominados em moeda estrangeira (principalmente dólares dos Estados Unidos), para os quais usamos instrumentos derivativos para compensar a exposição cambial. Se não conseguirmos cumprir estas obrigações de serviço da dívida ou as avenças da dívida, poderemos ser forçados a reestruturar ou refinar esse endividamento, buscar capital social adicional ou vender ativos. Nossa posição de dívida líquida em 2014 de R\$1.274 milhões (empréstimos mais juros acumulados, obrigações de arrendamento e derivativos (passivo), menos caixa e equivalentes de caixa, derivativos (ativos), ativos de arrendamento e investimentos de curto prazo), significa que não devemos precisar de financiamento substancial para cumprir nossas obrigações e conduzir nossas atividades.

Qualquer modificação ou o extinção de nosso direito de usar a marca “TIM” pode afetar negativamente nossos negócios e resultados operacionais.

A Telecom Italia detém os direitos da marca “TIM” atualmente está licenciada para nossa Companhia. A Telecom Italia pode nos impedir de usar a marca TIM a qualquer momento, cuja perda teria um efeito negativo material sobre nossos negócios e resultados operacionais.

A estrutura acionária de nossa controladora, Telecom Italia, passou por alterações significativas que tenha nos submetido a crescente fiscalização do governo.

Em 28 de abril de 2007, Assicurazioni Generali S.p.A, ou o Grupo Generali, Intesa San Paolo S.p.A, ou Intesa San Paolo, Mediobanca S.p.A., ou Mediobanca, Sintonia S.p.A e Telefónica, celebraram um contrato para adquirir a totalidade do capital social da Olimpia S.p.A., ou Olimpia, uma companhia que, na época, detinha aproximadamente 18% do capital votante da Telecom Italia, nossa controladora indireta. Esta aquisição foi feita por meio da Telco S.p.A., ou Telco. Com a conclusão da operação e a subsequente incorporação da Olimpia pela Telco em dezembro de 2007, a Telco se tornou detentora de 23,6% e atualmente detém 22,4 % do capital votante da Telecom Italia, a controladora indireta da TIM.

Com relação a aprovação da aquisição, através da Lei n. 68.276/2007, a Anatel impôs certas restrições para assegurar a separação total dos negócios e operações dos dois grupos, Telefónica e TIM, no Brasil, incluindo entre outras coisas, a obrigação que o Grupo de empresas da Telecom Italia, direta ou indiretamente envolvidas no setor de telecomunicações brasileiro, tenha apresentado à Anatel cópias das atas das assembleias de seus respectivos conselhos de administração. Em 7 de julho de 2009, Anatel emitiu a Lei Nº 3.804/2009, que considerou cumpridas algumas das obrigações impostas pela Lei Nº 68.276/2007, bem como estabeleceu outras obrigações relacionadas ao arquivamento das atas das assembleias dos respectivos conselhos de administração das empresas que direta e indiretamente operam no mercado de telecomunicações brasileiro e as atas das assembleias de acionistas nas os diretores são nomeados. As empresas no Brasil também são obrigadas a apresentar informações relativas à assinatura de quaisquer contratos entre empresas sob o controle acionário da Telefónica e da Telecom Italia com relação a serviços de telecomunicações oferecidos no Brasil. e também cópias de atas das assembleias de seus respectivos conselhos de administração em que esses acordos são discutidos. Em 8 de novembro de 2011, a Anatel emitiu uma nova decisão (nº 9403/2011) esclarecendo que, de acordo com a sua interpretação da Lei nº 68276/2007, as empresas do Grupo Telecom Italia para as quais foram enviadas as restrições também são obrigadas a apresentar à Anatel as cópias impressas das atas de todas as assembleias dos respectivos conselhos de administração, independentemente ou não de os membros de tais órgãos serem nomeados após nomeação directa ou indirecta pela Telefónica, e se os assuntos sobre as atividades relacionadas com a prestação de serviços de telecomunicações no mercado brasileiro foram discutidos ou não. A fim de assegurar o pleno cumprimento dessas restrições e também considerando os esclarecimentos prestados pela Anatel, foram aprovados alguns procedimentos internos e adotados por cada uma das empresas para as quais as restrições foram enviadas, por meio de uma resolução do órgão administrativo aplicável. Nossa

Diretoria aprovou esses procedimentos numa reunião realizada em 15 de fevereiro de 2012.

Em 28 de abril de 2010, como condição para a aprovação da transação mencionada acima, os acionistas da Telco celebraram um contrato de liquidação, ou TCD, com o CADE, que estabeleceu regras adicionais referentes à governança da Telecom Italia em relação a suas atividades no mercado de telecomunicação brasileiro. A TIM Brasil é a Parte Interveniente no TCD. Em 26 de dezembro de 2012, como parte da revisão do CADE e tendo em vista os documentos que tinham sido apresentados por cada grupo desde a aprovação do TCD, o procurador-geral do CADE emitiu um parecer jurídico que confirmou que a maioria das obrigações da TIM foram devidamente satisfeitas, mas exigiam informações adicionais a fim de verificar possível não-conformidade. Em 4 de dezembro de 2013, o CADE impôs uma multa para a TIM Brasil porque a Companhia não enviou, para ser revisado, um contrato celebrado com a Telefónica Group antes da celebração do TCD. Em 16 de dezembro de 2013, a TIM Brasil protocolou uma solicitação de esclarecimento, a qual automaticamente suspendeu a obrigação de pagamento da multa até que o CADE forneça o esclarecimento solicitado. A decisão final do CADE sobre a solicitação para esclarecimento ainda está pendente.

Em 09 de julho de 2014, os acionistas da Telco aprovaram a cisão da empresa, ou a cisão da Telco, em quatro empresas beneficiárias recém-constituídas, cada uma das quais seria 100% detida por um acionista atual e alocada a respectiva participação do acionista na Telecom Italia atualmente detida pela Telco da seguinte forma: 14,77% para a empresa recém constituída detida pela Telefónica, 4,32% para a empresa recém constituída detida pelo Grupo Generali, e 1,64% para a empresa recém constituída detida, respectivamente, pela Intesa Sanpaolo e Mediobanca. A Cisão da Telco também havia sido previamente aprovada por unanimidade pelo Conselho de Administração da Telco. A conclusão da cisão da Telco, no entanto, estava sujeita à obtenção da aprovação necessária do CADE, Anatel, a autoridade antitruste argentina, *Comisión Nacional de Defensa de la Competencia*, e, para aquelas questões que se inscrevem no âmbito da sua responsabilidade, a autoridade regulatória de seguros italiana, *Istituto per la Vigilanza sulle Assicurazioni*. Em 22 de dezembro de 2014, a Anatel aprovou a cisão da Telco, condicionada ao cumprimento pelo Telefónica de um prazo de 18 meses para a venda de todas as suas ações de empresas Telecom Italia, e ter seus direitos de voto suspensos até que saia da empresa. Finalmente, a Anatel decidiu revogar as obrigações estabelecidas nas Leis nº 68.276 / 2007 e 3.804 / 2009, em vigor a partir da publicação da aprovação prévia da lei de concessão de aprovação prévia no Diário Oficial da União (26 de janeiro de 2015). Em 25 de março de 2015, o CADE aprovou a Cisão da Telco condicionada à celebração de três acordos de liquidação destinados a prevenir problemas de concorrência que podem surgir com a participação direta da Telefónica na Telecom Italia, até que a alienação total seja completa. Em conformidade com estes acordos de liquidação, a Telefónica ea Telefônica Brasil concordaram em, entre outras coisas, renunciar e suspender todos os direitos políticos todos da Telefónica na Telecom Italia, e, em última instância, de alienar toda a participação direta a ser detida pela Telefónica na Telecom Italia. Conforme mencionado anteriormente, a Anatel aprovou a aquisição da GVT em dezembro de 2014, e o CADE aprovou o mesmo em março de 2015. Como parte do pagamento pela aquisição da GVT, a Telefónica ofereceu à Vivendi 8,3% do capital social da Telecom Italia (o qual a Telefónica deteria diretamente após a conclusão da cisão da Telco). Além disso, como resultado da transação, a Vivendi também deterá temporariamente 11,3% do capital social sem direito a voto da Telefônica Brasil. Com o objetivo de evitar problemas de concorrência decorrentes da participação simultânea da Vivendi na Telefônica Brasil e Telecom Italia, um acordo específico de liquidação foi firmado entre o CADE e a Vivendi. A Anatel também impôs algumas restrições à Vivendi, enquanto aprova a transação.

Estamos sujeitos a risco de crédito com relação a nossos clientes.

Nossas operações dependem, em grande medida da capacidade de nossos clientes em pagar por nossos serviços. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012, realizamos provisões para contas duvidosas nos valores de R\$ 248,6 milhões, R\$ 240,0 milhões e R\$ 250,9 milhões, respectivamente, principalmente devido à inadimplência no pagamento por nossos clientes. Como percentual da nossa receita bruta, nossas provisões para contas duvidosas somaram 0,9%, 0,8% e 0,9% nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2013e 2012, respectivamente. Segundo a regulamentação da Anatel, estamos autorizados a tomar certas medidas para reduzir a inadimplência dos clientes, tais como restringir ou limitar os serviços que prestamos aos clientes com um histórico de inadimplência. Se não conseguirmos tomar medidas para limitar a inadimplência por parte de nossos assinantes ou que nos permitam aceitar novos assinantes com base no histórico de crédito, continuaremos sujeitos a valores pendentes não cobrados que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais.

Podemos estar sujeitos à responsabilidade relacionada com a terceirização de determinadas funções a terceiros prestadores de serviços.

Nós podemos ser responsabilizados pela nossa terceirização de algumas funções a terceiros prestadores de serviços, para os quais não realizamos provisões suficientes. Anúncios recentes do governo e processos judiciais

puseram em dúvida a capacidade das concessionárias de serviços públicos de realizar suas operações através da terceirização de determinadas funções. Embora nenhuma posição definitiva tenha sido atingida por qualquer autoridade governamental, pareceres judiciais recentes poderiam estabelecer um precedente legal que poderia questionar nossa capacidade de terceirizar determinadas operações. Isso pode nos obrigar a contratar como funcionários certos trabalhadores que atualmente trabalham para nós de maneira terceirizada, o que poderia afetar negativamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

Dependemos de fornecedores chave.

Contamos com vários fornecedores e vendedores, incluindo Apple, Samsung, Ericsson, Alcatel-Lucent SA, Huawei e Nokia, para fornecer equipamentos de rede e aparelhos móveis e acessórios necessários para o nosso negócio. Esses fornecedores podem, entre outras coisas, adiar prazos de entrega, aumentar os seus preços, limitar as quantidades que estão dispostos a nos fornecer, ou podem sofrer interrupções em suas cadeias de fornecimento. Se esses fornecedores são incapazes ou não estão dispostos a nos fornecer equipamento ou material de maneira regular, podemos enfrentar dificuldades na realização de nossas operações, o que poderia afetar negativamente os resultados de nossas operações e limitar nossa capacidade de celebrar nossos contratos de concessão.

Nossa infraestrutura poderia ser danificada como resultado de desastres naturais.

Nossas operações podem ser suspensas ou interrompidas por tempo indeterminado se quaisquer de nossas bases de transmissão forem danificadas por desastres naturais, incluindo incêndio, explosão, tempestades ou eventos similares. Se não formos capazes de prevenir danos em caso de desastre natural, a interrupção das nossas operações teria um efeito material negativo sobre nossos negócios e resultados operacionais.

Riscos Relativos ao Setor de Telecomunicações no Brasil

A Anatel nos classificou como grupo econômico com poder de mercado significativo em alguns mercados e agora estamos sujeitos a uma crescente regulamentação.

Em julho de 2006, a Anatel introduziu o conceito de poder de mercado significativo na indústria e emitiu regulamentos referentes às taxas que podem ser cobradas por operadoras de serviços móveis pessoais com poder de mercado significativo no mercado de interconexão móvel para o uso de redes móveis. Em 12 de novembro de 2012, a Anatel aprovou o Plano Geral para Metas de Competição (Plano Geral de Metas de Competição), ou PGMC, publicadas pela Anatel como Resolução N° 600 em 12 de novembro de 2012, que identificou mercados relevantes susceptíveis à regulamentação *ex ante* e estabeleceu critérios para a avaliação das prestadoras de telecomunicações para determinar quais prestadoras possuem poder de mercado significativo. Também em 12 de novembro de 2012, a Anatel classificou a TIM como pertencente a grupos econômicos com poder de mercado significativo nos seguintes mercados relevantes identificados pelo PGMC: (i) infraestrutura passiva em redes de acesso e transporte (fornecimento de torres de celular); (ii) chamadas recebidas de rede móvel (também referidas como mercado de terminação de rede móvel); e (iii) roaming nacional.

Devido a essa classificação, estamos agora sujeitos a maior regulamentação de acordo com o PGMC, o que teria um efeito negativo em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Especificamente, como fomos classificados como possuidores de poder de mercado significativo no mercado de terminação de rede móvel, as taxas cobradas pelas prestadoras de serviço móvel a outras prestadoras de serviço móvel para terminar chamadas em suas redes móveis (Valor de Uso de Rede Móvel), ou VU-M, são regulamentadas.

Em 04 de julho de 2014, a Anatel aprovou, por meio da Resolução n° 639/2014, uma regra para a definição das taxas de referência máximas para entidades com poder de mercado significativo, com base em um modelo de custo, para VU-M, bem como o encerramento de chamadas em redes locais fixas, ou TU-RL e da Exploração Industrial de Linhas Dedicadas, ou EILD. Nos termos da regra da Anatel, as taxas de referência deverão diminuir com base em uma reta descendente até a modelagem de custos conhecida, como LRIC + *Bottom up*, que leva em consideração todos os custos incrementais de longo prazo, atualizado para valores atuais, de prestação de um serviço específico e os custos unitários de tal serviço com base em uma rede eficiente considerando as obrigações regulamentares existentes, é aplicada (2019, para VU-M e TU-RL; e 2020, para EILD). Em 07 de julho de 2014, a Anatel publicou as Leis N° 6.210 / 2014, 6.211 / 2014 e 6.212 / 2014, que determinaram as taxas de referência específicas a serem adotadas a partir de 2016. É nossa posição que a decisão da Anatel de estabelecer taxas VU-M - um preço relativo à prestação de serviços de telecomunicações em regime privado - com base em um modelo de custo não está em conformidade com a legislação brasileira. Dessa forma, apresentamos um pedido de anulação com a Anatel em conexão com a resolução de Julho de 2014, que foi rejeitada pela Anatel. Em abril de 2015, recorreremos dessa decisão, e esse recurso ainda está em análise pela Anatel. Entretanto, não há garantia de que nosso recurso será bem sucedido e mesmo que o nosso

recurso fosse bem sucedido, nós provavelmente ainda estaríamos sujeitos a alguma forma de regulação de taxa, como resultado de nossa classificação como tendo poder de mercado significativo.

Devido a nossa classificação como possuidores de poder de mercado significativo no mercado de roaming nacional, devemos oferecer também serviços de roaming a outras prestadoras móveis sem poder de mercado significativo a taxas aprovadas pela Anatel. Também devemos fornecer a outras prestadoras sem poder de mercado significativo acesso a nossas torres e mastros devido a nossa classificação como possuidores de poder de mercado significativo nessa parte do mercado de infraestrutura passiva.

Estamos sujeitos a várias obrigações no desempenho de nossas atividades, as quais talvez não consigamos cumprir.

No desempenho de nossos serviços de telecomunicações, estamos sujeitos ao cumprimento de várias obrigações legais e normativas, inclusive, entre outras, as obrigações decorrentes do seguinte:

- as regras estabelecidas pela Anatel, o principal órgão regulador do setor de telecomunicações no Brasil;
- as autorizações PCS segundo as quais operamos nossos negócios de telecomunicações celulares;
- as autorizações de telefonia fixa (local, longa distância nacional, longa distância internacional e serviços multimídia) segundo as quais operamos nossos negócios de telecomunicações;
- o Código de Defesa do Consumidor; e
- a Legislação Geral de Telecomunicações (Lei Nº 9.472/97, conforme alterada).

Além disso, como as outras empresas, também estamos sujeitos a leis anticorrupção nacionais e internacionais. Acreditamos que estamos atualmente em conformidade substancial com nossas obrigações decorrentes de cada uma das leis, regulamentações e autorizações acima mencionadas. Entretanto, à luz de processos administrativos por quebra de padrões de qualidade instaurados desde dezembro de 2004 pela Anatel contra a TIM Celular e TIM Nordeste (posteriormente incorporadas na TIM Celular), não podemos dar qualquer garantia que estamos em total cumprimento de nossas obrigações de qualidade dos serviços segundo as autorizações PCS. De fato, existem alguns processos administrativos com relação descumprimento de metas de qualidade e obrigações regulatórias que resultaram na incidência pela Anatel de multas sobre a TIM Celular, como parte de suas medidas universais adotadas em 2012 para todas as operadoras móveis, e tidas para melhorar a qualidade dos serviços prestados para a população em geral.

Não podemos assegurar que conseguiremos ficar em total conformidade com cada uma das leis, regulamentações e autorizações aplicáveis, ou que conseguiremos ficar em conformidade com futuras alterações nas leis e regulamentações às quais estamos sujeitos. Estes desenvolvimentos regulatórios ou nosso descumprimento poderiam ter um efeito negativo substancial sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A extensiva regulamentação governamental do setor de telecomunicações pode limitar nossa flexibilidade em responder às condições de mercado, à concorrência e a alterações em nossa estrutura de custos.

Nossos negócios estão sujeitos a uma extensiva regulamentação governamental, inclusive quaisquer alterações que possam ocorrer durante o período de nossa autorização para fornecer serviços de telecomunicações. A Anatel, que é o principal órgão regulador do setor de telecomunicações no Brasil, regula, entre outras questões:

- políticas e regulamentações industriais;
- licenciamento;
- taxas e tarifas dos serviços de telecomunicações;
- concorrência;
- alocação de recursos de telecomunicações;
- padrões de serviços;

- normas técnicas;
- padrões de qualidade;
- Direitos do consumidor;
- acordos de interconexão e liquidação; e
- obrigações de cobertura.

Esta extensa regulamentação e as condições impostas por nossa autorização para fornecer serviços de telecomunicações podem limitar nossa flexibilidade em responder às condições do mercado, à concorrência e a alterações em nossa estrutura de custos.

O governo brasileiro mediante certas circunstâncias pode rescindir nossas autorizações ou elas poderão não ser renovadas.

Operamos nossos negócios segundo autorizações concedidas pelo governo do Brasil. Como resultado, somos obrigados a manter padrões mínimos de qualidade e de serviços, inclusive metas de índices de ligações completadas, cobertura geográfica e acessibilidade por voz, acessibilidade de dados, voice drop, data drop, transferência de dados, índices de reclamações de usuários e índices de ligações completadas de atendimento a clientes. Nossa capacidade de satisfazer estes padrões, bem como outros, pode ser afetada por fatores fora de nosso controle. Não podemos assegurar ao investidor que, no futuro, conseguiremos cumprir todas as exigências impostas à nossa Companhia pela Anatel ou pelo governo do Brasil. Nossa não conformidade com estas exigências pode resultar na imposição de multas ou outras ações governamentais, inclusive, restrições em nossas vendas e, em uma situação extrema, a rescisão de nossas autorizações, no caso de não conformidade substancial.

Nossas autorizações de radiofrequência, RF, para as bandas de 800 MHz, 900 MHz e 1800 MHz que usamos para fornecer serviços PCS começaram a vencer em setembro de 2007 e são renováveis por um período adicional de 15 anos, mediante o pagamento, a cada período de dois anos, igual a 2% (dois por cento) das receitas do exercício anterior líquida de impostos, por meio de investimentos segundo os Planos de Serviços Básico e Alternativo, que tem como meta ampliar a penetração das telecomunicações no Brasil. A Anatel declarou que a receita na qual o pagamento de 2% é baseado deve ser calculada incluindo as receitas derivadas da interconexão e instalações e conveniências adicionais. Como resultado, estamos litigando atualmente esses pagamentos de renovação de autorização de RF tanto administrativa como judicialmente.

Entre 2007 e 2014, adquirimos novas autorizações de RF utilizadas para serviços de telefonia móvel 3G e 4G a bandas de 2100 MHz, 2500 MHz e 700 MHz. Essas autorizações são geralmente válida por um período de 15 anos, e renováveis por mais 15 anos (com exceções, como a banda LTE 'P', cujo período de autorização é inferior a 15 anos), e começará a expirar em abril de 2023, começando com as autorizações de RF 3G.

Qualquer revogação parcial ou total ou não renovação de tais autorizações quando elas vencem teria um efeito negativo substancial sobre nossa condição financeira e resultados operacionais.

O setor de telecomunicações está sujeito a rápidas mudanças tecnológicas, as quais poderiam ter um efeito negativo substancial sobre nossa capacidade de fornecer serviços competitivos.

O setor de telecomunicações está sujeito a rápidas e significativas mudanças tecnológicas, incluindo, por exemplo, a introdução de serviços de telefonia celular 3G e 4G. Nosso futuro sucesso depende, em parte, de nossa capacidade de anteciparmos e nos adaptar de forma tempestiva às mudanças tecnológicas. Esperamos que novos produtos e tecnologias surjam e que os produtos e tecnologias existentes serão posteriormente desenvolvidos.

O advento de novos produtos e tecnologias poderia ter uma série de conseqüências para nossa Companhia. Novos produtos e tecnologias podem reduzir os preços de nossos serviços ao fornecer alternativas de baixo custo, ou estes podem ser superiores e tornar obsoletos os produtos e serviços que oferecemos e as tecnologias que usamos, exigindo assim investimentos em novas tecnologias. Se tais mudanças ocorrerem, nossos principais concorrentes no futuro podem ser os novos participantes no mercado sem o ônus de uma base instalada de equipamentos mais antigos. O custo de atualização de nossa infraestrutura e tecnologia para continuar a competir de forma efetiva poderia ser significativo.

Além das pressões de concorrência, como resultado da crescente substituição dos serviços de dados em lugar de serviços de voz tradicional e comunicações via serviço de mensagens curtas, ou SMS, nossos

tradicionalis mercados de voz e SMS também têm diminuído e espera-se que continuem a diminuir devido ao aumento da concorrência de modos alternativos de telecomunicações.

Enfrentamos crescente concorrência dos serviços de dados não-tradicionais nos novos serviços de voz e mensagens sobre as tecnologias de Internet, em especial, aplicativos over-the-top (OTT), como o Skype, Google Talk, FaceTime e WhatsApp. Esses aplicativos são muitas vezes gratuitos, exceto para uso de dados, acessível através de smartphones, tablets e computadores e permitem que seus usuários tenham acesso potencialmente ilimitado a mensagens e serviços de voz através da Internet, ultrapassando serviços tradicionais de voz mais caros e serviços de mensagens como o SMS, que têm sido historicamente uma fonte de receitas significativas para os operadores de redes móveis, como nós. Com o uso crescente de smartphones, tablets e computadores no Brasil, um número crescente de clientes está usando os serviços de aplicativos OTT em substituição aos tradicionais de voz ou comunicação de SMS.

Como resultado desses e outros fatores, estamos diante de um mercado de telefonia móvel em que a pressão dos preços tem aumentado.

Todas as operadoras de redes móveis, incluindo nós mesmos, estão competindo com os provedores de aplicativos OTT que alavancam em infraestruturas existentes e que geralmente não operam os modelos de negócios de capital intensivo associados com as operadoras de telefonia celular tradicionais, como nós. Provedores de serviços de aplicativos OTT recentemente se tornaram concorrentes mais sofisticados, e os desenvolvimentos tecnológicos levaram a uma melhoria significativa na qualidade do serviço, em especial a qualidade da fala, entregue através de aplicações de comunicação de dados, tais como OTT. Além disso, jogadores com forte capacidade de marca e força financeira, tais como Apple, Google e Microsoft, voltaram sua atenção para a prestação de serviços de aplicativos OTT. A longo prazo, se os serviços não-tradicionais móvel de voz e de dados ou serviços similares continuarem a aumentar em popularidade, uma vez que se espera que assim façam, e se nós e outras operadoras de redes móveis não formos capazes de lidar com esta competição, isso poderia contribuir para novas quedas na receita média por usuário, ou ARPU, e a margens mais baixas em muitos de nossos produtos e serviços, tendo assim um efeito material adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Devido à natureza de nossos negócios, estamos expostos a várias ações judiciais, reclamações de consumidores e processos fiscais.

Nossos negócios nos expõem a uma série de processos judiciais, e outros processos, instaurados por ou em nome de consumidores no curso ordinário de nossas operações como uma prestadora de serviços de telecomunicações celular no Brasil. Estamos sujeitos a várias ações civis públicas e ações populares que foram instauradas contra operadoras de telecomunicações celulares no Brasil principalmente com relação ao vencimento de créditos de uso pré-pagos, cláusulas de prazo mínimo, tarifas de assinaturas e o uso de imóveis para instalar nossas redes. Estes processos incluem reclamações contestando certos aspectos da estrutura de tarifas de nossos planos pré-pagos e pós-pagos, que são comuns no mercado do setor de telecomunicações brasileiro. Em 31 de dezembro de 2014, estávamos sujeitos a 84.617 reclamações de consumidores registradas judicial e administrativamente. O valor de contingência agregado dessas reivindicações é de R\$839 milhões. Ver nota 25 (e.1.1) para nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Além disso, autoridades tributárias federais, estaduais e municipais questionaram alguns dos procedimentos que adotamos, enfatizando os problemas relacionados às nossas estratégias de planejamento tributário, bem como questionaram com relação a base de cálculo para certas contribuições setoriais específicas (FUST e FUNTTEL, conforme definidas no “Item 4. Informações sobre a Companhia—B. Visão Comercial Geral—Impostos de Bens e Serviços de Telecomunicações”). Em 31 de dezembro de 2014, estávamos submetidos a aproximadamente 2.380 processos judiciais relacionados a tributos e processos administrativos com valor agregado de aproximadamente R\$9,3 bilhões, incluindo os riscos relacionados a ações judiciais classificadas como perda provável e possível.

Um resultado adverso, ou a liquidação desses ou outros processos judiciais podem resultar em perdas e custos para nós, com um efeito adverso sobre nossas práticas de negócios e resultados de operações. Além disso, nossa administração sênior pode ser obrigada a devotar tempo significativo a estes processos judiciais que ela poderia, de outra forma, devotar aos nossos negócios. Ver Notas 25 (c) e (e.3) para nossas demonstrações financeiras consolidadas.

O novo índice aplicado para a remuneração pelo uso de redes PCS pode não ser adequado.

Desde 2006, a Anatel tem utilizado o Índice de Serviços de Telecomunicações, ou IST, para ajustar as tarifas de terminação móvel e fixa e EILD, que substitui o Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna, ou o IGP-

DI, um índice de inflação desenvolvido pela FGV, uma fundação privada brasileira. Assim, os preços que podem cobrar por nossos serviços podem ser indiretamente afetados por esse índice. Nos anos 2010 a 2013, o IST apresentou uma variação muito menor do que a variação do IGP-DI, no entanto, em 2014, o IST variou mais do que o IGP-DI. Em 04 de julho de 2014, a Anatel aprovou, por meio da Resolução nº 639/2014, uma regra para a definição das taxas máximas de referência para as entidades com poder de mercado significativo, com base em um modelo de custo, para VU-M, a TU-RL, e EILD. Nos termos da regra da Anatel, as taxas de referência deverão diminuir com base em uma linha descendente até a modelagem de custos conhecida como LRIC + *Bottom up* ser aplicada (2019, para VU-M e TU-RL; e 2020, para EILD). Em 07 de julho de 2014, a Anatel publicou Leis correspondentes No. 6.210 / 2014, 6.211 / 2014 e 6.212 / 2014, que determinaram as taxas de referência específicas a serem adotadas a partir de 2016. Se este novo mecanismo de ajuste, ou qualquer outro mecanismo escolhido pela Anatel no futuro, não refletir adequadamente o verdadeiro efeito da inflação sobre nossos preços, nossos resultados operacionais poderão ser adversamente afetados. Conforme mencionado anteriormente, movemos uma ação de anulação dessa decisão da Anatel, que foi rejeitada pela Anatel, mas a qual nós estamos recorrendo, no entanto, não há garantia de que nossa apelação será bem sucedida ou que nossa apelação seria para ser bem sucedida, provavelmente ainda estaríamos sujeitos a alguma forma de regulação da taxa, como resultado de nossa classificação como tendo poder de mercado significativo, que em si pode não ser adequada.

A proposta da Anatel com relação à consolidação dos preços poderia ter um efeito negativo sobre nossos resultados operacionais.

A Anatel emitiu novas regulamentações sobre regras de interconexão de 1997 a 2014, algumas das quais poderiam ter um efeito negativo sobre nossos resultados, quais sejam: (1) a Anatel definiu claramente que a mesma operadora PCS com diferentes áreas de autorização pode receber somente uma em vez de duas tarifas de interconexão, ou VU-M, para ligações de longa distância originadas e concluídas em suas redes, e se a negociação de preços do mercado livre para VU-M de terminação móvel não for bem sucedida, a Anatel (i) iria aplicar, em 2012 e 2013, a Resolução 576, que contempla uma redução de cerca de 18% e 12% em 2012 e 2013, respectivamente, sobre a tarifa de interconexão móvel; e (ii) irá aplicar a Resolução 600 a partir de 2014 até 2016, de acordo com a qual as taxas referenciais de VU-M das operadoras com poder de mercado significativo em 2014 serão de 75% do VU-M válido em 2013 e, em 2015, será de 50% do VU-M válido em 2013. A partir de fevereiro de 2016, a Anatel propõe o modelo de Custo Completamente Alocado para taxas referenciais alocando vários custos de serviços para determinar um preço básico. Regras definitivas com relação a esses preços ainda estão pendentes. Essas regulamentações podem ter um efeito negativo sobre nossos resultados operacionais porque (1) nossas tarifas de interconexão provavelmente continuariam a cair de forma significativa, desta forma reduzindo nossas receitas, e (2) a Anatel poderia permitir preços mais favoráveis para operadoras com poder de mercado significativo.

A introdução das MVNOs (Operadoras de Redes Celulares Virtuais) no mercado brasileiro poderia ter um efeito negativo não intencional sobre nossos resultados.

Em novembro de 2010, a Anatel aprovou uma resolução que estabelece as regras para permitir a exploração de serviços de telefonia móvel, por meio de uma rede virtual, com base em acordos comerciais entre as operadoras estabelecidas e operadoras virtuais. As regras estabelecidas pode haver dois tipos de MVNOs. O primeiro tipo de MVNO é aquele com um modelo de negócio para fornecer serviços de telefonia celular de baixo custo com base em acordos comerciais com operadoras celulares tradicionais para comprar minutos de uso (MOU) e vendê-los para seus próprios clientes. O segundo tipo é um MVNO completo com uma autorização que permitia a prestação de serviços com base em um acordo de partilha de infraestrutura com uma operadora de telefonia móvel estabelecida.

Fomos a primeira operadora móvel a negociar um contrato com uma operadora virtual. O primeiro contrato a ser submetido à aprovação da Anatel em dezembro de 2010 era de uma licença de autorização, em parceria conosco. Nossos parceiros comerciais têm optado pela licença de autorização, que abriga as obrigações e responsabilidades de prestação do serviço. As regras do leilão 4G trouxe a obrigação de o operador fazer uma oferta pública de espectro de radiofrequência comprado no modelo MVNO. A crescente concorrência das MVNOs poderia reduzir a lucratividade do setor de telecomunicações celulares em geral, reduzindo a capacidade de investimento e inovação. Tal concorrência crescente poderia ter um efeito negativo substancial sobre nossos resultados operacionais.

Os efeitos da recente crise da economia global poderiam reduzir as compras de nossos produtos e serviços e afetar negativamente nossos resultados operacionais, fluxos de caixa e condição financeira.

Embora recentemente a economia global tenha mostrado sinais de retomada, as condições econômicas internas são fracas. A taxa oficial de inflação continuou a subir, atingindo 6,41% em 2014. A inflação impacta

diretamente nossos resultados operacionais como resultado de alguns de nossos ativos e passivos, sendo sujeito a ajuste de inflação, e se a inflação subir, a renda disponível das famílias pode diminuir em termos reais, levando à falta de poder de compra entre a nossa base de clientes. O crescimento do PIB está desacelerando e há uma liquidez reduzida nos mercados de capital internos e empréstimos. Em resposta a tal crédito mais apertado, notícias financeiras negativas ou declínios nas rendas ou valores de ativos, consumidores e empresas podem adiar gastos, o que poderia ter um efeito material adverso sobre a demanda por nossos produtos e serviços. A perda de clientes ou redução nas compras por nossos atuais clientes poderia ter um efeito negativo substancial sobre nossa condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa e afetar de forma negativa nossa capacidade de cumprir as nossas metas de crescimento.

Riscos à saúde, reais ou percebidos, ou outros problemas relacionados à tecnologia de telecomunicações móveis poderia levar a processos judiciais ou menor utilização das comunicações móveis, o que poderia nos prejudicar bem como o setor de telefonia móvel como um todo.

Os efeitos, e qualquer dano causado por, a exposição a um campo eletromagnético foram e são objeto de avaliações cuidadosas por parte da comunidade científica internacional, mas até agora não há nenhuma evidência científica de efeitos nocivos para a saúde. Não podemos descartar que a exposição a campos eletromagnéticos ou outras emissões provenientes de aparelhos sem fio não será identificada como um risco para a saúde no futuro.

Além disso, a mídia e outros relatórios sugeriram que emissões de RF de aparelhos celulares e estações radiobase podem causar problemas à saúde.

Nosso negócio de comunicações móveis pode ser prejudicado como resultado desses riscos para a saúde alegados. Por exemplo, a percepção desses riscos para a saúde pode resultar em um menor número de clientes, o uso reduzido por cliente ou potencial responsabilidade para com o consumidor. Estas preocupações poderiam ter um efeito negativo sobre o setor de comunicações celulares e, possivelmente, expor as operadoras celulares, inclusive nossa Companhia, a litígios.

Além disso, embora a legislação brasileira já imponha limites rígidos em relação aos equipamentos de transmissão, essas preocupações podem fazer com que legisladores imponham maiores restrições para a construção de torres de base ou outras infraestruturas, o que pode dificultar a conclusão dos *build-outs* de rede e a disponibilidade comercial de novos serviços e pode exigir investimentos adicionais. A expansão de nossa rede poderia ser afetada pela percepção desses riscos, se enfrentarmos dificuldades em encontrar novos locais, o que, por sua vez, poderia atrasar a expansão e afetar a qualidade de nossos serviços.

Em 02 de julho de 2002, a Anatel publicou a Resolução Nº 303, que limita a emissão e exposição a campos com frequências entre 9 kHz e 300 GHz. Em 2009, o governo brasileiro promulgou a Lei nº 11.934 estabelecendo limites relativos às emissões magnéticas e eletromagnéticas a ser definidos pela Organização Mundial de Saúde e exigindo que as operadoras tinham de manter um registro das medições dos níveis das emissões magnéticas e eletromagnéticas de cada estação transmissora. Os registros devem ser de cinco anos, no máximo. Qualquer um desses ou de quaisquer outros regulamentos adicionais poderiam afetar negativamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. As autoridades governamentais também poderiam aumentar a regulação de aparelhos sem fio e estações base, como resultado dessas preocupações com a saúde ou empresas sem fio, inclusive nós, poderiam ser responsabilizadas por custos ou danos associados a essas preocupações, o que poderia ter um efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Não podemos garantir que mais pesquisas e estudos médicos refutarão uma relação entre a tecnologia móvel em questão e esses problemas de saúde.

As medidas adotadas pela Anatel com o objetivo de garantir a qualidade do serviço pode ter um efeito negativo sobre nossos resultados.

Em julho de 2012, com o expresso objetivo de melhorar a qualidade dos serviços de telefonia móvel prestados no Brasil, a Anatel emitiu medidas administrativas suspendendo três das principais operadoras de telefonia móvel, incluindo a Claro e a TIM Celular, de vender e ativar novos planos de serviço móvel. A Anatel revogou a suspensão somente após esses provedores terem assumido compromissos formais para realizar investimentos específicos relacionados com a expansão das respectivas redes e melhoria dos respectivos serviços.

Em novembro de 2012, a Anatel emitiu um novo mandado administrativo para suspender e parar a nossa promoção "Dia Infinity", em que clientes de estados específicos foram cobrados por dia de uso para serviço de voz para números TIM e telefones fixos locais. A Anatel, em sua análise preliminar, considerou a promoção potencialmente prejudicial para a qualidade de nossos serviços móveis. A liminar foi revogada em janeiro de

2013, após a Anatel determinar que a promoção não representa um risco para a prestação de nossos serviços móveis.

Embora as medidas adotadas pela Anatel, como as mencionadas acima sejam susceptíveis a serem temporárias, tais medidas podem, juntamente com quaisquer novas medidas adotadas no futuro, ter um efeito negativo sobre nossa situação financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa e podem limitar nossa capacidade de implementar nossa estratégia de negócios.

Riscos Relativos ao Brasil

O governo do Brasil exerceu e continua a exercer uma influência significativa sobre a economia brasileira. Este e desenvolvimento, como as condições políticas e econômicas locais, pode ter um efeito negativo sobre nossas atividades, nossos negócios ou o preço de mercado de nossas ações e ADSs.

O governo do Brasil tem frequentemente realizado intervenções na economia brasileira e ocasionalmente fez alterações drásticas na política econômica. Para influenciar o curso da economia do Brasil, controlar inflação e implementar outras políticas, o governo do Brasil tomou várias medidas, inclusive o uso de controle de salários e preços, desvalorizações da moeda, controles de capitais e limites sobre importações e congelamento de contas em bancos. Não temos qualquer controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o governo do Brasil pode tomar ou adotar no futuro. Nossos negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais, perspectivas e o preço de negociação de nossos títulos podem ser negativamente afetados por mudanças nas políticas e regulamentações governamentais, bem como por outros fatores como:

- taxas de câmbio flutuantes;
- inflação;
- taxas de juros;
- política monetária;
- alterações em regimes tributários;
- liquidez nos mercados de capitais e de crédito locais;
- política fiscal;
- instabilidade política;
- redução nos níveis de salários ou renda;
- aumento das taxas de desemprego;
- políticas tributárias (inclusive aquelas atualmente em apreciação pelo congresso do Brasil);
- controles e restrições de câmbio sobre remessas ao exterior; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos ou sociais no Brasil ou que o afetam.

Incertezas com relação a mudanças pelo governo do Brasil nas políticas ou normas que afetam estes ou outros fatores poderiam contribuir com as incertezas econômicas no Brasil e aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários no Brasil e os valores mobiliários expedidos no exterior por empresas brasileiras.

Adicionalmente, interrupções nos mercados de crédito e em outros mercados financeiros e a deterioração do ambiente econômico no Brasil e/ou global poderiam, entre outros efeitos: (1) ter um impacto negativo sobre a demanda, o que poderia reduzir as vendas, lucro operacional e fluxo de caixa; (2) diminuir o consumo de nossos produtos; (3) restringir a disponibilidade de financiamento para nossas operações ou investimentos, ou para o refinanciamento de nossa dívida no futuro; (4) fazer com que os credores modifiquem suas políticas de risco de crédito e restringir nossa capacidade de negociar qualquer dos termos de nossa dívida no futuro; (5) fazer com que a situação financeira de nossos clientes ou fornecedores se deteriore ou (6) diminuir o valor de nossos investimentos.

Reformas tributárias podem afetar nossos preços.

Em 2010, o governo do Brasil aumentou o Imposto sobre Operações Financeiras, ou IOF, sobre investimentos estrangeiros em títulos de renda fixa de 2% para 4%. Este aumento fiscal teve o propósito diminuir a especulação no mercado brasileiro e reduzir a volatilidade da valorização do real, reforçando os esforços oficiais para desestimular o investimento estrangeiro pelo aumento dos custos da operação.

Em 2011, o IOF foi expandido a empréstimos tributários celebrados por bancos e empresas fora do Brasil com vencimento de menos de 360 dias. Além disso, o IOF relacionado ao câmbio aumentou de 0% para 0,38%, com certas exceções. A alíquota do IOF relacionada a empréstimos internacionais celebrados no Brasil por bancos e empresas estrangeiras permaneceu em 6% em 2012, contudo o vencimento aumentou de 360 para 1800 dias (aproximadamente 5 anos), e subsequentemente reduziu para 720 dias e depois para 360 dias em um esforço para gerir o fluxo de capital estrangeiro para o Brasil por meio de empréstimos fora do Brasil. Em 2013, o governo brasileiro manteve alíquota do IOF sobre empréstimos internacionais em 6%, e o vencimento em 360 dias. Em 04 de junho de 2014, o prazo mínimo para esses empréstimos internacionais sujeitos ao IOF foi reduzido de 360 a 180 dias, mantendo a taxa de 6%.

Em vigor desde 1 de dezembro de 2011, transações de câmbio monetário realizadas para a entrada de recursos no Brasil para investimentos feitos por investidores estrangeiros (incluindo titulares de ADSs não residentes no Brasil, conforme aplicável) estão sujeitas a IOF/Imposto sobre câmbio a uma taxa de 0% no caso de transações de renda variável realizadas na bolsa de valores, mercadorias e futuros brasileira, além de nas aquisições de ações de sociedades estatais brasileiras em ofertas públicas e subscrição de ações relacionada a contribuições de capital, desde que a sociedade tenha registrado suas ações para negociação na bolsa de valores. A partir de 5 de junho de 2013, esse tratamento tributário vantajoso foi estendido a todos os investimentos feitos de acordo com as regras da Resolução 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme aditada, ou Resolução CMN 2689 do Conselho Monetário Nacional, ou CMN, nos mercados financeiros e de capital do Brasil, incluindo um investimento em ações ordinárias.

Desde 24 de dezembro de 2013, a transferência das ações que estão listadas na bolsa de valores localizada no Brasil com o fim específico de lastrear a emissão de certificados de depósito negociados no exterior está sujeita a uma alíquota de IOF de 0%. A partir de 08 de outubro de 2014, as operações de negociação de quotas de Fundo de Índice de Renda Fixa na bolsa de valores ou mercado de balcão organizado estão sujeitas a uma taxa de 0% de IOF.

As mudanças nos regulamentos fiscais poderiam afetar nossos ativos e passivos financeiros, bem como os nossos preços, o que poderia ter um efeito negativo sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A inflação e as medidas governamentais para combatê-la podem afetar negativamente a economia brasileira, o mercado brasileiro de valores mobiliários, nossos negócios e operações e o preço de mercado de nossas ações ou das ADSs.

Historicamente, o Brasil tem experimentado altas taxas de inflação. A inflação e algumas medidas do governo do Brasil na tentativa de combatê-la tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira em geral. A inflação, as políticas adotadas para conter as pressões inflacionárias e incertezas com relação a uma possível intervenção governamental contribuíram para incertezas econômicas e aumentaram a volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários.

De acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado, ou IGP-M, um índice desenvolvido pela FGV, as taxas de inflação no Brasil foram de 1,2% em 2005, 3,8% em 2006, 7,8% em 2007, 9,8% em 2008, negativa em 1,72% em 2009, 11,32% em 2010, 5,10% em 2011, 7,81% em 2012 e 5,51% em 2013. Além disso, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou IBGE, as taxas de inflação de preços ao consumidor no Brasil foram de 7,6% em 2004, 5,7% em 2005, 3,1% em 2006, 4,6% em 2007, 5,9% em 2008, 4,3% em 2009, 5,9% em 2010, 6,5% em 2011, 5,8% em 2012, 5,9% em 2013, e 6,4% em 2014. A inflação aumentou mensalmente ao longo de 2015, conforme medida pelo IPCA-15, que registra inflação a partir de aproximadamente o dia 15 do mês anterior ao dia 15 do mês corrente, de 0,89% em relação ao mês de janeiro, 1,33% em relação ao mês de fevereiro, e 1,24% em relação ao mês de março, conduzindo a inflação acumulada de dos 12 meses ao final de março, para 7,90%, acima das metas de inflação. Incerteza sobre certas medidas fiscais do governo poderia contribuir para uma maior inflação ao longo de 2015. As medidas do governo do Brasil para controlar a inflação frequentemente incluíram a manutenção de uma austera política monetária com altas taxas de juros, desta forma restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. A inflação, as ações do governo para combatê-

la e a especulação do mercado sobre possíveis ações adicionais também contribuíram significativamente para as incertezas da economia no Brasil e para aumentar a volatilidade nos mercados brasileiros de valores mobiliários.

A inflação pode futuramente aumentar no Brasil. Períodos de alta inflacionária podem diminuir a taxa de crescimento da economia brasileira, o que poderia levar a uma redução na demanda para nossos produtos no Brasil e diminuição nas vendas líquidas. Se a inflação aumentar, a renda disponível das famílias pode diminuir em termos reais, levando à perda do poder de compra entre nossa base de consumidores. A inflação provavelmente também aumentará alguns de nossos custos e despesas, que podemos não conseguir repassar aos nossos clientes e, como resultado, reduzir nossas margens de lucro e receita líquida. A inflação também afeta diretamente nossos resultados operacionais porque parte de nossos ativos e passivos estão sujeitos à inflação. Além disso, o aumento da inflação geralmente leva a taxas de juros locais mais altas e, como resultado, os custos do serviço de nossa dívida podem aumentar, resultando em um lucro líquido menor. A inflação e seus efeitos sobre as taxas de juros locais podem, adicionalmente, levar a uma redução na liquidez nos mercados de capitais e empréstimos locais, o que poderia afetar nossa capacidade de refinanciar nosso endividamento naqueles mercados. Qualquer queda em nossas vendas líquidas ou lucro líquido e qualquer deterioração em nossa condição financeira poderiam também levar a uma queda no preço de mercado de nossas ações e ADSs.

Movimentações na taxa de câmbio podem afetar negativamente nossa condição financeira e resultados operacionais.

A moeda brasileira vem sendo desvalorizada frequentemente durante as quatro últimas décadas. Durante este período, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e políticas de taxa de câmbio, inclusive desvalorizações inesperadas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou desde diariamente até mensalmente), controles de câmbio, duplo mercado de taxas de câmbio e sistemas de taxa de câmbio flutuante. Periodicamente têm ocorrido flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar dos EUA e outras moedas. Por exemplo, o real se desvalorizou em relação ao dólar dos EUA em 15,7% em 2001, 34,3% em 2002, 32% em 2008, 4,8% em 2011, 8,94% em 2012 e 14,64% em 2013, e 13,39% em 2014. Independentemente do fato de o real ter se valorizado 11,5%, 8,7%, 25,4% e 4,3% em 2006, 2007, 2009 e 2010, respectivamente, não existe qualquer garantia quanto a se o real se desvalorizará ou se valorizará em relação ao dólar dos EUA no futuro.

A valorização contínua do real frente ao dólar dos EUA pode levar a uma deterioração das contas correntes e da balança de pagamentos do país, bem como na diminuição do crescimento impulsionado pelas exportações. Qualquer valorização poderia reduzir a competitividade de nossas exportações e afetar negativamente nossas vendas líquidas e nossos fluxos de caixa de exportações. A desvalorização do real em relação ao dólar dos EUA poderia criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, aumentando o preço dos produtos importados, o que pode resultar na adoção de políticas governamentais de combate à inflação. A rápida desvalorização do real em relação ao dólar dos EUA pode gerar inflação e as medidas governamentais para combater possíveis surtos inflacionários, inclusive o aumento nas taxas de juros. As desvalorizações do real reduziram o valor em dólares dos EUA de distribuições e dividendos sobre nossas ações ordinárias e ADSs e poderiam também reduzir o valor de mercado de tais valores mobiliários. Quaisquer destes efeitos macroeconômicos poderiam afetar negativamente nossa receita operacional líquida e nosso desempenho financeiro geral.

Adquirimos nossos equipamentos e aparelhos de fornecedores globais, cujos preços são denominados em dólares dos EUA. A desvalorização do real frente ao dólar dos EUA pode resultar em um aumento relativo no preço de nossos equipamentos e aparelhos. Assim, estamos expostos a risco de câmbio decorrente de nossa necessidade de fazer investimentos significativos em bens de capital denominados em dólares, particularmente para componentes, equipamentos e aparelhos importados, com relação ao qual temos uma capacidade limitada de fazer hedge.

Flutuações nas taxas de juros podem ter um efeito negativo sobre nossos negócios e o preço de mercado de nossas ações ou ADSs.

O Banco Central estabelece a meta da taxa básica de juros (a taxa SELIC) para o sistema financeiro brasileiro por referência ao nível de crescimento da economia brasileira, o nível de inflação e outros indicadores econômicos. A taxa SELIC foi revista, positiva e negativamente, ao longo de 2011 e foi de 11,00% em 31 de dezembro de 2011. Em 2012, o Banco Central realizou uma flexibilização sistemática da política monetária, e um esforço para estimular o crescimento. A taxa Selic foi reduzida durante o ano de 2012, atingindo um valor mínimo de 7,25% em 10 de outubro de 2012, permanecendo assim até 17 de abril de 2013 e, a partir de então, foi repetidamente revisada com aumentos. A partir de 31 de dezembro de 2013, a taxa SELIC era de 10,00% e a partir de 31 de dezembro de 2014, a taxa SELIC era de 11,75%. Em janeiro de 2015, a taxa SELIC foi elevada novamente a 12,25%, e posteriormente subiu em março de 2015 para 12,75%. a partir de 14 de abril de 2015, a taxa SELIC permaneceu em 12,75%, mas espera-se que ela alcance 13,25% até o final de 2015.

Em 31 de dezembro de 2014, todo o nosso endividamento estava denominado ou em reais e sujeito a taxas flutuantes de juros ou sujeito a *swaps* de moedas, que estão vinculados a taxas flutuantes de juros no Brasil, incluindo R\$2.523 milhões relacionados a Taxa de Juros de Longo prazo, ou TJLP, R\$2.383 milhões relacionados a taxa do Certificado de Depósito Interbancário, ou taxa CDI, que se aplica aos nossos *swaps* de moeda estrangeira e alguns de nossos outros endividamentos denominados em reais, e R\$93 milhões relacionados ao UMIPCA (Unidade Monetária IPCA do BNDES) e R\$398 milhões vinculados a taxas de juros fixas e R\$ 913 milhões vinculados à SELIC. Qualquer aumento na taxa CDI ou na taxa TJLP pode ter um impacto negativo sobre nossas despesas financeiras e nossos resultados operacionais. Contudo, a companhia investe seu caixa em CDI, o que pode absorver parte do impacto de gastos financeiros.

Investigação "Lava Jato" em curso com relação à corrupção dentro e com a Petróleo Brasileiro S.A., ou Petrobras, pode prejudicar o crescimento da economia brasileira e poderia ter um efeito negativo sobre nossos negócios.

A Petrobras e outras empresas brasileiras ativas nos setores de energia e infraestrutura estão enfrentando investigações por parte da CVM, da *U.S. Securities and Exchange Commission* - SEC, a Polícia Federal e o Ministério Público Federal, com relação a acusações de corrupção, ou as investigações da "Lava Jato". Dependendo da duração e resultados das investigações, as empresas envolvidas podem enfrentar *downgrades* das agências de *rating*, restrições de financiamento e uma redução em suas receitas. Dado o peso relativamente significativo das empresas citadas no inquérito, isso poderia ter um efeito adverso sobre as perspectivas de crescimento do país no curto e médio prazo. Efeitos negativos sobre certas empresas também pode afetar o nível de investimentos em infraestrutura no Brasil que podem levar a um menor crescimento econômico no curto e médio prazo. Persistentemente pobres condições macroeconômicas resultantes de, entre outras coisas, investigações da "Lava Jato" e suas conseqüências poderiam ter um efeito material adverso sobre nós.

Eventos em outros países podem ter um impacto negativo sobre a economia brasileira e o valor de mercado de nossos valores mobiliários.

As condições econômicas e de mercado em outros países, inclusive Estados Unidos, América Latina e outros países de mercados emergentes, podem afetar a economia brasileira e o mercado dos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras. Embora as condições econômicas nestes países possam ser significativamente diferentes das condições econômicas no Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nestes outros países pode ter um efeito negativo sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissoras brasileiras. Crises em outros países de mercados emergentes poderiam diminuir o entusiasmo do investidor por valores mobiliários de emissoras brasileiras, inclusive a nossa Companhia, o que poderia afetar negativamente o preço de mercado de nossas ações e ADSs.

Além disso, a economia do Brasil é afetada pelas condições econômicas e de mercado internacionais em geral, especialmente as condições econômicas nos Estados Unidos. Os preços das ações na BM&FBOVESPA, a Bolsa de Valores de São Paulo, por exemplo, têm historicamente sido sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos EUA e ao comportamento dos principais índices de ações dos EUA. Um aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente nos Estados Unidos, pode reduzir a liquidez global e o interesse dos investidores nos mercados de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço de nossas ações e ADSs.

Podemos ser afetados pela volatilidade nos mercados financeiros globais.

Estamos suscetíveis às oscilações nas condições econômicas globais, tipificadas mais recentemente pelas difíceis condições e distúrbios de crédito e liquidez levando a uma maior volatilidade que começou no início de 2007 com a crise financeira mundial. A economia global já se recuperou em grande parte, no entanto os mercados continuam sujeitos a fatores de volatilidade em curso, incluindo divergência de taxa de juros, acontecimentos geopolíticos e as expectativas de crescimento global, e não há nenhuma garantia de que condições semelhantes não irá surgir novamente. No longo prazo, como conseqüência, a confiança do investidor global provavelmente permanecerá baixa e o crédito provavelmente permanecerá relativamente inexistente. Assim, a volatilidade adicional nos mercados financeiros globais pode ocorrer.

Além disso, volatilidade adicional nos mercados financeiros globais poderá ter um efeito negativo substancial sobre nossa capacidade de acessar capital e liquidez em termos financeiros aceitáveis, e conseqüentemente sobre nossas operações. Além do mais, um desaquecimento econômico poderia negativamente afetar a estabilidade financeira de nossos clientes, resultando em uma redução geral em nossa atividade de negócios e conseqüente perda de receita para nossa Companhia.

Riscos Relativos às Nossas Ações Ordinárias e as ADSs

Detentores de nossas ADSs não têm direito de participar de assembleias de acionistas e podem votar somente por meio do depositário.

Segundo a legislação brasileira, somente acionistas registrados como tal em nossos livros corporativos podem participar de assembleias de acionistas. Todas as ações ordinárias subjacentes às nossas ADSs são registradas no nome do depositário. Um detentor de ADSs não tem direito de participar de assembleias de acionistas. Detentores de nossas ADSs podem exercer seus direitos limitados de voto com respeito a nossas ações ordinárias representadas pelas ADSs somente de acordo com o contrato de depósito relativo às ADSs. Existem limitações práticas quanto à capacidade de detentores das ADS de exercer seus direitos de voto devido a medidas adicionais envolvidas na comunicação com os detentores de ADSs. Por exemplo, precisamos publicar um edital de convocação de nossa assembleia geral de acionistas em certos jornais no Brasil. Os detentores de nossas ações podem exercer seu direito de voto em uma assembleia geral de acionistas participando pessoalmente ou por meio de um procurador. Em contrapartida, os detentores de nossas ADSs receberão convocação de nossa assembleia geral de acionistas pelo correio pelo depositário das ADR após nossa notificação ao depositário das ADR solicitando a ele que o faça. Para exercer seus direitos de voto, os detentores das ADS precisam instruir o depositário das ADRs de forma tempestiva. Esse processo de votação levará mais tempo para os detentores das ADS que para os detentores diretos de nossas ações.

Não podemos assegurar ao investidor que os detentores receberão os materiais de votação em tempo para garantir que tais detentores possam instruir o depositário a votar com relação às ações subjacentes às suas respectivas ADSs. Além disso, o depositário e seus agentes não são responsáveis pela execução ou pela maneira de execução das instruções de votação. Isso significa que os detentores podem não conseguir exercer seu direito de voto e não podem recorrer se nossas ações detidas por tais detentores não tiverem o direito de voto exercido conforme solicitado.

Detentores de nossas ADSs ou ações ordinárias nos Estados Unidos podem não ter o direito de participar em futuras ofertas de direitos de preferência.

Segundo a legislação brasileira, se emitirmos novas ações mediante pagamento em dinheiro, como parte de um aumento de capital, precisaremos, de forma geral, conceder a nossos acionistas o direito de comprar um número suficiente de ações para manter sua atual participação acionária, o qual, nestas circunstâncias, são conhecidos como direito de preferência. Não podemos legalmente permitir que os detentores de nossas ADSs ou ações ordinárias nos Estados Unidos exerçam qualquer direito de preferência em qualquer futuro aumento de capital, a menos que entreguemos uma declaração de registro na SEC com respeito àquela futura emissão de ações ou a oferta se qualifique para uma isenção das exigências de registro do *Securities Act*. No momento de qualquer futuro aumento de capital, avaliaremos os custos e passivos potenciais associados com a entrega de uma declaração de registro na SEC e quaisquer outros fatores que consideremos importante para determinar se o faremos. Não podemos assegurar aos detentores de nossas ADSs ou ações ordinárias nos Estados Unidos que entregaremos uma declaração de registro na SEC para possibilitar que eles participem em uma oferta com direito de preferência. Como resultado, a participação acionária daqueles detentores em nossa Companhia pode ser diluída de forma proporcional.

Sentenças para execução de nossas obrigações com respeito a nossas ações ou ADSs no Brasil somente serão poderão ser pagas em reais.

Se forem instaurados processos nos tribunais do Brasil de execução de nossas obrigações com respeito a nossas ações ou ADSs, não seremos obrigados a cumprir nossas obrigações em outra moeda que não reais. De acordo com as limitações de controle de câmbio brasileiras, uma obrigação no Brasil de pagar valores denominados em uma moeda que não seja reais somente poderá ser cumprida na moeda brasileira pela taxa de câmbio, conforme determinada pelo Banco Central, em vigor na data em que a sentença é obtida, e tais valores são posteriormente ajustados para refletir as variações da taxa de câmbio até a data do efetivo pagamento. A taxa de câmbio praticada na época talvez não possibilite a investidores estrangeiros uma compensação integral por qualquer reivindicação advinda ou relativa a nossas obrigações segundo nossas ações ou ADSs. Ver “—A. Dados Financeiros Seleccionados—Taxas de Câmbio” para informações relativas à taxas de câmbio para o Real brasileiro.

Volatilidade e falta de liquidez no mercado acionário do Brasil podem limitar significativamente a capacidade dos investidores de vender ações pelo preço e no momento desejados.

Investimentos em valores mobiliários negociados em mercados emergentes tais como o Brasil frequentemente envolvem mais risco que outros mercados globais, dado o registro histórico de instabilidade

econômica e alterações constantes. O mercado brasileiro de ações é significativamente menor, menos líquido e mais concentrado, em comparação com os principais mercados de ações do mundo. Em 30 de dezembro de 2014, a capitalização de mercado da BM&FBOVESPA foi de aproximadamente R\$2,423 trilhões (US\$844,53 trilhões). O mercado brasileiro de capitais apresenta uma concentração significativa. As cinco principais ações, em termos de volume negociado, responderam por aproximadamente 33% do volume total negociado na BM&FBOVESPA no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014. Estas características do mercado brasileiro de capitais podem limitar significativamente a capacidade dos investidores de vender ações pelo preço e no momento desejados, o que pode afetar de forma substancial e negativa os preços das ações.

Ações elegíveis para venda futura podem afetar de forma negativa o valor de mercado de nossas ações e ADSs.

Todos nossos acionistas poderão vender nossas ações e ADSs, sujeitos às leis e regulamentações brasileiras aplicáveis e leis aplicáveis de valores mobiliários nas jurisdições relevantes. Não podemos prever qual efeito, se houver, as vendas futuras de nossas ações ou ADSs pode ter sobre o preço de mercado desses papéis. Vendas futuras de volumes significativos de tais ações ou ADSs, ou a percepção que tais vendas poderiam ocorrer, pode afetar negativamente o preço de mercado de nossas ações ou ADSs.

Detentores de ADSs ou ações ordinárias podem estar sujeitos a imposto de renda brasileiro sobre ganhos de capital no caso de vendas de ADSs ou ações ordinárias.

De acordo com o Artigo 26 da Lei Nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003, que entrou em vigor em 1º de fevereiro de 2004, ganhos de capital realizados sobre a distribuição de ativos localizados no Brasil por não residentes no Brasil, quer ou não para outros não residentes e quer feita fora ou dentro do Brasil, estão sujeitos à tributação no Brasil à alíquota de 15%, ou 25%, se realizada por investidores residenciais em uma jurisdição que seja um “paraíso fiscais” (isso é, um país que não imponha qualquer imposto de renda ou que imponha imposto de renda à alíquota máxima inferior a 17% (conforme aditado pela Portaria da Fazenda Nacional Nº 488 de 01 de novembro de 2014, antes dessa data, a taxa máxima para fins de qualificação "paraíso fiscal" era de 20%)). Embora acreditemos que as ADSs não serão incluídas na definição de ativos localizados no Brasil para os propósitos da Lei Nº 10.833, considerando o escopo geral e incerto da Lei 10.833 e a ausência de quaisquer orientações judiciais com respeito a isso, não conseguimos prever se tal interpretação prevalecerá em última instância nos tribunais do Brasil.

Veja “Item 10. Informação Adicional – E Tributação - Considerações sobre Impostos no Brasil”.

Ganhos realizados por detentores não brasileiros sobre a alienação de ações ordinárias no Brasil ou em operações com residentes brasileiros podem ser isentos de imposto de renda brasileiro ou tributados à alíquota de 15% ou 25%, dependendo das circunstâncias. Ganhos realizados por meio de operações em bolsas de valores brasileiras, se efetuadas de acordo com a Resolução CMN 2.689, conforme descrito abaixo no “Item 10. Informações Adicionais—E. Tributação — Considerações sobre Impostos no Brasil—Tributação sobre Ganhos”, são isentos de imposto de renda no Brasil. Ganhos realizados por meio de operações em bolsas de valores no Brasil não baseadas na Resolução CMN 2.689 estão sujeitos a imposto à alíquota de 15% e também à retenção de imposto de renda à alíquota de 0,005% (para compensar o imposto devido sobre um eventual ganho de capital). Ganhos realizados por meio de operações com residentes no Brasil ou por meio de operações no Brasil, não realizadas em bolsas de valores no Brasil e nem com base na Resolução CMN 2.689, estão sujeitos a impostos à alíquota de 15%, ou 25%, se realizados por investidores residentes em um paraíso fiscal.

Uma troca de ADSs por ações ordinárias poderá perder certas vantagens de remessa de moeda estrangeira e vantagens fiscais no Brasil.

As ADSs se beneficiam do certificado de registro de capital estrangeiro, o que permite que o J.P. Morgan Chase Bank, como depositário, converta dividendos e outras distribuições com respeito a ações ordinárias em moeda estrangeira e remeta os recursos financeiros ao exterior. Detentores de ADSs que trocarem suas ADSs por ações ordinárias terão então o direito de se basearem no certificado do depositário de registro de capital estrangeiro por cinco dias úteis a partir da data da troca. Após isso, eles não mais poderão remeter moeda estrangeira ao exterior, a menos que obtenham seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro, ou a menos que eles se qualifiquem segundo a Resolução CMN 2.689, que confere direito a certos investidores de comprar e vender ações em bolsas de valores no Brasil sem obter certificados separados de registro.

Se os detentores de ADSs não se qualificarem segundo a Resolução CMN 2.689, eles geralmente estarão sujeitos a tratamento fiscal menos favorável sobre distribuições relativas a nossas ações ordinárias. Não existe qualquer garantia que o certificado de registro do depositário ou qualquer certificado de registro de capital estrangeiro obtido por detentores de ADSs não serão afetados por futuras alterações legislativas ou normativas,

ou que restrições adicionais da legislação brasileira aplicáveis a seu investimento nas ADSs não serão impostas no futuro.

Se levantarmos capital adicional por meio de uma oferta de ações, as participações de investidores podem ser diluídas.

Podemos precisar levantar fundos adicionais por meio de aumento de capital, financiamento público ou privado de dívida ou uma nova emissão de ações com relação a nossos negócios. Qualquer capital adicional levantado por meio da emissão de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações conduzida em bolsas de valores ou por meio de oferta pública poderá ser feito, de acordo com a legislação brasileira, sem direito de preferência aos detentores de nossas ações, o que pode resultar na diluição de participações em nosso capital social.

Item 4. Informações sobre a Companhia

A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia

Informações Básicas

A TIM Participações S.A. é uma sociedade anônima constituída segundo as leis da República Federativa do Brasil. A Companhia foi constituída na República Federativa do Brasil por tempo indeterminado em 22 de maio de 1998 sob a razão social de Tele Celular Sul Participações S.A., que foi posteriormente alterada para TIM Participações S.A. em 30 de agosto de 2004.

Nossa sede social está localizada na Avenida das Américas, 3434 - 7º andar, 22640-102 Rio de Janeiro, Brasil; nosso número de telefone é +55 (21) 4109-3742 e de fax é +55 (21) 4109-3314.

Nosso agente para entrega de citação nos Estados Unidos é a CT Corporation, localizada em 111 Eighth Avenue, Nova York, NY 10011.

Evolução Histórica

Nossa acionista majoritária indireta, Telecom Italia começou a operar no Brasil em 1998 e através de nós é atualmente uma das principais operadoras de telefonia celular no país. Nos leilões de 2001 realizados pela Anatel para as Bandas D e E de frequência de celular, a Telecom Italia foi a única companhia a receber licenças cobrindo todo o território brasileiro, que no momento tornou a Telecom Italia a única operadora a oferecer serviços em um nível nacional sob uma mesma marca. Em 2002, a Telecom Italia (então Telecom Italia Móvel) formou a TIM Brasil, a companhia holding das empresas operacionais da Telecom Italia no Brasil.

Antes da incorporação da Telebrás, monopólio de telecomunicações estatal do Brasil, em 1972, existiam mais de 900 empresas de telecomunicações operando em todo o Brasil. Entre 1972 e 1975, a Telebrás, um monopólio regulamentado, adquiriu quase todas as empresas operacionais de telefonia no Brasil. A partir de 1995, o Governo Federal Brasileiro empreendeu uma reforma abrangente do sistema brasileiro de regulamentação das telecomunicações. Em 1996 e 1997, o governo brasileiro privatizou a Telebrás e a Anatel como agência reguladora independente. Com relação à privatização, a Telebrás foi cindida em, ou a Cisão, em 12 novas companhias holding, ou as Novas Companhias Holding, que consistiam de

- Oito provedoras de serviços de telecomunicações celulares, cada uma operando em uma das dez regiões, sendo cada uma individualmente uma Região Celular;
- três operadoras de serviços de telecomunicações de linhas fixas, cada uma fornecendo serviço local e intrarregional de longa distância em uma das três regiões, sendo cada uma individualmente uma Região de Linha Fixa; e
- Embratel Participações S.A., ou Embratel, que fornece serviços de telecomunicações de longa distância locais (inclusive intrarregional e inter-regional), bem como serviços internacionais de telecomunicações em todo o Brasil.

Na Cisão do sistema Telebrás, o território brasileiro foi inicialmente dividido pela Anatel em dez regiões separadas de serviços celulares, ou Banda A, cada uma atendida por uma das Novas Companhias Holding operando no negócio de telecomunicações celulares. Além disso, segundo a Lei Geral de Telecomunicações, o o Governo Federal Brasileiro concedeu autorizações a novas companhias para fornecer serviços de telecomunicações celulares em uma sub-banda de 25 MHz dentro da banda de 800 a 850 MHz, que é conhecida

como a Banda B. Companhias que operam segundo a Banda B foram distribuídas por todas as dez diferentes regiões, que geralmente se sobrepõe às regiões de Banda A. As regras da Anatel, na época, impediam os acionistas controladores das operadoras de serviços celulares de Banda A e Banda B de deter mais de uma licença, quer na forma de autorização ou concessão, em uma única região PCS, e como resultado, algumas companhias controladas pela Telecom Italia renunciaram os direitos de prestar serviços de PCS em certas áreas:

Em julho de 1998, o Governo Federal vendeu substancialmente todas as suas ações das Novas Companhias Holding, inclusive suas ações da Tele Sudeste Celular Participações S.A., ou TSU, e Tele Nordeste Celular Participações S.A., ou TND, as duas companhias que, após uma séria de aquisições, reconstituições societárias e mudanças de nome societário, fundiram-se para formar a TIM Participações em 2004. Em dezembro de 2002, a TIM Sul, TIM Nordeste e Maxitel S.A., ou TIM Maxitel converteram suas respectivas concessões para operar segundo regulamentações de Serviço Móvel Celular, ou SMC, em autorizações para operar segundo as regulamentações PCS. Continuamos a expandir e reestruturar nossas transações por meio de uma série de reconstituições societárias, fusões, aquisições e troca de nomes, e somos atualmente detidos, direta e indiretamente, pela Telecom Italia por de sua controlada integral, a TIM Brasil. Ver “Item 4. Informação sobre a companhia—C. Estrutura Organizacional” para uma descrição de nossa estrutura societária atual e Anexo 8.1 aqui apenso por uma lista de nossas subsidiárias significantes a partir da data deste relatório anual.

Em 2011 nossos acionistas aprovaram nossa adesão às regras do Novo Mercado e à transferência de negociação das ações emitidas por nós para o Novo Mercado. Para aderir ao Novo Mercado, a Companhia celebrou um Contrato de Participação no Novo Mercado com a BM & FBOVESPA. Através deste contrato, que entrou em vigor em 27 de julho de 2011, somos obrigados a aderir às exigências elevadas relativas à governança corporativa e divulgação de informações ao mercado. Além disso, a partir de tal data, nossas ações passaram a ser negociadas no segmento Novo Mercado da BM&F BOVESPA. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, não estamos autorizados a emitir ações preferenciais, bônus de participação ou qualquer tipo de ações com direito a voto restrito. Como parte de nossa migração para o Novo Mercado da BM&FBOVESPA, nossas ações preferenciais deixaram de ser negociadas em 02 de agosto de 2011. Em 04 de agosto de 2011, nossas ADSs representando ações preferenciais deixaram de serem comercializadas na NYSE. A partir de 03 de agosto de 2011, tínhamos apenas ações ordinárias negociadas no segmento de listagem de Novo Mercado da BM&FBOVESPA, usando o código "TIMP3", e a partir de 05 de agosto de 2011, nossas ADSs representando cinco ações ordinárias ao invés de dez ações preferenciais começaram a ser negociadas na NYSE. Ver “Item 9. Oferta e Registro—A. Detalhes de Oferta e Registro.”

Em 8 de julho de 2011, a TIM Celular, nossa subsidiária integral, celebrou um contrato com a Companhia Brasileira de Energia e a AES Elpa (a AES Group no Brasil) para a compra de todas as participações societárias da AES Elpa na Eletropaulo Telecomunicações e 98,3% da participação da AES RJ, ou a Aquisição da AES Atimus. Concluímos a aquisição em 31 de outubro de 2011, após todas as condições precedentes ao contrato serem concluídas e algumas aprovações regulatórias serem obtidas. Pagamos um total de R\$ 1,074.2 milhões e R\$ 447,5 milhões, respectivamente, para a Eletropaulo Telecomunicações e AES RJ. Em relação à aquisição, a Eletropaulo Telecomunicações alterou sua razão social para TIM Fiber SP S.A., ou TIM Fiber SP, e a AES RJ alterou sua razão social para TIM Fiber RJ S.A., ou TIM Fiber RJ, chamamos esse negócio, coletivamente, de TIM Fiber.

Em conformidade com a reorganização da TIM Fiber, em 29 de agosto de 2012, a TIM Fiber RJ e a TIM Fiber SP foram fundidas na TIM Celular, que detém e opera uma extensa rede de fibra óptica na região metropolitana de São Paulo e Rio de Janeiro. O objetivo dessa reorganização foi simplificar nossa estrutura organizacional e melhorar a eficiência administrativa, operacional e financeira das sociedades controladas por nós.

Eventos importantes de 2014

Venda e “leaseback” de Torres

Em 21 de novembro de 2014, a TIM Brasil concordou em celebrar uma transação de venda e “leaseback” com a American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda., ou a American Tower, de acordo com a qual a TIM Brasil venderá à American Tower um máximo de 6.481 de suas torres de telecomunicações por um preço total de aproximadamente R\$ 3 bilhões, e retroarándará partes dessas torres nos termos de um Contrato de Arrendamento Principal, ou MLA.

A parcela de vendas da transação será dividida em dois contratos de vendas: a primeira relativa a 5232 torres e a segunda relativa às restantes 1.249 torres, em que outras operadoras detêm direito de preferência, ou o ROFR, por força de um acordo de partilha de infraestrutura em vigor entre nós e essas operadoras (ver “Item 4. Informações sobre a Companhia—B. Visão Geral dos Negócios— Contratos de Compartilhamento de Instalações

e Outros Contratos"). Os contratos de venda fornecerão a transferência de titularidade ao comprador final em parcelas, sujeitos a condições precedentes, incluindo a conformidade com ROFR e autorização das demais operadoras e do CADE, que proferiu um parecer favorável em 12 de fevereiro de 2015. A primeira parcela está prevista a ser transferida no primeiro semestre de 2015. O MLA fornecerá um contrato de arrendamento de porções de tais torres de volta para nós por um prazo de 20 anos, com aluguel a pagar mensalmente.

Desenvolvimentos de mercado celular em 2014

De acordo com a Anatel, o mercado de telefonia móvel brasileira atingiu 280,7 milhões de linhas em todo o país no final de 2014, correspondendo a uma taxa de penetração de 138,0%, comparado a 134,3% em 2013, para uma taxa de crescimento anual de 3,6%, em comparação com 3,5% em 2013. O Brasil é o quinto maior mercado de telefonia móvel no mundo, e a telefonia é atualmente o meio mais comum de comunicação nos domicílios brasileiros entre todas as classes sociais. A base de clientes pré-pago em 212,9 milhões de linhas continua a representar a maior parte da base total de assinantes, crescendo 0,6% em 2014 e constituindo 75,85% do mercado de telefonia móvel. O negócio pós-pago atingiu 67,8 milhões de linhas em 2014, um aumento de 13,9% em relação a 2013. Os fatores de crescimento para ambos os setores incluem o aumento do acesso ao crédito e a expansão da classe média brasileira.

Despesas de Capital

Nossas principais despesas de capital de 2012 relacionadas à infraestrutura e a sistemas de tecnologia da informação concentraram-se na melhoria da qualidade de nossos serviços por todo o país. Outras despesas de capital em 2012 relacionadas à aquisição de licenças de 4G e ao financiamento de outros projetos orgânicos concentraram-se no desenvolvimento de nossa infraestrutura de rede. A maioria das nossas despesas de capital em 2013 estavam relacionadas à expansão da capacidade e qualidade de nossa tecnologia 3G e desenvolvimento de infraestrutura de tecnologia.

Nossas principais despesas de capital em 2014 relacionadas a nosso investimento de aproximadamente R\$ 2920 milhões na aquisição de uma licença para operar no espectro de 700 MHz para a tecnologia móvel 4G e R\$ 3,7 bilhões referentes a melhorias na infraestrutura de rede. Para uma análise detalhada de nossas despesas de capital em 2012, 2013 e 2014, bem como o valor total do mesmo a cada ano, consulte o "Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras B. Liquidez e Recursos de Capital — Uso de Recursos — Despesa material de Capital".

Durante 2015, 2016 e 2017, esperamos consolidar nossa posição como operadora líder em telecomunicações móveis em investimentos em infraestrutura, com base em dados de despesas de capital público relatados por outras operadoras. Ver “—B. Visão Comercial— Vantagens Competitivas—serviços de alta qualidade” e “—B. Visão Comercial—Nossa Estratégia—Construção de uma rede única de infraestrutura na mercado brasileiro e melhoria de nossa rede” para mais informações sobre os tipos e distribuição geográfica desses investimentos em infraestrutura em curso. Nossos investimentos em bens de capital são baseados em fatores comerciais, técnicos e econômicos, tais como taxas de serviços, demanda por serviços, preço e disponibilidade de equipamento. Não existe qualquer garantia que nossas estimativas de tais fatores comerciais, técnicos e econômicos serão reconhecidamente corretas ou que realmente faremos nossos investimentos planejados em bens de capital em períodos futuros.

B. Visão Geral dos Negócios

Características do Mercado

O mercado brasileiro de telecomunicações celulares vem, nos últimos anos, sendo caracterizado pela expansão do número de assinantes, investimentos em infraestrutura de rede e subsídios para atrair e reter clientes. Estes gastos têm resultado em um aumento significativo na penetração de celulares, geração de receitas e concorrência por clientes. Em 31 de dezembro de 2014, existiam aproximadamente 280,7 milhões de linhas celulares, representando aproximadamente 138,0% da população, comparado com aproximadamente 271,1 e 261,8 milhões, representando aproximadamente 134,3% e 130,4% da população em 2013 e 2012.

Embora o setor tenha se beneficiado do crescente poder de compras da população menos favorecida do Brasil, o foco do mercado permanece nas cidades mais prósperas concentradas no sul e sudeste do país.

Como é o caso na maior parte da América Latina, o mercado brasileiro de telecomunicações celulares é caracterizado por um grande número de clientes pré-pagos. De acordo com a Anatel, no final de 2012, 2013 e 2014, aproximadamente 80,5%, 78,0% e 75,8%, respectivamente, das linhas celulares eram pré-pagas e 19,5%,

22,0% e 24,2%, respectivamente, eram pós-pagas. O negócio pós-pago alcançou 67,8 milhões de linhas em 2014, uma expansão anual de 13,9%.

Nossos Negócios

Somos a segunda maior prestadora de serviços de telecomunicações móveis no Brasil com base no número de linhas telefônicas, com 75,7 milhões de linhas e uma quota de mercado de 269%, com base em dados da Anatel. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, acrescentamos 2,3 milhões de linhas líquidas, uma redução de aproximadamente 25% em relação às adições líquidas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Através de nossas subsidiárias em diferentes mercados das telecomunicações em todo o Brasil, operamos em telefonia móvel, fixa e de longa distância, transmissão de dados e serviço de ultra banda larga (velocidades de mais de 34 MB por segundo ou Mbps). Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, nossa receita de serviços bruta foi de R\$ 24,5 bilhões, uma redução de 2,1% a partir do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, em comparação a um aumento de 2,9% na receita de serviços bruta de 2012 para 2013.

Através da nossa rede GSM, atendemos cerca de 95% da população urbana do Brasil, representando a maior cobertura de rede GSM de qualquer prestadora de serviços de telecomunicações móveis no Brasil (com base em dados disponíveis publicamente de outras prestadoras de telecomunicações móveis), com presença em aproximadamente 3.4 mil municípios. Oferecemos ampla cobertura de dados em todo o Brasil, com nossa tecnologia GPRS, cobrindo 100% da nossa área de cobertura e nossa tecnologia EDGE atingindo 94,9% da nossa área de cobertura, além de nossa sofisticada rede 3G e 4G cobrindo mais de 79% e 36% respectivamente da população urbana do Brasil. Nossos acordos de roaming internacional incluem mais de 474 redes disponíveis em mais de 212 países. Nossa rede de fibra se estende do norte a sul do Brasil, com uma rede de área extensa, ou backbone, de aproximadamente 47.000 quilômetros, e as redes de áreas metropolitanas, ou backhaul. Nossa rede de fibra óptica tem uma capacidade de oferecer serviço de ultra-banda larga de alta qualidade, disponíveis por meio de nosso serviço Live TIM nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo. Em 2014, continuamos a expandir nossa rede de fibra óptica metropolitana alcançando 125 cidades. Esse é um projeto-chave para a Empresa que nos permitirá oferecer uma experiência de dados de alta performance, para nossos clientes. Em 2013, completamos o Projeto Amazonas LT, nossa rede de fibra óptica de longa distância, ligando as principais cidades no norte do Brasil, uma das regiões do Brasil com a maior falta de infraestrutura. A fibra óptica é particularmente importante em áreas rurais como essas porque os sinais transmitidos pela fibra óptica sofrem menos atenuação (perda de intensidade do sinal) e, portanto, podem percorrer distâncias maiores. Em relação ao projeto LT Amazonas, celebramos contratos de locação financeira para obter o direito de usar infraestrutura com companhias que operam linhas de transmissão no norte do Brasil.

Nosso crescimento no mercado das telecomunicações móveis não resulta em canibalização das receitas (substituição de serviços de linha fixa para os serviços móveis), já que somos essencialmente uma operadora de celular pura sem legado de linha fixa ao contrário de muitos de nossos concorrentes que oferecem tanto serviços de telefonia fixa, quanto de telefonia móvel. Além disso, nós obedecemos a “política sem subsídio” para vendas de aparelhos e acessórios, o que ajuda a evitar a pressão sobre as margens e os custos à medida que crescemos.

Acreditamos que nossos investimentos líquidos de aproximadamente \$3,932 bilhões em 2014, um aumento de 1,6% ao longo de 2013, dos quais aproximadamente 93% foram destinados a infraestrutura, é indicativo de nosso compromisso de melhorar a nossa capacidade de prestar serviços de alta qualidade e responder à crescente demanda esperada no tráfego de voz no Brasil. Entre 2013 e 2015, investiremos R\$10,7 bilhões no Brasil, 90% dos quais será direcionado a projetos de infraestrutura.

Em 31 de dezembro de 2014, tivemos mais de 1630 pontos de vendas por meio de lojas premium e revendedores (exclusivos ou multimarcas) e consolidamos parcerias com grandes redes de varejo. Esse número inclui 173 de nossas próprias lojas. Além desses pontos de venda, nossos clientes têm acesso a serviços de telefone pré-pago por meio de supermercados, bancas de jornal e outros pequenos varejistas como canais alternativos para acessar nossos produtos e serviços, totalizando mais de 450.000 pontos de venda espalhados pelo Brasil.

No mercado corporativo, possuímos mais 379 parceiros comerciais terceirizados com foco no atendimento de companhias pequenas e médias e uma equipe de vendas diretas com 63 empregados focados em grandes companhias.

Para atender a nossa base de consumidores que possui mais de 75,7 milhões de clientes, mantemos quinze centros de atendimento, quatro nossos e onze terceirizados, que incluem mais de 16.000 atendentes. Além disso, investimos continuamente em canais de atendimento ao cliente alternativos, desenvolvendo soluções baseadas em unidades de resposta audível, ou IVR, e autoatendimento e aplicativos móveis para iOS e Android.

Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossa robusta infraestrutura de rede, juntamente com o nosso reconhecimento da marca e nossa ampla rede de vendas, nos posiciona bem para aproveitar as oportunidades no setor de telecomunicações no Brasil e atender a crescente demanda no mercado das telecomunicações móveis. Acreditamos que nossos principais pontos fortes incluem:

Receita forte e sustentável e um crescimento da margem juntamente com a liderança em atrair clientes.

Expandimos nossa base de clientes de 4,3% em uma base pro-forma entre 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2013 e 3,1% entre 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2014. Nossa liderança na aquisição de clientes é resultado de fatores como: (1) ofertas inovadoras que acreditamos terem os melhores benefícios aos nossos clientes quando comparados aos nossos concorrentes, (2) a conscientização da comunidade no Brasil que tem, com efeito, por meio do " boca a boca", difundido os benefícios dos nossos serviços, (3) infraestrutura de rede superior que acreditamos que permite aos usuários desfrutar de nossos serviços, (4) forte reconhecimento de marca forte, e (5) comunicação clara e direta a nossa base de clientes-alvo.

Serviços de alta qualidade. Segundo a Anatel, TIM manteve a segunda posição entre as operadoras de celular no Índice de Desempenho no Atendimento, ou IDA, da Anatel, durante os meses de 2014. Em 2014, nossos serviços também foram separados de outros grupos econômicos de telecomunicação como tendo o menor número de reclamações de clientes junto ao Órgão de Defesa ao consumidor, ou PROCON, integrado ao Sistema Nacional de Informações, ou SINDEC.

Reforçando nosso DNA inovador, em 2012 lançamos um site inédito e pioneiro que chamamos de "Portas Abertas", que permite que qualquer pessoa na web monitore os serviços prestados por nós. O site reafirma o nosso compromisso com a transparência na qualidade do serviço prestado. Através desse site é possível aprender informações relevantes sobre a nossa empresa, ver um mapa detalhado da cobertura e ficar atualizado com notícias sobre o mercado de telecomunicações. Visitantes poderão procurar vídeos tutoriais sobre os serviços específicos que oferecemos. Desde o primeiro ano de operação, foram registradas mais de 2 milhões de interações de usuários com "Portas Abertas", com 76% de satisfação de serviço ao cliente.

O site "Portas Abertas " também nos coloca em conformidade com o plano de ação apresentado à Anatel ao permitir que qualquer usuário visualize os compromissos que assumimos no sentido de melhorar a qualidade da rede. O site "Portas Abertas" também pode ser acessado por meio de aplicativo de dispositivo móvel dedicado que nós criamos. Nós ampliamos nosso compromisso com a transparência durante 2013 por meio do lançamento de um aplicativo exclusivo para jornalista, o TIM Press. Esse aplicativo foi criado com o objetivo de facilitar o acesso às informações da companhia. O TIM Press dá aos jornalistas acesso a comunicados à imprensa, avisos de pauta, dados atualizados e calendário com os principais eventos da companhia, entre outras informações.

Em 2014, nós aumentamos o nosso compromisso com a transparência, abrindo uma reunião de nossos resultados financeiros de terceiro trimestre de 2014, realizada em 05 de novembro de 2014, para investidores e jornalistas, bem como disponibilizamos essa reunião por teleconferência, smartphone e tablet, além do computador. Nós também continuamos a prestar serviços de alta qualidade por meio de nosso investimento contínuo em infraestrutura..

Durante 2015 e 2016, esperamos consolidar nossa posição como operadora líder de telecomunicação móvel em investimentos de infraestrutura, com base em dados da despesa pública de capital relatados por outras operadoras. Tais investimentos foram alcançados de forma orgânica, incluindo por meio da construção de redes de longa distância e do estabelecimento da nossa rede metropolitana de cabo de fibra ótica, por meio de uma maior cobertura e capacidade (conseguimos um aumento de 4% no volume de transreceptores, ou TRXs instalados, que é o elemento de rede responsável por adicionar capacidade de tráfego a uma antena, e 1093 novos sites ligados a fibra em dezembro de 2014 em relação a dezembro de 2013) e por meio da aquisição de larguras de bandas adicionais, incluindo, larguras de banda 700 MHz, nacionalmente, bem como por meio de crescimento inorgânico, por exemplo, por meio da aquisição de ativos, tais como a Intelig e AES Atimus (posteriormente conhecida como TIM Fiber e hoje TIM Celular).

Durante o período de 31 de dezembro de 2013 a dezembro de 2014, nós aumentamos a capacidade de nossa rede de voz por meio do recém TRX instalada em antecipação do aumento do tráfego 2G esperado. Nesse mesmo período, a nossa cobertura de rede 3G cresceu mais de 65% em termos de número de cidades cobertas, atingindo 79% da população urbana do Brasil. No terceiro trimestre de 2014, aumentamos a nossa cobertura 3G na cidade de São Paulo, através da modernização locais em 50 bairros que atraem o maior tráfego de voz e dados, melhorando os sinais, reduzindo a interferência e oferecendo serviços de melhor qualidade. A partir do final do ano de 2014, mais de 1.000 novas antenas usando 3G na banda de 900 MHz foram ativadas na cidade.

Esperamos concluir este projecto no primeiro trimestre de 2015 cobrindo toda a área metropolitana de São Paulo com mais de 1.200 antenas.

A aquisição da Intelig em 2009 expandiu a nossa infraestrutura de rede ao adicionar uma rede de fibra óptica 100% digital instalada do norte ao sul do Brasil, totalizando mais de 500 000 quilômetros de cabos de fibra óptica, com uma rede de área extensa (backbone) de aproximadamente 15.000 km e redes da área metropolitana (backhaul) nas principais cidades do Brasil. Além disso, adicionamos a nossa rede comutações telefônicas e estações de satélite, com conexão às grandes redes e com capacidade nos principais sistemas de cabos submarinos internacionais. A Aquisição da AES Atimus em 2011 nos posicionou bem, com relação aos nossos concorrentes, para capturar a participação de mercado de Internet banda larga. No Rio de Janeiro e São Paulo, duas maiores cidades do Brasil, a rede da Atimus AES (posteriormente conhecida como TIM Fiber e agora TIM Celular) é capaz de atingir quase o dobro do tamanho da rede de nossos concorrentes nesses mercados, com um total de 5.500 quilômetros de cabos de fibra óptica espalhados por Rio de Janeiro e São Paulo, disponível para cerca de 550 mil negócios. Investir em fibra óptica dessa maneira nos permite fornecer serviços de alta qualidade a nossos consumidores. A Aquisição da AES Atimus também forneceu uma redução nos custos de aluguel de infraestrutura, enquanto nos ajuda a obter sinergias significativas em relação a nossa rede de fibra óptica existente. Ao longo de 2013, continuamos a expandir nos bairros do Rio de Janeiro e de São Paulo onde nosso serviço Live TIM está disponível. Em julho de 2013, a Live TIM recebeu o prêmio de Inovação no Atendimento ao Cliente da revista Global Telecom Business.

O lançamento da TIM do primeiro "Biosite" do país em 2014, uma antena de celular em forma de um poste de iluminação e projetado para acomodar equipamentos de transmissão 3G e 4G, ilustra o nosso foco na busca de alternativas de infraestruturas inovadoras para melhorar a qualidade e a satisfação dos nossos clientes com nossos serviços. Cada Biosite é um dispositivo multifuncional, permitindo não só a instalação de novos equipamentos 3G e 4G, mas também modernizar a iluminação pública nas cidades e reduzir a desordem visual, uma vez que as antenas celulares e seus equipamentos necessários são autossuficientes dentro do próprio poste, sem a precisar de estrutura de engenharia externa ou auxiliar. O primeiro Biosite foi instalado em Curitiba, no Estado do Paraná, como parte de nosso projeto Cobertura Sustentável, e esperamos expandir o produto para outras cidades de todo o Brasil em 2015.

Marca forte associada à inovação. Acreditamos que temos uma marca forte e uma reputação de inovação, tendo sido pioneiros em diversos lançamentos de produtos no Brasil, tais como a introdução de ofertas de chamadas de duração ilimitada (ao invés de por minuto) no mercado brasileiro (*Infinity Pré*), seguidas de um pacote diário de Internet pré-paga entregando um subsídio de tráfego limitado (*Infinity Web*) e um pacote diário combinado de Internet e mensagens de texto (*Infinity Web + Torpedo*). Introduzimos também o conceito e equalização de preços para as chamadas locais e de longa distância dentro de nossa rede e, no negócio pós-pago, lançamos o conceito de chamadas ilimitadas dentro da rede TIM (*TIM Liberty*). Mais recentemente, a TIM lançou, a primeira opção de serviço pré-pago diário (uma promoção para clientes que possuem o plano Infinity), compartilhamento de pacote de dados entre vários dispositivos, e uma parceria exclusiva com a WhatsApp, que fornece, entre outras funcionalidades, o tráfego de dados ilimitado para mensagens WhatsApp (Controle WhatsApp). Acreditamos que o desenvolvimento posterior de outros planos com base nesses conceitos reforçam a nossa posição de liderança vis-à-vis nossos concorrentes em termos de inovação.

Nossos planos de telefonia móvel também têm transformado o mercado das telecomunicações móveis no Brasil, em linha com nossa estratégia de aumentar o tráfego de voz e chamadas de longa distância no Brasil e para acelerar a tendência de crescimento na substituição de serviços de telefonia de linha fixa para serviços de telefonia móvel. Acreditamos que a nossa oferta de planos inovadores no mercado brasileiro tem contribuído para o aumento do tráfego de voz no Brasil e tem sido fundamental para nos posicionar como uma prestadora de serviços capaz de estabelecer o novo padrão no mercado.

A única empresa de telecomunicações brasileira listada no Novo Mercado. Desde a nossa listagem no Novo Mercado em julho de 2011, somos a única empresa no setor de telecomunicações brasileira listada no segmento da BM & FBOVESPA. Como parte de nossa listagem no Novo Mercado, somos obrigados a aderir às exigências acrescidas relativas à governança corporativa e a divulgação de informações ao mercado. Como parte do nosso forte compromisso com esses princípios, realizamos nossa reunião sobre nossos resultados financeiros do terceiro trimestre de 2014, realizada em 05 de novembro de 2014, disponível por teleconferência, smartphone e tablet, e computador. Acreditamos que a listagem no Novo Mercado prevê maior liquidez e valor para nossas ações e nos permite um maior acesso aos mercados internacionais, promove o fortalecimento da nossa imagem societária e aumenta a confiança em nós, além de reafirmar o compromisso de longo prazo do Grupo Telecom Italia no Brasil. Acreditamos que listar no Novo Mercado também alinha os interesses entre nossa controladora e acionistas minoritários com relação a direitos de voto, direito de tag along e política de dividendos.

Além disso, pertencemos a um grupo seleto de companhias que compõem a carteira do Índice de

Governança Corporativa, o Índice de Ações com Tag along Diferenciado da BM & FBOVESPA, e o Índice de Carbono Eficiente, composto por companhias que se comprometeram a adotar práticas transparentes com relação às suas emissões de gases de efeito estufa. Em Novembro de 2014, estávamos listados pelo sétimo ano consecutivo como parte da carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial da BM & FBOVESPA, um índice composto por companhias que têm um forte compromisso com a sustentabilidade e responsabilidade social. Em agosto de 2013, recebemos pela segunda vez consecutiva o selo de ouro do Protocolo de Gás de Efeito Estufa, programa do Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV, que tem como objetivo estimular a responsabilidade corporativa em relação a emissões de gás de efeito estufa.

Executivos experientes e altamente qualificados e suporte a acionista controlador. Temos uma equipe de executivos altamente qualificados, amplamente reconhecidos na indústria e possuindo uma vasta experiência nos mercados de telecomunicações na Europa e países emergentes. Nossa política de remuneração dos executivos procura alinhar os interesses dos nossos executivos com os dos nossos acionistas, por meio de planos de remuneração variável e opções de compra de ações que recompensa e a boa execução e o cumprimento de certas metas, conforme previsto para a retenção melhorada de executivos.

Após perdas significativas em 2008, nosso acionista controlador, Telecom Italia, reestruturou nossa gestão, o que ajudou a reposicionar-nos como a segunda operadora líder de telecomunicações móveis no Brasil em termos de assinantes linhas. O apoio de nosso acionista controlador, em nossas operações é ainda demonstrado através da partilha de *know-how* em as melhores práticas e desenvolvimento de novas soluções para rede, marketing e finanças, que são rapidamente implantadas no âmbito de uma estratégia "*plug & play*", cujas inovações de rede podem ser desenvolvidas por nossa empresa controlador, a primeiro em outras regiões e, em seguida, implementada conosco.

Nossa Estratégia

Nossa estratégia inclui:

Crescer e Reforçar nossa base de clientes. Apesar de ter observado um ritmo mais lento em 2014, esperamos que haja uma oportunidade significativa para o crescimento principalmente devido à Internet móvel e a aplicações máquina-máquina, ou M2M, e devido ao crescimento orgânico da base de consumidores de serviços de voz tradicionais.

Nossa estratégia de crescimento concentra-se principalmente no tratamento do potencial da Internet móvel no mercado brasileiro. Acreditamos que as operadoras móveis estão numa posição forte para lidar com a demanda de banda larga no Brasil com a capacidade de fornecer planos com preços flexíveis (incluindo mercado pré-pago) acessíveis à maioria da população brasileira. A falta de infraestrutura fixa ainda é um problema para a banda larga fixa, especialmente nas áreas suburbanas, tornando a cobertura móvel mais adequada a tais clientes sem acesso à banda larga. Além de fornecer preços acessíveis e vantagens de cobertura, as operadoras móveis possuem um apelo relacionado à nova demanda cultural de conectividade à Internet ininterrupta e em qualquer lugar.

Além disso, nossa estratégia também envolve aumentar a fidelidade de nossa base de clientes existente oferecendo produtos exclusivos aos clientes existentes, com foco em serviços de valor agregado em nossas ofertas, e pela diferenciação em nossos produtos e serviços. Serviço de Valor agregado representam uma parte importante da estratégia da TIM, já que é um mercado relevante e tem altas taxas de crescimento com potencial para aumentar os fluxos de receita. Recentes serviços de valor agregado que lançamos incluem TIM Music, TIM Protect e mais recentemente *Controle WhatsApp*, só para mencionar alguns (para informações adicionais, veja “—Serviços de Valor Agregado”). Esses serviços são geralmente lançados por meio de uma parceria com uma prestadora *over the top*. Acreditamos que as estratégias acima vão nos permitir reforçar a lealdade do cliente sem exigir-nos a incorrer em custos mais elevados, como o aumento do tráfego dentro da nossa própria rede não aumenta significativamente nossos custos operacionais. Nós também estamos constantemente buscando novos clientes através de novos esforços de marketing e iniciativas promocionais.

Capitalização sobre a substituição fixo-móvel em serviços tradicionais e de voz. Procuramos capitalizar na oportunidade existente de substituição fixo-móvel no tráfego de voz e dados e incentivar o uso de dispositivos móveis, em vez de linhas fixas, para comunicação de longa distância e Internet. Acreditamos que a principal vantagem de nossa oferta de produtos é que nossos usuários são capazes de usar nossa rede com a maior comunidade pré-pago no país, já que a TIM é a líder no segmento pré-pago. Desde 2009, quando nossos planos pré-pagos Infinity e pós-pagos Liberty planos foram desenvolvidos inicialmente, continuamos a desenvolver ofertas de produtos em conexão com essa estratégia, que consideramos como o acionador chave para o

crescimento.

No mercado de voz, essa estratégia tem sido bem sucedida, em parte, devido às ofertas de serviços limitados de outras operadoras de longa distância no Brasil e da aceleração da substituição fixo-móvel. Nos tornamos líder de mercado no mercado de telecomunicações a longa distância com base em nossa participação de mercado, que em 2007 somou 5,9% e em Dezembro de 2012 ultrapassou 50% de acordo com a Anatel. A substituição fixo-móvel é cada vez mais evidente no mercado brasileiro, já que as operadoras de telefonia fixa tiveram um declínio nas receitas. Já que somos essencialmente uma operadora de celular com robusta infraestrutura de rede, o impacto de qualquer redução do mercado de telefonia fixa não tem impacto sobre o nosso desempenho e, portanto, incentivamos a aceleração da substituição fixo-móvel, que por sua vez aumenta a demanda por nossos serviços.

Fornecer acesso à Internet para todos. Pretendemos fornecer acesso universal à Internet a todas as classes, oferecendo a nossos clientes pré-pagos e pós pagos planos de utilização competitiva de dados através de aparelhos celulares sem fio ou outros dispositivos de dados (e.g. tablets, portáteis, etc.). Nosso foco no aumento da utilização de dados entre os nossos clientes também é influenciado por nossa capacidade de gerir eficazmente nossas vendas de aparelhos e acessórios, com foco principal em modelos de smartphone que permitem o acesso à Internet de qualidade a um baixo custo. Essa abordagem permitiu-nos oferecer nossos serviços a um preço altamente competitivo, oferecer métodos de pagamento convenientes, atender a demanda do mercado e oferecer oportunidades para a inovação. O resultado dessa estratégia pode ser visto no aumento em nosso número de usuários de dados de 36% de nossa base de clientes em dezembro de 2013 a 45% de nossa base de clientes em dezembro de 2014.

Liderar o crescimento da internet móvel em nosso setor é um pilar fundamental da nossa estratégia, uma vez que nós vemos isso como o mercado mais importante em termos de crescimento e tamanho em um futuro previsível. Nossos esforços de marketing também foram projetados para estimular o uso da internet e alavancar nossas redes 3G e 4G, fornecendo planos de internet pós-pago e pré-pagos adequados e acessíveis.

Construção de uma rede de infraestrutura única no mercado brasileiro e melhorando nossa rede. Estamos empenhados em desenvolver uma infraestrutura de rede robusta, capaz de servir a nossa crescente base de clientes e antecipar novas tendências e tecnologias na indústria. O desenvolvimento dessa infraestrutura exige tanto investimentos orgânicos (planejamento e projetos de desenvolvimento de infraestrutura para a rede existente) quanto inorgânicos (aquisições). Como parte de nossa estratégia de focar nossos investimentos em infraestrutura, adquirimos a Intelig em dezembro de 2009 para estabelecer a nossa própria rede de fibra óptica e desenvolver projetos de automação, e adquirimos a antiga AES Atimus (posteriormente TIM Fiber e agora TIM Celular) em 2011 para fortalecer e expandir nossa rede de fibra óptica.

Concluimos aquisições chave nos últimos anos que nos posicionaram bem para expandir a nossa infraestrutura de rede e para capturar participação de mercado de Internet banda larga. No Rio de Janeiro e em São Paulo, as duas maiores cidades do Brasil, a rede da AES Atimus (posteriormente conhecida como TIM Fiber e hoje TIM Celular) é capaz de atingir quase duas vezes o tamanho de rede de nossos concorrentes nesses mercados, com um total de 5.500 quilômetros de cabo de fibra óptica espalhados pelo Rio de Janeiro e por São Paulo, disponível a aproximadamente 555 mil negócios.

Em 31 de dezembro de 2014, comparado a 31 de dezembro de 2013, atingimos um aumento de 4% em volume de TRX instalado, os transreceptores responsáveis por adicionar capacidade de tráfego a uma antena, e tivemos 1093 novos locais conectados a fibra óptica. Durante o período de 31 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, aumentamos a capacidade de nossa rede de voz por meio do TRX recém instalado em antecipação ao aumento de tráfego 2G esperado. No mesmo período, nossa cobertura de rede 3G cresceu em mais de 45% em termos de números de cidades cobertas, atingindo 79% da população urbana brasileira.

Nossa política de aparelho com zero subsídios ainda suporta nossa estratégia de investir em infraestrutura, pois libera os gastos com bens de capital para gastar em infraestrutura. Acreditamos que a implementação de nossa política de zero subsídio entre 2009 e 2010 nos deu uma vantagem competitiva significativa em comparação a outras operadoras de telecomunicações móveis no mercado. Pretendemos continuar a investir em infraestrutura nos próximos anos, de acordo com nosso plano de estratégia que divulgamos em 20 de fevereiro de 2015 ou plano Industrial 2015-2017, com uma estimativa de orçamento com gastos com bens de capital para tal período de aproximadamente R\$14 bilhões, o que não considera licenças de 4G. Acreditamos que a construção de uma rede diferenciada é uma estratégia eficaz para o crescimento sustentado conforme evidenciado por nossa posição de liderança na prestação de serviços de qualidade conforme medido pela Anatel, até mesmo nossa base de clientes cresceu significativamente nos últimos dois anos.

Em 2014, realizamos essa estratégia por meio de investimentos contínuos em projetos que continuarão a

diferenciar e fortalecer a nossa rede, como a construção de novas redes de fibra óptica no Norte e Nordeste do Brasil. Em 2014, entregamos grandes projetos de infraestrutura em 47 cidades por todo o Brasil. Expandimos o projeto de Banda Larga Móvel, ou MBB, que lançamos em 2013, melhorando a transmissão de dados para usuários de banda larga móvel através de uma rede de fibra óptica de alta velocidade e novas funcionalidades na rede central e rede de acesso.

Nosso compromisso com a prestação de melhores serviços e, de alta qualidade é refletido em nossos investimentos de R\$ 3,9 bilhões em 2014, sendo cerca de R\$3,6 bilhões em infraestrutura. A TIM é a operadora de telefonia móvel brasileira esperada a investir mais do que qualquer outra entre 2015 e 2017, de acordo com dados apresentados pela Anatel. Nosso programa de investimento em infraestrutura é facilitado pela nossa estratégia para acabar com os subsídios de aparelhos e alocar essas economias para melhorias de infra-estrutura.

Em 2012, criamos um processo de gestão de fornecedores de tecnologia da informação para melhorar o compromisso de nossos fornecedores. Como resultado dessa nova abordagem, passamos por aprimoramentos como: (i) melhor responsabilização fornecedores end-to-end em nossos processos comerciais; (ii) melhores condições contratuais e economias devido ao aumento de volumes por fornecedores; (iii) consolidação e especialização de fornecedores em plataformas/processos específicos, criando oportunidade para investimentos de longo prazo em tais áreas; e (iv) contribuição ativa para transformação e simplificação.

Esses processos foram organizados e melhorados por meio de regras detalhadas, tais como o Conselho de Revisão de Projetos e os Investimentos, e Auditoria Contratual de Produtividade de Pontos Funcionais. Isso nos permitiu alcançar um nível excelente de governança de tecnologia da informação, exemplificado pela melhor contribuição comercial de cada investimento devido a objetivos e metas compartilhados. Como resultado, melhoramos nossa eficácia e eficiência.

Alinhando nosso negócio com o aumento da renda no Brasil. A demografia brasileira mudou substancialmente nos últimos anos, com o crescimento nas classes C e D (conforme definido no Item 5. Revisão e Prospectos Operacionais e Financeiros—D. Informações de Tendência—Base de Consumidores e Participação de Mercado) e o aumento dos salários médios no Brasil. Já que fomos pioneiros na utilização do serviço ilimitado a um preço fixo e temos enfatizado o aumento do uso de voz e dados, acreditamos que temos uma vantagem sobre nossos concorrentes no acesso a esta mudança demográfica. Em 2014, as adições líquidas chegaram a 2,3 milhões de linhas, ou o equivalente a 23,8% de todas as linhas novas no mercado, com forte concentração nas classes C e D. O volume de unidades vendidas no mesmo período cresceu de forma acentuada devido ao crescimento de do uso de aparelho e acessórios como uma alternativa acessível para acesso à Internet para usuários das classes C e D. Como prova dessa tendência, os smartphones representavam quase 80% das nossas vendas totais em 2014.

Expansão para novos negócios e esforço contínuo nos setores recém expandidos. Em 2014, a Live TIM permaneceu líder no mercado de ultra banda larga residencial (velocidades superiores a 34 Mbps), com 33% da participação de mercado em outubro. A Live TIM oferece ultra banda larga de alta qualidade, com conexão de dados de alta velocidade de 1 gigabit (1,000 Mbps) de download e 50 mbps de upload, que opera no Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Iguaçu e São Paulo.

Em 2014, tínhamos uma base de 130.367 clientes, abrangendo 941 casas endereçáveis em 134 bairros nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Duque de Caxias e Nova Iguaçu. Continuaremos a expandir nossa cobertura nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo ao longo de 2015.

Além disso, para capturar oportunidades comerciais no mercado residencial, a Live TIM lançou três novas velocidades: Live TIM 70 Mbps, Live TIM 90 Mbps e Extreme, com 1 gigabit.

O governo brasileiro lançou recentemente uma série de programas de notáveis que são esperados para gerar demanda adicional de serviços de banda larga residencial:

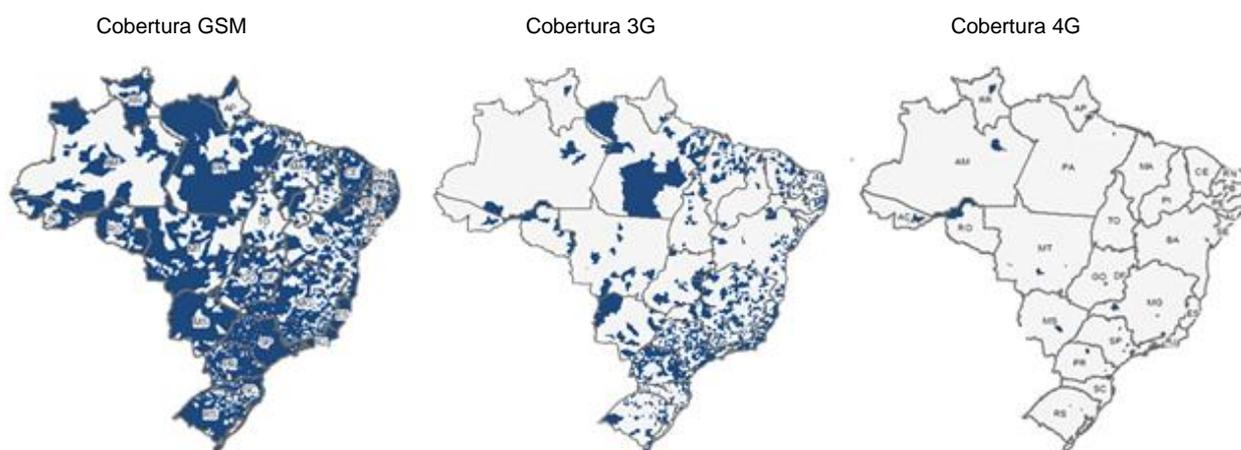
- *Minicom*: é um programa que cria as cidades digitais no Brasil. A iniciativa permite a instalação de infraestruturas para conexões de rede em órgãos públicos, treinamento em servidores e espaços gratuitos de acesso à Internet para a comunidade.
- *PNBL 2.0*: O Programa Nacional de Banda Larga foi estabelecido em 2010 com o objetivo de ampliar os serviços de infraestrutura e telecomunicações, promovendo acesso para pessoas ao melhor possível preço, qualidade e cobertura. O PNBL 2.0 é a segunda fase do Programa com foco em redes fixas super rápidas e acesso móvel.

Além das condições de competição favoráveis no mercado, acreditamos que as próprias vantagens

competitivas da Live TIM permitirão que ela continue a manter sua posição de líder nesse mercado. Essas vantagens competitivas incluem a prestação de serviço de alta qualidade, e uma proposta de valor diferenciado composta pela efetiva entrega das velocidades acima do que a regulação da Anatel prescreve e não há contratos de penalização ou de fidelidade.

Visão Geral Regional

Oferecemos serviços de telecomunicações GSM com um alcance nacional para 95% da população urbana, que é uma das mais amplas coberturas GSM no Brasil, com presença em quase 3.433 cidades. Temos também a cobertura 3G disponível para cerca de 79,4% da população urbana no Brasil. Além disso, em 2014, lançamos a tecnologia 4G para um total de 45 das maiores cidades do Brasil, alcançando 35,6% da população urbana até o final do ano. O mapa a seguir mostra as nossas áreas de cobertura com os tipos de serviços disponíveis em cada área.



A tabela a seguir mostra as informações combinadas referentes ao mercado brasileiro de telecomunicações celulares e nossa base de clientes, cobertura e assuntos relacionados, nas datas indicadas.

	A partir e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2013	2012	2011
População brasileira (1).....	203,5	198,7	197,2
Penetração total (2)(3).....	138,0%	136,4%	132,8%
Assinantes no Brasil	280,7	271,1	261,8
Crescimento percentual nacional de assinantes	3,6%	3,5%	8,1%
População que cobrimos (1)(6).....	185,0	176,8	176,0
Porcentagem da população urbana que cobrimos(4)(6).....	94,9%	94,8%	94,7%
Número total de nossos assinantes	75,7	73,4	70,4
Nosso crescimento percentual de assinantes	3,1%	4,3%	9,8%
Nosso percentual de clientes pós-pagos	16,5%	16,7%	15,2%
Nosso ARPU(5).....	17,6	18,6	19,1

(1) De acordo com as informações usadas pela Anatel.

(2) Porcentagem da população total do Brasil usando serviços celulares, sendo igual a uma linha celular para cada assinante.

(3) Baseado em informações publicadas pela Anatel e IBGE/IPC Maps.

(4) Número de pessoas que podem acessar nossa rede celular, com base nos critérios de cobertura de Anatel.

(5) Receita média mensal auferida por assinante TIM.

(6) Estimativa interna

Planos e Tarifas de Serviço Celular

No Brasil, como na maior parte da América Latina, o serviço de telecomunicações celulares é oferecido com base no princípio de que “quem liga paga”, segundo o qual o cliente geralmente paga somente para fazer ligações. Cobranças adicionais se aplicam quando um cliente recebe ou faz ligações quando estiver fora da “área de registro” do cliente, que são as áreas nas quais dividimos nossas áreas de cobertura.

Segundo nossas atuais autorizações, podemos estabelecer preços para nossos planos de serviços, desde que tais valores não excedam um limite especificado ajustado pela inflação. A Anatel deve ratificar nossos planos básicos e de outros serviços, mas está focada no cumprimento das regras reguladoras pertinentes, e não nos preços cobrados. Veja “—Regulamentação da Indústria de Telecomunicações no Brasil—Regulamentação de Tarifas”. Cobramos diferentes tarifas por nossos serviços, que variam de acordo com o plano do cliente. Os preços por minuto diminuem à medida que o cliente se compromete em comprar mais minutos por mês. Os preços podem também variar dependendo do tipo de ligação (por exemplo, ligações para outras operadoras em linhas fixas ou ligações fora da rede para ligações de celular) ou o local das partes de uma ligação.

As regulamentações da Anatel exigem que as operadoras de telecomunicações celulares ofereçam serviço a todos os indivíduos independentemente do nível de renda. Recomendamos planos de serviços que são apropriados às necessidades e ao histórico de crédito de cada cliente potencial, tais como nossos planos de serviços pré-pagos descritos abaixo. Se um cliente não efetuar os pagamentos pontualmente, os serviços podem ser interrompidos. Veja "Faturamento e Cobrança".

Oferecemos serviços celulares segundo vários planos de tarifas para atender as necessidades de diferentes classificações de clientes, inclusive nossos clientes corporativos. Os planos de tarifas são ou “pós-pagos”, quando o cliente é faturado mensalmente em relação ao mês anterior, ou pré-pagos, quando o cliente paga antecipadamente por um volume específico de uso ao longo de um período especificado.

Nossos planos pós-pagos incluem os seguintes tarifas:

- tarifa de assinatura mensal, que geralmente inclui um número de minutos de uso que estão incluídos na tarifa mensal de serviços
- tarifas de uso, pelo uso excedente do número de minutos especificado incluído na tarifa mensal de assinatura; e
- tarifas adicionais, inclusive tarifas por serviços de valores adicionados e informações.

Certos planos incluem o custo de *roaming* nacional e longa distância no preço por minuto, de modo que todas as ligações dentro do Brasil custam o mesmo valor por minuto. Alguns planos pós-pagos são destinados para assinantes de uso alto e moderado, que normalmente estão dispostos a pagar tarifas mensais mais altas em troca de minutos incluídos na tarifa mensal de serviços, enquanto outros planos são destinados para atender as necessidades mais limitadas de assinantes de baixo uso de pós-pagos. Também oferecemos serviços personalizados para nossos clientes corporativos, que podem incluir ligações locais entre funcionários onde quer que estejam localizados no Brasil.

Oferecemos único plano pré-pago com ofertas promocionais, que não inclui tarifas mensais. Clientes de pré-pagos podem comprar antecipadamente um plano de créditos que oferece um valor específico de tempo de uso e pode receber serviços adicionais, tais como secretária eletrônica e identificador de chamadas. Já existem mais de 450 mil em todo o país, oferecendo uma opção de recarga eletrônica. Temos acordos e parcerias com grandes cadeias de lojas de varejo nacionais e regionais para oferecer recarga on-line. Clientes também podem recarregar seus telefones pré-pagos direto de seus aparelhos celulares com cartões de crédito como Visa, MasterCard ou Diners Club.

Planos aos Clientes

Temos continuado a construir mediante a força de nossa posição de líder no mercado em tráfego de voz em nossas ofertas de produtos aos consumidores, focando nossos planos de ligações Infinity e Liberty que cremos reforçar a força da rede TIM ao se amparar em opções de ligações favoráveis para as 75 milhões de linhas dentro de nossa rede. No âmbito de negócios do consumidor, nossos planos principais incluem:

Planos Pré-pagos

- *Infinity*: nos termos deste plano pré-pago, o cliente é cobrado por chamada de duração ilimitada para números na rede TIM e telefones fixos locais; em 2014, a opção de ser cobrado por dia por ligações dentro da rede foi introduzida. Para SMS e serviços de Internet móvel, os clientes são cobrados por dia de uso, sem cobrança em qualquer dia em que não for usado;
- *TIM Beta*: plano limitado dirigido aos jovens consumidores, cobrado por dia para voz (para números TIM), serviços de Internet móvel e SMS. O plano opera em um mecanismo de aquisição *member-get-member* (recrutamento de membros por outros membros) ;

Planos Pós-pagos

- *Liberty*: neste plano pós-pago, o cliente recebe tempo de conversação ilimitado para qualquer rede TIM, sem nenhuma restrição de número ou duração das chamadas, e elege uma combinação de “minutos” de voz e pacotes de dados com base em suas necessidades de uso. A porção dos “minutos” de voz do plano *Liberty* fornece ao cliente, cada um por uma taxa fixa mensal, um determinado número de minutos utilizados para ligar para linhas fixas e redes móveis fora da rede. Por outra taxa fixa mensal, o cliente *Liberty* pode escolher um pacote de acesso à Internet dentre várias opções;
- *Liberty Express*: por uma taxa fixa mensal paga pelo cartão de crédito, o usuário recebe um pacote de serviços que em geral é suficiente para cobrir o cliente pós-pago médio em diferentes níveis de utilização. Tais serviços incluem chamadas ilimitadas dentro da rede para números TIM, SMS ilimitado, e um número definido de minutos de voz fora da rede combinados com um pacote conjunto de dados. As combinações de pacotes de voz e de dados no âmbito do plano da *Liberty Express* incluem 40 minutos e 300 MB de Internet por R\$ 69,90 por mês e 120 minutos e 600 MB de Internet por R\$ 124,90 por mês.

Planos de Controle

- *Liberty Controle e Liberty Controle Express*: para uma taxa fixa por mês, o cliente tem tempo de conversação ilimitado com qualquer número da rede TIM. Por uma taxa adicional fixa de R\$ 12 por mês, o plano Web + Torpedo Mensal fornece 300 MB de acesso à Internet através de telefones celulares e SMS ilimitado por mês para clientes Liberty Controle e Liberty Controle Express; com possibilidade de recompra de 300 MB no mesmo mês. Os clientes também têm a possibilidade de usar o Infinity Web 10 após atingir 100% do seu plano de dados original de 300 MB até ao final do mês. Uma vez que um novo mês começa, seu uso justo será restaurado e eles voltarão a usar o Web + Torpedo Mensal mais uma vez. Clientes Liberty Controle e Liberty Controle Express também recebem um crédito de R\$ 10 para usar como desejarem (incluindo Internet diária e SMS se não escolher adicionar o Web + Torpedo Mensal a seu plano).

- **Controle WhatsApp**: em 2014, lançamos um novo plano híbrido que, por uma taxa fixa mensal, oferece mensagens de voz e texto ilimitadas e fotos através do aplicativo WhatsApp sem qualquer influência sobre o subsídio de Internet do cliente, 300 MB de uso de dados, SMS ilimitado a todas as transportadoras brasileiras e um crédito de R\$ 10 para o cliente usar como quiser. O acesso ao WhatsApp também permanece livre e sem redução de velocidade caso o cliente, de outra forma, atinja o seu limite de subsídio de dados, e o cliente tem a opção de comprar um adicional de 300 MB ou usar a internet diariamente até o final do mesmo mês.

Começando no primeiro trimestre de 2015, nós mudamos a mecânica de todos os nossos planos de dados, cada um dos quais foi e continua a ser vendido a um ponto de preço diferente dependendo do limite de tráfego de dados associados (por exemplo, 1 GB, 3 GB, 10 GB, etc). Antes dessa data, uma vez que um cliente atingiu esse limite, ele era capaz de continuar a utilizar os dados, mas a uma velocidade de navegação reduzida. Agora, uma vez que um cliente tenha atingido o limite de seu plano de dados, a transmissão de dados não está mais disponível e o usuário tem duas opções: (i) recomprar um pacote de dados ou (ii) aguardar o próximo período de dados para começar, que varia de acordo com o plano, altura em que a sua disponibilidade de dados e limite de uso são renovados na íntegra.

Nossos planos aos clientes são inovadores no mercado das telecomunicações móveis. No segmento de mercado de massa, temos feito, durante 2014, uma evolução progressiva na nossa promoção de núcleo pré-pago: lançamos uma oferta por dia para chamadas dentro da rede, mas também permitindo ao cliente a opção de ficar por oferta de chamada. Como uma oferta complementar, nós também lançamos Turbo 7, que consiste em um serviço de pacote que inclui chamadas ilimitadas dentro da rede, SMS e 10 MB de dados por dia, ao longo de sete dias.

No segmento de maior valor, lançamos um tipo inovador e completamente novo de plano híbrido, Controle WhatsApp, com base numa parceria entre a Companhia eo serviço de mensagens instantâneas WhatsApp. Esse plano faz a TIM a primeira empresa atuante a oferecer WhatsApp dentro dos principais benefícios de um plano de telefonia móvel e foca em usuários intensivos de dados com menor renda disponível (captando assim uma grande parte da classe média emergente com esse tipo de necessidade). O plano Controle WhatsApp também capitaliza sobre a crescente demanda por Internet móvel no mercado brasileiro e o aplicativo WhatsApp, especificamente, já que Brasil atualmente ocupa o segundo lugar no mercado mundial para os usuários desse aplicativo. Também neste segmento de maior valor, também evoluímos nosso plano Liberty Express em uma combinação de chamadas ilimitadas dentro da rede, SMS ilimitado e dados, além de minutos de chamadas fora-de-rede ao invés de créditos pré-pagos.

Finalmente, nossas ofertas no pós-pago para este segmento foram reposicionadas em duas propostas de valor distintos e complementares: somente oferta de chip (*Liberty Express* mencionado antes) e Liberty + com a oferta de dados para obter descontos em smartphones de alto nível.

Planos no Segmento de Negócios

Em 2014, continuamos a perseguir grandes empresas como clientes potenciais, criando uma nova unidade de negócios denominada "TIM Soluções Corporativas", a fim de melhor atender às necessidades das empresas no segment de Mercado de "Grandes Contas". Dentro dessa nova unidade, oferecemos tanto planos móveis ou fixos (voz e dados), bem como serviços de valor agregado e serviços móvel-móvel.

No segment de Mercado de Pequenas e Médias Empresas, ou PME, mantivemos o foco em nossa principal oferta de plano de celular, *Liberty Empresa*, que fornece chamada ilimitada dentro da rede para a TIM local e de números de longa distância dentro do Brasil, conversação ilimitada para qualquer usuário de rádio via SME através da opção *Liberty Empresa Rádios*, bem como várias opções de pacotes de minutos de voz para chamadas para outras operadoras.

A concentração principal durante 2014 foi melhorar o plano com base nas necessidades específicas demonstradas a nós. Tal melhoria foi a introdução de cláusulas de fidelidade em novos contratos de 24 meses, com o objetivo de fortalecer a fidelidade dos clientes a nossa marca. Esses contratos baseados em fidelidade estão disponíveis com todos os planos de clientes corporativos (comodato) que continuaram em 2014. Em 2013, lançamos o *Liberty Empresa Controle* como outra oferta de plano nesse segmento do mercado, que fornece um projeto uma conta fixa mensal, sem encargos adicionais. Essa conta fixa inclui chamadas ilimitadas dentro da rede e uma certa quantidade de crédito para usar em relação a outros serviços de telecomunicações, como Internet, SMS e chamadas para outras operadoras. Quando o cliente fica sem crédito, ele ainda tem o benefício de chamadas ilimitadas dentro da rede e a opção de comprar um valor para mais créditos. Esse plano permite que as companhias expandam o uso de telefones celular como ferramenta, enquanto mantêm controle de seus gastos. Correspondentemente, o plano Liberty Empresa Controle possui um forte apelo para companhias que buscam outras alternativas, como planos pré-pagos, para suas necessidades de telecomunicações. Além dos planos *Liberty Empresa* e *Liberty Empresa Controle*, continuamos a oferecer os planos de Empresa Mundi, incluindo pacotes com 100, 400 e 800 minutos, permitindo a nossos clientes falar no mesmo ritmo em chamadas locais, de longa distância nacional e chamadas de longa distância internacional , oferecendo a esses clientes a opção de escolher o plano mais adequado às suas necessidades.

Dentro de nossas ofertas de planos de Internet para o segmento de PME, lançamos graus de descontos, dependendo do tamanho dos pacotes de dados que são adquiridos pelos clientes. E a solução de TIM backup foi definida para ser oferecida sem nenhum custo para aqueles que assinar um plano de dados.

A seguir, um breve resumo de alguns elementos-chave de nossas ofertas corporativas de Internet:

- *Liberty Web Empresa 1 GB, 3 GB e 10GB*:: planos pós-pagos que oferecem acesso a Internet através de modems e tablets, com possibilidade de recompra
- *Liberty Web Smart*, que oferece acesso à Internet por uma tarifa mensal fixa somente se o cliente usar o serviço durante o mês de faturamento, com possibilidade de recompra.

Liberty Web 20MB, 100 MB, 300 MB, 600 MB, 1 GB e 3 GB: pacotes de dados que cobram uma taxa fixa de R\$6.90, R\$9.90, R\$21.90, R\$29.90, R\$34.90 e R\$54.90 por mês, respectivamente, para acesso à Internet em telefones celulares, com possibilidade de recompra. Esses pacotes oferecem novas opções de serviço para completar o portfólio de serviços de certos usuários sem Internet e para fornecer novas opções de preço para aqueles que utilizam muitos dados.

- *Liberty Torpedo*, que oferece SMS ilimitado a qualquer operadora a tarifa fixa mensal, pagável somente no mês em que usar.

Um novo grau específico de flexibilidade de negociação foi lançado em 2014 para o Canal de Contas Sênior, permitindo a essa força de vendas negociar em um nível mais elevado de descontos.

Serviços de Valor Agregado

Estamos constantemente buscando aumentar o valor para os nossos clientes através de ofertas e produtos inovadores e 2014 não foi exceção. Oferecemos, diretamente ou mediante acordos com terceiros, serviços de valor agregado, incluindo serviços de mensagens curtas ou mensagens de texto, serviços de mensagens multimídia, *push-mail*, chamada de vídeo, downloads WAP, navegação na web, soluções de dados corporativos, *mobile-learning*, serviços com TIM "Educação", serviços de bem-estar com TIM "Bem Estar", músicas com TIM Music, sons de chamada com TIM "Som de chamada", com aplicativos TIM apps Club, correio de voz, chamada em conferência, chats e outros conteúdos para os nossos clientes pós-pago e pré-pago. Em diversos planos pós-pagos de telefonia móvel, alguns serviços de valor agregado são incluídos na cobrança da assinatura mensal, em um nível específico de utilização.

Segue um breve resumo dos nossos principais serviços de valor agregado nos segmentos cliente e empresas:

- *TIM Protect Apps*: uma gama de serviços concebidos para aumentar a segurança dos dispositivos de nossos clientes e informações pessoais. Os principais serviços são:
- *TIM Protect Segurança*: solução de segurança para proteger PCs, Macs e smartphones e tablets Android dos clientes com tecnologias premiadas da Kaspersky Lab. Proteção contra todas as ameaças novas e emergentes da Internet; proteção premium anti-furto/perda para dispositivos Android; ajuda a realizar operações bancárias, fazer compras e pagar on-line com segurança.
- *TIM Protect Backup*: solução em nuvem pessoal de marca branca fornecida pela Funambol. Essa solução multi-plataforma suporta todos os tipos de dispositivos, permitindo o armazenamento e sincronização de dados dos assinantes (fotos, vídeos, arquivos, etc.)
- *TIM Protect Contacts Backup*: fornece armazenamento da agenda telefônica do cliente e sincronização incluindo os contactos do SIM em feature phones, graças à solução de backup em nuvem do SIM da Gemalto.
- *TIM Music*: uma plataforma de música para todos os dispositivos, que inclui:
- *TIM Music by Deezer*: em parceria com Deezer, TIM Music by Deezer é um serviço de streaming de música que inclui o modo offline sempre disponível através do TIM Music pelo aplicativo *Deezer*.
- *TIM "Som de Chamada"*: um serviço de som de chamada em parceria com a Arnotech. Através do TIM "Som de Chamada" o cliente pode escolher uma canção para quem chama ouvir quando eles ligam para o número TIM do cliente.
- *TIM Music Store*: A loja de música para música mp3 e ringtones. Especialmente para *feature phones* ou *low end phones*.
- *TIM "Educação"*: uma multi-plataforma guarda-chuva de serviços de aprendizagem, que usa SMS, WAP, Internet, aplicativos e resposta de voz interativa ou IVR. Serviços específicos incluem:
- *TIM Wizard Inglês*: um curso de Inglês em parceria com a Wizard, a maior franquia de curso de Inglês do Brasil, que ensina Inglês usando sua metodologia.
- *TIM Espanhol*: um curso básico de espanhol.
- *TIM Descomplica ENEM*: um curso móvel em parceria com a Descomplica que permite aos usuários se prepararem para o ENEM e vestibulares.
- *TIM Português*: Dicas de português com Sergio Nogueira, um famoso professor de Português do Brasil.

- *TIM “Bem Estar”*: um multi-plataforma guarda-chuva de serviços de bem-estar, que usa SMS, WAP, Internet, aplicativos e IVR. Uma característica proeminente deste serviço de valor agregado são as "Dicas Daily" endossadas por personalidades brasileiras, incluindo "TIM Saúde" (dicas de saúde com Drauzio Varella), "TIM Boa Forma" (dicas de fitness com Solange Frazão), "TIM Empregos" (dicas de emprego com Max Gehringer), "TIM" receitas (dicas de receitas com Edu Guedes) e "TIM estilo" (dicas de estilo com Gloria Kallil).
- *TIM Apps Club*: um serviço de aplicativos inovador e exclusivo, em que o usuário paga uma pequena taxa mensal e recebe o acesso a centenas dos melhores aplicativos do Android, sem custo adicional.
- *TIM CloudConnect*: uma solução inovadora para pequenas e médias empresas, que será oferecido a um preço acessível e permitirá o compartilhamento de arquivos, colaboração social e gestão online básica de relacionamentos do cliente, ou CRM, em uma plataforma móvel segura com todos os recursos que os gerentes e empregados exigem para acelerar as comunicações e melhorar ainda mais a relação com o cliente. O TIM CloudConnect é construído inteiramente numa parceria com Salesforce, a plataforma de nuvem líder mundial para aplicativos comerciais móveis e sociais.
- *TIM Radar*: serviços de rastreamento para todos os dispositivos de uma empresa que também permite que a empresa envie SMS ilimitados a empregados para fornecer instruções, direções e outras mensagens relevantes. TIM Radar ajudará, entre outros aspectos, as empresas a melhorarem suas entregas e recebimentos.
- *Gestor Web*: uma ferramenta de controle que permite que nossos clientes corporativos gerenciem e controlem o uso de acesso por voz de seus empregados por meio de uma área exclusiva do site da TIM.

Também oferecemos serviços gerais de pacote de rádio, ou GPRS, para nossos assinantes pré-pagos e pós-pagos através da nossa rede GSM. GPRS/EDGE são serviços de valor agregado que não são de voz, que permitem que as informações sejam enviadas e recebidas através de uma rede móvel. Em 2008, lançamos os serviços 3G/Acesso em Pacotes em Alta Velocidade, ou HSPA, que é uma tecnologia que aumenta a carteira de serviços de valor agregado com velocidade maior de *downloads*. Acreditamos que o 3G foi um importante marco em nosso caminho para atingir a liderança de mercado. Em 2013, lançamos o programa MBB, que combina *backhaul* de alta capacidade com recursos avançados de HPA, tais como HSPA+ e Dupla Portadora, atingindo até 42Mbps por célula. Em 2013, formamos uma parceria com a Cisco e a Celcote para melhorar a qualidade da rede, especialmente em relação a tráfego de dados. Inicialmente, o projeto será implementado em 21 cidades em diferentes regiões do Brasil e deve ser estendido a todo o país durante 2014. Como parte do projeto, a TIM utilizará um software de Rede de Organização Automática, que otimiza as conexões entre torres vizinhas e melhora a congestão de transmissão. De acordo com a Lei nº 11.934, compartilhamento de torres é obrigatório quando as torres estão separadas a menos de 500 metros, a menos que seja dispensado de outra maneira pela Anatel. Também em 2013, lançamos a mais recente tecnologia de transmissão de dados 4G, a Evolução de Longo Prazo, ou LTE, no espectro de 2,5 Gz. Em dezembro de 2014, LTE estava disponível em 47 cidades (representando 36% da população urbana), com um plano para atingir pelo menos 1530 cidades (representando 79% da população urbana) até 2017. A LTE permite que o usuário acesse a Internet em velocidades de dados muito altas. A rede LTE foi construída sob um negócio de compartilhamento de RAN inovador com outra operadora móvel brasileira, que estabelece que cada operadora é responsável por 50% da cobertura LTE (ver “Item 4. Informações sobre a Companhia—B. Visão Comercial Geral— Contratos de Compartilhamento de Instalações e Outros Contratos”). Esse acordo traz economias significativas na construção e operação da LTE para ambas as companhias ao mesmo tempo em que mantém assinantes e serviços completamente separados.

Algumas mudanças no modelo de negócios para serviços de valor agregado, tais como estratégias de preço e implementação, foram imprescindíveis no aumento de nossos lucros e nos lucros de nossos parceiros. Os serviços de valor agregado representaram 28,0% da nossa receita bruta de serviços em 2014, 21,4% da nossa receita bruta de serviços em 2013, 18,1% da nossa receita bruta de serviços em 2012, 12,8% em 2011, 12,0% em 2010 e 2009, de 9,7% em 2008 e 7,9% em 2007. Nós continuamos a experimentar um crescimento no uso desses serviços em 2014, como ilustrado pelo crescimento da receita de serviços de valor agregado de 23,6% em comparação a 2013.

Serviços Financeiros e Outros

Serviços Financeiros

Em maio de 2013, o Governo promulgou a Medida Provisória nº 615, que foi aprovada como Lei nº 12.865 em outubro de 2013, que prevê que os operadores de telecomunicações possam oferecer serviços de pagamento móvel.

Em 2013 e 2014, reforçamos nossas atividades na área de serviços financeiros através do desenvolvimento de parcerias e produtos para *mobile banking*, seguros, pagamento móvel, e "mobile money", todos os quais fortalecem o nosso core business e fornecem fontes adicionais de geração de receita. Celebramos projetos-piloto de serviços financeiros em parceria com várias instituições financeiras, incluindo teste de Near Field Communication, ou NFC, tecnologias em parceria com a Mastercard, Redecard e Gemalto e pagamentos "mobile money" através de telefones móveis com a Caixa Econômica Federal e a MasterCard.

Seguro contra Roubo de Celular

No início de 2012, lançamos o TIM Seguro Contra Roubo de Celular, nosso produto de seguro em parceria com a Assurant Solutions. Primeiramente, lançamos o seguro contra roubo exclusivamente por meio de nossa loja virtual e fomos os primeiros e ainda somos a única operadora a oferecer seguro contra roubo através de um canal online. Oferecemos também seguro contra roubo de celular em nossas lojas e por meio de telemarketing. O produto permite aos nossos clientes se protegerem contra os custos de roubo de aparelho celular por preços mensais que variam de R\$ 6,49 a R\$ 18,49.

Seguro de Proteção Financeira - "Fatura Protegido"

O nosso serviço "Fatura Protegida" é um seguro de proteção financeira para planos pós-pagos que garante o pagamento de até 3 contas da TIM do cliente, cada uma até R\$ 100,00, em caso de desemprego involuntário ou incapacidade física total ou temporária. Os custos de seguro são de R\$ 6,50 / mês e são oferecidos a nossa base de clientes pós-pago através do canal de Smart Message, que fornece uma maneira conveniente e fácil de se inscrever.

Novos Seguros - Segmentos pessoais

Em 2014, expandimos nosso portfólio de seguros ao segmento de acidentes pessoais, a fim de criar linhas adicionais de receita. Oferecemos dois tipos de planos de seguro para acidentes pessoais: *Seguro de Acidentes Pessoais com Assistência Help Desk* e *Seguro de Acidentes Pessoais com a Assistência Concierge*. Ambos os planos de seguro garantem o pagamento de R\$ 5.000 em compensação aos beneficiários em resultado de morte acidental. Além disso, os planos também oferecem assistência para planejar os clientes, quando necessário, o que agrega valor para o cliente, porque eles podem fazer uso do produto rotineiramente, ao contrário de apenas em casos raros de morte acidental.

Seguro de Acidentes Pessoais com Help Desk oferece assistência suporte técnico por telefone, Internet, conversar e acesso remoto (Tour Virtual) para problemas de hardware (incluindo PCs, laptops, netbooks, tablets e smartphones). Os custos de seguro são de R\$ 8,90 por mês e são oferecidos para a nossa base de clientes pós-pagos por meio de canais de mensagens, SMS e IVR inteligentes.

Seguro de Acidentes Pessoais com Concierge oferece assistência viagem ao viajar, para fins financeiros e de saúde, emergências e atividades diárias. Os custos de seguro de R\$ 6,90 por mês e é oferecido a nossa base de clientes pós-pagos por meio de canais de Smart Message, SMS e IVR.

Plataforma de Microrrecompensas – Bônus Telecom

Como outra fonte de novas receitas, TIM entrou em parceria em 2014 com a MinuTrade para participar da plataforma de "Microrrecompensas". A plataforma de Microrrecompensas integra sistemas da TIM com muitas empresas parceiras diferentes, a fim de fornecer aos nossos clientes comuns determinados bônus ou créditos para compras TIM, ou Bônus Telecom. Por exemplo, no mercado bancário brasileiro é comum cobrar dos clientes uma taxa mensal para manutenção da conta. Em troca do pagamento de uma mensalidade, os bancos

participantes premiam os clientes com um Bônus Telecom, que pode ser usado para chamadas dentro da rede, chamadas de longa distância, SMS e pacotes de dados diários. Nossa nova receita vem da venda do valor por atacado do Bônus Telecom para os bancos e outras empresas parceiras. A MinuTrade recebe uma comissão pelo uso da plataforma de " Microrrecompensas ".

Itaucard TIM

A Itaucard TIM é o nosso primeiro produto de pagamento, um cartão de crédito com bandeira em parceria com o Itaú, que nos traz um programa de relacionamento inédito baseado na plataforma benefícios do Itaú. Em 2015, nosso foco era ganhar uma fatia de mercado através de esforços online e de simulação de gastos com cartão de crédito para aumentar a rentabilidade do produto.

Liberty Controle Express

Em novembro de 2012, com a ideia da criação de um plano pós-pago que pode ser vendido sem a necessidade de uma avaliação de crédito, um novo plano de Controle pago exclusivamente com cartão de crédito foi lançado. O plano foi lançado com três valores distintos de R\$ 18,00 para o Rio Grande do Sul, e de R\$ 28,00 e R\$ 48,00 para o resto do país. O plano também pode ser adquirido por auto-atendimento através do nosso site, além de nossas lojas.

Mobile Money

Com foco no desenvolvimento de um produto para os clientes pré-pagos não bancários, entramos em uma parceria com a Caixa Econômica Federal e MasterCard para desenvolver novas opções de pagamentos via celular, no formato "mobile money", uma versão virtual de um cartão de crédito pré-pago associado a um número de celular. Com esse serviço "Mobile Money", os usuários podem usar seus dispositivos móveis da TIM para pagar suas contas e enviar e receber dinheiro.

Fontes de Receita

Nossa receita bruta total por categoria de atividade em cada um dos últimos três exercícios é apresentada abaixo.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2014	2013	2012
	(em milhões de R\$)		
<u>Categoria de Atividade</u>			
Serviços brutos de telefonia móvel.....	24.533,2	25.065,2	24.350,1
Venda bruta de aparelhos e acessórios.....	4.471,3	4.596,5	3.405,7
Total.....	29.004,5	2.9661,8	27.755,8

- A receita dos serviços de telefonia móvel inclui:
- cobrança de mensalidades;
- tarifa de utilização da rede para ligações móveis locais;
- tarifas de *roaming*;
- tarifas de interconexão;
- chamadas nacionais e internacionais de longa distância;

- serviços de valor agregado, incluindo cobranças de serviços de torpedo (SMS) ou mensagem de texto, serviços de mensagem multimídia, *push-mail*, serviço *Blackberry*, chamada com vídeo, *turbo mail*, *downloads WAP*, navegação na internet, soluções de dados de negócios, músicas, jogos, acesso à TV, correio de voz, teleconferência, bate-papo e outros conteúdos e serviços.
- venda de aparelhos de telefonia móvel e acessórios; e
- co-faturamento.

Tarifas de Assinatura Mensal

Recebemos pagamentos de mensalidades em nossos planos de telefonia móvel pós-pagos que variam com base nos limites de utilização do respectivo plano.

Tarifas de Uso de Rede

Dividimos nossas áreas de cobertura em certas áreas definidas como “áreas de registro locais”. Chamadas dentro da mesma área de registro local são consideradas chamadas locais. Cada um de nossos clientes é registrado como um usuário de uma de nossas áreas de registro.

Conforme determinado pela Anatel, nossas categorias de tarifa de utilização de serviços de telefonia móvel local pré-pagos e pós-pagos são:

- VC1. A tarifa VC1 é nossa tarifa base por minuto e se aplica às chamadas móvel /fixo feitas por um cliente localizado em sua área de registro para uma pessoa registrada na mesma área de registro local.
- VC. A tarifa VC é nossa tarifa base por minuto e se aplica às chamadas móvel /móvel feitas por um cliente localizado na sua área de registro local para uma pessoa registrada na mesma área de registro.
- AD. A AD é uma sobretaxa por chamada aplicável a todas as chamadas feitas ou recebidas pelo cliente enquanto estava fora de sua área de registro local.
- VU-M. A VU-M é a tarifa que outra prestadora de serviços de telecomunicações nos paga pelo uso de nossa rede pelos clientes dessa prestadora, neste caso para chamadas locais. (Veja a seção—“Tarifas de Interconexão”).

Podemos estabelecer as tarifas que cobramos dentro das categorias acima listadas. Tais tarifas de uso são para os minutos que ultrapassem os incluídos na assinatura mensal do plano pós-pago em questão.

Tarifas de Roaming

Recebemos receita de acordo com contratos de *roaming* que celebramos com outras operadoras de serviços de telecomunicações móveis. Quando uma ligação é feita em nossa área de cobertura por um cliente de outra operadora de serviço móvel, é cobrada dessa operadora de serviços uma tarifa de *roaming* pelo serviço utilizado, seja de voz, mensagem de texto ou dados, a nossas tarifas aplicáveis. Da mesma forma, quando um de nossos clientes faz uma ligação móvel quando está fora de nossa área de cobertura, utilizando a rede de outra operadora de serviço, devemos pagar os encargos associados àquela ligação para a operadora de serviço móvel em cuja área de cobertura a ligação foi originada, às tarifas aplicáveis de tal operadora de serviço.

O *roaming* nacional automático permite que nossos clientes utilizem seus telefones celulares na rede de outras operadoras de serviço enquanto estão viajando, ou “*roaming*” nas áreas limitadas do Brasil não cobertas por nossa rede, complementando nossa atual cobertura de telefonia móvel. Da mesma forma, prestamos serviço de telecomunicações aos clientes de outras operadoras de serviço móvel quando esses clientes fazem ou recebem ligações enquanto estão em nossa rede. Os contratos de *roaming* das operadoras de serviço móvel estabelecem a prestação de serviço para clientes em *roaming* com base nos mesmos serviços que tais operadoras prestam aos seus clientes. Todas as referidas operadoras realizam uma conciliação de tarifas de *roaming* mensalmente. Nossos contratos de *roaming* têm prazo de um ano e são automaticamente renovados por um prazo adicional de um ano.

Juntamente com a aprovação do PGMC, a Anatel classificou as quatro principais prestadoras de PCS no país como tendo poder de mercado significativo no mercado de *roaming* nacional. Como resultado dessa

classificação, TIM Celular, Claro, Vivo e Oi devem enviar ofertas de referência pelo menos a cada seis meses para obter aprovação da Anatel e devem oferecer serviços de *roaming* para outras prestadoras móveis sem poder de mercado significativo com as tarifas aprovadas.

Tarifas de Interconexão

As tarifas de interconexão representam uma parte significativa de nossa receita. Recebemos receita de interconexão com relação a qualquer ligação originada de rede, linha móvel ou fixa de outra operadora de serviço, que é recebida por qualquer cliente de telefonia móvel, nosso ou de outra operadora, enquanto estiver utilizando nossa rede. Cobramos da operadora de serviço de cuja rede a ligação foi originada uma tarifa de interconexão por cada minuto que nossa rede é utilizada. As tarifas de interconexão que cobramos das outras operadoras de serviço se tornaram livremente negociáveis em 2005.

Celebramos contratos de interconexão com todas as operadoras de serviço de telecomunicação que operam no Brasil, que incluem disposições especificando o número de pontos de interconexão, o método pelo qual os sinais devem ser recebidos e transmitidos e os custos e tarifas para esses serviços. Apesar disso, mesmo que não tenha a aprovação da Anatel, as partes desses contratos de interconexão são obrigadas a oferecer serviços de interconexão a cada uma das outras partes. Veja “Regulamento da Indústria de Telecomunicações Brasileira—Regulamento de Interconexão”. As tarifas de interconexão que tínhamos a permissão de cobrar de outras operadoras de telecomunicações móveis e que estas cobram da Companhia têm sido, com frequência, ajustadas pela inflação.

Em 2007, um contrato adicional relacionado às tarifas de interconexão foi celebrado entre as operadoras de telefonia fixa (com exceção da Embratel) e as operadoras de serviços móveis, estabelecendo um aumento médio de VU-M de 2%. As mesmas partes também celebraram um contrato adicional, que foi acordado pela Anatel, contemplando um aumento de 68,5% na tarifa de interconexão da rede móvel sobre o ajuste das chamadas VC-1 em 2008. Dessa forma, em 2008, a telefonia móvel também apresentou um aumento médio VU-M de 2%.

Em março de 2009, havia um contrato entre a TIM e a Embratel (a Embratel não participou do contrato anterior) para estabelecer as mesmas condições acordadas entre a TIM e outras operadoras, com os ajustes aplicáveis nos termos dos contratos financeiros. Em 2010 houve novas negociações a respeito dos contratos de VU-M. Em dezembro de 2009, a Anatel definiu que a TIM deve ter somente três VU-Ms, de acordo com as três áreas de autorização (regiões PGA).

Em outubro de 2011, a Anatel decidiu reduzir as tarifas de fixo para móvel decorrente da redução nos respectivos níveis de interconexão no atacado no término da chamada. A Anatel propôs uma redução das tarifas de fixo para móvel de 18% em 2012 e 12% em 2013, com base nas reduções nominais.

Em Novembro de 2012, como parte da transição do modelo de custos, a Anatel definiu o VU-M da taxa de referência para terminação móvel para 2014 para as operadoras com poder de mercado significativo a 75% do VU-M válido em 2013 e definiu o VU-M da taxa de referência para 2015 a 50% do VU-M válido em 2013. Com base nisso, em dezembro de 2013, os preços do VU-M para 2014 e 2015 foram publicados de acordo com a Resolução nº 600.

Em 04 de julho de 2014, a Anatel aprovou. Por meio da Resolução nº 639/2014 uma regra para a definição das tarifas de referência máximas para entidades com poder de mercado significativo, com base no modelo de custos para VU-M, TU-RL e EILD. De acordo com a norma da Anatel, as tarifas de referência diminuirão com base em uma reta descendente até que a modelagem de custos conhecida como LRIC+ *Bottom-Up* seja aplicada (2019, para VU-M e TU-RL; e 2020, para EILD). Em 07 de julho de 2014, a Anatel publicou as Leis Nº 6210/2014, 6211/2014 e 6212/2014, que determinaram as tarifas de referência específicas para serem adotadas a partir de 2016. Com a adoção dos métodos de modelagem de custos, espera-se que a VU-M reduza, aproximadamente, como segue: Região I: 40-45% no primeiro ano, 47% nos anos subsequentes; Região II – 35% no primeiro ano, 48% nos anos subsequentes; e Região III: 24-30% no primeiro ano, 39% nos anos subsequentes.

Como observado antes, a Anatel nos classificou como pertencentes a grupos econômicos com poder de mercado significativo no mercado de terminação de rede móvel ao qual esses modelos de custo se aplicam, que é o principal impacto da nossa classificação como um poder de mercado significativo. Porque significativa maioria de nossas tarifas de interconexão são para outras operadoras de telecomunicações líderes no Brasil, que também são classificadas como tendo significativo poder de mercado, que também têm direito a remunerar esses prestadores a taxas de referência aprovadas pela Anatel.

É nossa posição que a decisão da Anatel de estabelecer tarifas VU-M - um preço relacionado à prestação de serviços de telecomunicações no regime privado - com base em um modelo de custo não está em conformidade com a legislação brasileira.

Dessa forma, apresentamos um pedido para anulação junto à Anatel com relação à resolução de Julho de 2014, que foi rejeitada pela Anatel. Em abril de 2015, recorremos dessa decisão, e esse recurso ainda está em análise pela Anatel. Mesmo que nossa apelação fosse bem sucedida, nós provavelmente ainda estaremos sujeitos a alguma forma de regulação da taxa VU-M, como resultado de nossa classificação como tendo significativo poder de mercado.

Longa Distância

Os clientes de telecomunicações no Brasil podem selecionar prestadoras de longa distância a cada chamada, conforme o Código de Seleção de Prestadora (Programa CSP), introduzido em julho de 2003, pressionando um código de dois dígitos antes de discar o número desejado. Esta regulamentação também aumentou o tamanho das áreas de registro, dentro das quais as chamadas são consideradas locais, reduzindo assim o número de áreas de registro.

Para clientes de telefonia móvel, oferecemos serviços de longa distância em todo o Brasil por meio da nossa subsidiária integral TIM Celular. Esse serviço permite aos nossos clientes a opção de continuar utilizando nosso serviço para chamadas de longa distância, o que acreditamos que reforça o relacionamento e fidelidade do cliente, e aumenta a percepção de nossa marca como um serviço de telecomunicações móveis abrangente. Os clientes de telefonia móvel de outras operadoras de serviço também podem escolher a utilização de nosso serviço de longa distância.

Nos termos dessa estrutura, a Companhia cobra diretamente do cliente as tarifas VC1 ou VC apenas por chamadas feitas e concluídas para um número registrado dentro da área de registro local do cliente. Contudo, as chamadas de longa distância são cobradas do cliente pela operadora de longa distância escolhida. Outras operadoras de longa distância, por sua vez, nos pagam uma tarifa VU-M por qualquer utilização de nossa rede em uma chamada de longa distância.

Conforme determinado pela Anatel, nossas categorias de tarifas da utilização de longa distância são:

- VC2. A tarifa VC2 se aplica às chamadas feitas por um cliente localizado em uma das nossas áreas de registro que nos selecione como provedora de longa distância, a cada chamada, para fazer uma chamada a uma pessoa registrada em outra área de registro dentro da mesma área sem fio reconhecida pela Anatel;
- VC3. A tarifa VC3 se aplica às chamadas feitas por um cliente localizado em uma das nossas áreas de registro que nos selecione como provedora de longa distância, a cada chamada, para fazer uma chamada a uma pessoa registrada fora da mesma área sem fio reconhecida pela Anatel; e
- VU-M. A VU-M é a tarifa que outra prestadora de telecomunicações nos paga pelo uso de nossa rede pelos clientes dessa prestadora, neste caso para chamadas de longa distância. (Veja a seção—“Tarifas de Interconexão”).

Em 2012, a unificação das licenças de 23 e 41 foi concluída. A base de clientes de 23 migrou para 41, tornando assim possível uma única operadora de longa distância com a marca, tanto para móvel e fixo. Também em 2012, a oferta Liberty Passport para voz e dados, foi lançada, que oferece aos clientes o conceito inovador de uso ilimitado de Internet e serviços de voz sobre os cinco continentes, pagando um valor fixo por dia de uso de cada serviço (voz ou dados), facilitando a adesão ao nosso serviço de roaming internacional, com valores extremamente atraentes.

Vendas de Aparelhos Celulares

Oferecemos uma carteira diversificada de 30 modelos de aparelhos de vários fabricantes, incluindo Apple, Samsung, LG, Microsoft e Motorola, para venda em nossa rede de distribuição, que inclui nossas lojas próprias, franquias exclusivas, distribuidores autorizados e lojas de departamento. Estamos focados em oferecer uma ampla gama de aparelhos, incluindo aparelhos essenciais e smartphones tais como aparelhos iPhone e Samsung Galaxy com funcionalidade aprimorada de serviços de valor agregado, incluindo equipamento que disponibilize 4G, 3G, Dual SIM, NFC, Wi-Fi, Internet, Bluetooth, funções de câmera, ao passo que praticamos uma política de aumento da penetração de smartphones, e focamos em grande volumes para ganhar participação de mercado no Brasil. Nossos aparelhos celulares podem ser utilizados em conjunto com nossos planos de serviços pré-pagos ou pós-pagos. No momento, acreditamos que a oferta de aparelhos celulares é suficiente para atender a

demanda, mas também planejamos expandir nosso portfólio de aparelhos celulares para novos dispositivos focados na experiência de conectividade, tais como roteadores, dispositivos web e de tecnologia vestível.

Serviços de Cofaturamento

O co-faturamento ocorre quando cobramos nossos clientes em nome de outra operadora de serviços de longa distância por serviços prestados a nosso cliente por essa operadora. No início de julho de 2003, começamos a prestar serviços de co-faturamento a outras operadoras de serviços de telecomunicações operando no Brasil. As tarifas de tais serviços estão sendo negociadas com a supervisão da Anatel.

Vendas e Marketing

Nossa recente estratégia de marketing e vendas recente foi caracterizada por:

- uma evolução do nosso plano Infinity (incorporando uma oferta de preços "por dia", bem como uma opção de preço "por chamada") para o mercado pré-pago a fim de manter as nossas ofertas de produtos diferenciados e ficar à frente dos concorrentes, mantendo assim a liderança no segmento;
- um foco renovado em produtos pós-pagos, nos quais buscamos uma série de estratégias: (i) melhorar o mix de aquisições para clientes de maior valor com uma abordagem focada com base em descontos de smartphones mais benefícios de lealdade e de roaming, (ii) gerar volume de aquisição, oferecendo planos pós-pagos que sejam fáceis de entender e opções de planos SIM-only em que o cliente também não precisa comprar um aparelho, e (iii) criar novas oportunidades para a transição de clientes pré-pagos com alto perfil de gasto para pós-pagos (por exemplo, através do nosso novo plano de Controle WhatsApp para usuários de dados intensivos);
- uma reestruturação da TIM Beta oferecendo no segmento jovem, processos melhores e mais enxutos, a fim de melhorar a fidelidade à marca, bem como a rentabilidade; e
- uma reestruturação de nosso segmento corporativo, renovando 48% das nossas parcerias existentes com base na qualidade e indicações de desempenho-chave financeiros. Vamos continuar esta estratégia ao longo de 2015, a fim de satisfazer as necessidades dos clientes e atingir o alinhamento com as demandas da indústria.

Nossa Rede

Nossas redes sem fio utilizam apenas tecnologias digitais, principalmente GSM, e cobrem aproximadamente 95% da população brasileira em área urbana, com base nos critérios de cobertura da Anatel. Durante 2010, começamos a migrar da tecnologia TDMA, migrando clientes para o sistema GSM, promovendo uma maior eficiência em termos de consumo de energia, interrompendo o uso de TDMA em 2011. Em 2008, implementamos os serviços 3G em nossa rede, que permite que os usuários usufruam de um maior nível de conectividade com acesso banda larga à internet. Em dezembro de 2010 e em outubro de 2011, adquirimos largura de banda adicional na frequência de 1.800MHz. Como medida em direção aos serviços 4G, em outubro de 2012, adquirimos largura de banda adicional na frequência de 2.530-2.540 MHz e a banda de 450MHz nos estados de Espírito Santo, Paraná, Rio de Janeiro e Santa Catarina.

Como parte dos compromissos regulatórios, estabelecemos a cobertura da tecnologia 4G em seis cidades em abril de 2013. Em dezembro de 2013, fornecíamos cobertura 4G a aproximadamente 27% da população urbana do Brasil, incluindo 19 capitais. Em setembro de 2014, investimos aproximadamente R\$ 2,85 bilhões para adquirir largura de banda adicional na faixa de 700 MHz, alinhada com a nossa estratégia de expandir nossa banda larga e serviço de 4G em todo o Brasil. Esperamos iniciar o acesso nessa largura de banda em 2017.. De acordo com a Anatel, em dezembro de 2013, estivemos em segundo lugar no mercado de acesso 4G, com 30,3% do acesso total.. Atender a esses compromissos de cobertura demanda pesados investimentos de capital e um compromisso de adquirir produtos com tecnologia nacional.

Uma parte significativa das despesas de capital da Companhia entre 2015 e 2017 serão dedicados a mais investimentos em redes 4G. Consideramos a aquisição de qualquer frequência disponibilizada pela Anatel para a prestação de serviços de telefonia móvel uma prioridade, pois ter frequência disponível é essencial a nosso negócio. Em 2014, fizemos R\$2,7 bilhões em investimentos para melhorar nossa infraestrutura de rede, principalmente em reforço da infraestrutura, expansão e melhoria da capacidade da rede de transporte óptico, expansão da rede 3G e aprimoramento de recursos (novos recursos, permitindo o programa MBB), implementação da rede 4G, manutenção e melhoria da qualidade e aumento da capacidade de GSM..

Nossa rede sem fio inclui, principalmente, equipamentos de transporte e informática, bem como equipamentos de troca e transmissão, formados principalmente de comutadores, 12.715 BTS em nossa rede GSM e 10.375 nodes B em dezembro de 2014. A rede está conectada principalmente por conectores de rádio IP e sistemas de transmissão de fibra óptica da rede Intelig adquirida recentemente. As instalações restantes estão conectadas por meio de linhas alugadas. Nokia Siemens Networks, Ericsson e Huawei são nossos principais fornecedores de equipamentos GSM e 3G.

Continuaremos a investir em MBB de alto desempenho. Até o final de 2014, entregamos importantes projetos de infraestrutura para beneficiar usuários de MBB, incluindo melhorias em transmissão de dados que, por sua vez, melhoram o desempenho de MBB, fibras ópticas de alta velocidade, melhorias de acesso de rádio e implementação de novas funcionalidades no núcleo da rede. No final de 2014, 125 cidades possuíam MBB; até 2016, esse número será de mais de 300 cidades.

Outra prioridade é o desenvolvimento de nossa rede nacional. Entre 2015 e 2017, investiremos aproximadamente R\$14,7 bilhões, com R\$10 bilhões em infraestrutura de rede. Em dezembro de 2014, comparado a dezembro de 2013, aumentamos em 4% o volume de instalação de equipamentos de TRX, aumentado em 1093 vezes a quantidade de locais conectados por fibra óptica e aumentado em 28,5% a capacidade de transporte de dados. Os resultados são consistentes com o anúncio da Anatel em fevereiro de 2014, que, entre agosto e outubro de 2014, dizia que ficamos em segundo lugar em acesso à rede de voz e mantivemos a liderança no acesso à rede de dados 3G no Brasil, excedendo a meta mensal indicando uma tendência consistente de melhoria.

Com a aquisição da Intelig, integramos mais de 15 mil quilômetros de cabos de fibra óptica de longa distância conectando as principais cidades do Brasil. Estivemos empregando camadas 40G/DWDM/ROADM (multiplexação por divisão de comprimento de onda densa (DWDM) e Multiplexador *Add-Drop* Óptico Reconfigurável (ROADM)) em cima da rede existente, modernizando os ativos existentes, substituindo a rede antiga. Além disso, nos últimos três anos, firmamos novos contratos de construção conjunta e outras parcerias e iniciativas, além de completar projetos de construção por conta própria, que resultaram na expansão da nossa rede de fibra óptica em aproximadamente 32 mil quilômetros (atualmente, a TIM possui aproximadamente 53 quilômetros de rotas ópticas). Em 2013, lançamos o MBB, inicialmente em 39 cidades, o que melhorou a transmissão de dados para usuários de banda larga móvel por meio de uma rede de fibra óptica de alta velocidade expandida e novas funcionalidades no núcleo da rede. Nosso serviço MBB agora cobre 125 cidades. Temos também uma parceria com um consórcio de operadores de linha de transmissão elétrica na região norte do Brasil, onde adquirimos o direito de lançar cabos de fios ópticos terrestres, ligando as cidades de Manaus, Macapá, e outras cidades perto das linhas de transmissão em 2013. Durante os próximos anos, pretendemos executar projetos adicionais para aumentar a capilaridade da nossa rede de backbone de longa distância.

Nossa plataforma de trocas de comutação e rede inteligente permite-nos oferecer serviço de voz flexível, de alta qualidade a preços extremamente competitivos. Nossa rede de satélite cobre áreas distantes do país e está sendo expandida e renova para prestar serviço particular de alta capacidade a outras operadoras e clientes empresariais. Também adquirimos capacidade de um melhor sistema de cabos submarinos tais como AmericasII, Globenet e Atlantis2. Conforme mencionado acima, iniciamos um plano multi-anual para expandir a rede visando expandir a cobertura às áreas mais isoladas do Brasil.

Por fim, a Aquisição da AES Atimus a consequente aquisição da TIM Fiber (hoje TIM Celular) melhorou a presença da nossa rede de fibra óptica nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo. Nossa rede de fibra óptica possui uma capacidade exclusiva de oferecer serviço de ultra banda larga de alta qualidade, disponível através de nosso serviço Live TIM, e atualmente é destacada pelas seguintes características:

- uma rede de fibra óptica que se estende do norte ao sul do Brasil, incluindo 21 cidades nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo, com expansão contínua no Rio de Janeiro e em São Paulo, onde está disponível o serviço da Live TIM;
- redes de fibra óptica usando padrões ITU-T g. SMF 652;
- uma grande rede de área ampla, ou *backbone*, de aproximadamente 53.000 quilômetros; e
- capacidade de fornecer conectividade (“operadora da operadora”) por meio da rede de distribuição elétrica.

Contratos de Compartilhamento de Instalações e Outros Contratos

Com o objetivo de evitar a duplicação desnecessária de redes e infraestruturas, a Anatel permite que as operadoras de serviços de telecomunicações utilizem as redes de outras operadoras como suporte secundário para a prestação de serviços de telecomunicações. Portanto, os contratos de compartilhamento de instalações celebrados entre a Companhia e outras operadoras permitem que as operadoras partes do contrato utilizem mutuamente sua infraestrutura.

Além disso, outros planos de compartilhamento estão sendo acordados entre as operadoras de celular, como a construção conjunta de linhas de longa distância, compartilhamento de *backhaul* e até mesmo estudos de acesso com rádio frequência foram feitos, focando na redução de custos e aumento da penetração dos serviços de rede sem fio no Brasil.

Em novembro de 2012, celebramos um memorando de entendimento (ou "MoU") visando à negociação do uso conjunto da rede LTE (tecnologia 4G) sob um modelo de compartilhamento de RAN no qual a Oi investirá (e fornecerá acesso à TIM) infraestrutura em determinadas cidades, enquanto a TIM Celular investirá (e fornecerá acesso à Oi) infraestrutura em outras cidades. Em 27 de março de 2013, o CADE aprovou o MoU sem restrições. Em 18 de abril de 2013, a Anatel também aprovou o MoU. No final de 2013, a TIM Celular e a Oi negociaram a extensão do MoU para mais cidades, incluindo a adição de centros de treinamento e a revisão de certas obrigações de cada parte de acordo com o MoU. O CADE aprovou totalmente a inclusão de novos territórios e estrutura de governança em 18 de novembro de 2013, o que completou todas as etapas regulatórias necessárias para aprovação.

Em abril de 2014, a TIM Celular e a Oi apresentaram junto ao CADE e a Anatel um memorando de entendimento (ou "MoU"), que visa negociar a construção conjunta, execução e cessão recíproca de elementos da sua respectiva infraestrutura de rede para GSM (2G) e UMTS (3G). Em 25 de abril de 2014, durante uma reunião com a TIM Celular e a Oi, a Anatel solicitou informações adicionais, incluindo a versão final do contrato a ser firmado pelas partes. Em 06 de maio de 2014, o CADE solicitou informações adicionais sobre a transação. Em 30 de dezembro de 2014, a TIM e a Oi apresentaram informações e esclarecimentos adicionais perante o CADE e a Anatel, conforme solicitado pelas respectivas autoridades. Em 29 de janeiro de 2015, o CADE aprovou a transação sem restrições, e em 24 de março de 2015, a Anatel aprovou a operação sem restrições.

Atendimento ao Cliente

Para atendermos nossa base de consumidores de mais de 75,7 milhões de clientes, mantemos quinze centros de atendimento ao cliente, sendo quatro próprios e onze terceirizados, compreendendo mais de 16.000 representantes de atendimento aos clientes.

Além disso, direcionamos esforços para maximizar a satisfação dos clientes por meio de melhorias contínuas em nossos processos e sistemas. Desenvolvemos soluções baseadas em Resposta por Voz Interativa, ou IVR e autoatendimento e aplicativos móveis para iOS e Android. Também investimos em trebanebti da força de trabalho quanto à forma de explicar de forma mais clara os nossos serviços para clientes novos e existentes, usando um novo Sistema de Treinamento Virtual, melhoramos processos em todos os níveis, incluindo simplificação de processos de cobrança e pretsação de contas, lançamento de projetos para aprimorar nossa força de trabalho, produtividade e procedimentos de melhorias com foco em atender as demandas dos clientes e desenvolver programas para incentivar a participação.

Em 2014, continuamos a ampliar nosso escopo de atendimento ao cliente não apenas por meio da implementação de novos canais de contato com o cliente, mas também com a melhoria dos canais existentes para lidar com as demandas dos clientes em evolução. Nosso portal * 144 #, utiliza tecnologia de Dados de Serviços Complementares não Estruturados, ou USSD, uma tecnologia para permitir a ativação de serviços a partir do próprio dispositivo móvel. A fim de aumentar o acesso ao auto-atendimento, continuamos a melhorar as características de humanização em nossa Resposta por Voz Interativa, ou IVR para aperfeiçoar nossos processos automatizados de chamadas, permitindo a identificação do cliente, a seleção manual de opções e o registro e relatório por meio de um protocolo sequencial único. Uma nova política regulatória permitiu-nos, quando solicitado pelos clientes, cancelar automaticamente a inscrição desse cliente através do IVR, e também a fazer retornos de chamada para o cliente em caso de interrupção de chamada.

Lançamos em 2014 um novo modelo de atendimento ao cliente focado na internet e mídias sociais, que visa melhorar a experiência de nosso cliente através destes canais digitais e proporcionar uma maior comodidade e autonomia. Também projetamos um canal específico de atendimento ao cliente digital - chat e suporte on-line -

para os nossos clientes TIM Beta. Para os clientes empresariais, lançamos um ponto adicional de contato através de e-mail. Realizamos plena implementação do novo sistema Siebel CRM para os clientes pré-pagos e começamos um piloto para pós-pago. Além disso, implementamos uma nova plataforma em nossos centros de atendimento ao cliente chamados *IP Contact Center*, ou IPCC, a fim de melhorar a eficiência operacional e de custos.

Estamos continuamente buscando maneiras de melhorar o nosso nível de atendimento ao cliente. Estamos constantemente monitorando e gravando as interações do cliente com a empresa através do nosso sistema CRM que permite melhorias de capacidades de serviços serviços únicos e inovadores em vários pontos de contato.

Faturamento e Cobrança

Nossos sistemas de faturamento e cobrança integrados em toda a empresa são fornecidos por uma empresa terceirizada. Esses sistemas possuem quatro funções principais:

- registro de clientes;
- gestão de informações de clientes;
- gerenciamento de recebíveis; e
- faturamento e cobrança.

Esses sistemas de faturamento nos proporcionam uma flexibilidade significativa no desenvolvimento de planos de serviços e opções de cobrança.

Certos aspectos relativos ao faturamento dos clientes no Brasil são regulamentados pela Anatel. Atualmente, para telefones móveis, se atraso no pagamento é superior a 15 dias, podemos suspender a capacidade do cliente de fazer ligações, e se o atraso é de 45 dias, podemos suspender a capacidade do cliente de receber ligações. Após 90 dias da data de vencimento, normalmente descontinuamos totalmente o serviço, o que pode ser algumas vezes prorrogada entre 120 e 180 dias após a data de vencimento para clientes considerados de alta qualidade. Para telefones fixos, se o atraso é superior a 30 dias, podemos suspender a capacidade do cliente de fazer ligações, e se o atraso for de 60 dias, podemos suspender a capacidade do cliente de receber ligações. As normas de descontinuação do serviço fixo são as mesmas aplicadas ao serviço de telefonia móvel.

Em março de 2014, a Anatel aprovou uma única regulamentação para o setor de telecomunicações, com regras gerais de atendimento ao cliente, cobrança e ofertas de serviço, que se aplicariam a clientes de TV a cabo e de banda larga fixa ou móvel.

Para evitar inadimplência e descontinuação do serviço, contudo, investimos em modelos de CRM para identificar clientes com maior propensão à inadimplência precoce, ou quando o cliente pós-pago não paga a primeira ou segunda fatura, e também reforçamos as verificações de histórico de crédito para nossos clientes antes da ativação de serviços. Como resultado, nossa dívida incobrável permaneceu no mesmo nível ao longo de 2014. O novo "*Plano Express*" também provou ser uma ferramenta importante para impedir a inadimplência precoce. Em 2014, expandimos a família "*Express*" no portfólio de serviços.

De acordo com os regulamentos da Anatel, a Companhia e outras operadoras de serviço telefônico conciliam periodicamente as tarifas de interconexão e *roaming* devidas entre elas e as liquidam em termos líquidos. Veja a seção — "Tarifas de Interconexão" e — "Tarifas de *Roaming*". Atualmente, o processo de conciliação de *roaming* é, em grande parte, gerenciado por grupos patrocinados pelo setor, incluindo o Verisign Clearing House, no caso de TDMA *roaming* doméstico, e MACH, no caso de GSM nacional e internacional, ao passo que o processo de conciliação de interconexões é gerenciado principalmente pela Companhia de forma direta.

Detecção e Prevenção de Fraude

"Fraude de assinatura", que consiste em utilizar documentos de identificação de outra pessoa para obter serviços de telefonia móvel, é a principal fraude relacionada a serviços de telefonia móvel, fixa e de longa distância. Estamos focados na implementação de medidas preventivas em nossos pontos de venda para evitar esse tipo de fraude de assinatura. Exemplos de medidas preventivas incluem autenticação online para nosso sistema front-end de vendas, um sólido programa de treinamento e monitoramento e identificação do ponto de vendas.

Sazonalidade

Temos passado por uma tendência da geração de um número significativamente maior de novos clientes e vendas de aparelhos no quarto trimestre de cada exercício em comparação aos outros três trimestres fiscais. Vários fatores contribuem para essa tendência, incluindo o aumento na utilização da distribuição no varejo, no qual o volume de vendas aumenta significativamente durante o período de compras de fim de ano, épocas de anúncios e apresentação de um novo produto ou serviço, o *marketing* agressivo e as promoções no quarto trimestre de cada exercício.

Fontes e Disponibilidade de Matérias-Primas

O nosso negócio e resultados das operações não são significativamente afetados pela disponibilidade e os preços das matérias-primas.

Concorrência

Concorrentes de Telefonia Móvel

TIM é o nome da marca com a qual comercializamos nossos serviços de telecomunicações móveis. Oferecemos tecnologias GSM, 3G, e 4G. Atualmente, nossas subsidiárias possuem licenças de telefonia móvel para cada uma das dez áreas da rede sem fio reconhecidas pela Anatel, o que nos torna a operadora de telefonia móvel no Brasil que oferece cobertura nacional completa. Em duas de nossas dez áreas, somos a prestadora que assumiu a área da Telebrás. Ver “Item 4 – Informação sobre a Companhia – A. História e Desenvolvimento da Companhia – Histórico” Nossa rede cobre aproximadamente 95% da população do país, com base nos critérios de cobertura da Anatel.

Além da TIM, há outras três grandes participantes no mercado de telefonia móvel no Brasil que oferecem cobertura em todo o país em todas as áreas sem fio da Anatel: Vivo, Claro e Oi.

O setor brasileiro de telefonia móvel é altamente competitivo. Quaisquer efeitos negativos sobre nossos resultados e nossa participação de mercado decorrentes de pressões da concorrência dependerão de uma série de fatores que não podem ser avaliados com precisão e que estão fora de nosso controle. Dentre tais fatores estão porte, experiência, estratégias e habilidades comerciais de nossas concorrentes, as condições predominantes do mercado e os regulamentos aplicáveis.

Outros Fatores de Concorrência

Também concorremos com operadoras de serviços de telefonia fixa. As concessionárias de telefonia fixa no Brasil (Oi, Brasil Telecom, Telefônica e Embratel) oferecem pacotes de serviços que incluem serviços de voz (linha fixa e móvel), banda larga e outros serviços como, por exemplo, “*bundling*”. Entretanto, as operadoras de linha fixa são obrigadas a oferecerem seus serviços a operadoras de telefonia móvel não afiliadas, da mesma forma que são oferecidos a operadoras de telefonia fixa. Nossa aquisição da Intelig expandiu nossa participação no setor de telefonia fixa.

Também competimos no negócio de telefonia empresarial com a Nextel, uma operadora de *trunking* digital (com base na tecnologia push-to-talk), ou SME, que opera sob regras similares às regras aplicáveis às prestadoras de serviços de telecomunicações móveis, embora as operadoras de *trunking* não estejam autorizadas a oferecerem seus serviços a pessoa físicas. A Nextel tem prestado serviços de *trunking* no Brasil desde 2001 e, em 14 de Dezembro de 2010 ofereceu em licitação R\$1,2 bilhões vencendo 12 lotes envolvendo as novas frequências GSM e UMTS no leilão da Anatel, o que deu a Nextel a oportunidade de ser a quinta concorrente em telecomunicações móveis em todo o país.

No início de 2014, a imprensa relatou que a Nextel iria acabar com seus serviços de SME e que celebraria contratos com a Telefônica, o que poderia, no futuro, facilitar o aumento da operação de PCS da Nextel. Anatel está atualmente revendo a possibilidade de ajustar todas as licenças de SME em licenças de Serviço Limitado Privado, Serviço Limitado Especializado ou PCS

Nossas Obrigações Contratuais Operacionais

Para obter mais informações sobre nossas obrigações contratuais relevantes, veja o “Item 10. Informações Adicionais—C. Contratos Relevantes”.

Contratos de Interconexão

Celebramos contratos de interconexão com quase todas as operadoras de serviços de telecomunicação que operam no Brasil, os quais incluem disposições especificando os números de pontos de interconexão, o método pelo qual os sinais devem ser recebidos e transmitidos, e os custos e tarifas para serviços de interconexão. Devido à nossa migração para SMP, adaptamos nossa interconexão em conformidade com as novas normas SMP e apresentamos esses contratos revisados para a Anatel. Apesar disso, mesmo não havendo a aprovação da Anatel, as partes desses contratos de interconexão são obrigadas a oferecer serviços de interconexão a cada uma das outras partes. Veja a seção—“Regulamentos de Interconexão”.

Contratos de Roaming

Celebramos contratos de serviços de *roaming* automático com outras operadoras de telefonia móvel que operam fora de nossas regiões. O *roaming* automático permite que nossos clientes utilizem seus telefones celulares nas redes de outras operadoras de serviços de telefonia móvel enquanto viajam para o exterior ou estão fora das áreas de cobertura da TIM no Brasil. Da mesma forma, prestamos serviços de telefonia móvel aos clientes de outras operadoras de telefonia móvel quando esses clientes fazem ou recebem ligações enquanto visitam cidades do Brasil com cobertura da TIM. Nós fornecemos serviços para clientes que estejam visitando nossa rede na mesma infraestrutura manuseada a nossos próprios clientes. Todas as operadoras móveis que são partes desses contratos devem realizar uma conciliação mensal das tarifas de *roaming* com seus parceiros de *roaming*.

Por meio da TIM Brasil, somos membros da (Associação Brasileira de Recursos em Telecomunicações, ou ABRT, um grupo composto de operadoras de serviços de telecomunicações fixas e móveis que operam no Brasil. Essa associação é responsável por gerenciar projetos de telecomunicações em conformidade com a Anatel para apoiar interesses comuns de seus membros. Nossos serviços GSM de *roaming* nacional e internacional são sustentados por contratos individuais com nossos sócios.

Contratos de Roaming Nacionais

Em conformidade com as exigências da Anatel, celebramos contratos de *roaming* nacionais com outras operadoras brasileiras para garantir um serviço móvel (voz e SMS) na lista da Anatel de cidades com menos de 30.000 habitantes.

Contratos de Roaming Internacionais

Temos acordos internacionais de *roaming* disponíveis em 212 países diferentes em mais de 474 redes. Estes acordos incluem um serviço mínimo de voz, e podem ser melhorados com base na tecnologia disponível na rede de visita e podem incluir SMS, serviço de mensagem multimídia, ou MMS, GPRS, EDGE, 3G e 4G. Em 2014, nos tornamos a primeira operadora no Brasil a fornecer *roaming* 4G internacional na Itália, um dos principais destinos de viajantes brasileiros na Europa. No final de 2014, expandimos nosso serviço 4G para outros 17 países e 21 operadoras.

Também fomos a primeira operadora de telefonia móvel brasileira a lançar um plano de *roaming* internacional *user-friendly*, cobrando por dia de uso. Em 2013, expandimos nossa cobertura a clientes pré-pagos e desenvolvemos uma opção diferente para o plano Liberty Express.

Contrato de Compartilhamento de Instalações

Com o objetivo de evitar a duplicação desnecessária de redes e infraestrutura, a Anatel permite que as operadoras de serviços de telecomunicações utilizem as redes de outras operadoras como suporte secundário para a prestação de serviços de telecomunicações. Portanto, contratos de compartilhamentos de instalações permitem que a Companhia e as operadoras de serviços de telecomunicações partes do contrato utilizem mutuamente sua infraestrutura.

Serviços de cofaturamento

O cofaturamento ocorre quando cobramos um de nossos clientes em nome de uma operadora de serviço de longa distância por serviços prestados a nossos clientes por essa operadora. No início de julho de 2003, começamos a prestar serviços de cofaturamento a outras operadoras de serviço de telecomunicações operando no Brasil. As tarifas de tais serviços estão sendo negociadas com a supervisão da Anatel.

Divulgação de acordo com a Seção 219 da Redução da Ameaça do Irã e da Lei dos Direitos Humanos da Síria

Seção 219 da Redução da Ameaça do Irã e Lei dos Direitos Humanos da Síria de 2012, acrescentou a Seção 13 (r) à lei de cambio. Seção 13 (r) exige que um emitente divulgue em seus relatórios anuais ou trimestrais arquivados junto à SEC, se o emissor ou qualquer de suas afiliadas estiver conscientemente engajado em certas atividades, operações ou transações com o governo do Irã, relacionadas com o Irã ou com a designação pessoas físicas ou jurídicas envolvidas com o terrorismo ou a proliferação de armas de destruição em massa durante o período coberto pelo relatório anual ou trimestral. A divulgação é necessária, mesmo quando as atividades foram realizadas fora dos Estados Unidos por entidades não-americanas e mesmo quando tais atividades foram realizadas em conformidade com a legislação aplicável.

De acordo com nosso código de Ética, buscamos cumprir com todas as leis aplicáveis.

Atividades relacionadas ao Irã

Para nosso conhecimento não estamos envolvidos em quaisquer atividades, transações ou negociações com o Governo do Irã ou que de alguma forma se relacionem com o Irã.

Também somos exigidos a divulgar as atividades de nossas afiliadas com relação ao Irã. Fomos informados que outros membros do grupo Telecom Italia também celebraram um Acordos de Roaming e outros acordos (de valor mínimo) com as operadoras de telecomunicações Iranianas. A informação nesta seção é baseada somente na informação fornecida a nós por nossa Controladora Telecom Italia e nossa afiliada Telecom Argentina S.A., ou Telecom Argentina (para obter detalhes adicionais sobre a nossa relação com a Telecom Argentina, consulte a seção "Telecom Argentina" abaixo), para fins de cumprir com nossas obrigações nos termos da Seção 13(r) da Exchange Act.

Telecom Italia e Telecom Argentina, informaram-nos que cada empresa que tenha, a seu entender, relação com o Irã são (1) Acordos de Roaming, que permitem a seus clientes de telefonia móvel usar seus dispositivos móveis em uma rede fora da sua rede doméstica, ou Acordos de Roaming, (2) Acordos de serviços de telecomunicações internacionais com operadoras internacionais, que cobrem entrega de tráfego para o Irã por meio de operadoras não-iranianas, ou de Acordos de Operadoras Internacionais, e (3) outros acordos de comunicações comerciais de valor mínimo.

Telecom Italia

Telecom Italia informa-nos que as únicas atividades que a Telecom Italia tem, para seu conhecimento, com relação ao Irã são:

- Acordos de Roaming com as seguintes operadoras de celular no Irã: Taliya, KFZO —TKC, Irancell (MTN) e Mobile Company of Iran (ou "MCI");
- Contratos de Operadora Internacional entre sua subsidiária Telecom Italia Sparkle S.p.A. ou TI sparkle, diretamente e por meio de suas subsidiárias com a Telecommunication Company of Iran; e
- Telecom Italia celebrou certos acordos (de valor insignificante) para a prestação de serviços de telecomunicação (tráfego de rádio marítimo) com a Telecommunication Company of Iran e a Islamic Republic of Iran Shipping Lines.

Telecom Argentina

Em 14 de novembro de 2013, a Telecom Italia e a Telecom Italia International N.V., ou Telecom Italia International, coletivamente, Telecom Argentina Sellers, e a Tierra Argentea S.A., ou Tierra Argetea, companhia controlada pela Telecom Argetina Sellers, anunciou que aceita a oferta feita pela Fintech Telecom LLC, ou Fintech, para adquirir o interesse de controle pertencente à Telecom Italia em relação à Telecom Argentina de posse da Telecom Argentina Sellers por meio de suas subsidiárias Sofora Telecomunicaciones S.A., ou Sofora, e Nortel Inversora S.A., ou Nortel, e Tierra Argentea. A oferta de compra foi de uma quantia total de US\$960 milhões. Ao implementar os acordos acima mencionados, em 10 de dezembro de 2013, Telecom Argentina e as Ações de Classe B da Telecom Argentina e Ações de Classe B da Nortel de posse da Tierra Argentea foram transferidas à Fintech . por um valor total de US\$ 108,7 milhões. Em 25 de outubro de 2014, os Telecom Argentina anunciou a aceitação de uma oferta pela Fintech de alterar e consolidar o acordo anunciado no dia 14 de novembro de 2013. Como resultado: (1) em 29 de outubro de 2014, a Telecom Italia International transferiu 17% do capital social da Sofora ao Grupo Fintech; (2), foi confirmado que a

transferência do controle acionário de 51% na Sofora estava sujeita à aprovação regulatória prévia do Secretário Argentino de Comunicações (*Secretaría de Comunicaciones*) e o encerramento da transação não ocorrerá até que tal aprovação seja obtida. Espera-se que a transferência de tal participação acionária aconteça nos próximos dois anos e meio. Como resultado das operações precedentes, os direitos do Grupo Telecom Italia na Telecom Argentina somam 14,5%, na data do presente Relatório.

Telecom Argentina informa-nos que as únicas actividades que, a seu entender, se relacionam de alguma forma para o Irã são:

- um Acordo de Roaming entre a Telecom Personal S.A., ou Personal, sua subsidiária que atua na prestação de serviços de telecomunicações móveis na Argentina, com a MCI; e
- Acordos de Operadora Internacional com outras operadoras internacionais para a entrega de tráfego para o Irã.

Acordos de Roaming

O Grupo Telecom Italia opera uma das maiores redes de móveis na Itália. Através de suas subsidiárias no exterior, a Telecom Italia também tem grandes operações móveis no Brasil (TIM Participações SA, por meio de sua subsidiária TIM Celular SA) e Argentina e Paraguai (Telecom Argentina SA, por meio de suas subsidiárias Telecom Personal e Núcleo S.A. respectivamente).

De acordo com Acordos de Roaming, um cliente móvel é capaz de usar seu telefone celular em uma rede diferente da rede doméstica do assinante. A seguir tem-se a definição do roaming que fornecemos no glossário deste relatório anual.

Roaming é uma função que permite aos clientes usar seu telefone celular em redes de prestadoras de serviço que não aquela com o qual eles assinaram seu contrato inicial. O serviço de *roaming* é ativado quando o wireless é usado num país estrangeiro (inclusive numa rede GSM).

Como todas as grandes redes móveis, em resposta às demandas de concorrência e dos clientes, a Telecom Italia, TIM Participações e Telecom Argentina, e suas subsidiárias, firmaram Acordos de Roaming com várias redes móveis estrangeiras, de modo a permitir que seus clientes façam e recebam chamadas no estrangeiro.

Acordos de Roaming estão sujeitos a termos e condições, incluindo os relativos ao Irã. A celebração de Acordos de Roaming é uma atividade realizada no curso normal dos negócios por uma operadora de rede móvel.

Acordos de Roaming são, em geral, recíprocos. Nos termos de um Acordo de Roaming, nossos clientes móveis podem, quando em um país estrangeiro coberto pela rede, ou Rede EstrangeiraEstrangeira, de uma operadora com a qual temos um Acordo de Roaming, fazer e receber chamadas em seu celular usando a rede de tal operadora. Da mesma forma, os clientes da Rede Estrangeira podem fazer e receber chamadas utilizando nossas redes quando esses clientes estiverem no Brasil.

A Rede Estrangeira nos cobrará as chamadas feitas e recebidas por nosso cliente em roaming em nossa rede, à taxa de roaming acordada no Acordo de Roaming aplicável. Então, cobramos nossos clientes finais de acordo com o plano tarifário específico do acordo de assinatura que celebraram conosco. Da mesma forma, cobramos a Rede Estrangeira, à taxa de roaming acordada no Acordo de Roaming aplicável. A Rede Estrangeira irá faturar seus clientes pelas chamadas feitas e recebidas usando as nossas redes de acordo com seus acordos com clientes específicos. Acordos de Roaming, geralmente, não contemplam outras taxas ou despesas.

Telecom Italia nos informa que, em 2014, o impacto sobre o lucro líquido (prejuízo) do Grupo Telecom Italia decorrente de tais acordos de roaming é analisado como segue:

- suas receitas totais provenientes de Acordos de Roaming com redes iranianas foram cerca de 360 mil euros;
- seus encargos totais de Acordos de Roaming com redes iranianas foram cerca de 305 mil euros.

Telecom Argentina nos informa que em 2014 o impacto consolidado sobre o lucro líquido (prejuízo) decorrentes de Acordos de Roaming com a MCI foram os seguintes:

- suas receitas totais recebidas sob o Acordo de Roaming com a MCI foi de aproximadamente cinco mil pesos Argentinos.

- seu total de taxas pagas no âmbito de Acordos de Roaming com MCI foram de aproximadamente nove mil pesos Argentinos.

De acordo com a informação fornecida anos pela Telecom Italia e Telecom Argentina, essas receitas e encargos são imateriais a suas receitas consolidadas e despesas operacionais.

O objetivo desses Acordos de Roaming é fornecer aos clientes da Telecom Italia e Telecom Argentina cobertura em áreas onde elas não têm redes próprias. A de permanecerem competitivas e manter esse cobertura, o grupo Telecom Italia pretende continuar a manter esses acordos. Como mencionado anteriormente, a Telecom Italia está em processo de obter aprovação regulamentar para completar a venda de sua participação de controle na Telecom Argentina. Assim, não estamos cientes sobre a decisão deles de continuar a manter esses Acordos de Roaming uma vez que a participação de controle seja transferida.

Acordos com Operadoras Internacionais

Como regra no negócio de telecomunicações modernas, quando o tráfego de voz e dados de uma rede específica é colocado ou transportado através da rede da outra operadora (a "Rede Host"), a rede host recebe uma taxa a partir da rede de entrada. Da mesma forma, quando tráfego de voz e de dados provenientes de uma das nossas redes é colocado ou transportados através de uma Rede Host, devemos uma taxa para essa Rede Host.

Telecom Italia nos informa que, em 2013, o impacto sobre o lucro (prejuízo) líquido proveniente dos Acordos de Operadoras Internacionais acima são analisados como segue:

- sua receita total do tráfego das redes localizadas no Irã para suas redes foram aproximadamente 4 mil euros;
- seu total de encargos do tráfego para as redes no Irã a partir de suas redes foram aproximadamente 56 mil euros.

O objetivo deste acordo é permitir a troca de tráfego internacional. Consequentemente, a Telecom Italia pretende continuar a manter este acordo.

Encargos totais da Telecom Argentina pagos nos termos de Acordos de Operadoras Internacionais sobre a entrega de tráfego para o Irã foram de aproximadamente três mil pesos argentinos.

Todos esses valores de receitas e encargos são de minimis em relação às receitas consolidadas e despesas operacionais da Telecom Italia e Telecom Argentina, respectivamente.

Outros Acordos de Comunicações Comerciais de minimis

A Telecom Italia não tinha receitas em 2014 de seus outros acordos de comunicações comerciais dentro do Irã como descrito acima, e seus valores a receber totais de tais acordos de comunicações comerciais em 2014 somavam EUR 502 mil

Impostos sobre Produtos e Serviços de Telecomunicações

Os custos dos produtos e serviços de telecomunicações a clientes estão sujeitos a vários impostos federais, estaduais e municipais (além do imposto de renda), sendo os mais significativos deles: ICMS, COFINS, PIS, FUST, FUNTTEL, FISTEL, CONDECINE e imposto de renda de pessoa jurídica e contribuição social sobre Lucro Líquido, como descritos abaixo.

- **ICMS.** O principal imposto aplicável aos produtos e serviços de telecomunicações é o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, ou ICMS, que os estados brasileiros cobram a alíquotas variadas sobre certa receita decorrente da venda de produtos e serviços, incluindo certos serviços de telecomunicações. As alíquotas do ICMS para serviços de telecomunicações domésticos são de 25% e 35%. O ICMS médio incidente sobre a venda de aparelhos celulares e de outros produtos como modem e SIM cards é de 17% ou 19% em todas as Regiões de Telefonia Celular, com exceção de alguns aparelhos cujos fabricantes recebem certos benefícios fiscais locais, reduzindo, dessa forma, a alíquota para 7%. Em 2005, alguns estados Brasileiros começaram a cobrar ICMS sobre a venda de aparelhos celulares em um sistema de "substituição de

imposto”, pelo qual o contribuinte que fabrica os produtos é obrigado a antecipar e pagar o valor do ICMS que, de outra forma, somente se tornaria devido em etapas posteriores da cadeia de distribuição.

- *COFINS*. Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, COFINS, é uma contribuição social incidente sobre a receita bruta (receita financeira é incidente a taxa de 0% devido ao decreto nº 5.442/2005, se a companhia for tributada no método não cumulativo ou se ambos os métodos forem aplicados). Desde 1º de janeiro de 2000, as empresas começaram a pagar o COFINS sobre o faturamento a uma alíquota de 3%. Em dezembro de 2003, por meio da Lei nº 10.833, a legislação sobre o COFINS foi mais uma vez alterada, tornando esse imposto não cumulativo, elevando sua alíquota para 7,6% em certas operações, exceto a respeito de serviços de telecomunicações, entre outros, para os quais o método continua em uma base cumulativa à alíquota de 3%.
- *PIS. Programa de Integração Social*, PIS, é outra contribuição que incide à alíquota de 0,65%, sobre a receita bruta das atividades do serviço de telecomunicações. Em dezembro de 2002, a Lei nº 10.637 foi promulgada, tornando tal contribuição não cumulativa e aumentando a alíquota para 1,65% sobre a receita bruta (receita financeira é incidente a taxa de 0% devido ao decreto nº 5.442/2005, se a companhia for tributada no método não cumulativo ou se ambos os métodos forem aplicados), exceto com relação a serviços de telecomunicações, nos quais o método continua em uma base cumulativa à alíquota de 0,65%.
- *FUST*. No dia 17 de agosto de 2000, o governo brasileiro criou o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, ou FUST, um fundo que é sustentado por um imposto aplicável a todos os serviços de telecomunicações. A finalidade do FUST é reembolsar uma parte dos custos incorridos pelas operadoras de serviços de telecomunicações para atingir as metas de serviço universais exigidas pela Anatel (tais como metas para áreas rurais e carentes, escolas, bibliotecas e hospitais), caso esses custos não sejam integralmente ressarcidos por meio da cobrança das tarifas de serviço de telecomunicações e encargos. O imposto FUST é cobrado à alíquota de 1% sobre a receita operacional bruta, líquida de descontos, ICMS, PIS e COFINS, e seu custo não poderá ser repassado aos clientes. As empresas de telecomunicações podem utilizar o FUST para atender as metas de serviço universais exigidas pela Anatel.

No dia 15 de dezembro de 2005, a Anatel promulgou a Portaria nº 7/05, exigindo que o FUST fosse pago sobre a receita decorrente das tarifas de interconexão desde seu período de vigência. Uma notificação foi expedida decidindo que devemos ajustar os valores da base de cálculo do FUST a fim de incluir a receita de interconexão recebida de outras empresas de telecomunicações. Um mandado de segurança foi apresentado contra a Anatel para evitar os termos do Portaria nº 7/05. A decisão em primeira instância foi proferida em favor da Companhia. Tal decisão foi oposta pela Anatel e a apelação será julgada em segunda instância.

- *FUNTTTEL*. No dia 28 de novembro de 2000, o governo brasileiro criou o Fundo para Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, ou FUNTTTEL, um fundo que é sustentado por uma contribuição social aplicável a todos os serviços de telecomunicações e pelo BNDES e pela FINEP, agências governamentais de pesquisa e desenvolvimento. A finalidade do FUNTTTEL é promover o desenvolvimento da tecnologia de telecomunicações no Brasil e melhorar a concorrência no setor por meio de financiamento de pesquisa e desenvolvimento na área da tecnologia de telecomunicações. O FUNTTTEL é cobrado à alíquota de 0,5% sobre a receita operacional bruta, líquida de desconto, ICMS, PIS e COFINS, e seu custo não poderá ser repassado aos clientes.

Em 21 de março de 2013, a Anatel promulgou a Resolução nº 95, que regula a cobrança do FUNTTTEL. Como no caso do FUST, ela exige que o FUNTTTEL seja calculado com base nas receitas originadas dos encargos de interconexão desde que entrou em vigor. O Sinditelebrasil, sindicato brasileiro de empresas de telecomunicação, registrou um Mandato de Segurança contra a Anatel para compelir a Anatel a não aplicar a Resolução nº 95. Uma liminar foi emitida em nosso favor, mas a decisão final ainda não foi tomada.

- *FISTEL*. Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, ou FISTEL, é um fundo sustentado por um imposto aplicável aos serviços de telecomunicações, que foi estabelecido em 1966 para fornecer recursos financeiros ao governo brasileiro para regulamentação e fiscalização do setor. O FISTEL consiste em dois tipos de tarifas: (1) uma tarifa de fiscalização de instalação, cobrada nas estações de telecomunicações após a emissão de seus certificados de autorização, e cada vez que um novo número de telefone móvel é ativado, e (2) uma taxa anual de fiscalização das operações, que tem como base o número de estações autorizadas em operação, e no número total de telefones móveis

no encerramento do ano civil anterior. O valor da tarifa de fiscalização do estabelecimento é fixo, dependendo do tipo de equipamento instalado na estação de telecomunicação autorizada. Em vigor em abril de 2001, a tarifa de instalação e fiscalização é cobrada com base em ativações líquidas de números de telefones móveis (ou seja, o número de novas ativações móveis menos o número de assinaturas canceladas) e com base nas inclusões líquidas das estações radiobase. A tarifa de fiscalização de operações equivale a 33% do valor total das tarifas de fiscalização de instalação que teria sido pago a respeito dos equipamentos existentes. Os fundos públicos levantados com essa taxa de instalação são apropriados para a Empresa Brasil de Comunicação, ou EBC, ou para ANCINE, a fim de beneficiar a indústria brasileira de cinema.

- *Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.* A despesa de imposto de renda é formada por dois componentes: imposto de renda de pessoa jurídica, IRPJ, sobre o lucro tributável, e taxa de contribuição social sobre o lucro líquido, CSLL. O imposto de renda de pessoa jurídica é pago à alíquota de 15% mais uma taxa adicional de 10% (incidente sobre a parte dos lucros tributáveis que excedem R\$0,02 milhão ao mês ou R\$0,24 milhão por ano). A taxa de contribuição social é atualmente cobrada à alíquota de 9% do lucro líquido ajustado.

Em 2013, o governo brasileiro promulgou a Medida Provisória nº 627/2013, a fim de acabar com o Regime Tributário de Transição, ou RTT. O RTT foi implementado em 2008 como forma de neutralizar o impacto tributário causado pela adoção das regras de contabilidade do IFRS em vez dos Princípios Contábeis brasileiros. A Medida Provisória nº 627/2013 permite que contribuintes escolham manter o RTT em 2014 ou ficar sujeitos às disposições contidas na Medida Provisória nº 627. Embora os contribuintes foram permitidos a escolher manter o tratamento do RTT em 2014, eles serão obrigados a adotar as novas regras de contabilidade do IFRS em 2015.

Outra mudança substancial trazida pela Medida Provisória nº 627/2013 é o tratamento de dividendo. Em geral, dividendos pagos até o limite dos lucros antes do imposto de renda de uma Companhia estão isentos de imposto de renda de pessoa jurídica. Contudo, durante o ano de 2013, as autoridades tributárias brasileiras publicaram uma orientação indicando que essa isenção deve se aplicar apenas a dividendos pagos com base nos lucros calculados de acordo com as regras antes do IFRS (referidos como “lucros do ano fiscal”). Se algum dividendo exceder esse limite, ele deve ser tributado. Isso gerou muitas discussões entre contribuintes e, como resposta, dividendos pagos nos últimos cinco anos cima do limite de “lucros do ano fiscal” serão isentados desde que os contribuintes adotem as novas regras em 2014.

Em maio de 2014, a Medida Provisória nº 627/2013 foi convertida na Lei nº 12.973, que implementa o novo regime fiscal, adaptado à nova orientação contábil IFRS fornecida, terminando o RTT. Diante disso, segundo a Lei nº 12.973 alguns ativos e passivos agora têm diferentes métodos e critérios contábeis daqueles anteriormente adotados pela antiga regra contábil.

Particularmente, a Lei nº 12.973 estabelece como condição para o tratamento fiscal preciso dessas diferenças impactar apenas no momento da realização desses ativos ou passivos a criação de subcontas para o controle individualizado. O tratamento é o mesmo em relação a ajustes a valor presente e ajustes a valor justo.

As regras para a dedutibilidade do ágio foram mantidas para as transações que ocorreram ou irão ocorrer antes do final de 2017. O tratamento fiscal da TIM Celular do ágio decorrente da aquisição das empresas AES Atimus SP e RJ não serão afetadas pela novas regras.

Com relação aos dividendos, a Lei nº 12.973 garante a isenção total e incondicional de pagamento ou crédito de lucros ou dividendos auferidos entre 01 de Janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2013, previamente pago ou não. A incerteza permanece, no entanto, quanto à se os lucros e dividendos gerados no ano civil de 2014 serão isentos caso eles sejam mais elevados do que o lucro tributável no mesmo período, no caso das empresas que não optarem pela adoção antecipada do novo regime fiscal pós-RTT daquele ano.

O pagamento de dividendos não está sujeito ao imposto de renda retido na fonte. Entretanto, como o pagamento de dividendos não é dedutível de impostos da empresa que os distribui, há um regime alternativo para a remuneração do acionista chamado “juros sobre o capital próprio”, que permite às empresas deduzirem quaisquer juros pagos aos acionistas provenientes de lucros líquidos para fins de tributação.

Essas distribuições poderão ser pagas em dinheiro. Os juros são calculados em conformidade com a variação pro rata diária da taxa de juros de longo prazo do governo brasileiro, ou TJLP, conforme determinado pelo Banco Central de tempos em tempos, e não pode exceder um máximo de: (1) 50% da renda líquida (antes de impostos e já considerando a dedução da quantidade de juros próprios atribuíveis aos acionistas) relacionada ao período em relação ao qual o pagamento é feito; ou (2) 50% dos lucros acumulados somados e reservas de lucros na data de início do período em relação ao qual o pagamento é feito.

Qualquer pagamento de juros a acionistas está sujeito a imposto de renda retido na fonte a uma taxa de 15%, ou 25% no caso de um acionista com domicílio em paraíso fiscal. Esses pagamentos poderão ser qualificados, com base em seu valor líquido, como parte de qualquer dividendo obrigatório.

Perdas acumuladas estão disponíveis para compensação durante qualquer exercício em até 30,0% do lucro tributável anual. Nenhum limite de tempo é, atualmente, imposto sobre a aplicação de prejuízos operacionais líquidos em um determinado exercício fiscal para compensar lucros tributáveis futuros dentro do mesmo exercício fiscal, no entanto, não há correção monetária.

As companhias são tributadas com base em seu lucro mundial em vez do lucro obtido exclusivamente no Brasil. Consequentemente, lucros, ganhos de capital e outros lucros obtidos no exterior por empresas brasileiras são somados aos seus lucros líquidos para fins de tributação. Além disso, lucros, ganhos de capital e outros lucros obtidos por filiais estrangeiras ou lucros obtidos de subsidiárias ou empresas estrangeiras controladas por uma empresa brasileira são computados no cálculo dos lucros empresa, na proporção de sua participação no capital de tais companhias estrangeiras. Anteriormente, as empresas brasileiras tinham permissão para deduzir o imposto de renda pago no exterior até o valor do imposto de renda brasileiro cobrado sobre tal lucro (é necessário, para que essa norma seja aplicada, reciprocidade de tratamento entre o Brasil e o país do qual o lucro ou ganho é gerado). Em vigor desde 1º janeiro de 2002, contudo, os lucros (incluindo lucros retidos de exercícios anteriores) realizados por uma empresa brasileira em empresas controladas ou afiliadas são tributados na data do balanço no final do exercício da empresa brasileira, salvo se a empresa brasileira for liquidada antes da data de seu balanço de final do exercício, caso em que os lucros são tributados no momento de sua liquidação.

Antes de 1º janeiro de 2002, os lucros realizados por uma empresa no Brasil de uma filial ou agência eram tributados na data do balanço do final do exercício e os lucros de empresas controladas ou afiliadas eram tributados na data em que tais valores fossem pagos ou disponibilizados à companhia brasileira como dividendos ou de outra forma.

Regulamentos do Setor de Telecomunicações Brasileiro

Disposições Gerais

O setor de telecomunicações é regulado pela Anatel, que foi estabelecida por lei e é administrativamente independente e financeiramente autônoma do Ministério das Comunicações. A Anatel é responsável por promulgar padrões relacionados aos serviços de telecomunicações e regular o relacionamento entre diferentes operadoras, conforme estabelecido na Lei Geral de Telecomunicações Lei nº 9.472 de 16 de julho de 199, e o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações ou o Decreto da Anatel.

Apesar da liberalização que ocorreu em 1997, o mercado de telecomunicações brasileiro ainda enfrenta posições dominantes mantidas por operadoras fixas. Principalmente, o acesso à banda larga, que é atualmente oferecido pelas operadoras sobre sua própria infraestrutura e a respectiva estrutura regulatória nem sempre tem como base a implementação efetiva das obrigações de acesso no atacado.

Com relação às atividades operacionais da TIM Celular e Intelig (em agosto de 2012, a TIM Fiber foi fundida na TIM Celular, que assumiu as obrigações de serviços existentes da TIM Fiber), a Anatel criou uma regulamentação estrita de serviços de comunicações móveis conhecido como Serviço Móvel Pessoal, ou PCS, serviços de linha terrestre, conhecidos como Serviço Telefônico Fixo Comutado, ou STFC, e comunicação de dados conhecido como Serviço de Comunicação Multimídia, ou SCM.

Anatel pode regularmente alterar estas normas com base em mudanças na tecnologia, em especial, a tecnologia PCS, que são comuns ao setor das telecomunicações. A fim de permitir as operadoras de planejar a implementação dessas políticas, a Anatel aprovou um Plano Geral para Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil, ou PGR, de acordo com o qual estabeleceu políticas a curto, médio e longo prazo para prazos de dois, cinco e dez anos, respectivamente. Anatel tem autoridade para propor e emitir regulamentos que são juridicamente vinculativos aos prestadores de serviços de telecomunicações. Qualquer regulamentação proposta ou ação pela Anatel está sujeita a um período de consulta pública, que pode incluir audiências públicas, e pode ser contestado nos tribunais brasileiros. Este processo de regulação leva em consideração a análise especializada da Anatel de diferentes áreas do setor de telecomunicações e matérias decorrentes de audiências públicas, por meio dos quais as propostas de regulação são consideradas pela Anatel, autoridades estaduais e do público em geral. Nós acompanhamos essas audiências públicas de perto.

Um decreto presidencial publicado em 30 de junho de 2011 estabeleceu um processo de licitação para RFs de quarta geração, um marco importante para o setor das telecomunicações. A licitação ocorreu em 2012 e, para garantir o serviço rural completo até 2018, a Anatel ligou os blocos 4G na banda de 2.500 MHz à banda de 450MHz em regiões geográficas específicas do Brasil. Como resultado, as quatro operadoras vencedoras dos blocos 4G ligados na banda de 2.500 MHz à banda de 450MHz estão sujeitas à compromissos de cobertura em

áreas rurais. Esse decreto presidencial também resultou em dois novos regulamentos para medir os padrões de qualidade de banda larga móvel e fixa. O decreto presidencial também aprovou o Plano Geral de Metas de Universalização, ou PGMU, criando obrigações de serviço universais de linha fixa vinculando as concessionárias STFC.

Em relação aos novos regulamentos de padrões de qualidade sendo atualmente implementados pela Anatel e um grupo de empresas interessadas, o regulamento de qualidade PCS entrou em vigor em 2012 (parcialmente em março e completamente em outubro), e o regulamento de medição de SCM entrou em vigor em novembro de 2012. A adoção total dessas normas exigirá novos investimentos.

Ao longo de 2014, a Anatel emitiu outros regulamentos e consultas públicas importantes que terão grande impacto nas atividades da TIM e da Intelig, especialmente esses resumidos abaixo:

- Resolução nº 630/2014, publicada em fevereiro de 2014, que aprovou a metodologia para estimativa do Custo de Capital Médio Ponderado, ou WACC;
- Resolução nº 632/2014, publicada em Março de 2014, que aprovou o Regulamento Geral de Diretos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC, com regras gerais para atendimento ao cliente, cobrança e ofertas de serviço, as quais são aplicáveis a clientes de TV a cabo, banda larga e telefonia fixa e móvel.
- Resolução nº 633/2014, publicada em março de 2014, que regulou sobre a alocação da banda de 4.900 MHz para serviços de telecomunicação;
- Resolução Nº 635/2014, publicada em maio de 2014, que aprovou o Regulamento sobre a Autorização para o Uso Temporário a RF;
- Resolução Nº 637/2014, publicada em Junho de 2014, que aprovou o Regulamento sobre o Pagamento da Parcela de Créditos Não Tributários Controlados pela Anatel;
- Resolução Nº 639/2014, publicada em Julho de 2014, que aprovou a norma para a definição das taxas de referência máximas para entidades com significativo poder de mercado de VU-M, TU-RL e EILD com base no modelo de custo; e
- Resolução Nº 645/2014, publicada em dezembro de 2014, que aprovou o Regulamento Interno do Comitê para Uso do Espectro e Órbita.

Autorizações e Concessões

Com a privatização do sistema Telebrás e de acordo com a Lei Mínima, as operadoras de serviços de Banda A e Banda B receberam concessões de acordo com os regulamentos do Serviço Móvel Celular, ou SMC. Cada concessão era uma concessão de autoridade específica para a prestação de serviços de telecomunicação móvel em uma área geográfica definida, sujeita a certos requisitos contidos na lista aplicável de obrigações associadas a cada concessão.

Por meio das resoluções expedidas em setembro 2000 e janeiro 2001, a Anatel lançou o regime PCS e começou a estimular as operadoras de serviços de telecomunicações móveis a operarem de acordo com os regulamentos SMC para converter as concessões em autorizações de acordo com os regulamentos PCS. De acordo com as regras expedidas pela Anatel, as operadoras SMC não poderiam renovar suas concessões para prestar serviços SMC e foram compelidas a migrarem para o regime PCS com o propósito de continuar suas operações. A autorização da Anatel para transferir o controle dessas companhias também estava condicionada às regras que compeliram as operadoras de SMC a migrar suas concessões SMC para autorizações PCS e operar de acordo com os regulamentos PCS.

Em 1997 e 1998, nossas antecessoras receberam as concessões SMC e, em dezembro de 2002, tais concessões SMC foram convertidas em autorizações PCS, com opção de renovar as autorizações por um período adicional de 15 anos após as datas de vencimento original das autorizações. A TIM Celular adquiriu autorizações PCS em conjunto com os leilões de faixas de frequência da Anatel em 2001, e subsequentemente adquiriram autorizações adicionais e operações de acordo com os regulamentos PCS.

Em 30 de maio de 2011, firmamos dois novos termos de RF, formalizando a aquisição de RF excedente nos estados de Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão, cujos novos prazos vencem em Abril de 2023.

Em outubro de 2012, adquirimos as sub-bandas de 2.530-2.540 MHz e 2.650-2.660 MHz, com cobertura

nacional, e a banda de 450 MHz, no Espírito Santo, Paraná, Rio de Janeiro e Santa Catarina (banda de 450 MHz foi adquirida em conjunto com Intelig).

Em dezembro de 2014, adquirimos os sub-bandas de 718-728 MHz e 773-783 MHz, com cobertura nacional. Essas sub-bandas ainda não estão disponíveis para operação móvel já que as emissoras ainda estão usando-as. A operação móvel só vai começar depois da reatribuição de canais de radiodifusão e aprovação pela Anatel.

Os prazos das autorizações STFC e SCM não tem data de expiração.

A tabela abaixo apresenta a cada uma de nossas autorizações em vigor em 31 de dezembro de 2014:

Território	450 MHz	800 MHz, 900 MHz e 1.800 MHz	Frequências adic. 1800 MHz	1900 MHz e 2100 MHz (3G)	2500 MHz V1 Banda (4G)	2500 MHz P Banda** (4G)	700 MHz
Estados do Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão	—	Março 2016***	Abril 2023	Abril 2023	Outubro 2027	PA – Fevereiro 2024*	Dezembro 2014
Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.....	Outubro 2027	Março 2016***	Abril, 2023—	Abril 2023	Outubro 2027	RJ – Fevereiro 2024*	Dezembro 2014
Estados do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto a cidade de Pelotas e regiões adjacentes) e as cidades de Londrina e Tamarana no Estado do Paraná.....	PR - Outubro 2027	Março 2016***	ES – Abril, 2023—	Abril 2023	Outubro 2027	DF – Fevereiro 2024*	Dezembro 2014
Estado de São Paulo	—	Março 2016***	Abril, 2023—	Abril 2023	Outubro 2027	—	Dezembro 2014
Estado do Paraná (exceto as cidades de Londrina e Tamarana)	Outubro 2027	Setembro 2022*	Abril 2023	Abril 2023	Outubro 2027	Fevereiro 2024*	Dezembro 2014
Estado de Santa Catarina.....	Outubro 2027	Setembro 2023*	Abril 2023	Abril 2023	Outubro 2027	—	Dezembro 2014
Cidade de Pelotas e regiões adjacentes no Estado do Rio Grande do Sul.....	—	Abril 2024*	—	Abril 2023	Outubro 2027	—	Dezembro 2014
Estado de Pernambuco	—	Mai 2024*	—	Abril 2023	Outubro 2027	—	Dezembro 2014
Estado do Ceará	—	Novembro 2023*	—	Abril 2023	Outubro 2027	—	Dezembro 2014
Estado da Paraíba	—	Dezembro 2023*	—	Abril 2023	Outubro 2027	—	Dezembro 2014
Estado do Rio Grande do Norte.....	—	Dezembro 2023*	—	Abril de 2023	Outubro 2027	—	Dezembro 2014
Estado de Alagoas	—	Dezembro 2023*	—	Abril 2023	Outubro 2027	—	Dezembro 2014
Estado do Piauí.....	—	Março 2024*	—	Abril 2023	Outubro 2027	—	Dezembro 2014
Estado de Minas Gerais (exceto as cidades no setor 3 da PGO para RFde 3G e RFacima)	—	Abril 2028*	Abril 2023	Abril de 2023	Outubro 2027	Fevereiro 2015****	Dezembro 2014
Estados da Bahia e Sergipe	—	Agosto 2027*	—	Abril de 2023	Outubro 2027	—	Dezembro 2014

* Prazos já renovados por 15 anos e, portanto, não tem direito a mais um período de renovação

** Só abrange áreas complementares nos estados especificados.

*** Conforme expresso nos termos da autorização, embora o quadro jurídico indique setembro de 2017.

**** Em março de 2015, o nosso pedido de renovação foi aprovado pela Anatel. A renovação dos termos está em vias de ser formalizado com a Anatel.

De acordo com a Lei Geral de Telecomunicações e os regulamentos expedidos pela Anatel, as licenças para prestar serviços de telecomunicações são concedidos ou de acordo com o regime público, por meio de uma concessão ou permissão, ou de acordo com o regime privado, por meio de uma autorização. Atualmente, somente incumbentes de STFC estão operando de acordo com o regime público. Todas as outras operadoras de serviços de telecomunicações no Brasil estão atualmente atuando de acordo com o regime privado, inclusive todas as operadoras de serviços PCS.

De acordo com o regime privado, as operadoras de serviços de telecomunicações são classificadas como aquelas que prestam um serviço de interesse coletivo ou de interesse restrito. Os serviços do regime privado de interesse coletivo estão sujeitos às exigências impostas pela Anatel de acordo com suas autorizações e a Lei Geral de Telecomunicações. Os serviços do regime privado de interesse restrito estão sujeitos a muito menos exigências do que o regime público ou os serviços do regime privado de interesse coletivo. De acordo com a Lei Geral de Telecomunicações e os regulamentos desta, todas as operadoras de serviços PCS no Brasil, operam sob o regime privado de interesse coletivo.

Em agosto de 2009, a Anatel consentiu com a aquisição da Intelig, operadora de telefonia fixa, que na época era uma operadora de telefonia local, de longa distância nacional e internacional no Brasil e prestava serviço de banda larga fixa local em diversas regiões do Brasil. De acordo com os regulamentos, a TIM Celular e a Intelig foram obrigadas a resolver a sobreposição das autorizações de serviços de telefonia fixa mantendo apenas uma autorização por classe de serviço. A partir de Julho de 2012, o serviço de telefonia fixa local foi prestado pela Intelig e o serviço de telefonia de longa distância nacional e internacional foi prestado pela TIM Celular, sob o código de seleção 41.

Em julho de 2011, a TIM Celular adquiriu da Companhia Brasileira de Energia e da AES Elpa, sua participação na Eletropaulo Telecomunicações (100%) e na AES RJ (98.3%) (juntas, “AES Atimus,” posteriormente referidas como TIM Fiber e hoje, TIM Celular). O contrato foi assinado em 8 de julho de 2011. Em 31 de Outubro de 2011, após todas as condições estabelecidas pela respectiva agência regulatória serem cumpridas, a transação foi concluída. Com essas novas aquisições, a TIM Celular não só expandiu significativamente suas operações no negócio de comunicações dados, ou SCM, nas áreas urbanas dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, mas também obteve importantes sinergias relacionadas à rede de fibra óptica adquirida. Em agosto de 2012, a TIM Fiber foi fundida na TIM Celular. Em relação a essa fusão, a TIM Celular assumiu as obrigações de serviços da TIM Fiber, garantindo assim a continuidade dos serviços.

Programa de Banda Larga Nacional

Em maio de 2010, o governo brasileiro aprovou o Programa de Banda Larga Nacional para estender a cobertura de banda larga nacional até 2014. O plano inclui a reativação da Telebrás, que é responsável pela gestão e operação da rede de fibra óptica nacional, e uma nova estrutura que visa reduzir o preço da conectividade no atacado e, conseqüentemente, permitindo um preço mais acessível de “nível de entrada” de conexões residenciais de banda larga. Outras medidas incluídas no plano são representadas por incentivos fiscais para induzir as operadoras a oferecer acesso à banda larga a famílias de baixa renda, investimentos públicos em pesquisa e apoio financeiro à indústria nacional. Após uma revisão prevista para o programa, uma diminuição dos preços e uma exigência de 100% de cobertura para as escolas públicas estão em discussão e provavelmente será adicionado ao plano ao longo dos próximos anos.

De acordo com um relatório do Ministério das Comunicações em junho de 2013, desde o lançamento do Programa Nacional de Banda Larga, o número de cidades com acesso à banda larga móvel cresceu em 330% e todas as principais cidades tinham acesso à banda larga fixa.

Celebramos contratos com a Telebrás e atualmente oferecemos pacotes de Internet de baixo custo nos termos do Programa Nacional de Banda Larga. Em dezembro de 2013, também celebramos um acordo de compartilhamento de rede de fibra óptica com a Telebrás, que dispõe sobre o compartilhamento de 2208 quilômetros de cabos de fibra óptica de longa distância. Esse acordo permitirá o acesso à banda larga de alta velocidade em locais remotos nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil, melhorias de rede na Região Sudeste e trará benefícios para São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro ao aliviar a congestão nas rotas de rede do backbone. Acreditamos que essa parceria com a Telebrás indica um caminho para uma participação de mercado sem precedentes que permitirá um maior desenvolvimento e inovação do setor de telecomunicações.

Obrigações das Companhias de Telecomunicações

Em novembro de 1999, a Anatel e as operadoras de serviços de telefonia móvel adotaram um “Protocolo para Prestadores de Serviço Celular Móvel, ou Protocolo. O Protocolo estabeleceu uma qualidade adicional de metas e tarifas de serviços, os quais as operadoras SMC são obrigadas a atingir até junho de 2001. Embora a Lei Geral de Telecomunicações não especifique quais serão as punições pelo descumprimento das metas exigidas pelo Protocolo, a Anatel foi obrigada a examinar o desempenho das companhias de telecomunicações brasileiras nos termos dos padrões do Protocolo. Apesar da migração para o PCS em dezembro de 2002, de janeiro a junho de 2003, relatamos à Anatel e cumprimos todos os indicadores de qualidade dos serviços aplicáveis às operadoras SMC. O Protocolo deixou de ser aplicado à TIM Sul, TIM Nordeste e a TIM Maxitel após julho de 2003.

A partir de setembro de 2003, passamos a estar sujeitos aos indicadores de qualidade dos serviços PCS. Nossas obrigações de qualidade dos serviços de acordo com as nossas autorizações PCS diferiram substancialmente daquelas segundo as concessões SMC prévias. Desde dezembro de 2003, atingimos a maioria das exigências de qualidade de serviços aplicáveis às operadoras de serviços PCS. Atualmente, alguns dos nossos indicadores de qualidade de serviço PCS são difíceis de serem alcançados devido, por exemplo, a nossa dependência sobre o desempenho de terceiros e o esclarecimento contínuo de algumas das medições de qualidades dos serviços de acordo com as regras PCS. Como resultado, desde 2004, a Anatel tem movido processos administrativos contra a TIM Celular e a TIM Nordeste pelo não cumprimento de determinadas obrigações de qualidade dos serviços. Em alguns desses processos, a Anatel aplicou uma multa que não causou um efeito negativo relevante sobre o nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais. Continuamos nos esforçando para cumprir todas as nossas obrigações de qualidade dos serviços de acordo com as autorizações PCS.

Em 2011, a Anatel publicou a Resolução nº 575/11 para Revisão da Regulamentação sobre a Gestão de Qualidade dos Serviços - PCS. O novo regulamento estabeleceu novas metas de qualidade, critérios de avaliação, coleta de dados e monitoramento de qualidade das Operadoras de Serviços – PCS. A regulamentação da Anatel visa criar um modelo abrangente de gestão de qualidade das operadoras PCS de forma preventiva e proativa de parte da Agência, por meio da incorporação de indicadores e padrões de referência que permitem a avaliação sistemática da qualidade dos serviços em todas as suas dimensões. A Anatel também publicou a Resolução nº 574/11 em 211, que estabeleceu normas de medição da qualidade da banda larga.

Esta nova lista de propostas para os indicadores de qualidade está dividida em dois principais grupos: os Indicadores Operacionais e a Pesquisa de Indicadores para medir a qualidade dos serviços recebidos pelo usuário.

Regulamento PCS

Em setembro de 2000, a Anatel promulgou os regulamentos referentes aos serviços de telecomunicações sem fio PCS que são significativamente diferentes daqueles aplicados às companhias de telefonia móvel que operam na Banda A e na Banda B. As novas regras permitem que as companhias prestem serviços de telecomunicações sem fio de acordo com as autorizações PCS. As autorizações PCS permitem que novos participantes concorram com as operadoras de serviços de telecomunicações existentes no mercado de telecomunicações brasileiro.

De acordo com as regras expedidas pela Anatel, a renovação de uma concessão para prestação de serviços de telecomunicações móveis, bem como a permissão da Anatel para transferir o controle de companhias de telefonia celular, está condicionada a um contrato pelo qual a operadora de serviço de telefonia celular opera de acordo com as regras PCS. Em dezembro de 2002, a TIM Sul, TIM Nordeste e a TIM Maxitel converteram suas concessões de telefonia celular em autorizações PCS, transferindo-as posteriormente à TIM Sul, TIM Nordeste e TIM Maxitel, as quais são agora TIM Celular sujeita às obrigações de acordo com os regulamentos PCS. Veja a seção “—Autorizações e Concessões”;

A Anatel está movendo processos administrativos contra a TIM Celular pelo não cumprimento de determinados padrões de qualidade e o não cumprimento de suas regras e dos termos de autorização. Fomos multados pela Anatel em alguns processos e ainda estamos contestando a penalidade imposta por meio de recursos perante o órgão. Como resultado desses processos, a Anatel aplicou algumas multas que não causaram efeito negativo relevante em nosso negócio, situação financeira e resultados operacionais. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, o valor total dessas multas era de R\$120.641. Entretanto, apenas R\$45.414 mil foram classificados como “perda provável” pelos nossos advogados.

Continuamos a empregar melhores esforços para cumprir integralmente com nossas obrigações de acordo com o regime PCS ou com as futuras mudanças nos regulamentos aos quais estamos sujeitos.

De acordo com os novos regulamentos PCS, somos obrigados a ajustar nossos processos operacionais e contratos às novas regras, inclusive nossos contratos de interconexão, bem como os contratos com os nossos clientes. Até abril de 2005, substancialmente todos os nossos acordos de interconexão estavam cobertos por contratos que foram alterados para refletir os regulamentos PCS.

Em agosto de 2007, a Anatel expediu a Resolução nº 477, a qual estabelece as novas obrigações referentes ao PCS, em especial com relação aos direitos dos usuários perante as operadoras de serviços de telefonia móvel.

Em outubro de 2012, a Anatel promulgou o Regulamento sobre Obrigações de Serviço Universal relacionadas com as obrigações de serviço universal de linhas fixas (Plano Geral de Metas de Universalização), ou PGMU, regulamentando o backhaul, telefones públicos e serviços de telefonia para as famílias de baixa renda, entre outros. Em novembro de 2012, a Anatel aprovou o Plano Geral de Metas de Competição, cujo objetivo é incentivar a concorrência ao criar obrigações de interconexão e o compartilhamento de infraestrutura já instalada por outras operadoras.

Em março de 2014, por meio da Resolução Nº 632/2014, a Anatel aprovou a adoção de um único regulamento para o setor de telecomunicações, Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC, com regras gerais para atendimento ao cliente, cobrança e ofertas de serviços, as quais seriam aplicáveis a clientes de TV a cabo, banda larga e telefonia fixa e móvel

Poder de Mercado Significativo

Em novembro de 2012, a Anatel publicou um novo quadro de competição conhecido como PGMC. Também em novembro de 2012, a Anatel publicou uma série de regulamentos que identificam os grupos com poder de mercado significativo nos seguintes mercados relevantes definidos pelo PGMC: (i) oferta de par de cobre ou cabo coaxial para acesso transmissão de dados a taxas de transmissão de até 10 Mbps (Lei nº 6.617, de 8 de novembro de 2012); (ii) transporte local por atacado e oferta de infraestrutura de rede interna de longa distância para transmissão de dados a taxa de 34 Mbps ou menor (Lei nº 6.619, de 8 de novembro de 2012); (iii) infraestrutura passiva para redes de transporte e de acesso (Lei nº 6.620, de 08 de novembro de 2012); (iv) chamadas de entrada da rede móvel (Lei nº 6.621, de 08 de novembro de 2012); e (v) roaming nacional (Lei nº 6.622, de 08 de novembro de 2012).

O Grupo TIM, composto pela TIM Celular e Intelig, é classificado atualmente como poder de mercado significativo nos seguintes mercados: (i) infraestrutura passiva em redes de transporte e de acesso (fornecimento de torres); (ii) chamadas de entrada de rede celular (também referidas como mercado de terminação de rede móvel); e (iii) roaming nacional.

Devido a essa classificação, agora estamos sujeitos a uma maior regulamentação nos termos do PGMC, o que poderia ter um efeito negativo em nossa condição financeira comercial e nos resultados operacionais. Especificamente, como fomos classificados como tendo poder de mercado significativo no mercado de terminação de rede móvel, as taxas cobradas por prestadoras de serviço móvel a outras prestadoras de serviço móvel para terminar chamadas em suas redes móveis, ou VU-M, são regulamentadas. Em 04 de julho de 2014, a Anatel aprovou, por meio da Resolução Nº 639/2014, uma norma para a definição das taxas de referência para entidades com significativo poder de mercado, com base em um modelo de custo, para VU-M, TU-RL, e EILD. De acordo com a norma da Anatel, as taxas de referência declinarão em um reta descendente até que a modelagem de custo conhecida como LRIC+ Bottom Up seja aplicada (2019, para VU-M e TU-RL; e 2020, para EILD). Em 07 de julho de 2014, a Anatel publicou as Leis correspondentes Nº 6210/2014, 6211/2014 e 6212/2014, que determinou as taxas de referência específicas a serem adotadas a partir de 2016. Devido à nossa classificação como possuidores de poder de mercado significativo no mercado de *roaming* nacional, devemos oferecer serviços de *roaming* a outras prestadoras móveis sem poder de mercado significativo nas taxas aprovadas pela Anatel. Também devemos fornecer a outras prestadoras sem poder de mercado significativo acesso a nossas torres e mastros devido à nossa classificação como possuidores de poder de mercado significativo nessa parte do mercado de infraestrutura passiva.

Regulamento de Interconexão

As operadoras de telecomunicações deverão publicar uma oferta de interconexão pública tanto em condições econômicas quanto técnicas e estão sujeitas ao “Regulamento Geral de Interconexão” promulgado pela Anatel em 2005.

Em 2005, a Anatel expediu uma norma para o Documento de Separação e Alocação de Contas, introduzindo a obrigação de apresentação do Documento de Separação e Alocação de Contas, ou DSAC, pelos detentores de licenças e grupos detentores de Poder de Mercado Significativo na oferta de interconexão de rede móveis e/ou

fixas e linhas dedicadas no atacado (Exploração Industrial De Linha Dedicada, ou EILD. Iniciando em 2006 (para operadoras fixas) e 2008 (para operadoras móveis referentes aos resultados de 2006 e 2007), as operadoras (inclusive a TIM) estão entregando as informações solicitadas à Anatel.

Em 2013, a Anatel revisou quase todo o DSAC. De acordo com as Resoluções nº 608 e 619, o nível de informação a ser entregue à Anatel e o número de produtos analisados foram estendidos. Regras sobre alocação de custos também foram padronizadas para permitir a comparação dos resultados entre operadores.

Em relação à interconexão móvel, em Outubro de 2011, a Anatel estabeleceu um mecanismo para redução das tarifas de fixo para móvel, aplicando uma redução de 18% em 2012, e 12% em 2013. Em novembro de 2012, por meio da Resolução Nº 600 a Anatel decidiu que as taxas de referência da VU-M em 2014 seria de 75% do VU-M válido em 2013, e em 2015 seria de 50% do Vu-M válido em 2013. Com base nisso, em dezembro de 2013, os preços de VU-M para 2014 e 2015, foram publicados em conformidade com a Resolução Nº. 600.

Além da redução da VU-M, a Anatel estabeleceu um Bill & Keep (B & K) entre PCS com poder de mercado significativo e sem poder de mercado significativo.. De janeiro de 2013 até fevereiro 2015, a B & K será de 80% / 20%. Em dezembro de 2014, a Anatel publicou Consulta Pública Nº 47, enviando para comentários públicos, potenciais alterações aos percentuais B & K estabelecidos pela Resolução nº 600. Se esta consulta pública for aprovado tal como apresentada nos comentários públicos, as novas percentagens B & K serão: 75% / 25%, a partir de 2015 até 2016, 65%/35%, de 2016 a 2017; 55%/45%, de 2017 a 2018; e 50%/50%, de 2018 a 2019. Depois de 2019, a VU-M será cobrado pelo significativo poder de mercado sempre que sua rede for utilizada para originar ou terminar uma chamada.

Com relação à interconexão fixa, a Anatel revisou os critérios para os preços da utilização de redes fixas em maio de 2012. Em conformidade com esse regulamento, a partir de 1 de janeiro de 2014, um regime completo de B&K (em que nenhum pagamento é devido para terminação de tráfico) foi implementado para operadoras de STFC local negociando com outras operadores de STFC local. Atualmente, portanto, nenhum pagamento é devido por uma operadora de STFC local ao utilizar a rede de outra operadora de STFC. Em 04 de julho de 2014, a Anatel aprovou, por meio da Resolução nº 639/2014, uma norma para a definição das taxas máximas de referência para as entidades com poder de mercado significativo, com base em um modelo de custo, para VU-M, a TU-RL, e EILD.

De acordo com a referência da Anatel, as taxas de referência diminuirão com base em uma linha reta descendente até que a modelagem de custos conhecida como LRIC+ *Bottom-Up* seja aplicada. (2019, para VU-M e TU-RL; e 2020, para EILD). Em 07 de julho de 2014, a Anatel publicou as Leis correspondentes Nº 6210/2014, 6211/2014 e 6212/2014, que determinaram as taxas de referência específicas a serem adotadas a partir de 2016.

Regulamentação das Tarifas

De acordo com as nossas autorizações PCS, estamos autorizados a estabelecer preços para nossos planos de serviços, sujeitos à aprovação pela Anatel, desde que tais valores não excedam um teto ajustado da inflação específica. Atualmente, a Anatel utiliza o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), um índice específico de preços desenvolvido pela Agência, na avaliação de preços e determinação do teto relevante para os preços cobrados no setor de telecomunicações. Conforme mencionado acima, em 04 de julho de 2014, a Anatel aprovou o cálculo das taxas VU-M, TU-RL e EILD com base em um modelo de custos. Esperamos que os ajustes dos nossos preços acompanhem a tendência de mercado, e que o ajuste ficará abaixo da taxa de inflação anual baseada no IST. Se esse novo mecanismo de ajuste inflacionário, ou qualquer outro mecanismo escolhido pelo governo brasileiro no futuro, não refletir adequadamente o efeito real da inflação sobre os nossos preços, nossos resultados operacionais poderão ser afetados adversamente

Portabilidade Numérica

Em março de 2007, a Anatel expediu um novo regulamento referente à portabilidade numérica no Brasil para as operadoras de serviços de telefonia fixa e PCS. A portabilidade está limitada à migração entre operadoras dos mesmos serviços de telecomunicações. Para as operadoras PCS, a portabilidade pode ocorrer quando o cliente altera a operadora de serviços dentro da mesma Área de Registro, bem como quando o cliente altera o plano de serviços da mesma área. A Anatel encerrou o cronograma de implementação PN nacional em março de 2009.

Serviços de Valor Agregado e Regulamentação de Internet

De acordo com as regulamentações de telecomunicações brasileiras, os serviços de valor agregado não são considerados serviços de telecomunicações, mas, sim uma atividade que acrescenta características aos serviços

de telecomunicações. Os regulamentos exigem que todas as operadoras de serviços de telecomunicações concedam acesso de rede a qualquer parte interessada em prestar serviços de valor agregado, em base não discriminatória, a menos que tecnicamente impossível. As operadoras de serviços de telecomunicações também estão autorizadas a prestar serviços de valor agregado por meio das suas próprias redes. A conexão à Internet é considerada pela legislação brasileira como um serviço de valor agregado, e suas operadoras não são consideradas como companhias de telecomunicação. Os regulamentos atuais permitem que a companhia ou qualquer outra parte interessada ofereça serviços de conexão de Internet por meio da nossa rede.

Em abril de 2014, a Presidente do Brasil aprovou a Lei N° 12964 de 2014, conhecida como Marco Civil da Internet, ou Marco da Internet, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. O projeto de lei estabelece uma série de diretrizes e normas a serem observadas pelos usuários e prestadoras, como a proteção de privacidade, proteção de dados pessoais, preservação e garantia de neutralidade de rede, responsabilidade por danos causados por conteúdo gerado ou publicado por terceiros, e o armazenamento e divulgação de registros de uso.

De acordo com o Marco da Internet, um decreto presidencial pode ser promulgado para regulação disposições do projeto de lei, e adoção de normas específicas em matéria de técnicas de gestão de tráfego de rede. Caso um decreto presidencial seja promulgado, tanto o Comitê Gestor da Internet e a Anatel seriam esperados para expressar sua opinião sobre o decreto, o que poderia acontecer depois de as audiências públicas. O Ministério da Justiça do Brasil também lançou um debate público sobre os principais temas relacionados ao projeto de lei. Além do decreto de execução presidencial, dois outros estatutos são esperados a serem discutidos durante 2015: a lei de proteção de dados pessoais, que ainda precisa ser aprovada, e a lei de direitos autorais, que precisa ser atualizada.

Embora seja alvo de muita discussão, a Anatel para ter se manifestado como a autoridade competente para regular a neutralidade da rede. Essa conclusão pode ser tomada a partir de sua análise do pedido de aprovação para a aquisição da Brasil Telecom pela Oi, no qual foi imposto um tratamento de neutralidade da rede. Além disso, a Anatel incluiu o regulamento da neutralidade da rede na proposta de regulamento do SCM, submetida à consulta pública em 2011, proibindo o bloqueio e tratamento discriminatório de tráfego, exceto para os procedimentos apresentados como essencial para a segurança e estabilidade do serviço e apoio às redes. Embora essas regras específicas relacionadas à neutralidade da rede não tenham sido confirmadas na versão final do regulamento de SCM, aprovado pela Anatem 2013, um princípio geral permaneceu no regulamento que determina que prestadoras de SCM devem respeitar o princípio de neutralidade da rede, em conformidade com os regulamentos da Anatel e com a legislação aplicável.

Frequências e Espectro

Temos licença para operar serviços de PCS nas gamas de frequência 450 MHz, 700 MHz, 800 MHz, 900 MHz, 1,8 GHz, 1,9/2,1 GHz e 2,5 GHz, oq nos permite prestar serviços de comunicação móvel com tecnologias 2G e 3G em todo o Brasil.

Com relação aos leilões da autorização PCS realizados em 2001 e 2002, a Anatel dividiu o território brasileiro em três regiões distintas, cada qual igual às regiões aplicáveis às operadoras de serviços de telefonia fixa sob o regime público. Os serviços PCS somente poderão ser prestados de acordo com as licenças das Bandas C, D e E, que inicialmente correspondem à banda de 1800 MHz, e afinal engloba também a banda de 900 MHz. Adquirimos a banda D nas regiões II e III e a banda E na região I, preenchendo a cobertura nacional, considerando a cobertura da TIM Sul, TIM Nordeste e Maxitel.

Foi solicitada uma renovação de nossas autorizações para as bandas D e E (frequências de 1800 e 900 MHz) em setembro de 2013, uma vez que o prazo inicial para a autorização estava expirando. O processo foi avaliado pela Anatel, que proferiu uma decisão com base em parecer jurídico formal por parte da Procuradoria Geral da República sobre o assunto. De acordo com essa decisão, a TIM tinha direito segundo as regras atuais a uma renovação de nossas autorizações para as bandas D e E, a partir de março de 2016. O termo formal de Autorização de Uso de Radiofrequências com relação a essa decisão ainda não tinha sido emitido, no entanto esperamos receber essa documentação formal ao final de 2015.

Em dezembro de 2007, a TIM Celular adquiriu uma nova autorização para a frequência de 1800 MHz nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro para melhorar nossa capacidade de RF nessas regiões. No mesmo leilão, a Claro e a Vivo adquiriram autorização para prestar serviços PCS nas regiões nas quais nós prestamos serviços, mas na qual a Claro e a Vivo, anteriormente, não prestavam tais serviços utilizando as bandas de 1800 MHz e 1900 MHz; o que resultou no aumento de competitividade nessas regiões. No mesmo leilão, a Oi recebeu autorização para prestar serviços PCS no estado de São Paulo utilizando a frequência de 1800 MHz (a banda M em todo o estado e a banda E no interior do estado).

Em dezembro de 2010, a Anatel leiloou uma banda 3G de espectro de radio vazia consistindo de (10+10) MHz em 2,1GHz em todo o território nacional (o Leilão da “Banda H”), e os remanescentes nas bandas de 900MHz e 1800MHz que não tinham sido concedidos nos leilões anteriores.

- Dos 12 lotes disponíveis na Banda H, 10 foram concedidos à Nextel, uma nova participante no mercado GSM, que oferece tradicionalmente serviços de entroncamento no Brasil. As atuais operadoras foram proibidas de participar devido aos limites de espectro. A Oi e a CTBC venceram os 2 lotes remanescentes, nos quais elas tinham disponibilidade de teto.
- A nova participante será beneficiada com o compartilhamento de infraestrutura e espectro, em especial, em locais com menos de 30.000 habitantes, sujeitos a acordos comerciais.
- A TIM venceu blocos individuais de frequências em cinco áreas de serviço, fortalecendo sua presença no Norte, Santa Catarina, Minas Gerais e Paraná, ofertando um total de R\$81,831 milhões, que serão pagos proporcionalmente aos exercícios remanescentes nas licenças de autorização existentes (exercícios remanescentes/15).
- A VIVO venceu lotes em 900 MHz e, devido ao teto disponível, venceu os lotes de 1700/1800 MHz em todas as regiões, completando uma cobertura nacional de (10+10) MHz nessa banda.
- A Claro venceu os blocos de espectros na banda 1700/1800 MHz.

Em dezembro de 2011, a Anatel começou o leilão nº 001/2011-PVCP/SPV, de acordo com o qual 16 blocos na banda de 1.800 MHz foram vendidos para a Claro, Oi, CTBC e TIM. Como resultado de nossa participação no leilão, expandiremos nossa cobertura 2G e aumentaremos nossa presença nas regiões norte e centro-oeste do Brasil, incluindo os estados do Paraná, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais. Nossos períodos de autorização de RF correspondentes foram formalizados com a Anatel em maio de 2013, após a aprovação da Anatel de um recurso opondo o resultado do processo de licitação.

Em 2012, a Anatel estabeleceu um processo de licitação, a fim de cumprir o Decreto Presidencial nº 7.512 de junho de 2011, que estabeleceu Abril de 2012 como o prazo para leilão da banda de 2,5 GHz, a fim de introduzir a tecnologia 4G no Brasil. Anatel modelou o leilão com dois blocos nacionais de (20 +20) MHz (W e Z) e dois blocos nacionais de (10 +10) MHz (V1 e V2). A fim de garantir um serviço rural completo em 2018, a Anatel ligou os blocos de 4G para a banda de 450 MHz, em regiões geográficas específicas do Brasil. Até 30 de Abril de 2013 as cidades-sede da Copa das Confederações FIFA (Belo Horizonte, Fortaleza, Rio de Janeiro, Recife, Salvador e Brasília), em preparação para sediar a Copa do Mundo FIFA de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, deveriam ter sido servidas pelo 4G. Na sequência dos resultados do leilão em outubro de 2012, a TIM adquiriu por R\$ 340 milhões a sub-bandas de 2,5630-2,540 MHz e 2650-2660 MHz, com cobertura nacional, e a banda de 450 MHz, no Espírito Santo, Paraná, Rio de Janeiro e Santa Catarina (banda de 450 MHz foi adquirida em conjunto com Intelig). Alguns compromissos de cobertura 4G foram efetivos a partir de Abril de 2013, enquanto os primeiros compromissos de cobertura para a banda de 450 MHz estavam em vigor em Junho de 2014. Desde dezembro de 2013, estamos fornecendo cobertura 4G a aproximadamente 10% da população urbana do Brasil. Incluindo oito capitais. Em dezembro de 2013, lançamos 4G em Natal, antes do cronograma exigido pela Anatel. A partir de dezembro de 2014, estamos fornecendo cobertura 4G em conformidade com o cronograma exigido pela Anatel. A satisfação desses compromissos de cobertura exige investimentos pesados e um compromisso de adquirir produtos com tecnologia nacional, com R\$1,5 bilhão a ser investido apenas em 4G nos próximos três anos.

Participamos do leilão como um grupo de licitação em nome da TIM e Intelig. Nós não concorremos para o bloco W (Amazonas como uma área rural), visto como tendo um elevado prêmio se comparado ao bloco X (67%), ao passo que nós adquirimos com sucesso o bloco V1, que, no nosso ponto de vista, detém o melhor perfil CAPEX / OPEX associado aos serviços rurais em suas regiões selecionadas (RJ, ES, SC e PR). A proposta conjunta nos permitiu aproveitar a flexibilidade das regras de leilão. Essas bandas trouxeram obrigações de cobertura pesadas já que suas características de curto alcance exigem grandes investimentos.

O ano de 2013 começou com as indicações do governo e a Anatel que eles esperavam para acelerar a mudança para a digitalização da TV no Brasil. Em novembro de 2013, a Anatel aprovou a dedicação de uma única banda de espectro de 700MHz, exclusiva para serviços móveis.

Em setembro de 2014, a ANATEL concluiu o leilão do espectro de 700 MHz que o concedeu a TIM, Vivo, Claro e Algar a operação da frequência de 700 MHz para a tecnologia móvel 4G, a ser adicionada ao serviço LTE atual na RF de 2,5 GHz. Fizemos um lance no Bloco 2 do referido leilão, para a cobertura nacional da faixa de 700 MHz, e ganhamos o mesmo com um lance de R\$ 1,947 milhões (um prêmio de 1% sobre o preço

mínimo de R 1,927 bilhões). O espectro de 700MHz, com seu longo alcance e boas características de penetração, é muito importante para a expansão da rede de dados móvel no país, oferecendo qualidade de navegação 4G ainda melhor para os clientes e permitindo que o serviço atinja um maior número de usuários, suportando tanto as obrigações rurais quanto a cobertura da cidade. Outro benefício da aquisição do Bloco 2 do espectro de 700MHz é o potencial de economias de escala no que diz respeito a equipamentos e sinergia com a Asia-Pacific Telecommunity, ou APT, o plano de banda e do dividendo digital Europeu para o espectro.

O leilão também exigiu que os licitantes vencedores reembolsassem proporcionalmente as radiodifusoras para a limpeza do espectro anteriormente mantido e utilizado por elas. Gastamos R\$ 1.199 milhões a fim de criar, em março 2015, uma entidade chamada de Entidade de Administração de TV e processo de digitalização e relocação de RTV Channel, ou EAD, com os outros licitantes vencedores, para garantir a limpeza do espectro. O preço atribuído à limpeza do espectro relacionado aos blocos não vendidos foi compartilhado proporcionalmente entre os licitantes vencedores que compraram os outros blocos. Para compensar esses custos adicionais para os licitantes vencedores, o preço do espectro de 700 MHz foi descontado utilizando a metodologia WACC da Anatel. Pagamos R\$ 1,678 bilhões e acumulados R\$ 61 milhões em nossas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 (ver Nota 17 (e) das nossas demonstrações financeiras consolidadas).

Os Termos de Autorização para o uso do espectro de 700 MHz foram assinados em Dezembro de 2014 e os Estatutos e Contrato Social da EAS foram registrados em 02 de março de 2015.

VU-M e Mercado Atacadista

A interligação de operadoras de telecomunicações é obrigatória, permitindo que os usuários dos diferentes serviços façam chamadas a partir de uma rede para outra. No caso da PCS, a Anatel estabeleceu que, sempre que sua rede for utilizada para originar ou receber chamadas, os operadores receberão o Valor de Uso de Rede Móvel (Valor de Uso de Rede Móvel), também conhecida como taxa de interconexão ou taxa de terminação móvel, de livre acordo. A Anatel nos instigou a adotar um único VU-M por região, conforme estabelecida no Plano Geral de Autorizações de PCS, ou PGA, que começou em 01 de novembro de 2010. Recusamos e, em vez disso, decidimos negociar comercialmente os VU-Ms com diferentes prestadoras. Atualmente, de acordo com os regulamentos aplicáveis, as taxas de VU-M poderiam ser negociadas entre operadoras com taxas de referência apenas aplicadas pela Anatel em caso de litígio.

Em outubro de 2011, a Anatel decidiu reduzir as taxas de fixo para móvel, com base numa redução dos respectivos níveis de interconexão no atacado em terminação de chamadas. A Anatel propôs uma redução das taxas de fixo para móvel de 18% em 2012 e 12% em 2013, com base em declínios nominais. Acreditamos que as reduções das taxas estabelecidas pela Anatel falharam ao considerar a necessidade de preservar a competição de mercado de PCS, e postulamos um recurso administrativo com a Anatel que foi negado em dezembro de 2012.

Em novembro de 2012, como parte da transição do modelo de custos, a Anatel estabeleceu o VU-M da taxa de referência de terminação móvel para 2014 para operadoras com poder de mercado significativo no mercado de chamadas de entrada de redes móveis a 75% do VU-M válido em 2013 e o VU-M da taxa de referência para 2015 a 50% do VU-M válido em 2013. Com base nisso, em dezembro de 2013, os preços do VU-M foram publicados de acordo com a Resolução N° 600 para 2014 e 2015.

Acreditamos, entretanto, que, quando a Anatel tomou essas decisões, ela não observou o processo administrativo correto exigido na emissão de novos regulamentos. Registramos um pedido de anulação com a Anatel em relação à resolução de novembro de 2012, o qual foi negado pela Anatel em novembro de 2014.

Em 04 de julho de 2014, a Anatel aprovou, por meio da Resolução n° 639/2014, uma regra para a definição das taxas máximas de referência para as entidades com poder de mercado significativo, com base em um modelo de custo, para VU-M, a TU-RL, e EILD. Nos termos da regra da Anatel, as taxas de referência deverão diminuir com base em uma linha reta descendente até a modelagem de custos conhecida como LRIC + Bottom up ser aplicada (2019, para VU-M e TU-RL; e 2020, para EILD). Em 07 de julho de 2014, a Anatel publicou as correspondentes Leis n° 6.210 / 2014, 6.211 / 2014 e 6.212 / 2014, que determinaram as taxas de referência específicas a serem adotadas a partir de 2016.

É nossa opinião que a decisão da Anatel de estabelecer tarifas VU-M - um preço relacionado com a prestação de serviços de telecomunicações no regime privado - com base em um modelo de custo não está em conformidade com a legislação brasileira. Dessa forma, apresentamos um pedido de anulação junto à Anatel com relação à resolução de Julho de 2014, que foi rejeitada pela Anatel. Em abril de 2015, recorremos dessa decisão e esse recurso ainda está em análise pela Anatel.

Exploração Industrial de Linha Dedicada

Em dezembro de 2010, a Anatel aprovou uma audiência pública que considerou as alterações da Exploração Industrial de Linha Dedicada, ou EILD, que estabeleceu mecanismos para o funcionamento dos circuitos de transmissão para aumentar a transparência entre as operadoras e concessionárias. Em maio de 2012, a Anatel aprovou o novo regulamento de EILD (Regulação de Exploração Industrial de Linha Dedicada), ou REILD, detalhando mecanismos para otimizar a estrutura operacional para os contratos de malha de transmissão, a fim de aumentar a transparência do preço do contrato, e que ofereçam igualdade de tratamento aos prestadores de serviços independentes dos grupos da concessionária. O REILD estabelece especificamente as regras mais eficazes na definição do projeto, incluindo EILD Padrão ou EILD Especial, além de contrato e prazos de entrega, e especifica os procedimentos de resolução de conflitos de entrega de EILD. Ao mesmo tempo em maio de 2012, a Anatel aprovou novos preços de referência de EILD, substancialmente inferiores aos anteriormente no local, e um passo para a fixação do valor dos litígios entre prestadores de serviços.

De acordo com o novo REILD, os contratos firmados antes de sua implementação devem ser alterados no prazo de 120 dias a partir da publicação. Nós começamos as discussões para alterar nossos contratos de EILD, porém nós verificamos que é necessário pedir a intervenção da Anatel para resolver certos conflitos. Enquanto o novo REILD fornece procedimentos para rapidamente resolver disputas que envolvam o fornecimento de linhas dedicadas, a Oi tomou ações legais que atrasaram a alteração real dos contratos de EILD que temos com ela. Em junho de 2014, um acordo foi estabelecido e assinamos novos contratos EILD com a Oi.

Considerando que a EILD também é um mercado sujeito a regulamento assimétrico definido pela Anatel no PGMC, as operadoras classificadas pela Anatel como pertencentes a um grupo com poder de mercado significativo no mercado de EILD, como a Oi, tivemos que apresentar preços e ofertas de referência para serem aprovados pela Anatel, bem como somente oferecer EILD por meio de um sistema específico concebido para o PGMC.. Em setembro de 2013, a Anatel aprovou os preços e ofertas de referência das operadoras com poder de mercado significativo no mercado de EILD. Pelo menos, a cada seis meses, novos preços de referência devem ser enviados para aprovação da Anatel. Atualmente, não somos classificados como tendo poder de mercado significativo no mercado de EILD.

Modelagem de custos

A implementação de um modelo de custos pela Anatel já está em desenvolvimento desde março de 2005, momento em que o Documento de Separação e Alocação de Contas foi aprovado, ou DSAC, para fixar o preço de interligação STFC e PCS, bem como os insumos de mercado atacadista, especialmente no que diz respeito a linhas dedicadas (EILD) e desagregação.

Em agosto de 2011, um consórcio liderado pela Advisia Consultants foi contratado para desenvolver um modelo de custos otimizado, que seria a base de todos os modelos que a agência usará, em especial quando da definição de tarifas e preços de serviços de telecomunicações.

A implementação do modelo de custos foi uma das metas a curto prazo estabelecidas pelo PGR, com expectativa de conclusão para 2013, no entanto, ela somente será eficaz ao final de 2016.

Em dezembro de 2012, a Anatel realizou, em Brasília, o Seminário Internacional sobre Modelagem e custos. O evento teve como objetivo fornecer uma visão geral dos custos de desenvolvimento do modelo na região das Américas e do Brasil. Algumas reuniões foram tomadas desde esse tempo para discutir as mudanças no modelo de custo com operadores nacionais.

Em setembro de 2013, a Anatel apresentou para comentários públicos um projeto de sua regra sobre preços de interconexão de PCS e STFC, além de EILD, com base num modelo de custos. Essa regra e os valores de referência correspondentes foram publicados pela Anatel em julho de 2014, estabelecendo que os valores de referência com base no modelo de custo entrarão em vigor em 2016.

Ver – “Regulamento de Interconexão”.

Migração das redes móveis com Tecnologia Analógica

Em fevereiro de 2011, a Anatel aprovou a Resolução nº 562/11, que modificou uma disposição do regulamento sobre condições de uso de RF, determinando que, após um período de 360 dias a partir da publicação, o uso da tecnologia analógica em sub-bandas de RF de 800 MHz não seria mais permitido.

Em relação à utilização de tais RF, já não temos mais nenhum assinante de tecnologia analógica (AMPS).

No entanto, nossas redes analógicas ainda são usadas pelas concessionárias de STFC para prestação de serviços aos assinantes em áreas rurais do país, um serviço chamado Ruralcel.

A implementação do serviço Ruralcel foi realizada pelas empresas no sistema Telebrás, antes do processo de privatização em 1998. Uma vez que a privatização dessas empresas foi concluída, as operadoras de SMC são exigidas a continuar compartilhando tal infraestrutura (redes móveis com tecnologia analógica) com as concessionárias STFC com os assinantes rurais. Há uma disputa com as concessionárias de STFC sobre o valor da compensação a pagar pela disponibilidade da rede de apoio RuralCel.

A Anatel decidiu adiar o encerramento temporário desse serviço, mas apenas até março de 2016. Continuamos a interagir com a agência reguladora a respeito do encerramento das nossas redes móveis analógicas.

Regulamentação de Qualidade

Em outubro de 2011, a Anatel publicou regulamentos de gestão de qualidade de PCS e SCM para estabelecer parâmetros de qualidade que deveriam ter sido atendidos pelas operadoras de telefonia móvel e de conexão à Internet em até 12 meses. A maioria dos parâmetros de qualidade estabelecidos tornaram-se efetivos em outubro e novembro de 2012.

Entre esses parâmetros de qualidade, os mais notáveis são os relativos à qualidade das redes, tanto fixas quanto móveis, criando obrigações de velocidades mínima e média em números, maiores que as atualmente utilizadas pelas operadoras, o que exigiu investimentos para que essas obrigações pudessem ser cumpridas.

Como resposta à necessidade de melhor quantificar os impactos financeiros, o Grupo Oi apresentou pedido de cancelamento, juntamente com um pedido de revisão à Anatel para a apresentação de estudos impactos econômicos dos novos regulamentos.

O pedido acima mencionado foi enviado à audiência pública pela Anatel, o que resultou em uma série de opiniões divergentes sobre as medidas de qualidade por diferentes operações que estão sendo consideradas pela Anatel.

No que diz respeito ao STFC, a Anatel aprovou, em dezembro de 2012, o Regulamento de Gestão da Qualidade para prestadores de serviços do STFC, cujo objetivo é a criação de um novo modelo de gestão de qualidade disponíveis, como o Regulamento de Gestão da Qualidade para o SMP e SCM.

Em fevereiro de 2013, a Anatel publicou regulamento de gestão de qualidade do STFC para estabelecer parâmetros de qualidade que devem ser cumpridos pelas operadoras de telefonia fixa em 120 dias. Todos os parâmetros estabelecidos entraram em vigor em junho de 2013.

Consolidação das licenças STFC da TIM e Intelig

Com a aquisição da Intelig pela TIM Participações, fomos obrigados a eliminar a licença com sobreposição existente, a fim de cumprir os regulamentos. 18 meses nos foram dados para implementar essas mudanças, a contar da data de encerramento da transação. Esse prazo foi prorrogado por mais 12 meses, que expiraram em 30 de junho de 2012.

Em 30 de dezembro de 2011, entramos com petições junto à Anatel para autorizar a consolidação dos nossos termos de licença de STFC na modalidade local, sob a Intelig e STFC LDN e LDI sob a TIM. Em 30 de junho de 2012 retornamos a CSP 23 à Anatel, mantendo sua operação de STFC LDN e LDI vinculada à licença de CSP 41 TIM Celular S.A., enquanto a Intelig mantém a licença local STFC.

As alterações ao STFC Instrumento de Autorização firmado entre a TIM / Intelig e Anatel dispõe sobre os estatutos anteriores que foram publicados em 26 de outubro de 2012.

Em 29 de agosto de 2012, as empresas TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ formalizaram perante a Anatel sua renúncia das autorizações de exploração do SCM. Imediatamente depois disso, ambas as empresas foram incorporadas pela TIM Celular S.A., que já está autorizada a prestar tais serviços. A Anatel rescindiu as autorizações de SCM detidas pela TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ. Após a absorção da TIM Fiber SP e da TIM Fiber RJ, a TIM, como sucessora do interesse, tornou-se o prestadora dos serviços anteriormente prestados por essas empresas.

A inclusão de um nono algarismo em diversas áreas

Em dezembro de 2010, a Anatel publicou a Resolução nº 553/2010, determinando a inclusão de mais um dígito para números celulares na região com código de área 011, o que inclui a cidade de São Paulo e cidades vizinhas. A mudança exige que os usuários adicionem o número 9 ao início dos números de celular existentes. A decisão da Anatel de adicionar mais um dígito aos números de telefones celulares no código de área 011 foi concebida para aumentar a disponibilidade de números na região metropolitana de São Paulo de 37 para 90 milhões, conforme se espera que a disponibilidade dos números móveis acabaria por 2013 à taxa de crescimento atual ou de assinatura. O nono dígito foi implementado com sucesso em 29 de julho de 2012.

Esta medida exige que os moradores da região com código de área 011 realizem possíveis ajustes nos equipamentos e sistemas privados, tais como, por exemplo, equipamentos de PABX e listas telefônicas, além de adaptações técnicas realizadas pelas empresas de telecomunicações. Grupos de trabalho Técnicos, de comunicações e reguladores foram criados por representantes de todas as operadoras PCS e STFC, a fim de se prepararem para a implementação do nono dígito de forma sincronizada para todas as operadoras, com comunicação padronizada para evitar dificuldades de adaptação aos usuários.

Após o prazo final de 29 de julho de 2012, as chamadas de 8 dígitos ainda foram completadas por um período de 90 dias, para permitir que as redes e usuários se adaptem. Durante esse 90 dias, as operadoras implementaram graduais intercepções e os usuários receberam mensagens com orientações sobre como discar. Após este período de transição, as chamadas aos números de celulares com 8 dígitos deixaram de ser completadas.

O nono dígito foi implementado em todas as áreas restantes do estado de São Paulo em 25 de agosto de 2013 e nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo em 27 de outubro de 2013. A partir do dia 02 de novembro de 2014, denominado "Dia D", o nono dígito foi implementado nos estados do Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará e Roraima. Anatel definiu os prazos para implementar o nono dígito em PCS em outras localidades do Brasil, como segue:

Prazo	Estado	Cód. Nacionais
31 de dezembro de 2015	Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe	31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, e 89
31 de dezembro de 2016	Acre, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, Tocantins	41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, e 69

Processos Administrativos da Anatel

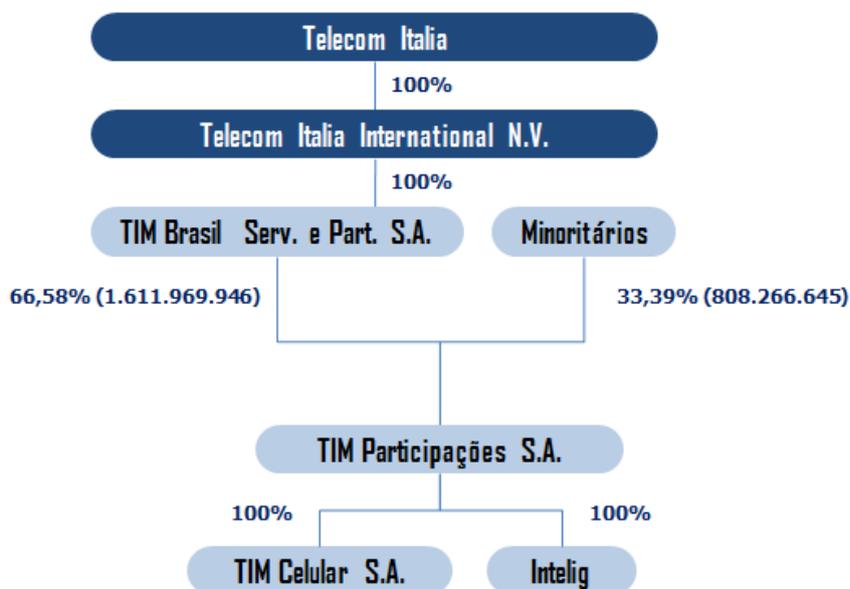
De acordo com os termos de sua autorização PCS, a TIM Celular implementou a cobertura de telecomunicação móvel pessoal para a área concedida. De acordo com o Termo de Autorização, a TIM Celular é obrigada a operar de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pela Anatel. Se ela não atender os padrões de qualidade mínimos exigidos, a TIM Celular fica sujeita ao Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações, ou PADO, e às penalidades aplicáveis. A Anatel tem movido processos administrativos contra o Grupo TIM por (1) não cumprimento com determinados indicadores de qualidade dos serviços (PGMQ), e (2) inadimplemento de determinadas outras obrigações assumidas de acordo com os Termos de Autorização e regulamentos pertinentes (Resolução nº 477). Em sua defesa perante a Anatel, o Grupo TIM atribuiu não cumprimento às questões fora do seu controle e não relacionadas às suas atividades e ações. Não podemos prever o resultado desses processos no momento, mas temos provisionamos os valores em nosso balanço patrimonial para todos esses processos, nos quais estimamos que nossa perda seja provável.

C. Estrutura Organizacional

Somos parte do Grupo Telecom Italia, que está envolvido principalmente no setor de comunicações e, particularmente, o setor de telecomunicações fixa e móvel nacional e internacional, setor de televisão e setor de produtos de escritório. Os segmentos operacionais do Grupo Telecom Italia estão organizados de acordo com a localização geográfica relativo para o negócio de telecomunicações (Doméstico-Itália, Brasil e Argentina). Somos atualmente detidos, direta e indiretamente, pela Telecom Italia através de sua subsidiária integral, a TIM Brasil.

Substancialmente todos os ativos detidos pela TIM Participações consistem de ações das suas subsidiárias integrais, a TIM Celular (constituída na República Federativa do Brasil e sediada no Estado de São Paulo) e a Intelig (constituída na República Federativa do Brasil e sediada no Estado do Rio de Janeiro).

O organograma abaixo ilustra nossa atual estrutura acionária:



D. Imobilizado

Nossos principais ativos consistem de equipamentos de transmissão, equipamentos de comutação, os quais conectam as chamadas recebidas e efetuadas aos clientes, e estações de radiobase, as quais compreendem determinados equipamentos de transmissão e recepção de sinais que cobrem uma área definida. Em nossas estações radiobase, também temos antenas instaladas e determinados equipamentos que conectam essas antenas com nossos equipamentos de comutação. Em 31 de dezembro de 2014, tínhamos 125 MGW, 75 MSC-S, 405 estações controladoras de rádio, 10.375 nós B, 841 nós eB, 12.715 BTS e aproximadamente 54.000 quilômetros de rede de cabos de fibra ótica. Em geral, arrendamos ou compramos as instalações nas quais nossos equipamentos de rede de telecomunicações móveis estão instalados. Em 31 de dezembro de 2014, detínhamos aproximadamente 202.752 m² e arrendamos 1.351.486 m² de imóveis, todos os quais estavam disponíveis para instalação dos nossos equipamentos. Também arrendamos aproximadamente 140.821 m² e detemos aproximadamente 140.936 m² de espaço administrativo. Não há gravames significativos que possam afetar nossa utilização dos nossos ativos ou equipamentos. Todo o nosso ativo fixo é detido ou arrendados internamente; não possuímos ou arrendamos qualquer ativo fixo fora do Brasil. Para os exercícios de 2014 a 2016, planejamos investir até R\$ 11 bilhões em investimentos em bens de capital, de acordo com nosso plano estratégico apresentado à Anatel em 2013, dos quais cerca de 90% serão investidos na construção, expansão, melhoria e compra de melhorias de rede, tais como a implementação de mais antenas e a adição de capacidade para as antenas que já possuímos.

Item 4A. Comentários Não Resolvidos sobre a Equipe

Não há.

Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras

A. Resultados Operacionais

A discussão a seguir da condição financeira e resultados operacionais da Companhia deverá ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia de 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012, incluindo este Relatório Anual que foi preparado de acordo com as IFRS expedidas pelo IASB, bem como com as informações apresentadas nos termos do “Item 3. Principais Informações – A. Informações Financeiras Seleccionadas”.

Visão Geral Política e Econômica do Brasil

Economia Brasileira

Durante 2014, o crescimento econômico no Brasil desacelerou, com PIB crescendo só 0,1% ao ano. O crescimento deverá permanecer modesto em 2015 devido a políticas monetárias e fiscais mais apertadas, fraca demanda externa e baixos níveis de investimento. A Standard & Poors rebaixou o rating de crédito do Brasil em março pela primeira vez em mais de uma década para o grau de investimento de nível mais baixo (ainda notavelmente mantendo o status de grau de investimento), citando um crescimento mais lento, bem como de deterioração das contas fiscais. No entanto, devido à redução dos níveis de desemprego, a demanda doméstica continua forte e o consumo está em ritmo de crescimento recente.

A taxa oficial de inflação foi de 6,41% em 2014, acima dos 5,91% registrados em 2013 e a taxa de 4,5% visados pelo Banco Central, mas dentro da faixa "oscilante" de mais ou menos dois pontos percentuais considerados aceitável pelo Banco Central. A inflação foi negativamente impactada pelos preços de energia elétrica, que aumentou 17,06%, e os preços de moradia, que aumentaram 8,8%. A inflação aumentou mensalmente ao longo de 2015, conforme medida pelo IPCA-15, que registra a inflação aproximadamente a partir do dia 15 do mês anterior ao dia 15 do corrente mês, de 0,89% em relação ao mês de janeiro, 1,33% em relação ao mês de fevereiro, e 1,24% em relação ao mês de março, levando a inflação acumulada de 12 meses ao final de março, para 7,90%, acima das metas da inflação. Incerteza sobre certas medidas fiscais do governo poderia contribuir para uma maior inflação ao longo de 2015.

A inflação afeta diretamente nossos resultados operacionais, como consequência de alguns de nossos ativos e passivos estarem sujeitos ao ajuste inflacionário, embora o impacto desses ajustes não tenham sido significativo durante os períodos relatados. Em 2014, o impacto líquido dos ajustes inflacionários foi um prejuízo de R\$100,5 milhões, e em 2013, foi uma perda de R\$57,3 milhões. O prejuízo em 2014 pode ser explicada pelos ajustes inflacionários em um empréstimo de R\$93 milhões, cada um do BNDES (Ver "Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras—B. Liquidez e Recursos de Capital— Fontes de Recursos — Contratos Financeiros") e, em menor grau perdas devido ao ajuste inflacionário sobre disposições para o valor agregado de contingência de ações civis públicas e ações judiciais pendentes contra nós (Veja "Item 8. Informações Financeiras—A. Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras —Processos Judiciais").

Além dos impactos diretos acima, se a inflação aumenta, a renda disponível das famílias pode diminuir em termos reais, levando a uma falta de poder de compra entre nossa base de consumidores. Medida para combater a inflação, tal como uma política monetária rigorosa com taxas de juros altas, resultam em restrições sobre o crédito e liquidez de curto prazo, diminuindo ainda mais o poder de compra de nossos clientes.

A tendência de uma depreciação do Real continuou ao longo de 2013, com o Real atingindo uma alta de R \$ 2,77 para US \$ 1,00 em dezembro de 2014, e encerrando o ano em R\$ 2,659 para US \$ 1,00. Até 31 de dezembro de 2014, o dólar norte-americano tinha valorizado 12,78% em relação ao Real ao longo do ano. Flutuações da taxa de câmbio afetam nossa performance financeira e os resultados operacionais. A desvalorização do Real em relação ao dólar norte-americano poderia criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, aumentando o preço dos produtos importados. Adquirimos nossos equipamentos e aparelhos de fornecedores globais, cujos preços são denominados em dólares norte-americanos, e, conseqüentemente, a desvalorização do Real em relação ao Dólar norte-americano pode resultar em um aumento relativo no preço dos nossos equipamentos e aparelhos. Assim, estamos expostos ao risco cambial decorrente de nossa necessidade de realizar gastos substanciais denominados em dólar, especialmente para componentes importados, equipamentos e aparelhos, que temos capacidade para cobertura limitada. Com relação aos empréstimos denominados em outras moedas que não o Real, entramos em swaps de moedas para hedge contra flutuações das taxas de câmbio (ver "-B. Liquidez e Recursos de Capital - Fontes de Recursos - Contratos-Financeiros"). A forte desvalorização do Real em relação ao Dólar norte-americano também pode gerar medidas de inflação e governamentais para combater possíveis surtos inflacionários, inclusive o aumento nas taxas de juros. Quaisquer efeitos macroeconômicos podem afetar adversamente nossas receitas operacionais líquidas e nosso desempenho financeiro geral. Os esforços do governo brasileiro para estimular a economia foram revertidos em 2013 e 2014 devido a esta pressão inflacionária. Em 31 de dezembro de 2013 a taxa SELIC foi de 10,00% e em 31 de dezembro de 2014, era de 11,75%.

A conta corrente brasileira encerrou o ano com um déficit de US\$ 90,94 bilhões ou 4,17% do PIB, um aumento no déficit de 2013, quando o déficit chegou a US\$81,34 bilhões. O déficit de 2014 foi o mais alto

registrado desde que o Banco Central começou a registrar essa medida em 1947. As principais causas para esse resultado foram o déficit de US\$3,93 bilhões na balança comercial e o déficit na conta de serviço de US\$ 48,76 bilhões. Os investimentos diretos externos totalizaram US\$62,46 bilhões, insuficientes para cobrir o déficit atual

Ver "Item 3. Informações Chave-A. Dados Financeiros Seleccionados " para obter mais informações sobre as políticas fiscais e monetárias governamentais brasileiras relacionadas com os fatores acima referidos.

Mercado Móvel Brasileiro

O mercado de telefonia móvel brasileiro atingiu 280,7 milhões de linhas em nível nacional no final de dezembro de 2014, correspondendo a uma taxa de penetração de 138,0% (comparado a 134,4% em 2013) e uma taxa de crescimento anual de 3,6% (comparado a 3,5% em 2013). O Brasil é o quinto maior mercado de telefonia móvel no mundo, sendo esse atualmente o meio mais comum de comunicação nos lares brasileiros entre todas as classes sociais. De acordo com a Anatel, o mercado líquido de telefonia móvel somou 9,6 milhões em 2014, o que representa um aumento de 3,7% das adições líquidas de 9,3 milhões em 2013. Assinantes pré-pagos continuam a representar a maior parte da base total de assinantes, chegando a 75,8%. Ao final de 2014.

Nossa base de assinantes encerrou 2014 com 75,7 milhões de clientes, alta de 3,1% em relação a 2013, correspondendo a uma participação de mercado de 26,97%, tornando-nos a segunda maior operadora móvel no mercado. Nosso negócio pré-pago atingiu 63,2 milhões de clientes (um aumento de 3,4% desde 2013), mantendo a posição de líder de mercado nesse negócio. Nosso negócio pós-pago tinha 12,5 milhões de usuários no fim de 2014, um aumento de 1,8% de 2013. Quanto ao nosso mix de clientes, os pós-pagos responderam por 16,5% de nossa base de assinantes totais, comparado a 15,8% em 2013. Em 2014, somamos 2,3 milhões de clientes, abaixo dos 3,1 milhões em 2013. Nossa ARPU (receita líquida média por usuário) registrou R\$17,67 em 2014. Em base anual, a ARPU viu um declínio de 5,0%, atribuído, em parte, à redução nas taxas de referência de VU-M e comoditização das chamadas a longa distância.

A ARPU é o principal indicador de desempenho, calculado para qualquer período como o total da receita líquida de serviços dividido pela média da base de clientes. Em 2014, nossa média da base de clientes, calculada como o mediano simples das médias mensais, aumentou 1,7% para 74,4 milhões, comparado aos 73,1 milhões de clientes em 2013.

A tabela abaixo apresenta o número médio total de clientes durante 2013, 2012 e 2011.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2014	2013	2012
	(em milhares de usuários)		
Número médio de clientes utilizando os planos pós-pagos(1)	12.230	12.105	10.004
Número médio de clientes utilizando os planos pré-pagos (1)	62.126	61.000	58.042
Número total de clientes (1)	74.356	73.105	68.046

(1) Os números médios baseiam-se no número de clientes no fim de cada mês durante o exercício relevante, incluindo dezembro do ano anterior.

Fatores que Afetam a Comparação de nossos Resultados das Operações

Políticas Contábeis Críticas

Denominamos de políticas contábeis críticas aquelas que são importantes para a apresentação da nossa condição financeira e dos resultados operacionais e exigem uma gestão mais subjetiva, decisões complexas, muitas vezes exigindo que a administração efetue estimativas sobre o efeito dos assuntos que são inerentemente indeterminados. Na medida em que aumenta o número de variáveis e suposições que afetam a possível solução futura das incertezas, essas decisões tornam-se mais complexas. Baseamos-nos em nossas estimativas e suposições sobre experiência histórica, tendências do setor ou outros fatores, os quais acreditamos serem razoáveis sob as circunstâncias. Os resultados reais podem variar daquilo que antecipamos, e as diferentes suposições ou estimativas sobre o futuro poderão alterar nossos resultados financeiros relacionados. Para fornecer um entendimento sobre como nossa administração estimou o impacto potencial de determinadas incertezas, inclusive as variáveis e as suposições subjacentes às estimativas, identificamos as políticas contábeis críticas discutidas abaixo, descrevendo inclusive aquela discutida abaixo na Nota 3 às nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Depreciação e Redução ao Valor Recuperável de Ativos de Longo Prazo

O imobilizado é declarado ao custo da aquisição ou construção. A depreciação é calculada utilizando-se o método de depreciação linear baseado na vida útil estimada dos ativos subjacentes. Veja as Notas 4(k) e 17 das nossas demonstrações financeiras consolidadas. Atualmente, depreciamos os equipamentos de comutação automática, transmissão e outros equipamentos com base na vida útil estimada em sete anos.

Analizamos nossos ativos de longo prazo, tal como ágio, em termos de redução ao valor recuperável sempre que eventos ou circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo não pode ser recuperado do fluxo de caixa futuro estimado para resultar do seu uso e eventual alienação. No mínimo anualmente a Companhia aplica o teste de recuperabilidade sobre o ágio registrado. Os cálculos foram realizados com base no fluxo de caixa descontado, utilizando como parâmetro as suposições incluídas no Plano Industrial de 2015-2017 da Companhia, taxa de crescimento compatível como as nossas condições de mercado e uma taxa de desconto entre 12,5% e 13% ao ano.

O valor justo das unidades geradoras de caixa, na data do último teste de redução ao valor recuperável, é significativamente excedente ao seu valor contábil.

Entretanto, as avaliações da redução ao valor recuperável dos ativos são, por natureza, altamente subjetivas. Se nossas projeções não forem atendidas, poderemos ter de registrar encargos da redução ao valor recuperável que não eram reconhecidos anteriormente. Ao analisar possíveis reduções ao valor recuperável, utilizamos projeções baseadas em nossa perspectiva de taxas de crescimento de nosso negócio, condições econômicas futuras, regulatórias e políticas e mudanças de tecnologia. Tais projeções estão sujeitas à alteração, inclusive como resultado de desenvolvimentos tecnológicos que podem tornar obsoletos os ativos de longo prazo muito antes do que o previsto.

Provisão para Devedores duvidosos

Mantemos uma provisão para prejuízos estimados com devedores duvidosos decorrentes da inadimplência dos nossos clientes dos pagamentos exigidos. Revisamos nossa percentagem estimada de prejuízos em uma base regular, levando em consideração nossa mais recente experiência com não pagamentos (ou seja, percentagem média de recebíveis que, historicamente, são baixados, condições econômicas e o período considerável dos recebíveis que estão em atraso). A provisão para devedores duvidosos para 2014 baseou-se nas seguintes estimativas de recebíveis, classificados pelo número de dias de atraso, ou seja, projetados como incobráveis. Essas estimativas basearam-se no perfil da carteira de assinantes, a caducidade das contas a receber em atraso, a situação econômica, os riscos envolvidos em cada caso, e a curva de cobrança, todas as quais podem impactar a possibilidade de cobrança das contas. O valor do prejuízo, se houver, que atualmente experimentamos com respeito a essas contas podem diferir do valor da provisão mantida com relação a eles.

Veja Notas 4 (f) e 8 de nossas demonstrações financeiras consolidadas para informações adicionais sobre a nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Dias vencidos	Contas a Receber
A vencer.....	2.887.221
Vencidas até 30 dias	161.726
Vencidas até 60 dias	59.178
Vencidas até 90 dias	385.012
Vencidas em mais 90 dias.....	447.743
Total.....	<u>3.940.880</u>

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido

Computamos e pagamos o imposto de renda com base nos resultados operacionais de acordo com as IFRS.

Analizamos regularmente os ativos fiscais diferidos quanto a recuperabilidade. Se, com base no histórico

da receita tributável, futura receita tributável projetada e a expectativa de tempo de reversões, determinamos que é muito mais provável que os ativos fiscais diferidos não serão realizados, e estabelecemos uma provisão de avaliação. Quando realizamos essa análise, somos obrigados a fazer estimativas significantes e suposições sobre a futura receita tributável.

Para determinar a futura receita tributável, precisamos estimar essa receita e as despesas dedutíveis, as quais estão sujeitas a diferentes fatores externos e internos, tais como condições econômicas, tendências industriais, taxas de juros, mudanças na nossa estratégia comercial e mudanças no tipo de serviços que oferecemos. O uso de diferentes suposições e estimativas poderá alterar significativamente nossas demonstrações financeiras. Uma mudança nas suposições e estimativas com respeito a nossa expectativa de futura receita tributável poderá resultar no reconhecimento de uma provisão de avaliação sobre os ativos fiscais diferidos, o que diminuiria nossos resultados operacionais e patrimônio líquido.

Se operarmos no prejuízo ou não conseguirmos gerar futura receita tributável suficiente, se houver uma mudança substancial nas alíquotas de impostos efetivos, se o período de tempo no qual diferenças subjacentes temporárias se tornam tributáveis ou dedutíveis, ou se houver alguma mudança em nossas projeções futuras, poderemos ser obrigados a estabelecer uma provisão de avaliação para a totalidade ou uma parte significativa dos nossos ativos fiscais diferidos, resultando em um aumento substancial em nossa alíquota de imposto efetivo e um impacto negativo substancial sobre nossos resultados operacionais.

As projeções do lucro tributável usadas na determinação da possibilidade de recuperação de nossos ativos fiscais diferidos em 31 de dezembro de 2009 foram extraídas de nosso plano estratégico para a cobertura de três anos abrangendo 2010 a 2012, ou o Plano Industrial de 2010-2012. À época, nosso Plano Industrial de 2010 a 2012 projetava nosso lucro para os próximos três exercícios fiscais, com premissas refletindo as condições que prevíamos e o curso das ações que esperávamos tomar. Com base nas projeções para os três exercícios incluídas em nosso Plano Industrial de 2010 a 2012, projetamos lucro para sete exercícios adicionais (isso é, até 2019). Entretanto, não estendemos as projeções além dos três exercícios básicos para a provisão de avaliação de nossos ativos fiscais diferidos porque acreditamos que as incertezas descritas abaixo tornam mais difícil qualquer extensão de nossas projeções além de três exercícios, da forma exigida para projeções neste contexto. Limitamos nossas projeções a três exercícios ao determinar o valor da provisão de avaliação para ativos fiscais diferidos individualmente em 31 de dezembro de 2009.

As principais incertezas que fundamentam nossa decisão de limitar as projeções a três exercícios em 31 de dezembro de 2009 eram:

- O histórico de prejuízos da TIM Celular;
- No final de 2009, o Brasil aguardava a eleição presidencial de 2010, gerando incertezas com relação a projeções para um futuro mais longínquo e tributação;
- No final de 2009, a economia ainda se recuperava da crise financeira global, que gerou um forte nível de incertezas nas futuras projeções de longo prazo. Além disso, acreditamos que existem incertezas significativas com relação à economia brasileira, inclusive com respeito a inflação doméstica e preços das commodities; e
- Em 2009, comparado a 2008, a subsidiária TIM Celular não registrou crescimento nas receitas e apresentou crescimento modesto na lucratividade. Além disso, conforme anteriormente descrito neste Formulário, a Companhia perdeu aproximadamente quinhentos mil clientes de sua média de clientes pós-pagos durante 2009 quando comparado a 2008, e houve uma queda no reconhecimento da marca e na satisfação de clientes. Como resultado, esforços significativos foram feitos para reverter a situação da Companhia (inclusive a subsidiária TIM Celular) começando no segundo semestre de 2009, inclusive: 1) mudança significativa na administração (por exemplo, Diretor-Presidente, Diretor de Operações, Diretor de Tecnologia); 2) relançamento da estratégia e posicionamento da TIM no mercado; 3) serviços e produtos novos e inovadores ('Infinity' e 'Liberty').

Além das incertezas acima, também levamos em conta a subjetividade inerente da evidência positiva subjacente a nossas projeções de lucro tributável futuro, tais como expectativa de que a nova administração e um novo plano de negócios na TIM Celular levariam a uma reviravolta naquele negócio. Ao avaliar as evidências negativas e positivas na determinação da probabilidade de lucros previsíveis após 2012, acreditamos que as evidências negativas superaram as evidências positivas. Como resultado, com base no acima exposto, acreditamos que a provisão de avaliação de 31 de dezembro de 2009 era necessária porque nossas próprias projeções mostravam que os ativos fiscais diferidos não eram passíveis de recuperação até o limite da provisão.

No final de 2010, a TIM Celular tinha evidência clara do sucesso da estratégia implementada durante 2009. Consequentemente, nossos resultados reais de 2010 foram significativamente melhores do que aqueles que consideramos em nossas projeções preparadas no final de 2009. Os principais fatores positivos que levaram a TIM Celular a obter melhores resultados foram:

- base de 51 milhões de clientes no final de 2010, mostando um adicional de 4,6 milhões de novos clientes quando comparado à base de clientes projetada. As receitas foram maiores em cerca de R\$200 milhões em comparação às receitas projetadas;
- planos eficientes. Durante 2010, nossos custos e despesas foram menores em cerca de R\$250 milhões em comparação aos valores projetados, em parte devido aos programas de redução de custos e em parte devido às sinergias do processo de fusão da Tim Nordeste;
- sucesso dos novos produtos ('Infinity' e 'Liberty') lançados durante 2009;
- retirada progressiva dos subsídios de ofertas de aparelhos celulares;
- redução significativa de aparelhos celulares classificados como imobilizado (aparelhos celulares detidos pela Companhia e fornecidos em comodato aos clientes corporativos) com consequente redução na depreciação (valor da depreciação real em 2010 foi inferior em R\$300 milhões em relação à depreciação projetada); e
- aumento na geração de caixa, resultando na redução da dívida e queda de despesas financeiras líquidas (as despesas financeiras tiveram uma queda de aproximadamente R\$100 milhões em relação às projeções aguardadas).

Considerando a redução nas incertezas que tínhamos no final de 2009, a partir de 31 de dezembro de 2010 atualizamos nosso Plano de negócios para os exercícios de 2011-2013 e após as projeções com base em nosso entendimento que a geração de receita futura seria muito maior do que o esperado no final de 2009. Com base na receita tributável projetada a ser gerada nos próximos anos, na crescente estabilidade da após as incertezas em 2009 e no final de 2010, liberamos em sua totalidade a provisão de avaliação prejuízo fiscal transportados referente à nossa subsidiária TIM Celular, que foi registrado em 31 de dezembro de 2009.

Durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014, a Companhia continuou a gerar rendimento tributável alinhado às projeções aprovadas no plano de negócios de 2010.

Obrigações de Retirada de Ativos

Nossas subsidiárias são obrigadas contratualmente a desmontar suas torres de celulares de diversos locais onde elas são arrendadas. Devemos registrar como obrigações de retirada de ativos o valor presente dos custos estimados a serem incorridos para a desmontagem e remoção de torres de celulares e equipamentos dos locais arrendados. A compensação para esta provisão está registrada como imobilizado, e a depreciação é calculada com base na vida útil dos ativos correspondentes.

Provisões e Passivos Contingentes

O acúmulo para uma provisão ou uma contingência envolve critérios consideráveis a serem executados pela administração. Tanto a provisão quanto a contingência é "uma condição, situação ou conjunto de circunstâncias existentes que resultam em incertezas quanto à possibilidade de ganhos ou perdas possíveis a um empreendimento que serão finalmente solucionadas quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Uma provisão é definida como uma perda provável registrada nas demonstrações financeiras de uma empresa, enquanto uma contingência é uma possível ou remota perda registrada nas demonstrações financeiras de uma empresa.

Estamos sujeitos a diversas reivindicações, inclusive regulatórias, processos judiciais e trabalhistas que cobrem uma ampla gama de questões surgidas do curso normal do negócio. Adotamos a política de análise para cada processo e fazemos considerações sobre se uma perda é provável, possível ou remota. Contabilizamos provisões (ou seja, registramos as provisões) quando determinamos que as perdas são prováveis e que podem ser razoavelmente estimadas. Nossas considerações baseiam-se sempre nos pareceres dos nossos consultores jurídicos externos. Os saldos das provisões podem ser ajustados para responder às mudanças nas circunstâncias com relação a questões em andamento e podemos estabelecer provisões adicionais para novas questões. Embora acreditemos que o nível atual de provisões é adequado, as mudanças no futuro poderiam impactar essas determinações.

Reconhecimento de Receitas

As receitas são registradas quando os serviços são prestados. Como resultado da interrupção do nosso ciclo de faturamento, somos obrigados a fazer estimativas para as receitas de serviços auferidas, mas ainda não faturadas. Essas estimativas, as quais se baseiam principalmente em minutos de uso não faturados, poderão diferir de nosso cálculo real. Veja a Notas 4(u) e 5 (g) das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Resultados Operacionais

A discussão a seguir deverá ser lida em conjunto com o “Item 4. Informações da Companhia.” Como estabelecido em maiores detalhes abaixo, nossa condição financeira e os resultados operacionais são afetados significativamente pelos regulamentos de telecomunicações brasileiros, inclusive a regulamentação das tarifas. Veja a seção “Item 4. Informações da Companhia — B. Visão Geral do Negócio — Regulamentação da Indústria de Telecomunicações Brasileira – Regulamentação de Tarifas”. Nossa condição financeira e resultados operacionais também foram, e espera-se que continuem a ser, afetados pelo ambiente político-econômico brasileiro.

Veja a seção “Item 3. Informações Principais — D. Fatores de Risco — Riscos Relacionados ao Brasil.” Em particular, nosso desempenho financeiro será afetado por:

- Aumento no número de competidores na indústria de telecomunicações que poderia afetar nosso segmento de mercado;
- aumento da concorrência global e local de prestadoras *Over The Top*, ou OTT, (operadoras, tais como operadoras de rede móvel virtual ou revendedores da marca, oferecendo conteúdos e serviços na Internet sem possuir a sua própria infraestrutura de rede de telecomunicações de reservada);
- Crescente concorrência em nossos principais mercados que poderiam afetar os preços que cobramos por nossos serviços;
- nossa capacidade de fortalecer nossa posição competitiva no mercado brasileiro de telecomunicação móvel;
- nossa capacidade de desenvolver e introduzir tecnologias novas e inovadoras que recebidas de maneira favorável pelo mercado, e prestar serviços de valor agregado para encorajar o uso de nossa rede;
- falhas tecnológicas no sistema, que poderiam afetar negativamente nossas receitas e reputação; introdução de tecnologias transformadoras que poderiam dificultar para nós mantermos o ritmo e que poderia causar uma diminuição significativa nas receitas para todos os portadores de telefone móvel.
- nossa capacidade de operar de maneira eficiente e refinar nosso débito a medida que vence, especialmente com consideração às condições políticas e econômicas no Brasil e incertezas nos mercados de crédito e de capital;
- nossa capacidade de atrair e manter pessoal qualificado;
- desempenho de terceiros prestadores de serviços e fornecedores-chave de que depende, como as dificuldades que podemos encontrar em nossos processos de fornecimento e aquisição, inclusive como consequência da insolvência ou debilidade financeira dos nossos fornecedores;
- a política e mudanças do governo no ambiente regulatório no Brasil;
- o efeito das flutuações das taxas de câmbio.
- • o efeito da inflação;
- • o resultado dos litígios, litígios e investigações em que estamos envolvidos ou podemos nos envolver; e

- os custos que possam incorrer devido a eventos inesperados, em particular quando o nosso seguro não for suficiente para cobrir esses custos.

A tabela abaixo apresenta determinados componentes da nossa demonstração de operações para cada exercício no período trienal encerrado em 31 de dezembro de 2014, bem como a variação da percentagem de um exercício ao outro.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro			Variação percentual	
	2014	2013	2012	2014 - 2013	2013 - 2012
Receitas Operacionais Líquidas.....	19.498.165	19.921.291	18.763.947	(2,1%)	6,2%
Custo de bens e serviços	(10.083.920)	(10.822.202)	(9.880.984)	(6,82%)	9,53%
Lucro bruto.....	9.414.245	9.099.089	8.882.963	3,46%	
Despesas operacionais					
Despesas com vendas	(5.022.972)	(4.911.522)	(4.774.161)	2,27%	2,88%
Despesas gerais e administrativas	(1.130.754)	(1.012.556)	(1.029.943)	11,67%	(1,69)%
Outras despesas operacionais	(774.829)	(736.138)	(755.489)	5,26%	(2,56)%
Total de despesas operacionais	(6.928.556)	(6.660.216)	(6.559.593)	4,03%	1,53%
Lucro operacional antes dos resultados financeiros	2.485.689	2.438.873	2.323.370	1,92%	4,97%
Receita financeira líquida	(292.772)	(302.720)	(169.980)	(3,29%)	78,19%
Lucro operacional antes de impostos	2.192.917	2.136.153	2.153.480	2,66%	(0,8)%
Imposto de renda e contribuição social	(646.499)	(630.539)	(704.592)	2,53%	(10,51)%
Lucro líquido.....	1.546.419	1.505.614	1.448.888	2,71%	3,92%

Resultados Operacionais para o Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, comparado ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013

Receitas operacionais

Nossas receitas operacionais consistem de:

- tarifas de assinatura mensal;
- tarifas de uso, as quais incluem taxas de roaming;
- tarifas de interconexão;
- tarifas de chamadas de longa distância;
- serviços de valor agregado;
- outras receitas de serviços; e
- rendimentos da venda de aparelhos e acessórios.

A composição das nossas receitas operacionais por categoria de serviço está apresentada na nota 30 das nossas demonstrações financeiras consolidadas e discutidas abaixo. Não determinamos receitas operacionais líquidas nem alocamos custo por categoria de serviço.

A tabela abaixo apresenta determinados componentes das nossas receitas operacionais, bem como a variação da porcentagem de cada componente do exercício anterior para 2014 e 2013:

Dados de Demonstração de Operações: Receitas Operacionais

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		Varição de porcentagem
	2014	2013	2014 – 2013
	(em milhões de reais)		
Tarifas de assinatura mensal e tarifas de uso	11.007,0	11.309,8	(2,7)%
Serviços de rede fixa	901,2	1.071,8	(15,9)%
Tarifas de interconexão	2.630,7	3.760,8	(30,0)%
Tarifas de chamada de longa distância	3.094,1	3.332,9	(7,2)%
Serviços de valor agregado	6.616,0	5.353,7	23,6%
Outras receitas operacionais	284,2	236,3	20,3%
Receitas operacionais dos serviços brutas	24.533,2	25.065,2	(2,1)%
Valor Agregado e outros impostos relac. aos serviços	(5.817,3)	(5.588,3)	4,1%
Descontos sobre serviços	(2.390,8)	(2.775,8)	(13,9)%
Receitas operacionais de serviços líquidas	16.325,0	16.701,1	(2,3)%
Vendas de aparelhos e acessórios de celulares	4.471,3	4.596,5	(2,7)%
Valor Agregado e outros impostos sobre vendas de aparelhos	(906,1)	(956,3)	(5,2)%
Descontos sobre a venda de aparelhos.....	(392,1)	(419,9)	(6,6)%
Receitas operacionais líquidas de vendas de aparelhos e acessórios.....	3.173,2	3.220,2	(1,5)%
Receitas operacionais líquidas.....	19.498,2	19.921,3	(2,1)%

Nossa receita de serviços bruta para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$24.533,2 milhões, representando uma diminuição de 2,1% de R\$25.065,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, devido principalmente à redução em nossas taxas VU-M, e uma redução o uso de SMS e tráfego de voz.

Ver "Item 4. Informações sobre a Companhia-B. Visão Geral dos Negócios-Regulamentação do Setor de Telecomunicações Brasileiro" para obter informações sobre alterações regulatórias recentes nas tarifas VU-M.

A receita bruta de aparelho para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 4.471,3 milhões, uma redução de 2,7% em relação a R\$ 4.596,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, resultante da venda reduzida de aparelhos. A receita bruta do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 totalizou R \$ 29.004,5 milhões, uma redução de 2,2% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

A receita operacional líquida diminuiu 2,1%, para R\$ 19.498,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 de R\$ 19.921,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 pelas razões descritas a seguir:

Tarifas de assinatura mensal e tarifas de uso

A receita das tarifas de assinatura mensal e tarifas de uso foi de R\$11.007.0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, uma redução de 2,7% de R\$ 11.309.8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, devido, principalmente, à redução no uso de celular como consequência de uma desaceleração macroeconômica no Brasil e a tendência de migração de voz para serviços de dados

A média mensal total dos MOU para 2014 e 2013 foi a seguinte:

	<u>Exercício encerrado em 31 de dezembro de</u>	
	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Total da média de MOU	136	148

Serviços de telefonia fixa

A receita dos serviços de telefonia fixa foi de R\$901,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, uma redução de 15,9% de R\$1.071,8 milhões em 31 de dezembro de 2013, devido principalmente à reestruturação em curso do negócio da Intelig, focada principalmente na revisão do nosso portfólio de serviços para integrar o serviço fixo-plus-móvel para todos os nossos grandes clientes corporativos, bem como sobre a renovação da nossa base de clientes, uma expansão de nossa rede de multiserviços, a reorganização de nossa equipe de vendas e reposicionamento de marca geral.

Tarifas de interconexão.

A receita de interconexão consiste em valores que nos foram pagos pelas outras operadoras de serviços de telefonia fixa e móvel relativos a realização de ligações e SMS em nossa rede de chamadas e SMS originadas nas redes de outras operadoras. Nossa receita de interconexão foi de R\$2.630,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, um decréscimo de 30,0% no valor de R\$3.760,8 milhões em 2013, principalmente devido ao impacto a redução nas taxas VU-M durante o exercício e a redução de receita SMS recebida. A interconexão como uma porcentagem do total das receitas brutas de serviços diminuiu 10,72% no ano encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Tarifas de longa distância

A receita das tarifas de longa distância reduziram 7,2%, passando para R\$3.094,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 de R\$ 3.332,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, refletindo a tendência dos usuários em substituir as comunicações por chamadas de longa distância por novas tecnologias de dados, por exemplo, o aplicativo WhatsApp.

Serviços de valor agregado

A receita de serviços de valor agregado aumentou 23,6%, passando de R\$5.353,6 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$6.616,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, , devido principalmente ao lançamento de novas ofertas e a popularidade de novos planos de dados, tais como Controle WhatsApp. Serviços de valor agregado incluem SMS, MMS, transmissão de dados, download (papel de parede e ringtones), acesso a televisão, correio de voz, chat e outros.

Ver "Item 4. Informações sobre a Companhia-B. Visão Geral dos Negócios-Serviços de Valor Agregado" para obter informações adicionais sobre os serviços de valor agregado.

A receita de SMS representa uma parcela significativa do nosso total de receita de serviços de valor agregado. A transmissão de dados, suportada por nossas redes 3G e 4G, também é um importante componente chave da nossa receita de serviços de valor agregado, e focamos na melhoria da nossa posição nessa área por meio da expansão de parcerias, incentivando nossa carteira de clientes a adquirir smartphones ou a promoção do nosso serviço de banda larga móvel por meio da banda larga TIM Web.

Outras receitas de serviços

As receitas de outros serviços tiveram um aumento de 20,3%, passando de R\$263,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, para R\$284,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, , devido principalmente ao aumento de vendas de cartões SIM.

Vendas de aparelhos celulares

As vendas de aparelhos celulares diminuíram 2,7%, passando de R\$4.596,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$4.471,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014. Essa mudança deve-se principalmente devido a um menor volume de vendas de aparelhos celulares como resultado de fracas condições ambientais macroeconômicas.

Imposto sobre Valor Agregado e outros impostos referentes a serviços

O ICMS é o principal imposto sobre os serviços de telecomunicações, o qual incide em alíquotas entre 25% e 35%. O ICMS também é o principal imposto sobre a venda de aparelhos, o qual incide em alíquotas entre 7% e 17%.

Veja “Item 4. Informações da Companhia — B. Visão Geral do Negócio — Impostos sobre Bens e Serviços de Telecomunicação.”

Dois tipos de contribuição social federal, PIS e COFINS, incidem em alíquotas combinadas de 3,65% sobre as receitas operacionais brutas referentes aos serviços de telecomunicações e em alíquotas combinadas de 9,25% sobre as vendas de aparelhos celulares.

Nossas impostos sobre valor agregado e e outros impostos relativos a serviços e vendas de aparelhos era de R\$6.723,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, comparado a R\$6.544,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, um aumento de 2,7%. Esse aumento deve-se principalmente a uma diminuição das receitas de fontes que são menos afetadas por impostos (tais como receitas de interconexão) e um aumento na receita proveniente de fontes que são mais afetadas por impostos (tais como as receitas de dados).

Descontos sobre serviços e vendas de aparelhos diminuíram 12,9% passando de R\$3.195,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, para R\$2.782,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente a menores receitas.

Custos de bens e serviços

Os custos de bens e serviços aumentara em 6,8%, de R\$10.822,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, para R\$10.083,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, devido principalmente a menores taxas de VU-M a serem pagas por nós quando nossos clientes conectam-se a outra rede e menor custo de aparelhos.

Ver "Item 4. Informações sobre a Companhia ---B. Visão Geral dos Negócios----Regulamentação do Setor de Telecomunicações Brasileiro" para obter informações sobre alterações regulatórias recentes para tarifas VU-M.

A tabela a seguir mostra os componentes de custos de serviços e produtos para cada um dos períodos indicados.

Demonstração de Dados Operacionais: Custos de bens e serviços

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		Varição Percentual
	2014	2013	2014 - 2013
	(em milhões de reais)		
Depreciação e amortização	(2.345,5)	(2.097,9)	11,8%
Despesas de leasing de circuito e despesas relacionadas	(3.429,1)	(4.518,9)	(24,1)%
Serviços de terceiros	(439,5)	(403,2)	9,0%
Pessoal	(80,3)	(61,1)	31,4%
Aluguel e seguro.....	(412,5)	(358,9)	14,9%
Imposto FISTEL e outros	(36,6)	(31,2)	17,3%
Total dos custos de serviços	(6.743,5)	(7.471,4)	(9,7)%
Custo com aparelhos e acessórios vendidos	(3.340,5)	(3.350,8)	(0,3)%
Total de custos de serviços e mercadorias	(10.083,9)	(10.822,2)	(6,8)%

Depreciação e amortização

As despesas de depreciação e amortização aumentaram 11,8%, de R\$2.097,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, para R\$2.345,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente a um aumento nas despesas de capital gerais conforme explicado em mais detalhes em “—B. Liquidez e Recursos de Capital”.

Despesas de interconexão, leasing de circuito e relacionadas

Despesas de interconexão, leasing de circuito e relacionadas consistem do valor pago às operadoras de telefonia fixa e outras operadoras de serviços de telefonia móvel para completar ligações de nossos clientes com destino nas redes dessas operadoras. Os custos de interconexão, leasing de circuito e relacionados diminuíram 24,1% de R\$4.518,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, para R\$3.429,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido a uma queda no tráfego de SMS e voz fora de nossa rede e a redução das taxas VU-M.

Ver "Item 4. Informações sobre a Companhia ---B. Visão Geral dos Negócios---Regulamentação do Setor de Telecomunicações Brasileiro" para obter informações sobre alterações regulatórias recentes para tarifas VU-M.

Serviços de terceiros

Os custos com serviços de terceiros foram de R\$439,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, aumento 9,0%, comparado aos R\$403,2 milhões incorridos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, devido, principalmente, aos custos elevados de operadoras externas com relação à manutenção de nossa rede, diretamente relacionado com o aumento da quantidade de equipamento que deve manter como resultado de investimentos em infraestrutura..

Pessoal

Os custos com pessoal aumentaram 31,4% de R\$ 61,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$80,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014. Esse aumento deve-se principalmente ao ajuste da Companhia dos salários do pessoal pela inflação, bem como outros ajustes efetuados pela Companhia para os benefícios recebidos por seu pessoal.

Aluguel e seguro

Custos de aluguel e seguro aumentaram 14,9% de R\$358,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, para R\$ 412,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014. Esse aumento é devido principalmente a um aumento no número de locais alugados, que incluem tanto locações de terreno para colocação de torres de nossa propriedade, bem como alugueis de espaço nas torres de outras operadoras.

FISTEL e outros impostos

Os custos do FISTEL e de outros impostos aumentaram em 17,3% de R\$31,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, para R\$36,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente ao pagamento de impostos mais altos. O FISTEL está diretamente relacionado à base de consumidores e, como nossa base aumentou, o FISTEL aumentou de forma correspondente. Outros impostos aos quais estamos sujeitos variam dependendo da receita, o que também aumentou.

Custos com aparelhos e acessórios vendidos

O custo com aparelhos e acessórios vendidos em 2014 foi de R\$3.340,5 milhões, representando uma redução de 0,3%, de R\$3.350,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013. Essa redução é atribuída a uma redução no volume de vendas de aparelhos conforme descrito acima na seção "Vendas de Aparelhos Móveis".

Margens de lucro bruto

A tabela a seguir mostra nosso lucro bruto, bem como a variação de porcentagem, para cada período indicado:

Demonstração dos Dados Operacionais: Lucro Bruto

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		Varição percentual
	2014	2013	2014 - 2013
(em milhões de reais)			
Receitas operacionais de serviços líquidas	16.325,0	16.701,1	(2,3)%
Custos dos serviços.....	(6.743,5)	(7.471,4)	(9,7)%
Lucro bruto de serviços	9.581,5	9.229,7	3,8%
Receitas operacionais líquidas de vendas com aparelhos e acessórios móveis.....	3.173,2	3.220,2	(1,5)%
Custos dos bens	(3.340,5)	(3.350,8)	(0,3)%
Prejuízo bruto das vendas com aparelhos e acessórios móveis	(167,3)	(130,6)	28,1%
Lucro bruto	9.414,2	9.099,1	3,5%

Nossa margem de lucro bruto dos serviços (lucro bruto como um percentual das receitas de serviços líquidos) aumentou de 55,26% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 para 58,69% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014. Este desempenho é explicado, principalmente, por um aumento de 23,6% em nossas vendas de serviços de valor agregado, que têm melhores margens de lucro que outros serviços que oferecemos.

Nossa margem bruta negativa para vendas de aparelhos e acessórios de celulares aumentou 4,05% negativos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 para 5,3% negativos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Nossa margem de lucro bruto global aumentou de 45,7% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 para 48,28% em 31 de dezembro de 2014. Isso foi devido principalmente a uma maior margem de lucro bruta dos serviços.

Despesas operacionais

A tabela abaixo apresenta nossas despesas operacionais, bem como a variação de porcentagem de exercício a exercício de cada componente para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

Demonstração de dados operacionais: despesas operacionais

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		Varição percentual
	2014	2013	2014 - 2013
(em milhões de reais)			
Despesas com vendas	(5.023,0)	(4.911,5)	2,2%
Despesas gerais e administrativas	(1.130,8)	(1.012,5)	11,7%
Outras despesas operacionais, líquidas	(774,8)	(736,1)	5,3%
Total de despesas operacionais	(6.928,6)	(6.660,2)	4,0%

Nosso total de despesas operacionais teve um leve aumento de 4,0%, de R\$6.660,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, para R\$6.928,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente aos fatores descritos abaixo.

Despesas com vendas

As despesas com vendas aumentaram 2,2%, de R\$4.911,5 milhões realizados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, para R\$5.023,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente a custos associados a um maior número de lojas detidas em 2014 em comparação com 2013, nossas lojas cresceram de 163 lojas ao final de 2013 para 173 lojas ao final de 2014.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas aumentaram 11,7%, de R\$1.012,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, para R\$1.130,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, principalmente como resultado de um aumento nas despesas associadas com a manutenção de equipamentos,

devido a despesas de capital mais altas .

Outras despesas operacionais, líquidas

As outras despesas operacionais líquidas aumentaram 5,3%, de R\$736,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, para R\$774,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 . Essa redução deveu-se principalmente a um aumento nos gastos com FIST/FUNTEL (que são diferentes do FISTEL, que aumentou no período, conforme descrito acima).

Despesa financeira líquida

Tivemos uma despesa financeira líquida de R\$292,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, em comparação a despesa financeira líquida R\$302,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013. A variação é devida principalmente a nossa manutenção da dívida líquida negativa para a maior parte de 2014, com receitas financeiras crescendo mais que as despesas financeiras, aumento da taxa de juros SELIC e maior volatilidade do Real em relação às moedas estrangeiras.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social são calculados com base no lucro separado de cada subsidiária, ajustado por meio de acréscimos e exclusões autorizados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 nos termos das leis fiscais. Registramos imposto de renda e contribuição social de R\$646,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, uma redução de 2,5% quando comparado aos R\$630,5 milhões registrados no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, devido principalmente a lucro antes de impostos mais elevado.

Lucro líquido

Nosso lucro líquido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$1.546,4 milhões, representando um aumento de 2,7% de um lucro líquido de R\$1.506 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Resultados Operacionais para o Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 Comparado ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012

Receitas operacionais

Nossas receitas operacionais consistem de:

- tarifas de assinatura mensal;
- tarifas de uso, as quais incluem taxas de roaming;
- tarifas de interconexão;
- tarifas de chamadas de longa distância;
- serviços de valor agregado;
- outras receitas de serviços; e
- recursos da venda de aparelhos e acessórios.

A composição das nossas receitas operacionais por categoria de serviço está apresentada na Nota 28 das nossas demonstrações financeiras consolidadas e discutidas abaixo. Não determinamos receitas operacionais líquidas nem alocamos custo por categoria de serviço.

A tabela abaixo apresenta determinados componentes das nossas receitas operacionais, bem como a variação da porcentagem de cada componente do exercício anterior para 2013 e 2012:

Dados da Demonstração de Operações: receitas operacionais

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		Variação de
	2013	2012	porcentagem
	(em milhões de reais)		
Tarifas de assinatura mensal e tarifas de uso	11.309,8	11.086,7	2%
Serviços de rede fixa	1.071,8	1.470,3	(27,1%)
Tarifas de interconexão	3.760,8	3.969,1	(5,2)%
Tarifas de chamada de longa distância	3.332,9	3.217,9	3,6%
Serviços de valor agregado	5.353,7	4.404,8	3,6%
Outras receitas operacionais	236,3	201,3	17,3%
Receitas operacionais dos serviços brutas	25.065,2	24.350,1	2,9%
Valor Agregado e outros impostos			
relacionados aos serviços	(5.588,3)	(5.277,8)	5,9%
Descontos sobre serviços	(2.775,8)	(2.652,3)	4,6%
Receitas operacionais de serviços líquidas	16.701	16.420,0	1,7%
Vendas de aparelhos e acessórios de celulares			
.....	4.596,5	3.405,7	34,9%
Valor Agregado e outros impostos sobre			
vendas de aparelhos	(956,3)	(677,0)	41,3%
Descontos sobre a venda de aparelhos.....	(419,9)	(384,7)	9,2%
Receitas operacionais líquidas de vendas de			
aparelhos e acessórios	3.220,2	2.344,0	37,4%
Receitas operacionais líquidas	19.921,3	18.763,9	6,2%

Nossa receita de serviços bruta para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 foi de R\$25.065,2 milhões, representando um aumento de 2,9% de R\$24.350,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, devido principalmente ao crescimento na nossa base de clientes e de maneira consistente com receitas sólidas dos serviços de valor agregado. A receita bruta de aparelhos para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 foi de R\$4.596,5 milhões, um crescimento de 35,0% sobre R\$3.405,7 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, decorrente das penetrações de smartphones. A receita bruta para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 totalizou R\$29.661,7 milhões, um aumento de 6,9% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.

As receitas operacionais líquidas aumentaram 6,2% para R\$ 19.921,3 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, de R\$18.763,9 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, pelos motivos descritos abaixo.

Tarifas de assinatura mensal e tarifas de uso

A receita das tarifas de assinatura mensal e tarifas de uso foi de R\$11.309,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, um aumento de 2,0% em comparação a R\$ 11.086,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, devido, principalmente, ao aumento de assinaturas 4,3%, o que resultou em um tráfego de voz contínuo significativamente maior.

A média mensal total dos MOU para 2013 e 2012 foi a seguinte:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
	2013	2012
Total da média de MOU	148	136

Serviços de telefonia fixa

A receita dos serviços de telefonia fixa foi de R\$1.071,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, uma redução de 27,1% de R\$1.470,3 milhões em 31 de dezembro de 2012, principalmente devido à reestruturação da Intelig (conforme descrito acima em "-Resultados Operacionais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 Comparado ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 ----Serviços-

Fixos") e a migração de receitas de longa distância fixa da Intelig para receitas de longa distância móvel para a TIM Celular.

Tarifas de interconexão.

A receita de interconexão consiste de valores que nos foram pagos pelas outras operadoras de serviços de telefonia fixa e móvel relativos a realização de ligações em nossa rede originadas nas redes de outras operadoras. Nossa receita de interconexão foi de R\$3.760,8 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, umaumento de 5,3% no valor de R\$3.9691 milhões em 2012, principalmente devido a popularidade da nossa oferta Infinity Torpedo SMS, , já que as mensagens de SMS oroginadas das redes de outras operadoras geram receitas de interconexão, e parcialmente compensadas pelas reduções das taxas fixo para móvel impostas pela Anatel em 2012. A interconexão como uma porcentagem do total das receitas brutas de serviços diminuiu 1,6% no ano encerrado em dezembro de 2013.

Tarifas de longa distância

A receita das tarifas de longa distância aumentou 3,6%, passando de R\$ 3.217,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, para R\$3.332,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, refletindo o crescimento em nossa base de assinantes, parcilamente compensada pela queda das taxas devido a continua comoditização do serviço de longa distância, especialmente para serviços pré-pagos.

Serviços de valor agregado

A receita de serviços de valor agregado aumentou 21,5%, passando de R\$4.408,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, para R\$5.353,6 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, devido principalmente ao crescimento nos planos de dados *Infinity* e *Liberty Web*, bem como a contribuição positiva à receita por parte do *Infinity Torpedo*.

Os serviços de valor agregado incluem serviços de SMS, MMS, transmissão de dados, downloads (papéis de parede e ringtones), acesso à televisão, correio de voz, chat e outros. A receita de SMS representa uma parcela significativa do nosso total de receita de serviços de valor agregado. A transmissão de dados, suportada por nossas redes 3G e 4G, também é um importante componente da nossa receita de serviços de valor agregado, e focamos na melhoria da nossa posição nessa área por meio da expansão de parcerias, melhoria da nossa carteira de smartphome, inclusive por meio da adição do iPhone 3GS, iPhone 4 e iPhone 5, e a promoção do nosso serviço de banda larga móvel por meio da banda larga TIM Web.

Outras receitas de serviços

As receitas de outros serviços tiveram um aumento de 17,4%, de R\$201,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, para R\$236,3 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, , devido pricipalmente a um aumento nas vendas de cartões SIM

Vendas de aparelhos celulares

As vendas de aparelhos celulares aumentaram 35,0%, passando de R\$3.405,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, para R\$4.596,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013. Essa mudança deve-se primeiramente a um melhor mix de aparelhos com foco nas vendas de telefones com Internet (smartphones e webphones), aumentando o preço médio dos aparelhos vendidos.

Imposto sobre Valor Agregado e outros impostos referentes a serviços

O ICMS é o principal imposto sobre os serviços de telecomunicações, o qual incide em alíquotas entre 25% e 35%. O ICMS também é o principal imposto sobre a venda de aparelhos, o qual incide em alíquotas entre 7% e 17%. Veja a seção “Item 4B. Informações da Companhia — Visão Geral do Negócio — impostos sobre serviços de bens de telecomunicação.” Dois tipos de contribuição social federal, PIS e COFINS, incidem em alíquotas combinadas de 3,65% sobre as receitas operacionais brutas referentes aos serviços de telecomunicações e em alíquotas combinadas de 9,25% sobre as vendas de aparelhos celulares.

Nossos impostos sobre valor agregado e outros impostos relativos a serviços e vendas de aparelhos era de R\$6.544,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 comparado a R\$5.954,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, um aumento de 9,9%.

Descontos sobre serviços e vendas de aparelhos aumentaram 5,23% passando de R\$3.037,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 para R\$3.195,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013. Esse aumento está principalmente relacionado à nossa oferta nos planos de voz.

Custos de bens e serviços

Os custos de bens e serviços aumentaram em 9,5%, de R\$9.881,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 para R\$10.822,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013,, devido principalmente a um aumento significativo nas vendas de aparelhos, com as vendas de smartphone chegando a 80% das vendas totais em 2013 em comparação a 65% em 2012. A tabela a seguir mostra os componentes dos custos dos bens e serviços para período indicado.

Demonstração de Dados Operacionais: Custos de bens e serviços

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		Varição Percentual
	2013	2012	2013 - 2012
	(em milhões de reais)		
Depreciação e amortização	(2.097,9)	(1.862,0)	12,67%
Despesas de leasing de circuito e despesas relacionadas	(4.518,9)	(4.659,1)	(3,01)%
Serviços de terceiros	(403,2)	(385,4)	4,65%
Pessoal	(61,1)	(61,6)	0,8%
Aluguel e seguro	(358,9)	(277,5)	29,36%
Imposto FISTEL e outros	(31,2)	(30,5)	7,68%
Total dos custos de serviços	<u>(7.471,4)</u>	<u>(7.276,0)</u>	2,68%
Custo com aparelhos e acessórios vendidos	<u>(3.350,8)</u>	<u>(2.605,0)</u>	28,6%
Total de custos de serviços e mercadorias	<u>(10.822,2)</u>	<u>(9.881,0)</u>	9,5%

Depreciação e amortização

As despesas de depreciação e amortização aumentaram 12,67%, para R\$2.097,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, de R\$1.862,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 , devido principalmente a um aumento nas despesas de capital gerais conforme explicado em mais detalhes em “—B. Liquidez e Recursos de Capital”.

Despesas de interconexão leasing de circuito e despesas relacionadas

Despesas de interconexão consistem do valor pago às operadoras de telefonia fixa e outras operadoras de serviços de telefonia móvel para completar ligações de nossos clientes com destino nas redes dessas operadoras.

Os custos de interconexão diminuíram 3,01% de R\$4.659,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, para R\$4.518,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, , devido principalmente ao aumento de 15,15% do tráfego total como consequência do crescimento em nossa base de assinantes.

Serviços de terceiros

Os custos com serviços de terceiros foram de R\$403,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, aumentando 4,65%, de R\$385,4 milhões incorridos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, devido, principalmente, aos custos mais elevados de manutenção de nossa rede.

Pessoal

Custos com pessoal reduziu 0,8% para R\$61,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 de R\$ 61,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Aluguel e seguro

Custos de aluguel e seguro aumentaram 29,36% de R\$ 277,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, para R\$ 358,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 . Esse aumento é devido principalmente a um aumento no número de locais alugados.

FISTEL e outros impostos

Os custos do FISTEL e de outros impostos aumentaram 7,68%, de R\$30,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, para R\$31,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, devido principalmente ao pagamento de impostos mais altos. O FISTEL está diretamente relacionado à base de consumidores e, como nossa base aumentou, o FISTEL aumentou de forma correspondente. Outros impostos aos quais estamos sujeitos variam dependendo da receita, o que também aumentou.

Custos com aparelhos e acessórios vendidos

O custo com aparelhos e acessórios vendidos em 2013 foi de R\$3.350,8 milhões, representando um aumento de 28,6%, de R\$2.605,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012. Essa redução é atribuída a um aumento no volume de vendas de smartphones em nosso mix de aparelhos, alcançando 70% do total de vendas em 2013, e a um maior volume de aparelhos vendidos.

Margens de lucro bruto

A tabela a seguir mostra nosso lucro bruto, bem como a variação de porcentagem, para cada período indicado:

Demonstração dos Dados Operacionais: Lucro Bruto	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		Varição de porcentagem
	2013	2012	2013 - 2012
	(em milhões de reais)		
Receitas operacionais de serviços líquidas	16.701,1	16.420,0	1,7%
Custos dos serviços.....	(7.471,4)	(7.276,0)	2,68%
Lucro bruto de serviços	9.229,7	9.143,9	1,0%
Receitas operacionais de vendas com aparelhos e acessórios móveis líquidas.....	3.220,2	2.344,0	38%
Custos dos bens	(3.350,8)	(2.604,9)	28,63%
Prejuízo bruto das vendas com aparelhos e acessórios móveis	(130,6)	(260,9)	(49,9)%
Lucro bruto	9.099,1	8.883,0	2,4%

Nossa margem de lucro bruto dos serviços (lucro bruto como um percentual das receitas de serviços líquidos) diminuiu 55,69% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 para 55,26% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013. Este desempenho é explicado, principalmente, pela redução da VU-M de cerca de 11% desde o final de abril de 2013, o que teve um impacto negativo sobre a margem de lucro bruta dos serviços ao longo do ano.

Nossa margem bruta negativa para vendas de aparelhos e acessórios de celulares diminuiu 11,3% negativos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 para 4,05% negativos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013. Essa diminuição é atribuível principalmente a uma melhor abordagem de negociação com fornecedores, que foi possível após focar num mix de aparelhos menor e mais atrativo, e para baixar os custos relativos, apesar do volume maior de vendas .

Nossa margem de lucro bruto global aumentou de 54,09% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 para 54,48% em 31 de dezembro de 2013. Isso resultou principalmente de uma margem de lucro bruta menor dos serviços.

Despesas operacionais

A tabela abaixo apresenta nossas despesas operacionais, bem como a variação de porcentagem de exercício a exercício de cada componente para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 2012:

Demonstração de dados operacionais: despesas operacionais

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		Varição percentual
	2013	2012	2013 - 2012
	(em milhões de reais)		
Despesas com vendas	(4.911,5)	(4.774,1)	2,88%
Despesas gerais e administrativas	(1.012,5)	(1.029,9)	(1,68)%
Outras despesas operacionais, líquidas	(736,1)	(755,5)	(2,56)%
Total de despesas operacionais	(6.660,2)	(6.559,6)	1,53%

Nosso total de despesas operacionais teve um leve aumento de 1,53%, de R\$6.559,6 milhões em 31 de dezembro de 2012, para R\$6.660,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, devido principalmente aos fatores descritos abaixo.

Despesas com vendas

As despesas com vendas diminuíram 2,88%, de R\$4.774,1 milhões realizados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, para R\$4.911,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, devido principalmente a mais adições brutas em 2013, (3,1% mais alto comparado a 2012) que foi compensado em parte por qualquer abordagem “go-to-market” eficiente que contribuiu para redução em nosso custo de aquisição de assinantes (comissionamento, anúncios e subsídio) de 6,1% em 2013 para R\$27,6 por adição bruta.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas reduziram 1,68%, de R\$1.029,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, para R\$1.012,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, como resultado de uma redução na depreciação e amortização de ativos adquiridos em 2008, que foram depreciados ao longo de 5 anos, e parcialmente compensados por maiores gastos com pessoal, devido ao aumento de incidência em 2013.

Outras despesas operacionais, líquidas

As outras despesas operacionais líquidas diminuíram 2,56%, de R\$755,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, para R\$736,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013. Essa redução deveu-se principalmente a reduções nas despesas com FIST/FUNTEL (que são diferentes do FISTEL, que aumentou no período, conforme descrito acima)..

Despesa financeira líquida

Tivemos uma despesa financeira líquida de R\$302,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 de uma despesa financeira líquida de R\$ 169,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012. A variação é devida principalmente a aumento da taxa de juros SELIC e maior volatilidade do Real em relação às moedas estrangeiras.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social são calculados com base no lucro separado de cada subsidiária, ajustado por meio de acréscimos e exclusões autorizados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 nos termos das leis fiscais. Registramos imposto de renda e contribuição social de R\$630,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, uma redução de 10,5% quando comparado a R\$ 704,6 milhões registrados no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, devido principalmente a melhor eficiência fiscal e outros incentivos.

Lucro líquido

Nosso lucro líquido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 foi de R\$1.506 milhões, representando um aumento de R\$56,7 milhões ou 3,9 % de um lucro líquido de R\$1.448,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.

B. Liquidez e Recursos de Capital

Esperamos financiar nossos investimentos em bens de capital e outras exigências de liquidez para 2015 e 2016 com nosso caixa, receita operacional, renovações de vencimentos de curto prazo de dívidas e desembolsos

de nossa linha de crédito de longo prazo existente com o BNDES de R\$5.700 milhões, dos quais R\$ 3.939 milhões permanecem não desembolsados e disponíveis a nosso pedido. Veja Nota 42 para nossas demonstrações financeiras consolidadas para uma discussão dos outros tipos de instrumentos financeiros utilizados pela Companhia.

Em 20 de fevereiro de 2015, a Companhia divulgou ao mercado nosso Plano Industrial 2015-2017, que cobre nosso plano de gastos estratégicos e de capital para o período entre 2015 e 2017. De acordo com o Plano Industrial 2015-2017, a Empresa pretende investir aproximadamente R\$ 14 bilhões em despesas de capital em crescimento orgânico com a maior parte desse valor direcionada ao desenvolvimento de rede. Esses investimentos irão, entre outros, beneficiar a melhoria da entrega de serviços e o crescimento da base de clientes. Acreditamos que nosso capital de trabalho atual é suficiente para nossas necessidades presentes.

Fontes de Recursos

Caixa de operações

Nossos fluxos de caixa relacionados às atividades operacionais foram de R\$6.441.064 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, comparado a R\$5.269.502 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013. No ano de 2014, os planos Infinity e Liberty continuaram a ser líderes de mercado dentro dos planos que utilizam o conceito de chamadas ilimitadas.

Tivemos outras variações em nossos ativos e passivos operacionais que aumentaram nosso caixa operacional. As principais variações no valor de ativos e passivos foram:

- Aumento de contas a receber no montante de R\$ 204,2 milhões;
- Aumento de contas a pagar a fornecedores, no valor de R\$ 1.24,6 milhões.
- Diminuição de depósitos judiciais, ou ativos restritos da Companhia depositados judicialmente e mantidos em depósito judicial com resolução pendente de determinados processos legais, no montante de R\$ 232,9 milhões.

Contratos Financeiros

Nós e nossas subsidiárias somos partes dos contratos financeiros descritos abaixo, sendo cada um usado para fins de desenvolvimento de nossos negócios, de modo geral, a menos que disposto expressamente de outra maneira no presente. Com relação aos empréstimos denominados em moedas que não o Real, celebramos em *swaps* de moeda para *hedge* contra as flutuações da taxa de câmbio:

Em 2014, a TIM Celular recebeu desembolsos no total de R\$2.341 milhões relativos a acordos financeiros existentes e novos, conforme estabelecido abaixo e conforme cada acordo está descrito no parágrafo a seguir:

- R\$1.976 milhões desembolsados do BNDES de acordo com a linha de crédito existente, dos quais (1) R\$1.761 foi desembolsado nos termos de acordo de crédito datado de 23 de dezembro de 2013 e (2) R\$215 milhões foram desembolsados como um desembolso final nos termos do acordo de crédito datado de 12 de dezembro de 2008 (conforme aditado);
- R\$246 milhões desembolsados da KfW IPEX-Bank GmbH, ou KfW IPEX, nos termos de um novo acordo de empréstimo datado de 15 de abril de 2014;
- R\$119 milhões desembolsados da Cisco Systems Capital Corporation, ou Cisco Capital, nos termos de um novo acordo de linha de crédito datado de 14 de outubro de 2014; e
- R\$300 milhões de uma renovação de dívida a vencer do Banco do Brasil, ou BB, de acordo com um acordo de crédito datado de 18 de setembro de 2012 e um acordo de crédito datado de 17 de dezembro de 2012.

Os termos do nosso empréstimo de longo prazo contêm cláusulas de inadimplemento cruzado, restrições sobre nossa capacidade de incorporação de outras empresas e restrições sobre a nossa capacidade de resgatar antecipadamente ou amortizar tais dívidas. Atualmente, não estamos violando, e não esperamos fazê-lo, nenhuma avença substancial dos nossos instrumentos de débito, cuja violação seria interpretada como evento de inadimplemento de acordo com seus termos.

- Contrato de Crédito, datado de 28 de janeiro de 2008, entre a TIM Nordeste (incorporada pela TIM Celular), como tomadora, e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., como credor, no valor de principal de R\$67,0 milhões. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2014, inclusive juros acumulados, era de R\$12 milhões. O contrato, que vence em 31 de janeiro de 2016, tem incidência de juros à taxa de 10,0% ao ano. Com relação a esse contrato, o Banco Votorantim S.A. emitiu uma carta de garantia, sujeita ao pagamento de taxas correspondentes a 0,75% ao ano do valor de principal integral ofertado no Contrato de Crédito. O contrato de garantia celebrado pela TIM Celular e pelo Banco Votorantim S.A. estipula a emissão de uma nota promissória no valor de R\$87,1 milhões pela TIM Celular. A TIM Participações é a garantidora desta nota promissória. Ver “Item 7. Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas—B. Operações com Partes Relacionadas—Garantias de Obrigações de nossas Subsidiárias”.
- Contrato de Financiamento, datado de 3 de junho de 2008, entre o Banco Europeu de Investimento, como credor, a TIM Celular S.A. e a TIM Nordeste (incorporada pela TIM Celular) S.A., como tomadoras e a TIM Participações como garantidora, no valor de principal total de 200 milhões de euros integralmente desembolsado, e integralmente permutado em moeda local entre setembro de 2009 e junho de 2010. O valor da dívida total em 31 de dezembro de 2014 convertido do Euro era de R\$758 milhões, incluindo juros acumulados. Os saques, o último dos quais vence em junho de 2017, possui um custo médio de 95,40% do CDI após o hedge. A Garantia foi fornecida pelo Itaú BBA no valor de principal de €200 milhões.
- Contrato de Crédito, datado de 19 de novembro de 2008, entre o BNDES, como credor, a TIM Celular, como tomadora, e a TIM Participações como garantidora, no valor de principal de R\$592,9 milhões. O contrato, que vence em 15 de julho de 2017 tem incidência de juros à taxa fixa média de 2,17% mais a TJLP e a taxa de juros de 10,23% mais a UMIPCA. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo devedor de acordo com esse Contrato de Crédito, inclusive juros acumulados, era de R\$286 milhões.
- Contrato de Crédito, datado de 19 de novembro de 2008, entre o BNDES, como credor, a TIM Nordeste (incorporada pela TIM Celular), como tomadora, e a TIM Participações como garantidora, no valor de principal de R\$202 milhões. O contrato, que vence em 15 de julho de 2017 arca com a taxa de juros fixa média de 2,03% mais a TJLP e a taxa de juros de 10,23% mais UMIPCA. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo devedor de acordo com esse Contrato de Crédito, inclusive juros acumulados, era de R\$95 milhões.
- Contrato de Crédito, datado de 19 de novembro de 2008 e aditado em 29 de junho de 2010, entre o BNDES, como credor, a TIM Celular, como tomadora, e a TIM Participações como garantidora, no valor de principal de R\$716,9 milhões, dos quais R\$ 692,9 milhões já foram desembolsados, o valor não sacado da linha de crédito foi cancelado. O contrato, que vence em 15 de julho de 2018, tem incidência de juros a (1) taxa fixa de 3,62% mais a TJLP ou (2) taxa de juros fixa de 4,5% ao ano. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo devedor de acordo com esse Contrato de Crédito, inclusive juros acumulados, era de R\$397 milhões.
- Contrato de Crédito, datado de 19 de novembro de 2008, aditado em 12 de dezembro de 2008, 29 de junho de 2010 e 10 de dezembro de 2012, entre o BNDES, como credor, e a TIM Celular e a Intelig, como tomadoras, e a TIM Participações, como garantidora, no valor de principal de R\$3.674 milhões (um aumento de R\$2.164 milhões no limite de crédito foi efetuado por meio de aditamento em 10 de dezembro de 2012). O acordo, que vence em 15 de dezembro de 2019, possui juros a (1) uma taxa fixa de 3,32% mais o TJLP ou (2) TJLP ou (3) taxa de juros fixa de 2,5% ao ano. Em 31 de dezembro de 2014, a dívida pendente da TIM Celular nos termos desse contrato de crédito, incluindo juros acumulados, era de R\$1.219 milhões e a dívida pendente da Intelig, incluindo juros acumulados, era de R\$107 milhões.
- Contrato de Linha de Crédito, datado de 28 de novembro de 2008, entre o BNP Paribas, como credor, e a TIM Celular S.A., como tomadora, e a TIM Participações como garantidora, no valor de principal total de US\$ 143,6 milhões integralmente desembolsado e permutado em 15 de janeiro de 2009. O valor total devido em 31 de dezembro de 2014 convertido em dólares dos Estados Unidos foi de R\$ 191 milhões, inclusive juros acumulados. O contrato vence em dezembro de 2017 e arca com custo médio de 97,42% do CDI após o hedge.
- Contrato de Financiamento, datado de 29 de dezembro de 2011, entre o Banco de Investimento Europeu, como credor, TIM Celular S.A. como tomadora, e TIM Participações como garantidora, no valor de principal total de €100 milhões a serem desembolsados e trocadas em moeda local. O saldo total em 31 de dezembro de 2014, convertido de euros, foi de R\$ 328 milhões dólares, incluindo juros acumulados. O contrato tem vencimento em agosto de 2019 tem um custo médio de 94,20% do CDI após a cobertura. A garantia bancária foi fornecida pela SACE spa. para o valor de capital de € 115 milhões.

- Contrato de Financiamento, datado de 13 de julho de 2012, entre o Banco Europeu de Investimento, como credor, TIM Celular SA, como tomadora, e TIM Participações, como garantidora, no montante principal total de € 100 milhões. Os €50 milhões desembolsados foram convertido na moeda local e os outros €50 milhões foram cancelados pela companhia. O montante da dívida total em 31 de dezembro de 2014, convertido do Euro, era de R\$178 milhões, incluindo juros acumulados. O contrato vence em fevereiro de 2020, possui um custo médio de 96,50% do CDI após o hedge. A garantia bancária foi fornecida pela KfW IPEX no valor de principal de €52,5 milhões.
- Contrato de Crédito, datado em 18 de setembro de 2012, entre o BB como credor, a TIM Celular, como tomadora, no valor principal de R\$ 150,0 milhões. O contrato, que venceu originalmente em 18 de setembro de 2014, mas a data de vencimento foi prorrogada para 18 de setembro de 2015, vence juros a uma taxa variável de 106,5% (cuja taxa de juros não foi alterada após a prorrogação). Em 31 de dezembro de 2014, o saldo devedor desse contrato de crédito, incluindo juros acumulados, era de R\$ 155 milhões. Não há garantias foram emitidos sob este empréstimo.
- Contrato de Crédito, datado de 17 de dezembro de 2012, entre o BB como credor, a TIM Celular, como tomadora, no valor principal de R\$ 150 milhões. O contrato, que venceu originalmente em 17 de dezembro de 2014, mas a data de vencimento foi prorrogada para 18 de setembro de 2015 tem juros a uma taxa variável de 106,5% do CDI (cuja taxa de juros não foi alterada após a prorrogação). Em 31 de dezembro de 2014, o saldo devedor desse contrato de crédito, incluindo juros acumulados, era de R\$ 151 milhões. Não há garantias foram emitidos sob este empréstimo.
- Contrato de Empréstimo Mestre, datado de 20 de julho de 2013, entre Cisco Capital, como credora, e TIM Celular, como tomadora. O objetivo desse empréstimo é financiar a compra de produtos e serviços da Cisco e de terceiros pela TIM Celular. Um empréstimos a ser dado de acordo com o Contrato de Empréstimo Mestre foi realizado de acordo com um Contrato de Instalação, datado de 28 de agosto de 2013, entre Cisco Capital, como credora, e TIM Celular, como tomadora, no valor de principal total de US\$50 milhões. Em 14 de outubro de 2014, um novo Contrato de Linha de Crédito foi assinado, entre a Cisco Capital, como credora, e a TIM Celular, como tomadora, no valor de principal total de US\$50 milhões. O novo Contrato de Linha de Crédito foi totalmente desembolsado em 05 de novembro de 2014. O valor da dívida total em 31 de dezembro de 2014, convertido do dólar estadunidense, era de R\$240 milhões, incluindo juros acumulados. O primeiro contrato vence em setembro de 2018 e possui um custo médio de 93,80% do CDI após o hedge, e o segundo contrato vence em novembro de 2019 e tem custo médio de 91,90% do CDI após *hedging*. Não foram oferecidas garantias para esse empréstimo.
- Nota Promissória, datada de 19 de setembro de 2013, entre JPMorgan Chase Bank, National Association, como credor, e TIM Celular, como tomadora, no valor de principal total de US\$50 milhões. O valor da dívida total em 31 de dezembro de 2014, convertido do dólar estadunidense, era de R\$133 milhões, incluindo juros acumulados. O contrato vence em setembro de 2015 e possui um custo médio de 101,50% do CDI após o hedge. Não foram oferecidas garantias para esse empréstimo.
- Nota Promissória, datada de 31 de julho de 2013, entre Bank of America, N.A., como banco, TIM Celular, como tomadora, no valor de principal total de US\$119,8 milhões. O valor da dívida total em 31 de dezembro de 2014, convertido do dólar estadunidense, era de R\$318 milhões, incluindo juros acumulados. O contrato vence em 20 de setembro de 2016 e possui um custo médio de 102,00% do CDI após o hedge. Não foram oferecidas garantias para esse empréstimo. O valor do empréstimo nos termos da Nota Promissória deve ser usado inteiramente para reembolsar as obrigações de acordo com a Nota Promissória emitida pela TIM Celular a favor do Bank of America em 31 de julho de 2013.
- Contrato de Crédito, datado de 23 de dezembro de 2013, entre BNDES, como credor, TIM Celular, como tomadora, e TIM Participações, como garantidora, no valor de principal de R\$5.700 milhões. O contrato envolve seis linhas de crédito, cada uma das quais possui diferentes condições, taxas de juros e prazos: (1) Linha de Crédito A, no valor de R\$2.401 milhões, taxa de juros fixa de 2,52% mais TJLP SELIC e prazo de 8 anos; (2) Linha de Crédito B no valor de R\$600,4 milhões, taxa de juros fixa de 2,52% mais SELIC e prazo de 8 anos; (3) Linha de Crédito C no valor de R\$2.036 milhões, taxa de juros fixa de 2,52% mais TJLP e prazo de 8 anos; (4) Linha de Crédito D no valor de R\$428 milhões, taxa de juros fixa de 3,50% e prazo de 7 anos; (5) Linha de Crédito E no valor de R\$189 milhões, taxa de juros fixa de 1,42% mais TJLP e prazo de 8 anos; (6) Linha de Crédito F no valor de R\$45 milhões, taxa de juros do TJLP e prazo de 8 anos. Cada linha de crédito deve ser usada para fins específicos conforme estabelecido no Contrato de Crédito. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo devedor desse contrato de crédito, incluindo juros acumulados, era de R\$ 1.811 milhões.

- Contrato de Empréstimo, datado de 15 de abril de 2014, entre o KfW IPEX como credora, TIM Celular, como tomadora, e a TIM Participações como fiadora, no valor principal de US\$ 100 milhões. O valor total em aberto em 31 de dezembro de 2014 convertido de dólares era de R\$ 267 milhões, incluindo juros acumulados. O contrato tem vencimento em 15 de abril de 2019 e tem um custo médio de 102,50% do CDI após *hedge*. Garantias não foram emitidas nos termos deste empréstimo.

Veja as notas 21 e 42 nas nossas demonstrações financeiras consolidadas para uma descrição desses contratos de financiamento.

The following three financial contracts were disclosed in our annual report filed on Form 20-F with the Securities and Exchange Commission on April 15, 2014, all of which have since matured and been repaid by the Company:

Os três contratos financeiros a seguir foram divulgados em nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F junto à *Securities and Exchange Commission* em 15 de abril de 2014, todos os quais já venceram e foram reembolsados pela Companhia:

- Contrato de Crédito, datado de 15 de fevereiro de 2013, entre o BB, como credor, TIM Celular, como tomadora, no valor principal de R\$ 40 milhões. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo devedor desse contrato de crédito, incluindo juros acumulados, era de R\$ 48 milhões. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo devedor desse contrato de crédito, incluindo juros acumulados, era de R\$ 48 milhões. O acordo, que venceu em 13 de fevereiro de 2015, foi totalmente reembolsado.
- Contrato de Crédito, datado de 15 de fevereiro de 2013, entre BB, como credor, TIM Celular, como tomadora, no valor de principal de R\$22 milhões. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo devedor desse contrato de crédito, incluindo juros acumulados, era de R\$ 26 milhões. O acordo, que venceu em 13 de fevereiro de 2015, foi totalmente reembolsado.
- Contrato de Crédito, datado de 15 de março de 2013, entre BB, como credor, e TIM Celular, como tomadora, no valor de principal de R\$28 milhões. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo devedor desse contrato de crédito, incluindo juros acumulados, era de R\$ 33 milhões. O acordo, que venceu em 13 de março de 2015, foi totalmente reembolsado.

Fundos de Subsidiárias

Não há restrições relevantes sobre a capacidade de nossas subsidiárias de transferirem fundos para a Companhia na forma de dividendos em dinheiro, empréstimos ou adiantamentos.

Destinação dos Recursos

Nossa principal destinação de recursos no triênio encerrado em 31 de dezembro de 2014, foi para despesas de capital, pagamento de dividendos aos nossos acionistas, e de empréstimos.

Despesa de Capital Relevante

Nossos investimentos em bens de capital em 2014, 2013 e 2012 referem-se principalmente a:

- aquisição e desenvolvimento de nossa rede de fibra óptica;
- instalação e expansão da capacidade da nossa rede de terceira e quarta gerações (3G e 4G);
- implementação e manutenção das nossas redes GSM e TDMA;
- aquisição de equipamentos para a nossa migração para operações PCS;
- expansão da capacidade de rede, cobertura geográfica e digitalização;
- aquisição de novas licenças, principalmente para a largura de banda adicional nos espectros 4G
- desenvolvimento de novos sistemas operacionais para atender as demandas dos clientes e sistemas de tecnologia da informação; e

- aparelhos fornecidos a clientes corporativos (*comodato*).

A tabela abaixo contém uma discriminação dos nossos investimentos em ativos fixos para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012:

Categorias de Investimentos em Bens de Capital

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2014	2013	2012
	(em milhões de reais)		
Rede	2.975,7	2.767,8	2.457,9
Tecnologia da Informação	698,7	718,9	681,2
Aparelhos fornecidos aos clientes corporativos (comodato)	105,5	148,4	111,6
Aparelhos fornecidos aos clientes consumidores (subsídios)	0,0	0,0	0,0
Outros	3.069,4	235,6	514,0
Total dos investimentos em bens de capital	6.854,2	3.870,7	3.764,7

Em resposta ao regulamentos PCS de qualidade iniciado em março de 2012, que apresentou à Anatel um plano de ação melhorias PCS, que prevê um aumento significativo dos investimentos para a melhoria da qualidade do serviço de 2012 a 2014 no valor total de R\$9,5 bilhões. A maioria dos investimentos em bens de capital que orçamos de 2012 até 2014 está relacionado à expansão da capacidade e qualidade da nossa tecnologia 3G e o desenvolvimento da infraestrutura relacionada. O plano foi revisado pela Anatel e prevê o investimento de quase R\$ 8,2 bilhões em infraestrutura por si só. Durante esse período de três anos, nós, de fato, investimos R\$ 11,4 bilhões em infraestrutura, R\$ 3,9 bilhões, dos quais foram investidos durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Veja a seção “Item 4. Informações da Companhia — A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia — Investimentos em Bens de Capital”.

Dividendos

Nossos Dividendos são calculados de acordo com nosso estatuto social e a Lei das Sociedades. De acordo com o nosso estatuto social, devemos distribuir um valor equivalente a 25% do lucro líquido ajustado como dividendo mínimo para cada exercício encerrado em 31 de dezembro, desde que haja recursos disponíveis para a distribuição.

Para os fins da Lei das Sociedades e de acordo com o nosso estatuto social, “lucro líquido ajustado” é o valor igual ao lucro líquido ajustado para refletir as alocações entre: (1) a reserva legal e (2) uma reserva para contingências para prejuízos prováveis, se aplicável.

A tabela abaixo contém uma discriminação dos dividendos e juros sobre capital próprio pagos atualmente (líquido de imposto de renda) por nós aos nossos acionistas durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012:

Distribuição do Dividendo

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2014	2013	2012
	(em milhões de reais)		
Dividendos.....	367,3	843,3	743,0

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2014	2013	2012
	(em milhões de reais)		
Juros sobre capital próprio.....	—	—	—
Total de distribuições.....	367,3	843,3	743,0

Em 14 de abril de 2015 nossos acionistas aprovaram a distribuição de R\$367,3 milhões a título de dividendos, nos termos mínimos previsto na legislação brasileira, no que diz respeito aos nossos resultados de 2014. Em 10 de abril de 2014, nossos acionistas aprovaram a distribuição de R\$843,3 milhões na forma de dividendos, de acordo com o mínimo exigido na legislação brasileira, no que diz respeito aos resultados de 2013. Em 11 de abril de 2013 nossos acionistas aprovaram a distribuição de R\$743,0 milhões na forma de dividendos, de acordo com o mínimo exigido na legislação brasileira, no que diz respeito aos nossos resultados de 2012. Em 11 de abril de 2012 nossos acionistas aprovaram a distribuição de R\$ 533,4 milhões a título de dividendos, de acordo com o mínimo exigido na legislação brasileira, no que diz respeito a nossos resultados de 2011.

Financiamento e Política de Tesouraria

A Companhia mantém uma política geral de monitorar continuamente sua situação financeira e suas atividades de tesouraria, a fim de assegurar sólido controle fiscal. Como resultado da nossa (1) forte situação de caixa, (2) índice de alavancagem confortável de 0,23 Dívida Líquida sobre EBITDA (para mais detalhes, consulte "- Alavancagem" abaixo) e uma linha de crédito disponível com o BNDES de R\$ 4 bilhões, que pode ser desembolsado até dezembro de 2016, a Companhia não prevê quaisquer necessidades de financiamento até 2016. No entanto, de acordo com nossa política de financiamento e tesouraria, a Companhia continuará a acompanhar novas oportunidades de financiamento com um foco particular em empréstimos em condições favoráveis, ou empréstimos com um mercado abaixo taxa de juros, e as linhas de crédito de longo prazo.

Alavancagem

Gestão controla a proporção de dívida líquida sobre o EBITDA, o qual nos referimos como o índice de alavancagem financeira, a fim de monitorar a sustentabilidade dos nossos níveis de dívida e nossa capacidade de assumir dívidas adicionais. A razão é uma medida de análise de crédito comum na indústria de telecomunicações e mostra aproximadamente quantos anos levaria para pagar nossa dívida, assumindo que nenhuma nova dívida é assumida, o EBITDA se mantém constante e todo o caixa e equivalentes de caixa podem ser utilizados para pagar a dívida. Além disso, acreditamos que a capacidade de assumir dívidas adicionais é um fator crítico que afeta o sucesso, já que o endividamento pode ser exigidos para fazer investimentos necessários para crescer o negócio da Companhia. Acreditamos que o nosso índice de alavancagem financeira atual de 0,23 reflete os baixos níveis de endividamento e a capacidade de incorrer em endividamento adicional, se necessário para investimento. Os investidores devem ser cautelosos ao comparar o nosso índice de alavancagem financeira ao de outras empresas que reportam uma razão de dívida semelhante sobre EBITDA, porque EBITDA em particular pode ser calculado de forma diferente de empresa para empresa, levando a índices de alavancagem financeira que não são comparáveis. Por conseguinte, qualquer tal comparação pode ser enganadora.

A tabela a seguir apresenta o índice de alavancagem financeira para os períodos apresentados:

	2014	2013
	(em milhões de Reais)	
Empréstimos Totais (Notas 21 e 41).....	6.310,765	4.544,210
Leasing – Passivo (Nota 19).....	329,669	322,670
Leasing – Ativo (Nota 19).....	(195,036)	—
Dívida com a Anatel (Nota 2).....	61,860	—
Menos: caixa e equivalentes (Notas 6 a 7).....	(5.232,992)	(5.287,642)

	2014	2013
	(em milhões de Reais)	
Dívida Líquida.....	1.274,266	(420,762)
EBITDA	5.538,268	5.206,743
Índice de Alavancagem Financeira.....	0,23	(0,08)

Uma reconciliação de nosso lucro líquido para o EBITDA, bem como uma explicação do cálculo do índice de alavancagem financeira, também é apresentado na Nota 42 às nossas demonstrações financeiras consolidadas.

C. Pesquisa e Desenvolvimento

Pesquisa e Desenvolvimento

Não desenvolvemos, de maneira independente, novos hardwares de telecomunicações e dependemos dos fabricantes de produtos de telecomunicações para essa atividade. Consequentemente, não esperamos incorrer em despesas com pesquisa e desenvolvimento substanciais no futuro.

Patentes e Licenças

Não possuímos nenhum bem de propriedade intelectual significativo. A Telecom Italia possui os direitos da marca “TIM”, a qual nos está licenciada atualmente.

D. Informações de Tendências

Base de Clientes e Participação de Mercado

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, nossa base de assinantes aumentou em 3,1% para 75,7 milhões de clientes. Isso representa uma participação de mercado de 26,9%. Nossas adições líquidas tiveram uma concentração significativa nas Classes C e D, ou classes socioeconômicas média e média baixa do Brasil, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Nosso negócio pré-pago atingiu 61,1 milhões de usuários no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, um aumento de 3,4% do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013. O número de usuários pós-pagos foi de 12,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, um aumento de 1,8% do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Embora não possamos garantir o tamanho da nossa base de assinantes e participação de mercado no futuro, pretendemos focar na manutenção e melhoria da nossa forte posição nos mercados de telefonia fixa e móvel no Brasil, em termos de números de assinantes e nossa composição de clientes de alta qualidade. Para fazê-lo, pretendemos utilizar novas estratégias em nossa abordagem de classificação de clientes, o que acreditamos que continuará a contribuir a um aumento em nossa base de assinantes e em altos níveis de retenção de clientes.

Varição de Mix Entre Clientes Pós-pagos e pré-pagos

Com relação à composição dos nossos clientes, nossos clientes pós-pagos respondem por 16,5% do total da nossa base de assinantes no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, comparado a 16,7% do exercício anterior, principalmente, devido a menor crescimento de nossa base de assinantes de pós-pagos em comparação à base pré-paga.

Tendências nas Vendas e nos Preços de Unidades Móveis e Planos de Serviço

O volume de vendas unitárias no mesmo período aumentou acentuadamente devido, em parte, ao crescimento do uso de aparelhos e acessórios como alternativa de preço acessível para acessar a Internet por usuários das Classes C e D e a substituição dos serviços de telefonia fixa por serviços de telefonia móvel. Como evidência dessa tendência, dispositivos de Internet móvel representaram mais do que a metade de nossas vendas totais em 2014.

De acordo com nossas autorizações de PCS, temos permissão de estabelecer preços para nossos planos de serviços, sujeitos à aprovação pela Anatel, desde que essas quantias não excedam um limite especificado,

ajustado pela inflação. Esperamos que o ajuste de nossos preços sigam a tendência do mercado e que o ajuste fique abaixo da taxa de inflação anual com base no IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), um índice geral de inflação de preços. As taxas de nossos planos de serviços, além da descrição dos principais recursos de tais planos, são dispostas no “Item 4. Informações sobre a Companhia—B. Negócio—Planos e Taxas de Serviços Móveis”.

Receita Líquida Média Por Usuário (ARPU) ao Mês

A ARPU da TIM registrou R\$17,60 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, uma redução de 5,0% quando comparada a um ARPU de R\$18,6 para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013. A redução no ARPU foi principalmente devida a redução nas taxas VU-M.

As receitas decorrentes dos serviços de valor agregado têm um papel importante na compensação da tendência de baixa de mercado da ARPU como um todo. Em 2014, registramos um crescimento da receita de serviço de valor agregado de 23,6%, que respondeu por 28% do total da receita bruta de serviço (comparado a 22% registrados em 2013). Antecipamos que a receita dos serviços de valor agregado continuará a aumentar e se tornará um componente maior do total das nossas receitas de serviços, em especial, com base da disponibilidade da nossa oferta 3G e 4G (como nossa solução de banda larga móvel). Como a prestação de serviços de valores agregados possui um custo marginal relativamente baixo, antecipamos que os serviços de valor agregado contribuirão para o crescimento das nossas margens operacionais.

Ambiente Competitivo

O Brasil apresenta um cenário competitivo quase único no mundo. A concorrência no setor de telefonia móvel no país tornou-se mais acirrada devido as recentes fusões e aquisições. Esse mercado vem crescendo a passo rápido comparado, não somente ao setor de telecomunicações, mas também a outros setores da economia. O Brasil é um dos poucos mercados a ter quatro competidores com presença nacional, com participação de mercado entre 18% e 30%, o que a TIM acredita, age como um motor de crescimento e contribui para o desenvolvimento de serviços diferenciados e de qualidade, a preços justos e competitivos.

Em 2014, apesar da paisagem competitiva, nosso custo de aquisição bruto (por cliente adicional) foi de R\$33,1 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, comparado a R\$35,8 no exercício findo em 31 de dezembro de 2013. A redução de 7,5% reflete a contínua eficiência em aquisição de clientes prépagos e pós-pagos e abordagem diferenciada em relação a subsídios de aparelhos e comissões de vendas. Nossa estratégia focada no chip avulso reduziu nitidamente as despesas relacionadas a subsídios de aparelhos e a reestruturação da política de comissões e a introdução de novos canais de venda alternativos diminuiu as despesas de comissão.

Adicionalmente à concorrência de outros provedores de serviços de telecomunicação móvel tradicionais, o nível de concorrência dos provedores de serviços de telefonia fixa aumentou, e acreditamos que tende a crescer à medida que os provedores de serviços de telefonia fixa tentem atrair os assinantes de serviços móveis com ofertas de preços e pacotes que combinam várias aplicações, como serviços de voz (móvel e fixo), banda larga e outros serviços. Mudanças tecnológicas no campo das telecomunicações, como o desenvolvimento da terceira geração e a portabilidade numérica, devem introduzir fontes adicionais de competição. Também se espera que a Anatel promova leilões de licenças para o fornecimento de serviços de telecomunicação móvel em bandas de frequência adicionais para essas tecnologias emergentes.

O ano de 2014 continuou marcado pelos programas governamentais de inclusão digital e pelo desenvolvimento dos serviços convergentes, até recentemente inacessíveis para a maioria da população.

O mercado de telefonia móvel brasileiro é o quarto maior do mundo e alcançou um nível de penetração de 138,0% das linhas telefônicas para cada 100 habitantes em 2014, tornando a telefonia móvel o meio de comunicação mais utilizado nos lares brasileiros em todas as classes sociais. A porção pré-paga do mercado de telecomunicações móveis cresceu 0,6% em 2014, para 212,9 milhões de acessos, o que representa 75,8% do mercado total. A porção pós-paga da indústria chegou a 67,8 milhões de linhas em 2014, uma aumento de 13,9%. Os fatores de crescimento em ambos os setores incluem aumento do acesso a crédito, uma expansão da classe média brasileira.

De acordo com dados publicados pela Anatel, o setor de telefonia fixa apresentou um leve crescimento de 0,5% em 2014 comparado a 2013, encerrando o período com 45,1 milhões de linhas, o que representa um nível de penetração de aproximadamente 22,2 linhas para cada 100 habitantes

Investimentos na Rede

De modo a suportar as altas taxas de crescimento do setor, investimentos substanciais são necessários em tecnologia e infraestrutura, tanto para expansão quanto para melhoria da qualidade dos serviços fornecidos. Como provedor de um serviço que é fundamental para o desenvolvimento social e econômico da companhia, a TIM reitera seu compromisso de investir em e trabalhar para o acesso universal às telecomunicações.

Continuamos com nossos investimentos em expansão da rede GSM, alcançando uma cobertura de aproximadamente 95% da população urbana do país, atendendo a mais de 3.400 cidades. Nossos serviços de 3G (lançados no segundo trimestre de 2008) já estão disponíveis nas principais cidades do Brasil. Continuaremos, no entanto, a investir na expansão seletiva de nossa cobertura da população brasileira, focando na qualidade de nossa cobertura nas maiores áreas metropolitanas por meio do aumento de nossa cobertura em prédios, túneis e principais estradas e também na elevação da capacidade de nossa rede para assegurar que continue capaz de absorver altos volumes de ligações em áreas de intensa utilização. A tecnologia GSM é vista como um bom caminho para as tecnologias mais avançadas e esperamos investimentos relativamente limitados para tornar nossa rede atual capaz de suportar as tecnologias emergentes, como 3G, 3,5G, 4G e Acesso ao Pacote de Downlink de Alta Velocidade, ou HSDPA.

E. Operações Não Registradas no Balanço Patrimonial

Os contratos de aluguel de equipamentos e propriedade celebrados pela Companhia e suas subsidiárias possuem datas de vencimento diferentes. Abaixo, encontra-se uma lista de pagamentos mínimos de aluguel pagáveis nos termos desses contratos não registrados no balanço patrimonial.

2015.....	591.359
	625.066
2016.....	
2017.....	656.320
2018.....	689.036
2019.....	723.592
	<hr/>
	3.285.373

F. Divulgação Tabular das Obrigações Contratuais

A tabela, a seguir, apresenta nossas obrigações contratuais e compromissos comerciais em 31 de dezembro de 2014:

Pagamentos devidos por período (em milhões de reais)

	Total	Menos de 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Acima de 5 anos
Total da dívida (pós-hedge)(1)	6.311	1.301	2.246	1.725	1.039
Arrendamentos operacionais(2).....	135	2	16	16	101
Total(3).....	<hr/> 6.446	<hr/> 1.303	<hr/> 2.262	<hr/> 1.741	<hr/> 1.140

(1) Considerando os saldos relativos aos instrumentos financeiros derivativos a partir de 31 de dezembro de 2014.

(2) As informações relativas aos pagamentos devidos no período de nossos arrendamentos financeiros refletem os pagamentos futuros devidos que não podem ser cancelados sem o pagamento de uma multa relacionada.

(3) A não ser os aqui estabelecidos (ver, por exemplo, Item 4. Informações sobre a Companhia—B. Visão Comercial Geral—Nosso Negócio), não temos obrigações de arrendamento de capital, obrigações de compra incondicionais, ou outros passivos de longo prazo refletidos em nosso balanço patrimonial de nossas demonstrações financeiras principais. Os juros não estão incluídos nas dívidas de longo prazo por estarem sujeitos à variação de juros –

Passivos Contingentes Previdenciários

Até dezembro de 1999, participamos de um plano de benefícios definidos por multiempregadores, o Plano de Pensão da Telebrás, que cobria os funcionários do Sistema Telebrás que se aposentaram antes da cisão, assim como aqueles que continuaram a trabalhar nas companhias operacionais após a cisão. Somos contingentemente responsáveis, solidariamente com várias outras Novas Companhias Holding, pelas obrigações não fundeadas do Plano de Pensão da Telebrás, dos funcionários que se aposentaram antes de 30 de janeiro de 2000. Em dezembro de 1999, mudamos para um plano de benefícios definidos (o “Plano PBS”) que cobre apenas os antigos funcionários da Telebrás que continuaram como nossos funcionários após dezembro de 1999. A partir de 31 de dezembro de 2012, financiamos obrigações relacionadas a Telebrás e Planos de Pensão PBS no valor de R\$7.770. Veja a Nota 43 de nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Em novembro de 2002, criamos um plano de contribuição definida separado, ou Plano de Pensão TIMPREV. A migração para este plano era opcional para os funcionários ligados ao Plano PBS. A migração para o Plano de Pensão TIMPREV extingue os direitos do participante migrante no Plano PBS.

SISTEL e TIMPREV

A Companhia e TIM Celular vêm patrocinando o plano de previdência privada de benefício definido para um grupo de ex-empregados do Sistema Telebrás, que é administrado pela Fundação Sistel de Seguridade Social - SISTEL, como consequência das disposições legais aplicáveis ao processo de privatização dessas empresas em julho de 1998.

Tendo em conta que em 1999 e 2000, as patrocinadoras dos planos de previdência administrados pela SISTEL já haviam negociado condições para a criação de planos de previdência individuais para cada empresa patrocinadora e manutenção da solidariedade apenas para os participantes já assistidos em 31 de janeiro de 2000, a Companhia e suas controladas, como outras empresas criadas como resultado do antigo Sistema Telebrás, criou em 2002 o Plano de Pensão TIMPREV, um plano de pensão de contribuição definida atendendo aos padrões de segurança social mais modernos adotados por empresas privadas, e que permite a migração a este plano dos grupos de funcionários ligados a Sistel.

Em 13 de novembro de 2002, a Secretaria Brasileira de Previdência Complementar, através de decisão oficial CGAJ / SPC nº 1917, aprovou os estatutos do novo plano de previdência, ou doravante Estatuto do Plano de Benefícios TIMPREV, como um plano de contribuição definida, que prevêem novas condições para a concessão e manutenção de benefícios, bem como os direitos e obrigações de Entidade Administradora do Plano, as empresas patrocinadoras, os participantes e seus respectivos beneficiários.

Sob este novo plano, a contribuição normal da patrocinadora corresponderá a 100% da contribuição básica do participante, a entidade administradora do TIMPREV vai garantir os benefícios listados abaixo, nos termos e condições acordados, sem a obrigação de conceder quaisquer outros benefícios, mesmo se a entidade de segurança social patrocinada pelo governo comece concedendo:

- Aposentadoria Normal
- Pensão de aposentadoria antecipada
- Aposentadoria por Invalidez
- Benefício Proporcional Diferido
- Benefício por morte

No entanto, como nem todos os empregados da Companhia e de suas controladas têm migrado para TIMPREV, a pensão e os planos de saúde oriundos do sistema TELEBRÁS brevemente listados abaixo permanecerão em vigor:

PBS: plano de benefícios definido da SISTEL, que inclui os empregados ativos que participaram dos planos patrocinados pelas empresas do antigo sistema Telebrás

PBS Assistidos: plano de pensão multipatrocinado para inativos

Convênio de Administração: para o gerenciamento de pagamentos de pensões aos aposentados e

pensionistas das predecessoras das companhias controladas; e

PAMEC / Apólice de Ativos: plano de saúde para os aposentados das predecessoras das companhias controladas

Como aconteceu com o Termo de Relação Contratual Atípica, ou Plano TRCA, a Companhia, até 31 de dezembro de 2010, tinha entendido que era responsável pelas obrigações dos participantes do PAMEC (plano de saúde), que estão relacionados com a Companhia e suas controladas. Baseado em um novo entendimento dos seus advogados internos e externos, a empresa mudou a sua posição. Como resultado, os passivos anteriormente registrados foram baixados.

De acordo com as regras estabelecidas pela NPC-26 emitida pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, aprovado pela Resolução CVM nº 371, os planos que apresentam um superávit não são registrados pela Companhia, uma vez que é impossível recuperar essas quantidades. Além disso, os valores das contribuições não serão reduzidos para os futuros patrocinadores.

Em 29 de janeiro de 2007 e 09 de abril de 2007, através da Secretaria Brasileira de Planos de Previdência Complementar-SPC, o Ministério da Previdência Social aprovou a transferência da gestão do PBS-Tele CelularSul, TIM PrevSul, PBT-TIM, Convênio de Administração, PBS-Telenordeste Celular e TIM planos de benefícios PrevNordeste (de acordo com SPC / DETEC / CGAT Comunicações nº s 169, 167, 168, 912, 171 e 170, respectivamente) da Sistel para o HSBC - Fundo de Pensão.

O plano PBS Assistido continua a ser gerido pela SISTEL. A única exceção é Plano PAMEC, que foi extinto, permanecendo a empresa como responsável pela cobertura do referido benefício, que agora é chamado PAMEC / Apólice de Ativos.

Em 2014, as contribuições para planos de pensão e outros benefícios pós-emprego foi de R\$ 38.301.524,89 milhões. Ver Notas 4(p) e 43 às nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Item 6. Conselheiros, Administração Sênior e Funcionários

A. Conselheiros e Administração Sênior

Conselho de Administração

Somos administrados por um Conselho de Administração e uma Diretoria que são supervisionados pelo Conselho Fiscal e um Comitê de Auditoria Estatutária. O Conselho de Administração é composto de cinco a dezenove membros, com mandato de dois anos e possibilidade de reeleição.

Os deveres e responsabilidades dos membros da Diretoria são definidos pela legislação brasileira, por nossos Estatutos Sociais e por nossa Política de Divulgação/Negociação e Diferenças de Governança Corporativa da NYSE, como determinada pela Instrução 358 da CVM. Todas as decisões tomadas pelo nosso Conselho de Administração são registradas nos livros das atas das reuniões. O Conselho de Administração se reúne ordinariamente, uma vez por trimestre do exercício fiscal, e extraordinariamente, mediante convocação feita por seu Presidente ou por dois Conselheiros ou pelo Diretor-Presidente. O presidente do Conselho de Administração pode também convidar para as reuniões do Conselho, a seu critério, quaisquer de nossos funcionários chave, com o intuito de discutir assuntos corporativos relevantes. O Conselho de Administração possui dois comitês especiais de assessoramento: o Comitê de Remuneração e o Comitê de Controle e Riscos, ambos compostos por membros do Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria Estatutária também é subordinado ao Conselho de Administração.

Os membros do nosso Conselho de Administração são obrigados a cumprir, e concordaram em cumprir com, nossa Política de Divulgação e Governança Corporativa, nosso Código de Ética e determinados regulamentos legislativos brasileiros, incluindo “Regulamento para Observância dos Atos Anatel nº 68.276, de 31 de outubro de 2007, e nº 3.804, de 07 de julho de 2009”, o “Regulamento para a observância do Acordo de 28 de abril de 2010 celebrado com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)” e o “Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros.”.

Os abaixo relacionados são os atuais membros do Conselho de Administração com seus respectivos cargos, cujos mandatos são válidos até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2017:

Nome	Cargo	Data de Nascimento	Data da Eleição
Franco Bertone	Presidente do Conselho	9 de abril de 1952	14 de abril de 2015
Adhemar Gabriel Bahadian	Membro do Conselho	22 de outubro de 1940	14 de abril de 2015
Oscar Cicchetti	Membro do Conselho	17 de junho de 1951	14 de abril de 2015
Francesca Petralia	Membro do Conselho	30 de agosto de 1953	14 de abril de 2015
Manoel Horácio Francisco da Silva	Membro do Conselho	16 de julho de 1945	14 de abril de 2015
Piergiorgio Peluso	Membro do Conselho	25 de março de 1968	14 de abril de 2015
Rodrigo Modesto de Abreu	Membro do Conselho	19 de abril de 1969	14 de abril de 2015
Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker	Membro do Conselho	10 de outubro de 1940	14 de abril de 2015
Mario di Mauro	Membro do Conselho	26 de agosto de 1971	14 de abril de 2015
Herculano Anibal Alves	Membro do Conselho	27 de fevereiro de 1953	14 de abril de 2015

Os Srs. Whitaker, Bahadian e Alves são classificados como conselheiros independentes, conforme os padrões de independência brasileiros. Eles serão reeleitos ou substituídos pela assembleia geral ordinária a ser realizada em 2017. Segue abaixo uma breve biografia dos membros do Conselho de Administração.

Franco Bertone. O Sr. Bertone é formado em Engenharia Eletrônica, da Università degli Studi di Pavia. Ele desenvolveu sua carreira profissional na indústria de tecnologia de informação e comunicação na Itália e internacionalmente (Europa, EUA, Oriente Médio e América do Sul). Após a formatura, ele se juntou Sirti SpA, ou Sirti, uma empresa de engenharia de telecomunicações, onde, na Itália, em 1978, especializou-se em processamento de dados e transmissão digital, na Suécia e nos EUA se especializou em sistemas de comutação controlados por computador de 1979 a 1980, e ele adquiriu experiência de gestão do programa nos principais projetos de telecomunicações *turn-key* na Arábia Saudita entre 1980 e 1985. Em Sirti, Sr. Bertone começou uma unidade de negócios de software na Itália, onde trabalhou de 1986 a 1991, sistemas de gerenciamento de rede de marketing e ferramentas de planejamento para o indústria de telecomunicações. Em 1992, ele foi nomeado diretor-gerente da filial britânica da Sirti, onde desenvolveu um negócio de terceirização de design e serviços de campo para as telecomunicações e operadores de cabo no Reino Unido e nos EUA de 1992 a 1997. Em 1997, ele se juntou a Telecom Italia para executar operações na Bolívia e Argentina. Em 2003, ele se mudou para a sede latino-americana do Grupo Telecom Italia no Brasil como Diretor Estatutário de Assuntos Corporativos de 2003 a 2006. Foi Presidente e Diretor Executivo da Empresa Nacional de Telecomunicaciones SA, ou Entel, de 1997 a 2002, e de 2006 a 2008, e ocupou vários cargos na Telecom Argentina, incluindo o Vice-Presidente Executivo de 2001 a 2002, Diretor Operacional em 2008, e Diretor Executivo de 2009 a 2013. Entre os papéis da Telecom Argentina, o Sr. Bertone ocupou o cargo de Presidente da Telecom Personal de 2010 a 2013. Ele também atuou como membro do conselho de empresas privadas e de capital aberto nos EUA, Reino Unido, Holanda, Alemanha, Argentina, Brasil e outros mercados da América Latina e é atualmente presidente da Telecom Italia International e TIM Brasil (cada uma subsidiária integral da Telecom Italia) e Diretor Executivo da TIM Brasil.

Adhemar Gabriel Bahadian. O Sr. Bahadian foi embaixador do Brasil em Roma de 2006 a 2009 e Vice-Presidente do Conselho de negociações de comércio relacionadas à Área de Livre Comércio das Américas (FTAA) de 2003 a 2005. O Sr. Bahadian é graduado em Direito pela *Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ)* e é mestre pelo Instituto Rio Branco.

Oscar Cicchetti. Sr. Cicchetti começou sua carreira profissional em 1978, como analista da empresa de software Datamat SpA Ingressou ao que é agora Telecom Italia em 1979 (conhecido na época como Società Idroelettrica Piemontese, ou SIP), e de 1979 a 1984, foi responsável por operações de rede e, em seguida, Chefe

de Vendas e Serviços de Campo em várias organizações regionais. Em 1987, ele se mudou para a sede da Telecom Italia em Roma, e de 1987 a 1993, foi Chefe de Organização e Processos do Departamento de Pessoal. Em 1993, ele esteve envolvido em uma força-tarefa que gerenciou o processo de privatização da empresa estatal de telecomunicações italiana e sua posterior integração no Grupo Telecom Italia. De 1994 a 1997, foi Chefe de Gabinete do Diretor de Operações, e depois o Diretor-Presidente do Grupo Telecom Italia. De 1997 a 2000, ele ocupou vários cargos de gerência chave do Grupo Telecom Italia, como Chefe da Unidade de Negócios Internacionais e Chefe de Estratégia, Chefe da Divisão de Rede. Em 2001, ele deixou o Grupo Telecom Italia e, como investidor e Diretor-Presidente, conseguiu a reviravolta bem sucedida da Netscalibur Italia SpA, uma empresa de dados na Internet vendida para o Grupo Infracom em 2006. Em 2007, o Sr. Cicchetti tornou-se diretor-gerente da empresa incorporada, Infracom Application Network SpA. Ele voltou ao Grupo Telecom Italia em Janeiro de 2008, onde ocupou uma série de altos cargos de gestão, incluindo Chefe de Estratégias de Negócios e Desenvolvimento Internacional, chefe de operações no mercado interno e Chefe de Tecnologia e Operações. De setembro a março de 2014, ele foi Diretor-Presidente do Grupo Telecom Argentina e Presidente da Telecom Personal. Além de ser um membro do Conselho de Administração da TIM Participações, ele é membro do Comitê Executivo da Associação de Empresas Digitais Italianas (*Confindustria Digitale*). No momento, ele também é Presidente e Diretor-Presidente da empresa de torres da Telecom Italia, INWIT SpA - Infrastrutture Wireless Italiane S.p.A.

Francesca Petralia. Após se graduar em Direito, Sr^a Petralia iniciou sua carreira em 1978 como advogada interna na Fiat Auto S.p.A., Grandi Lavori S.p.A. and Selenia Industrie Elettroniche Associate S.p.A. Ela ingressou na Telecom Italia em 1990, com foco nos assuntos jurídicos internacionais. De 2002 a 2011, foi chefe dos Assuntos Jurídicos Financeiros Corporativos dentro do Departamento Jurídico. Subsequentemente, atuou como Diretor de Conformidade do Grupo até fevereiro de 2013. Ela é membro do Conselho de Administração das empresas sulamericanas TIM Brasil, Sofora Telecomunicaciones S.A. e Telecom Argentina, além da sociedade holding Telecom Italia International nos Países Baixos. A Sr^a Petralia atua na Telecom Italia como chefe dos Assuntos Jurídicos Internacionais. Anteriormente, de fevereiro de 2013 a fevereiro de 2014, foi chefe dos Assuntos Jurídicos e Corporativos na América do Sul.

Manoel Horácio Francisco da Silva. O Sr. Francisco da Silva ganhou 3 prêmios em 2001. O Sr. Francisco da Silva é graduado em Administração de Empresas pela *Pontifícia Universidade Católica (PUC)* de São Paulo e também concluiu o Programa Avançado de Administração na Harvard Business School. Ele foi Diretor-Presidente do Banco Fator desde agosto de 2011. O Sr. Francisco da Silva trabalhou no Grupo Ericsson do Brasil durante 23 anos, onde alcançou o cargo de Diretor-Presidente em várias companhias do Grupo. Ele também foi Diretor-Presidente da *Ficap* e Diretor-Presidente da *Sharp Equipamentos Eletrônicos*. Foi também Diretor-Superintendente da Companhia Siderúrgica Nacional, responsável pela reestruturação da Companhia Vale do Rio Doce após sua privatização.. Também foi membro do Conselho de Administração de muitas companhias, como *Sadia* (atualmente BRF S.A.), *Bahia Sul*, Grupo Ericsson, *Docenave* e *Telemar*. Foi eleito em 1989 como o executivo de finanças do ano pelo *Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças*

Piergiorgio Peluso. Após se graduar em Ciências Econômicas e Sociais na Università Commerciale Luigi Bocconi em 1992, com especialização em Finanças, de 1992 a 1994, ocupou o cargo de contador experiente na Arthur Andersen & Co. De 1994 a 1998, foi Analista Financeiro Sênior na Mediobanca, e foi Vice-Presidente, de 1998 a 2000, da Financial Institutions Group e, de 2000 a 2001, da Mergers & Acquisitions Group, com a Credit Suisse First Boston. Em 2002, ingressou na Medio Credito Centrale S.p.A. (Capitalia Group) como Diretor Central da Área de Consultoria. Manteve esse cargo até 2005, quando foi nomeado como Diretor Central na Capitalia S.p.A. De 2007 a 2009, após a fusão da Capitalia S.p.A. com a UniCredit Group S.p.A., foi Diretor de Atividades Bancárias de Investimentos Italianos na UniCredit Group S.p.A. Em 2009, foi nomeado como Diretor-Presidente da UniCredit Corporate Banking S.p.A. Após a fusão da UniCredit Corporate Banking S.p.A. com a UniCredit S.p.A., em 2010, foi nomeado como Diretor de Atividades Bancárias Corporativas e de Investimentos Italianos, UniCredit Group. De 2001 a setembro de 2012, foi o Diretor Administrativo da Fondiaria SAI S.p.A. Além de ser membro do Conselho de Administração da TIM Participações, O Sr. Peluso também é um membro não executivo do Conselho Administrativo da Telecom Italia Media S.p.A., Telecom Argentina e Fondazione Telecom Italia. Desde 26 de setembro de 2012, o Sr. Peluso tem sido Chefe de Administração, Finanças e Controle da Telecom Italia, e desde 18 de abril de 2014, tem sido o gerente responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Telecom Italia.

Rodrigo Modesto de Abreu. O Sr. Abreu é bacharel em Engenharia Elétrica pela Universidade de Campinas e Mestre em Administração de Empresas pela Stanford Graduate School of Business. O Sr. Abreu tem mais de 25 anos de experiência em telecomunicações e nas áreas de tecnologia da informação, tendo trabalhado em várias empresas nessa área, no Brasil e no exterior, e em diversos cargos. De 1991 a 1998, o Sr. Abreu trabalhou no grupo brasileira Promon SA, or, Promon, onde trabalhou em Planejamento Corporativo no desenvolvimento de engenharia, vendas, marketing, planejamento estratégico corporativo e business development. Depois disso,

em 1999, tornou-se associado estudante em Palo Alto, California, no escritório da McKinsey & Co., focando em tecnologia da informação. Retornando ao Brasil, em 2000, o Sr. Abreu juntou-se ao Grupo Promon, onde trabalhou como Diretor Executivo da Promon IP SA. Em 2002, foi nomeado Diretor Executivo da Promon Tecnologia Ltda., onde integrou todas as atividades relacionadas com a tecnologia da Promon Telecom, Promon IP e Promon Intelligens em uma única empresa. De 2004 a 2006, ele trabalhou como Presidente da Nortel Networks no Brasil. Em 2006, o Sr. Abreu se juntou a Cisco Systems, Inc., América Latina, mudando-se para Miami, Flórida, em 2007 para liderar as operações da empresa em mais de 40 países da região. No final de 2008, ele voltou a Cisco do Brasil como Vice-Presidente Corporativo e Presidente, onde trabalhou até sua mudança para a TIM Participações em 2013.

Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker. Sr. Whitaker é formado em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU e é advogado devidamente admitido na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo (OAB / SP). Ele também é um administrador de empresas devidamente registrado no Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA / SP). Frequentou diversos cursos de extensão voltados à Governança Corporativa nas seguintes instituições: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), Universidade de Chicago, International Institute for Management Development (IMD, Lausanne), National Association of Corporate Directors - Washington, e o Fórum Global de Governança Corporativa - IFC em Washington. Ele tem sido um membro do Conselho Consultivo da COPPEAD-RJ, Brasil, desde setembro de 2010 e membro dos Conselhos Fiscais da Fundação TUPY e Lojas Marisa, o primeiro desde abril de 2010 e o segundo desde março de 2009. O Sr. Whitaker tem também sido um membro do Conselho de Administração do CRA-SP, Brasil (entidade de classe) desde outubro de 2008 e membro do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) desde março de 2008. A partir de 2006 à data atual, ele tem estado Ono Conselho de Administração do Museu de Arte de São Paulo (MASP) e conselheiro da Fundação Bienal de São Paulo. Na TIM Participações, Sr. Whitaker tem sido um membro do Conselho Fiscal / Conselho de Auditoria, desde 11 de abril de 2008 a 12 de dezembro de 2013; presidente da Comissão de Conselho Fiscal / Comitê de Auditoria, de 28 de outubro de 2010 a 12 de dezembro de 2013; um membro e coordenador do Conselho Fiscal de 12 de dezembro de 2013 à data atual; membro do Conselho de Administração de 08 de maio de 2014 à data atual; e membro do Comitê de Controle e Riscos de 08 de maio de 2014 à data atual.

Mario di Mauro. O Sr. Di Mauro possui um grau de bacharel em Economia e possui MBA pela Universidade G. D'Annunzio, em Chieti, Itália. Ele tem sido o chefe de Estratégia e Inovação (cobrindo o Planejamento Estratégico de TI, Grupo de Estratégia, Posicionamento Comercial de RI) na Telecom Italia desde fevereiro de 2014, em Roma, Itália. Antes disso, o Sr. Di Mauro ocupou vários cargos na Telecom Italia, a saber: Chefe de Projetos Estratégicos 2013-2014; Chefe de Avaliação Comercial – Incorporações e Aquisições de 2010-2013; chefe de Planejamento e Controle Internacional de 2008 a 2010; e chefe de Posicionamento Comercial e Análise Competitiva de 2006 a 2008. De 2001 a 2005, o Sr. Di Mauro foi chefe do Planejamento e Controle e Projetos de Investimento na Telecom Italia. De 2000 a 2001, foi o responsável pelas Atividades de Controle, e de 1998 a 2001 foi um Analista Sênior de atividades de controle, ambos os cargos dentro da divisão de Assuntos Internacionais da Telecom Italia Mobile SpA, que desde então se incorporou com a Telecom Italia. De 1995 a 1998, o Sr. Di Mauro foi consultor e professor assistente em Chieti, Itália.

Herculano Aníbal Alves. Sr. Alves é formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, em 1980, especialização em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas em 1983 e mestrado em Finanças e Investimentos da Fundação Getúlio Vargas, em 1989. Desde Maio 2014, o Sr. Alves tem sido Consultor de Equities no BRAM - Bradesco Asset Management SA DTVM, ou BRAM. Foi Diretor de Ações da BRAM US de setembro de 2011 a março de 2015, Chefe de Equities no BRAM - Bradesco Asset Management Ltda. de julho de 2001 a abril de 2014, e Gerente Sênior de Equities no Bradesco Templeton Asset Management Ltda. de junho de 1998 a junho de 2001. Anteriormente, ele também ocupou o cargo de Diretor de Equities na empresa bancária ABN AMRO de Fevereiro de 1995 a Junho de 1998 e atuou como gerente de carteira de ações, gerente de análise de investimentos e analista do Unibanco a partir de junho 1985 a janeiro de 1995. A partir de janeiro de 1983 a junho 1985, ele trabalhou no Banco Bozano Simonsen na área de crédito, e de março de 1971 a Setembro de 1982, na empresa de ônibus Vila Carrão Ltda. na área administrativa e financeira. Sr. Alves foi um membro do Comitê de Investimento e do Comitê de alocação de ativos da BRAM desde 2001 e também é membro do Comitê Mensal da BRAM com os vice-presidentes do Banco Bradesco. Ele foi membro do Conselho de Administração da Associação dos Investidores do Mercado de Capitais desde 2011, Vice-Presidente da Comissão de Fundo de Investimentos da Anbima desde 2012, e foi diretor técnico e conselheiro da Associação Brasileira de Mercado de Capitais, ou ABAMEC / SP, de 1982 a 1992. Além disso, atuou como consultor para vários fundo de investimento em participações desde 2012 ele tem sido um membro suplente o Conselho de Administração do fundo 2BCapital.

Não temos contratos com nossos diretores estabelecendo benefícios após o término de seus mandatos.

Diretoria Estatutária

De acordo com nossos estatutos, nossa Diretoria (cujos membros também se referem como nossa Diretoria Estatutária) é composta de pelo menos dois e não mais que nove membros, que podem ou não ser acionistas. Os cargos dos membros de nossa Diretoria são os seguintes: (1) Diretor-Presidente, (2) Diretor Financeiro, (3) Diretor de Relações com Investidores, (4) Diretor de Compras e Cadeia de Suprimentos, (5) Diretor de Operações, (6) Diretor de Marketing, (7) Diretor de Assuntos Regulatórios e Institucionais, (8) Diretor Jurídico e (9) Diretor de Tecnologia. Cada membro de nossa Diretoria, que assume um mandato de dois anos (com possibilidade de reeleição) pode ser eleito ou destituído pelo Conselho de Administração a qualquer momento e sem nenhum motivo. Há atualmente uma vaga para o cargo de nosso Diretor de Operações.

Os abaixo relacionados são os atuais membros da Diretoria com seus respectivos cargos, cujos mandatos são válidos até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a assembleia geral ordinária de 2016:

Nome	Cargo	Data de Nascimento	Data da Eleição
Rodrigo Modesto de Abreu	Diretor-Presidente	19 de abril de 1969	14 de abril de 2014
	Diretor Financeiro	27 de abril de 1962	15 de janeiro de 2015
Guglielmo Noya	Diretor de Relações com Investidores	13 de fevereiro de 1971	14 de abril de 2014
Rogério Tostes Lima	Diretor de Compras e Cadeia de Suprimentos	27 de abril de 1971	14 de abril de 2014
Daniel Junqueira Pinto Hermeto	Diretor de Marketing	10 de abril de 1974	14 de abril de 2014
Roger Sole Rafols	Diretor de Assuntos Regulatórios e Institucionais	8 de junho de 1968	14 de abril de 2014
Mario Girasole	Diretor Jurídico	15 de março de 1964	14 de abril de 2014
Jaques Horn	Diretor de Tecnologia	19 de dezembro de 1967	12 de fevereiro de 2015
Leonardo de Carvalho Capdeville			

Segue abaixo uma breve biografia dos nossos diretores executivos.

Rodrigo Modesto de Abreu. Ver “—Conselho de Administração”.

Guglielmo Noya. Sr. Noya é um cidadão italiano e possui diplomas de Istituto M. Massimo - Roma e Università degli Studi di Roma 'La Sapienza' em engenharia mecânica. Ele também tem um mestrado da ISDA - Istituto Superiore Direzione Aziendale. Atualmente, é Diretor Financeiro da Companhia. Sr. Noya tem mais de 15 anos de experiência na indústria de telecomunicações na Europa e América Latina. Antes de se tornar o Diretor Financeiro da Companhia, de 2010 a 2014, ele era o chefe de M&A na Telecom Italia. De 2008 a 2010, ele era o diretor operacional da Companhia. Sr. Noya era o diretor-geral da Telecom Personal - Argentina de 2005 a 2008. Antes disso, de 1997 a 2002, ele trabalhou na Telecom Italia, primeiro como Director de Desenvolvimento de Negócios Internacionais para as Américas e depois como Diretor do região do Brasil.

Rogério Tostes Lima. Mr. Lima é graduado em Administração de empresas com MBA Executivo da Ohio University e também da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Foi diretor de Relações com Investidores da Companhia desde 2008. Ele tem acompanhado o cenário de telecomunicações no Brasil desde o processo de privatização da Telebras em 1998, uniu-se à equipe responsável por avaliar/cindir o sistema Telebras e prepará-la para o processo de privatização. Após isso, trabalhou na equipe de gestão responsável em gerenciar as operações BCP/BSE em São Paulo e Nordeste para o Banco Safra, onde trabalhou como analista sell-side. Mais recentemente, ele foi o analista sell-side para o Banco Santander por três anos.

Daniel Junqueira Pinto Hermeto. O Sr. Hermeto é graduado em Engenharia Elétrica pela *Escola Federal de Engenharia de Itajubá* (concluído em 1994), realizou um curso de pós-graduação em Administração de Empresas na *Fundação Getúlio Vargas – São Paulo* (em 2002) e também tem um MBA em Administração Executiva pela *Fundação Instituto de Administração – São Paulo* (concluiu em 2007). Começou sua carreira em 1995 como Engenheiro de Produtos e Vendas na Siemens - *São Paulo*. Em 1997, o Sr. Hermeto foi promovido ao cargo de Engenheiro Sênior, atuando em Munique. De 1998 a 2008, trabalhou na Motorola, como Gerente de Compras e Comprador Sênior (de 1998a 2002) Gerente Sênior de MP&L (de 2003 a 2004), Diretor de Operações de Produção (em 2005) e Diretor de Compras, Planejamento e Logística (de 2006 a 2008) Entre fevereiro de 2008 e novembro de 2009, o Sr. Hermeto trabalhou como Diretor de Compras e Logística na Claro, se reportando diretamente ao Diretor-Presidente e era responsável pelas áreas de Compras, Sourcing, Logística e

Gestão do Estoque pelo país.

Roger Sole Rafols. Sr. Rafols é um cidadão espanhol, Bacharel de Negócios e Mestre em Administração de Empresas pela Escuela Superior de Administración y Dirección de Empresas - ESADE concluído em 1997 e participou do Programa de Intercâmbio de MBA na Universidade da Califórnia em 1996. Ele também participou do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Empresas audiovisuais na Universitat Pompeu Fabra, Instituto Desarrollo Continuo (IDEC) - Barcelona em 2000 e Advanced Management Program na IESE Business School, Universidad de Navarra em 2006. De 1996 a 2001 trabalhou para Dimondcluster (antiga Cluster Consulting e atual Oliver Wyman) como consultor de marketing, estratégia e tecnologia nas áreas de telecomunicações e Internet. De 2001 a 2008 ele trabalhou para a Vivo Participações S / A, ocupando o cargo de Chefe do Departamento de Dados de Negócios e Serviços de Valor Agregado, entre julho de 2002 e março de 2006, e Chefe do Departamento de Alto Valor de Marketing entre abril de 2006 e maio de 2008. Em 2008, o Sr. Rafols uniu-se a TIM para ocupar o cargo de Gerente Executivo Sênior de janeiro de 2009 a abril de 2009, Líder do Departamento de Marketing de Oferta ao Consumidor, de maio de 2009 a outubro de 2009, Chefe do Departamento de Consumer Marketing, de novembro de 2009 a agosto de 2011 e, atualmente, Diretor de Marketing.

Mario Girasole. O Sr. Girasole é cidadão italiano, com Laurea Magistralis em Economia na University LUISS (Roma). Tem um L.L.M. pela International Business Law (Londres), pós-graduação em Políticas de Concorrência, em Comércio Internacional e História Econômica Contemporânea e educação executiva pela London Business School (Finanças) e Harvard (Escola de Governo). Juntou-se à TIM em 1997, na área regulatória e de preços, em Roma. Anteriormente, foi responsável pela análise econômica antitruste em escritórios de advocacia. De 2000 a 2003, chefiou, em Bruxelas, as relações do Grupo TIM com as instituições da União Europeia e foi nomeado para o cargo de Vice-Presidente do Setor Móvel Europeu (GSM Europe). Desde 2004 no Brasil, tornou-se Chefe de Assuntos Públicos e Econômicos da Telecom Italia America Latina. Durante este período, trabalhou também como Diretor da Entel Bolívia e Diretor Suplente da TIM Participações. O Sr. Girasole é Diretor de Assuntos Regulatórios e Institucionais da Companhia, desde janeiro de 2009 e também é membro de Conselhos de Administração e Diretorias de entidades nacionais e internacionais, inclusive Febratel, Accel / Telebrasil, GSM Latin America, Departamento de Infraestrutura e da Câmara de Comércio Ítalo-Brasileira da FIESP.

Jaques Horn. O Sr. Horn graduou-se em Direito (LLB) na Universidade Candido Mendes, e obteve especializações em Harvard e da Academia de Direito Internacional e Americano. Foi Diretor Jurídico da TIM desde julho de 2010. Trabalhou na Tetra Pak de 2007 a 2010, também como Diretor Jurídico, foi responsável pela América Central e do Sul e regiões do Caribe. Ele também trabalhou na Shell, como Gerente Corporativo da controlada e Diretor Jurídico nas empresas subsidiárias. O Sr. Horn trabalhou como Assessor Jurídico na Companhia Atlantic Petroleum (ARCO Petroleum Co.) de 1992 a 1994, como advogado na Franco, Bhering, Barbosa & Novaes Advogados por um ano, e Consultor Sênior Fiscal da Arthur Andersen por quatro anos.

Leonardo de Carvalho Capdeville. Sr. Capdeville é graduado pelo Instituto Nacional de Telecomunicações - INATEL em Engenharia Eletrônica, com especialização em Telecomunicações. Ele também tem um MBA pela Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, Brasil. Sr. Capdeville também participou do Programa Internacional de Desenvolvimento de Gestão na IEDE - Instituto para o Desenvolvimento Executivo em Madrid, Espanha. Atualmente, é diretor de tecnologia da companhia, eleito em 12 de fevereiro de 2015. Antes disso, o Sr. Capdeville foi o responsável pelos departamentos de rede, TI e Atacado na Companhia. De 1998 a 2014, o Sr. Capdeville foi Diretor de Rede na Telefônica Brasil (sob a marca Vivo). Sr. Capdeville também trabalhou na Promon Eletrônica Ltda, ou Promon, de 1991 a 1995 e depois de 1996 a 1998. Enquanto na Promon, ele ocupou o cargo de engenheiro responsável pela implementação da telefonia móvel no Estado do Espírito Santo, Brasil, e realizava outras atividades relacionadas com projetos de redes. De fevereiro de 1995 a outubro de 1996, o Sr. Capdeville trabalhou em Gerenciamento de Serviços e Assessoria S/C Ltda., como coordenador da implementação da equipe e da área de comunicação de dados.

Não existem relações familiares entre quaisquer dos nossos conselheiros e diretores executivos, nem nenhum arranjo ou conhecimento com acionistas majoritários, clientes ou fornecedores de acordo com os quais cada diretor foi selecionado.

Comite de Auditoria Estatutário

A composição atual do Comitê de Auditoria Estatutária consiste de três membros.

A seguir estão relacionados os membros atuais do comitê de auditoria:

Nome	Data de Nascimento	Data de Eleição
Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker	10 de outubro de 1940	14 de abril de 2015
Adhemar Gabriel Bahadian	22 de outubro de 1940	14 de abril de 2015
Herculano Aníbal Alves (*)	27 de fevereiro de 1953	14 de abril de 2015

(*) Especialistas financeiros do Comitê de Auditoria.

O Comitê de Auditoria Estatutária foi criado e seus membros nomeados na assembleia geral realizada em 12 de dezembro de 2013, em conformidade com a Regra 10A-3 nos termos da Seção 301 da Lei de Sarbanes-Oxley de 2002, ou Sarbanes-Oxley, e Instrução 509/2011 da CVM. Os regulamentos internos do Comitê de Auditoria Estatutária foram aprovados na reunião do Conselho Administrativo realizada em 23 de dezembro de 2013.

O Comitê de Auditoria Estatutária é composto de pelo menos 3 (três) ou no máximo 5 (cinco) membros, todos elegidos pelo Conselho Administrativo, que mantêm o cargo por um prazo de dois anos, de acordo com os termos dos membros do Conselho Administrativo. A reeleição é permitida por um período máximo de 10 anos. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutária podem ser demitidos do Conselho Administrativo a qualquer momento e sem justa causa.

Os deveres e as responsabilidades gerais do Comitê de Auditoria Estatutária nos termos do direito societário brasileiro, nossos regulamentos e suas regras internas incluem: (i) dar opinião preliminar sobre a contratação ou demissão do auditor independente responsável por auditar as demonstrações financeiras, ou qualquer outro serviço prestado por esse auditor, relacionado à auditoria ou não; (ii) analisar do plano de trabalho anual do auditor, discutir os resultados das atividades realizadas, revisões feitas e avaliar o desempenho dos auditores independentes; (iii) supervisão das atividades dos auditores independentes para avaliar sua independência, qualidade ou adequação dos serviços prestados à Companhia, incluindo, dentro do limite máximo da lei, assistência na resolução de qualquer desacordo entre a gerência e os auditores independentes em relação à apresentação das demonstrações financeiras; (iv) supervisão das atividades realizadas pelo departamento de auditoria interna e, para esse fim, analisar o plano de trabalho anual, discutir os resultados as atividades realizadas, as revisões feitas e avaliar o desempenho dos auditores internos; (v) supervisionar e analisar a eficácia, a qualidade e a integridade dos controles internos da Companhia em relação aos relatórios financeiros, a fim de, inter alia, monitorar a implementação das disposições relacionadas a: (a) a apresentação das demonstrações financeiras, incluindo informações financeiras trimestrais e outras demonstrações provisórias; e (b) a divulgação de informações e avaliações baseadas nos dados financeiros ajustados e dados não contábeis, resultando em adições inesperadas à estrutura dos relatórios comuns em demonstrações financeiras; (vi) analisar reclamações, anônimas ou não, a respeito de questões contábeis de controles ou auditoria interna, recebidas pela Companhia, além de sugerir medidas que possam ser tomadas; (vii) examinar, avaliar e expressar opiniões, com antecedência, com base no material fornecido pela gestão da Companhia, sobre se os contratos a serem celebrados entre a Companhia, ou suas subsidiárias, de um lado, e os acionistas majoritários ou suas subsidiárias, companhias associadas ou companhias sob controle comum ou que podem controlar tal acionista majoritário, ou partes relacionadas de alguma outra forma à Companhia, de outro lado, atendem às normas que normalmente se aplicariam no mercado a contratos similares entre partes independentes, com o Comitê de Auditoria Estatutária tendo o direito de solicitar maior esclarecimento ou a opinião de terceiros independentes, sempre que necessário; (viii) elaborar o relatório resumido anual, de acordo com as regras de CVM, a ser apresentado, juntamente com as demonstrações financeiras, incluindo uma descrição de: (a) suas atividades, os resultados e as conclusões alcançadas e as recomendações feitas; e (b) qualquer situação em que haja desacordo significativo entre a gestão da Companhia, auditores independentes e o Comitê de Auditoria Estatutária em relação às demonstrações financeiras da Companhia; e (ix) avaliar e monitorar a exposição da Companhia ao risco, com o direito de solicitar informações sobre políticas e processos relacionados a: (a) remuneração da gestão; (b) utilização dos ativos da Companhia; e (c) gastos incorridos em nome da Companhia.]

Conselho Fiscal

A composição atual do Conselho Fiscal consiste de três membros, dois dos quais foram eleitos por nosso acionista controlador e o outro pelos acionistas minoritário. A tabela abaixo é a relação dos membros atuais de nosso Conselho Fiscal, cujos prazos dos cargos serão válidos até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2016:

Nome	Data de Nascimento	Data de Eleição
Oswaldo Orsolin	30 de maio de 1943	14 de abril de 2015

Nome	Data de Nascimento	Data de Eleição
Josino de Almeida Fonseca	12 de fevereiro de 1940	14 de abril de 2015
Guido Vinci	15 de outubro de 1967	14 de abril de 2015

Sob a Lei das Sociedades Brasileiras, nossos estatutos e regimentos internos do Conselho Fiscal, as obrigações gerais e responsabilidades do Conselho Fiscal incluem: monitorar as ações da Administração e verificar sua conformidade com as obrigações legais e estatutos apropriados; fornecer opiniões sobre o Relatório Anual da Administração, planos de negócios e orçamentos; e revisar e dar opiniões sobre nossas demonstrações financeiras. Todos os membros são independentes da Companhia em suas capacidades no Conselho Fiscal.

Outros Conselhos

Temos outros comitês não legais, incluindo um Comitê de Remuneração e um Comitê de Controle e Riscos.

Comitê de Remuneração

O Comitê de Remuneração foi estabelecido pelo Conselho de Administração em 30 de setembro de 2008, para: (1) preparar propostas para o nosso Conselho de Administração sobre atribuição da remuneração global anual aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas; (2) fornecer ao nosso Conselho de Administração propostas relativas à remuneração de nossos diretores, (3) avaliar os critérios de remuneração de diretores da Companhia; e (4) monitorar o desempenho das decisões tomadas pela administração e políticas da Companhia relativas à remuneração dos executivos sênior.

Os membros do nosso Comitê de Remuneração são nomeados e exonerados pelo nosso Conselho de Administração. O Comitê de Remuneração é composto por três membros, todos os quais são membros efetivos do nosso Conselho de Administração.

A seguir estão os atuais membros de nosso Comitê de Remuneração:

Nome	Data de Nascimento	Data de Nomeação
Manoel Horácio Francisco da Silva	16 de julho de 1945	14 de abril de 2015
Oscar Cicchetti	17 de junho de 1951	14 de abril de 2015
Francesca Petralia	30 de agosto de 1953	14 de abril de 2015

Comitê de Controle e Riscos

O Comitê de Controle e Riscos foi estabelecido pelo Conselho de Administração em 18 de junho de 2013 com as seguintes responsabilidades: (a) recomendar medidas de controle interno a serem adotadas pelo Conselho de Administração estabelecendo a autoridade específica da Diretoria e os limites de tal autoridade específica, sujeita às disposições dos regulamentos, além de decidir sobre a atribuição de novas funções aos Diretores; (b) monitorar a conformidade da Companhia com nossa política de governança corporativa e atualizá-la periodicamente; (c) sem prejuízo à competência do Conselho de Administração, recomendando procedimentos para uma melhor supervisão da gestão dos Diretores; (d) reconhecer o plano de trabalho de auditoria interna revisado pelo Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia em conformidade com os regulamentos da Companhia; (e) aprovar o plano de trabalho do departamento de conformidade e monitorar a conformidade com esse plano; (f) revisar e avaliar relatórios periódicos emitidos em conformidade com o sistema de gestão de controle e risco internos pelo departamento de auditoria interna e pelo departamento de conformidade e, em relação a isso, solicitar que o departamento de auditoria interna revise áreas operacionais específicas ou que o departamento de conformidade desenvolva novos procedimentos; (g) supervisionar e monitorar problemas relacionados à responsabilidade social da Companhia e monitorar a conformidade da Companhia com os princípios estabelecidos em nosso Código de Ética; e (h) analisar quaisquer outras questões relacionadas ao controle interno da Companhia conforme sejam delegados pelo Conselho de Administração.

A tabela abaixo apresenta os membros atuais do Comitê de Controle e Riscos:

Nome	Data de Nascimento	Data de Nomeação
Franco Bertone	09 de abril de 1952	14 de abril de 2015
Francesca Petralia	30 de agosto de 1953	14 de abril de 2015
Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker	10 de outubro de 1940	14 de abril de 2015
Piergiorgio Peluso	25 de março de 1968	14 de abril de 2015
Adhemar Gabriel Bahadian	22 de outubro de 1940	14 de abril de 2015

Investigação legal

Com relação ao processo criminal pelo crime de “impedir autoridades de fiscalização pública de realizar suas funções” contra o Ex-Diretor (Sr. Riccardo Ruggiero) e dois ex-gerentes no que diz respeito, na acusação, à comunicação ao AGCom de uma base de clientes considerada como tendo sido alterada tanto por falsas extensões de 5.130.000 cartões SIM cobertas com 0,01 euro, e a ativação de 1.042.447 cartões SIM considerados irregulares e não recarregados nos doze meses após a ativação em novembro de 2013, o juiz de audiência preliminar no tribunal de Roma extinguiu o caso após a transferência do caso do Tribunal de Milão para o Tribunal de Roma por falta de jurisdição. A Promotoria Pública de Roma, propôs protanto, uma apelação ao Tribunal de Cassação, que declarou isso inadmissível em maio de 2014.

B. Remuneração

Em uma assembleia realizada em 14 de abril de 2015, aprovamos um montante total de aproximadamente R\$19,9 milhões como remuneração para nossos diretores estatutários, e aproximadamente R\$2,3 milhões como bônus para nossos conselheiros durante 2015. A remuneração dos diretores e conselheiros é composta de remuneração fixa, benefícios, bônus, incentivos de curto prazo e participação em planos de incentivo de longo prazo.

Portanto, não separamos ou provisionamos nenhum montante para prover pensão, aposentadoria ou benefícios similares para nossos diretores ou conselheiros durante o ano de 2014. A remuneração total aos nossos diretores estatutários no ano findo em 31 de dezembro de 2014, incluindo remuneração fixa, benefícios, bônus, incentivos de curto prazo e planos de incentivos de longo prazo, foi de aproximadamente R\$ 14,7 milhões.

Nossos diretores e outros gestores da Companhia são passíveis de receber um bônus de incentivo de curto prazo (MBO ou “Gestão por Objetivos”). Os critérios gerais para os bônus MBO são aprovados pelo Conselho de Administração e definem que os diretores e outros gestores elegíveis poderão receber um valor calculado com base nos papéis organizacionais e certas metas de desempenho pré-estabelecidas.

Alguns funcionários-chave também são elegíveis para participar de um plano de incentivo de longo prazo (planos de opção de ações) para o qual a compensação é baseada em metas de desempenho para o preço de nossas ações. Os critérios gerais para os planos de opções de ações são aprovadas pelo nosso Conselho de Administração e proporcionam que os participantes elegíveis possam comprar nossas ações com um desconto ou a um preço ajustado, aplicado sobre o preço de exercício base, com base no desempenho relativo em curso. Ver também “—D. Nossos Empregados—Opções de Ações”.

Ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, cada membro de nosso Conselho de Administração recebeu R\$181.685 e cada membro do Conselho Fiscal recebeu um bônus anual de R\$142.745, pagos proporcionalmente ao tempo de serviço de cada membro em tal órgão..

C. Práticas do Conselho

Veja “Item 6. Conselheiros, Administração Sênior e Funcionários—A. Conselheiros e Administração Sênior” e “Item 6. Conselheiros, Administração Sênior e Funcionários — B. Bônus”.

D. Nossos Funcionários

Em 31 de dezembro de 2014, tínhamos 12.860 funcionários em período integral. Não empregamos um número significativo de empregados temporários. As tabelas a seguir demonstram um detalhamento de nossos funcionários em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012.

	Em 31 de dezembro de		
	2014	2013	2012
Rede.....	1.972	1.436	1.240
Vendas e marketing	4.095	3.961	3.740
Tecnologia da informação	512	516	503
Atendimento de clientes	5.233	5.134	4.737
Suporte e outros	1.048	1.120	1.430
Número total de funcionários	12.860	12.167	11.650

Todos os funcionários são representados por sindicatos trabalhistas associados à *Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações* e à *Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações* ou ao *Sindicato dos Engenheiros do Estado do Paraná e Nordeste*. Negociamos um novo acordo coletivo de trabalho, a cada ano, com os sindicatos locais. A Administração considera que nossas relações com a força de trabalho são satisfatórias. Não enfrentamos nenhuma greve trabalhista com efeitos significativos em nossas operações.

Plano de Benefícios aos Funcionários

A Companhia e suas controladas têm benefício definido e planos de contribuição definidos. Em geral, os planos de benefício definidos estabelecem um valor de benefício de aposentadoria específico que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano, e ajustes de custos de serviços passados não são reconhecidos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pelo desconto dos fluxos de caixa futuros estimados, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os ganhos e as perdas decorrentes de mudanças das premissas atuariais registradas no patrimônio líquido como outros resultados abrangentes, conforme incorridos.

Custos de serviços passados são reconhecidos imediatamente no resultado, a menos que as alterações ao plano de pensão estejam condicionadas ao demais funcionários que permanecem no emprego por um período de tempo específico (o período no qual o direito é adquirido). Neste caso, os custos de serviços passados são amortizados pelo método linear ao longo do período durante o qual o direito foi adquirido.

Com relação aos planos de contribuição definida, a Companhia paga contribuições a planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária. A Companhia não tem qualquer obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é feita. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas.

Após a aquisição e incorporação da AES Atimus (posteriormente TIM Fiber e, hoje, TIM Celular) em 2011, assumimos plano de pensão de benefício definido desta empresa. O plano está em fase de revisão e será separado do plano da Eletropaulo Telecomunicações e parte da TIM Fiber será migrado para um outro administrador.

Atualmente, não existem contribuições dos participantes mais ativos para este plano e não há pagamento das contribuições mensais. Temos realizado um estudo atuarial seguindo as premissas do IAS-19 e CVM para identificar a existência de passivos atuariais. Identificamos um déficit, que seríamos obrigado a comunicar no balanço da empresa como OCI (Outros resultados abrangentes). Atualmente, a grande maioria dos participantes ainda são jovens. Nós acreditamos que os gastos para cobrir eventuais déficits no âmbito deste plano de legado será remoto. Não deve haver nenhuma obrigação de curto prazo.

Desde 2006, os fundos de pensão da companhia tem sido administrados pelo HSBC. Após o início em 2011 de processo de dois anos, durante o qual a companhia avaliou outras companhias de gestão de fundos de pensão de multiempregadores, a companhia escolhida para transferir a administração dos seguintes planos de pensão à Icatu Fundo Multipatrocinado, uma companhia de gestão de fundo de pensão no Brasil: Plano de Benefício Definido – Tele Celular Sul PBS; PBS Tele Nordeste Celula; Plano de Contribuição Definida - Nordeste TIMPREV, TIMPREV Sul; e Intelig Gente.

Em fevereiro de 2013, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar, ou PREVIC, aprovou a transferência da administração e todo o processo de transferência foi concluído em maio de 2013. Desde então, esses planos foram fechados a novos membros. O Plano de Benefício PBT TIM permanece gerenciado pelo HSBC.

Opções de Ações

Operamos planos de remuneração com base em ações, liquidados com ações, segundo os quais nós recebemos os serviços de alguns empregados em contraprestação para opções sobre ações concedidas. O valor justo dos serviços do empregado são reconhecidos como uma despesa, com uma entrada de compensação de reserva de capital, e são determinados por referência ao valor justo das opções concedidas. O último exclui o impacto de quaisquer condições de aquisição de direitos com base no serviço e no desempenho que não são relacionados ao mercado (por exemplo, rentabilidade, metas de aumento de vendas e permanência no emprego por um período de tempo específico). Condições de aquisição não-relacionadas com o mercado estão incluídas nas premissas subjacentes ao número de opções que serão adquiridos. A quantidade total de despesa é reconhecida durante o período em que os direitos são adquiridos, quando as condições específicas de aquisição de direitos devem ser cumpridas. Na data do balanço, a entidade revisa suas estimativas sobre o número de opções que serão adquiridas, com base nas condições de aquisição não de mercado. Ele reconhece o efeito desta revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com um ajuste correspondente à reserva de capital.

Os valores pagos aos empregados, líquidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, são creditados à reserva de capital e emissão de ações reserva de ágio, se aplicável, quando as opções forem exercidas.

Contribuições sociais a pagar em conexão com a concessão das opções de ações são consideradas parte integrante da própria concessão e o pagamento é tratado como uma transação liquidada em dinheiro.

Plano de Contribuição Definida

Durante o ano de 2002, a TIM criou um novo plano de pensão com contribuição definida, ou TIMPREV, que permitiu aos funcionários migrarem de seu plano de pensão anterior. A Secretaria de Previdência Complementar aprovou o TIMPREV em 13 de novembro de 2002 conforme Notificação 1.917 CGAJ/SPC. O TIMPREV define novas diretrizes para a concessão e manutenção dos benefícios e delinea novos direitos e obrigações para Sistel, o administrador do plano, patrocinadores, participantes e seus respectivos beneficiários.

A migração do Plano PBS para o TIMPREV é opcional. De modo a encorajar a migração para o TIMPREV, oferecemos bônus para os funcionários que migrassem antes de 29 de janeiro de 2003. Em 31 de dezembro de 2004, mais de 90% dos participantes de nosso plano privado haviam migrado para o TIMPREV. Após a escolha em migrar para o TIMPREV, todos os direitos a benefícios do participante no Plano PBS são extintos.

Durante o ano de 2008, a Companhia fez o possível para encorajar a migração dos participantes remanescentes dos planos de benefícios definidos para o TIMPREV. Apesar dos funcionários terem concordado com a migração proposta, complicações legais impediram a migração na época. A situação foi resolvida em 2009 e um novo ciclo de estímulo à migração para o TIMPREV foi oferecido. Nesta ocasião, mais participantes migraram para os planos do TIMPREV e um dos planos PBT foi encerrado.

Quanto mais funcionários participem do TIMPREV, previmos que o risco do patrocinador para eventuais déficits atuariais serão reduzidos, conforme as características dos planos típicos de contribuição definida. Pelas regras dos planos de contribuição definida, o patrocinador normalmente contribui com 100% da contribuição básica do participante. De acordo com os termos e condições das regras aprovadas, o administrador do TIMPREV irá assegurar os benefícios relacionados abaixo:

- uma pensão regular por aposentadoria;
- uma pensão por aposentadoria antecipada;
- uma pensão por incapacidade;
- um benefício proporcional diferido; e
- uma pensão por morte.

Contudo, o administrador não assumirá responsabilidade por conceder nenhum outro benefício, mesmo que a seguridade social oficialmente conceda-os a seus beneficiários.

De acordo com as leis brasileiras, nossos funcionários também recebem pagamentos com base em nosso desempenho financeiro. O montante do pagamento é definido em negociação entre a Companhia e os sindicatos que representam nossos funcionários.

Devido à incorporação da Intelig por nós em 2010, o plano de pensão dessa companhia foi assumido pela TIM. O plano de pensão da Intelig é um plano fechado de contribuição definida, administrado pelo Fundo de Pensão do HSBC. O mesmo não é mais oferecido aos funcionários, dado que iniciamos um processo na Secretaria de Previdência Complementar para alterar as regras do plano, de modo a fechar o plano para novos membros. Para os novos funcionários da Intelig ou aqueles transferidos da Intelig para a TIM, oferecemos o plano de contribuição definida complementar, administrado pelo Itaú Vida e Previdência S.A., dado que a Intelig também se tornou um patrocinador deste plano.

E. Titularidade das Ações

. Em 31 de dezembro de 2014, nossos conselheiros e diretores executivos, possuíam, no consolidado, 11.383 ações ordinárias que representam menos de 0,00047% de nossas ações ordinárias em circulação. Assim, cada um de nossos diretores é titular de menos de um por cento das ações ordinárias em circulação.

Alguns diretores importantes também são elegíveis a participar num plano de incentivo de longo prazo (planos de opções de ações) para os quais o bônus é baseado nas metas de desempenho para nosso preço de ações, conforme detalhado em “—B. Bônus” e “—D. Nossos Empregados—Opções de Ações”

Item 7. Acionistas Majoritários e Operações com Partes Relacionadas

A. Acionistas Majoritários

A tabela abaixo apresenta informações sobre a propriedade das ações ordinárias em poder da TIM Brasil, e nossos diretores. Não temos ciência de nenhum outro acionista que possua mais que 5% de nossas ações ordinárias.

Nome do proprietário	Ações ordinárias detidas	Percentual das ações ordinárias totais
TIM Brasil Serviços e Participações S.A.....	1.611.969.946	67%
Todos os nossos diretores e conselheiros consolidados*.....	11.383	0,00047%
Total.....	2.421.032.479	100%

* Representa menos que 1%.

Como a TIM Brasil detém 67% de nossas ações ordinárias em circulação, ela tem a capacidade de controlar a eleição de nosso Conselho de Administração e de determinar a direção de nossas políticas estratégicas e corporativas. As ações ordinárias detidas pela TIM Brasil possuem os mesmos direitos de voto que as ações ordinárias detidas por outros proprietários e a TIM Brasil não possui direitos de voto especiais além daqueles que normalmente acompanham a propriedade de nossas ações ordinárias.

A TIM Brasil, é uma subsidiária integral brasileira da Telecom Italia International, que por sua vez é uma subsidiária integral holandesa da Telecom Italia.

Ver “Item 4. Informações sobre a Companhia—C. Estrutura Organizacional”. A Telecom Italia é uma sociedade anônima organizada sob as leis da República da Itália.

Telecom Italia e suas subsidiárias, ou Grupo Telecom Italia, operam principalmente na Europa, Bacia Mediterrânea e América do Sul. O Grupo Telecom Italia está envolvido principalmente no setor das comunicações e, particularmente, no setor das telecomunicações fixas e móveis nacionais e internacionais, o setor de televisão e o setor de produtos de escritório. A Telecom Italia é uma das três operadoras móveis autorizadas para a prestação de serviços utilizando tecnologia GSM 900 na Itália e uma das três operadoras licenciadas para a prestação de serviços que utilizam a tecnologia GSM 1800 (ex-DCS 1800) na Itália. É também uma das quatro operadoras titulares de uma autorização UMTS e prestação de serviços de telefonia EG na Itália e é uma das três operadoras que adquiriu um espectro de 800MHz em 2011 para prestar serviços 4G na Itália.

Em 31 de dezembro de 2014, o Grupo Telecom Italia teve cerca de 12,5 milhões de acessos de varejo físicos (consumidores e empresas) na Itália, uma queda de 0,7 milhões, comparado a 31 de dezembro de 2013. A carteira de clientes de atacado na Itália chegou a aproximadamente 7,2 milhões de acessos para serviços de telefonia em 31 de dezembro de 2014, em comparação estável a 31 de dezembro de 2013. O portfólio de banda larga na Itália chegou a 8,8 milhões de acessos em 31 de dezembro de 2014 (composta por aproximadamente 6,9 milhões de acessos de varejo e aproximadamente 1,9 milhões de acessos por atacado), altamente estável se comparado a 31 de dezembro de 2013 (8,7 milhões de acessos). Além disso, o Grupo Telecom Italia tinha aproximadamente 21,2 milhões de linhas telefônicas móveis na Itália em 31 de dezembro de 2014, uma redução

de aproximadamente 0,8 milhões se comparado a 31 de dezembro de 2013.

Em 31 de dezembro de 2014, havia 401.281.143 ações ordinárias representadas por ADSs. Nessa data, o número de ações ordinárias representadas por ADSs representava 16,6% de nosso capital total.

Mudanças Significativas em Propriedade Percentual de Principais Acionistas

Nenhuma.

Acordo de Acionistas

Nenhum.

B. Operações com Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2014, não devíamos a nossas afiliadas nenhum montante relativo a saldos de empréstimos inter-company. Tivemos contas a receber e a pagar entre empresas do grupo em montantes de R\$19,6 milhões e R\$94,4 milhões, respectivamente, em 31 de dezembro de 2014, com companhias do Grupo Telecom Italia. Veja a Nota 40 de nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Garantias de Obrigações de nossas Subsidiárias

Somos o fiador de uma nota promissória emitida pela TIM Celular, como sucessora da TIM Nordeste no montante de R\$12 milhões a partir de 31 de dezembro de 2014. Essa nota promissória foi emitida nos termos de um acordo de garantia entre o Banco Votorantim S.A. e a TIM Celular, pelo qual o Banco Votorantim S.A. emitiu uma carta de garantia pelo Acordo de Crédito entre a TIM Celular, como devedora, e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., como credor, no montante do principal de R\$67 milhões.

Somos fiadores do Contrato de Financiamento da TIM Celular com o European Investment Bank no montante do principal de €36,7 milhões em 31 de dezembro de 2014. O Banco de investimento Europeu também tem garantias bancárias da SACE SpA, Banco Itaú BBA e KfW-IPEX, no montante do principal de €115,0 milhões, €200,0 milhões e €52,5 milhões, respectivamente.

Somos fiadores em favor do BNDES, no montante de: R\$3.915 milhões em 31 de dezembro de 2014, sob os Acordo de Crédito da TIM Celular e Intelig.

Somos fiador em favor da KfW IPEX, no valor de US \$ 100 milhões em 31 de dezembro de 2014, no âmbito do Acordo de Empréstimo da TIM Celular.

Para mais informações sobre nossas garantias de obrigações de nossos subsidiárias, veja “Item 5. Revisão de Estimativas Operacionais e Financeiras—B. Liquidez e Recursos de Capital—Fontes de Recursos—Contratos Financeiros.”

Acordo entre a Telecom Italia e a TIM Participações e nossas Subsidiárias

Na assembleia de Acionistas realizada em 14 de abril de 2015, nossos acionistas aprovaram uma prorrogação do Acordo de Apoio e Cooperação, originalmente assinado em 3 de maio de 2007 com a Telecom Italia, por um período adicional de 12 meses até 30 de abril de 2016. O objetivo do acordo é nos beneficiar da internacionalmente reconhecida expertise da Telecom Italia, construída durante anos de operação em mercados mais maduros e desenvolvidos. A cooperação e as atividades de suporte a serem desempenhadas pelas partes terão como foco a adição de valor a nossas operações, por meio de:

- Benefícios provenientes da experiência e capacidade produtiva da Telecom Italia, um dos maiores atores no mercado europeu;
- Aplicação dos Sistemas/serviços/processos/melhores práticas que foram usados amplamente no mercado italiano e podem ser facilmente customizados para o mercado brasileiro, com investimentos limitados e riscos de implementação mitigados; ou
- Um aumento na eficácia e eficiência pela adoção de soluções caseiras que já foram largamente testadas e usadas.

O prazo estendido do acordo prevê um preço máximo total de €11,751 milhões. O preço máximo representa a compensação máxima a ser paga pelas companhias operacionais da TIM Participações por todos os serviços e suporte prestados pela Telecom Italia durante os anos de 2015 e 2016 nos termos do acordo.

C. Interesses de especialistas e assessores.

Não se aplica.

Item 8. Informações Financeiras

A. Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras

Veja “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

Ações Judiciais

Estamos sujeitos a várias demandas, incluindo processos regulatórios, judiciais e trabalhistas, que abrangem uma ampla gama de questões surgidas no curso dos negócios. Adotamos uma política de análise em cada processo e ponderamos se uma perda é provável, possível ou remota. Estabelecemos provisões para os processos judiciais nos quais somos parte quando se determina que as perdas sejam prováveis e possam ser razoavelmente estimadas. Nossa opinião é sempre baseada no parecer dos nossos consultores jurídicos. As provisões contábeis são ajustadas por conta das mudanças nas circunstâncias das questões em andamento e o estabelecimento de provisões adicionais para novas questões. Embora consideremos que o nível atual das provisões é adequado, as mudanças no futuro podem impactar estas determinações.

Processos Administrativos na Anatel

Nos termos da Autorização PCS, ou Termos de Autorização, TIM Celular implementou a cobertura de telefonia móvel pessoal para a área determinada. Os Termos da Autorização exigem que a TIM Celular opere de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pela Anatel. Em caso do não cumprimento das normas de qualidade mínima exigida, a TIM Celular está sujeita ao PADO e às sanções aplicáveis.

A Anatel instaurou procedimentos administrativos contra o Grupo TIM por conta (1) do não cumprimento de certos indicadores da qualidade do serviço; e (2) do inadimplemento de outras obrigações assumidas sob nossas autorizações, e (3) descumprimento a determinados regulamentos pertinentes (Resolução nº 477). Em sua defesa perante a Anatel, o Grupo TIM atribuiu a falta de cumprimento dos fatos fora do seu controle e não relacionados com as suas atividades e medidas. Não podemos prever o resultado destes processos neste momento, mas provisionamos o valor em nosso balanço patrimonial como uma provisão para todos os casos onde estimamos uma perda provável.

Ações judiciais de consumidores

Em 31 de dezembro de 2014, nossas subsidiárias foram parte em 14.196 ações judiciais de consumidores, em que o risco de perda é considerado como provável, no valor de R\$ 70.091. Essas ações referem-se a questões relativas a alegadas cobranças indevidas, cancelamento de contrato, serviço, qualidade, deficiências e falhas na entrega de equipamentos, inclusão indevida nos serviços de relatório de crédito e cobrança indevida.

Em 31 de dezembro de 2014, nossas subsidiárias foram parte em 84.617 ações judiciais de consumidores, em que o risco de perda é considerado como sendo possível, no valor de R\$ 839,338. Essas ações referem-se a questões relativas ao relacionamento entre as empresas do Grupo TIM como prestadores de serviços e os nossos clientes.

Ações Coletivas

Nossas subsidiárias estão sujeitas a uma série de reivindicações de ação coletiva, onde o risco de perda é considerado como provável. Estas alegações são resumidas como segue:

- Ação contra a TIM Celular no Estado do Rio de Janeiro opondo nossa política de cobrança de uma taxa de retenção em caso de roubo do aparelho celular do cliente;
- Ação contra a TIM Celular no Estado de Minas Gerais opondo nossa política de cobrança de uma taxa

de retenção quando o cliente tem a intenção de rescindir o contrato antes do prazo previsto no contrato (quando o cliente recebeu um benefício, por exemplo, um desconto na compra de um aparelho móvel);

- Ação contra a TIM Celular no Estado de Minas Gerais a fim de investigar se a Companhia cobra adequadamente os pulsos telefônicos, os quais são uma unidade de medição que consiste de 4 minutos de tráfego de voz usada para cobrar chamadas telefônicas;
- Ação contra a TIM Celular no Estado do Rio Grande do Norte para investigar nossas propagandas;
- Ação contra a TIM Celular no Estado de Pernambuco a respeito da colocação de linguagem de garantia;
- Ação contra a TIM Celular no Estado do Rio Grande do Norte a respeito da cobrança em certos serviços com valor agregado de clientes pré-pagos;
- Ação contra a TIM Celular no Estado do Ceará questionando os danos resultantes de rescisão de contratos por clientes;
-
- Ação contra a TIM Celular no Estado de São Paulo questionando a qualidade do atendimento ao cliente;
- Ação contra a TIM Celular no Estado de São Paulo com relação a qualidade da srede no Município de Cordeirópolis;
- Ação contra a TIM Celular no Estado do Paraíba, a fim de investigar nossas propagandas;
- Ação contra TIM Celular no Estado do Pará, com relação a qualidade de rede no Município de Paragominas;
- uma ação contra a TIM Celular no Estado do Rio Grande do Norte em relação à qualidade da rede no Município de Upanema; e
- uma ação contra a Intelig no Estado de Pernambuco em relação ao não cumprimento com a Resolução Anatel nº 85, artigo 61.

Nossas subsidiárias estão sujeitas a uma série de ações coletivas em que o risco de perda é considerado possível. Estas alegações estão resumidas como segue:

- • A ação civil pública movida contra a Intelig pelo Estado do Rio de Janeiro que envolve publicidade no edifício da empresa;
- • As ações civis públicas movidas contra Intelig envolvendo preços em áreas consideradas de fronteira, movidas pelo Ministério Público nos estados do Paraná, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
- • As ações coletivas movidas contra Intelig coleção envolvendo cobrança fora do prazo regulamentar estabelecido pela Anatel em Cascavel, Uberlândia, Fortaleza e São Paulo; e
- • A ação civil pública movida contra a Intelig pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais questionando suposta cobrança indevida de usuários.

O seguinte processo foi divulgado em nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F junto à *Securities and Exchange Commission* em 15 de abril de 2014, mas já não foi divulgada porque a sentença foi proferida como segue:

- • A ação coletiva contra a Intelig no Estado de Santa Catarina relacionada ao não cumprimento da Resolução Anatel nº 85, artigo 61. A sentença foi proferida, sob cujos termos a Companhia foi obrigada a cumprir com a Resolução Anatel Nº 85, artigo 61.

Outras Ações e Procedimentos

Nossas subsidiárias estão sujeitas a uma série de reivindicações civis em que o risco de perna é considerado provável. Essas reivindicações são resumidas da seguinte maneira:

- A ação legal para a coleta foi movida contra a TIM Celular pela Mattos & Calumby Lisboa Advogados Associados. O autor afirmou que ele está devendo dinheiro como resultado de um contrato para a prestação de serviços legais, que foi celebrado com a TIM Celular. O tribunal ordenou que a TIM Celular deve pagar R\$3.808 mil (corrigidos, mais juros e multas desde janeiro de 2003) para Mattos & Calumby. A decisão do tribunal está sendo aplicada atualmente.
- Uma ação movida pela Botafogo Comércio e Importação Ltda. contra a TIM Celular, em 2002, por um antigo parceiro comercial, que argumenta que a TIM Celular não realizou o contrato e praticou concorrência desleal que acabou os levando à falência. Um processo de acordo começou e foi adjudicado, pelo qual a TIM Celular teve que pagar danos indiretos, lucros perdidos e danos morais. Os cálculos desses danos conforme apresentado pela TIM Celular, preparados por uma testemunha especialista retida, totalizam aproximadamente R\$6.307 mil, mas esse valor ainda aguarda determinação final. Enquanto isso, a TIM Celular ajuizou ação para reverter o julgamento, em que o juiz concedeu liminar até que seja proferida uma decisão final. Atualmente, a TIM está a espera de um parecer do Ministério Público na ação.
- Em 2009, o grupo varejista TVM com sede em São Paulo, um parceiro comercial da TIM Celular em São Paulo, moveu uma ação para rescindir seu Contrato existente com a TIM Brasil, embora as partes tenham por fim celebrado em um acordo extrajudicial. Nesse acordo, a TVM concordou em transferir 15 de suas lojas à TIM Celular (ou a uma entidade indicada pela TIM Celular). Essas lojas foram por fim transferidas à DM5 Comércio e Representação Ltda., ou DM5. Entretanto, a DM5 não pagou as taxas de transferência à TVM, e a TVM subsequentemente moveu uma ação de cobrança contra a TIM Celular e a DM5. TIM Celular e DM5 foram ordenadas conjuntamente pelo Tribunal de 2ª Instância a pagar um valor de R\$4,019 (mais juros e multas). A TIM Celular apresentou um recurso da decisão de segunda instância ao Supremo Tribunal Federal, que está atualmente pendente de julgamento.
- A Associação dos Magistrados do Paraná, ou AMAPAR, ajuizou ação contra a TIM Celular para anular três contratos assinados entre as partes. AMAPAR alegou que a TIM Celular não cumpriu as condições dos contratos. TIM Celular foi responsabilizada pelo tribunal de primeira instância. TIM interpôs recurso da sentença, que foi parcialmente concedido. Os autores estão atualmente fazendo cumprir a sentença no valor de R \$ 3.925 (juros e multas inclusos).

Além disso, a Companhia e suas subsidiárias estão sujeitas a uma série de reivindicações para as quais o risco de perda é considerado possível. Essas reivindicações são resumidas da seguinte maneira:

- A Integração Consultoria e Serviços Telemáticos Ltda., ou ICST, distribuidor de recarga de planos pré-pagos, entrou com uma ação contra a TIM no valor de R\$ 4 milhões. O juiz não deu sua decisão ainda em primeira instância
- A SECIT Brasil Ltda. interpôs uma ação de indenização no valor de R\$9.758 mil contra a TIM Celular, alegando que houve uma quebra de contrato por parte da TIM Celular. A SECIT foi contratada pela TIM Celular para realizar serviços de infraestrutura para a instalação de estações de transceptores base na Área 4 em Minas Gerais. O juiz competente ainda não proferiu uma decisão.
- A TIM Celular moveu uma ação de cobrança contra a DM Link Representação Comercial Ltda., Davi Marcelino Vieira, Marcos Marcelino Vieira e Mônica Odria Vieira no valor de R\$3.511 mil mais juros e reajuste inflacionário, bem como contra a DM5 no valor de R\$5.004 mil mais juros e correção monetária. O juiz ainda não proferiu uma decisão.
- A TIM Celular é ré em uma ação movida pela CONSERTREL Cadastros, Serviços e Representações Ltda., em que a reclamante revindica o valor de R\$3.203 mil. A CONSERTREL se envolveu em uma parceria com a TIM Celular e alega que a rescisão do contrato foi “injusta, sem motivo e irregular”, uma vez que a reclamante não violou nenhuma cláusula contratual. O juiz ainda não proferiu uma decisão em primeira instância.
- Em dezembro de 2010, a TIM Celular entrou com uma ação contra a Anatel no Tribunal Federal solicitando tutela antecipada a fim de anular um PADO aplicado pela Anatel que impede que a empresa participe da concorrência pública para a Faixa “H”. A tutela antecipada foi concedida pelo juiz, que permitiu à TIM Celular participar do processo licitatório por meio de um depósito judicial de R\$3.595.

O tribunal ordenou que a taxa fosse suspensa até que uma decisão seja tomada. Em abril de 2012, o tribunal de primeira instância deliberou a favor da TIM Celular em algumas de suas alegações, mantendo o PADO, mas exonerando a TIM Celular do pagamento de juros antes do final do procedimento administrativo. Tanto a TIM Celular quanto a Anatel apresentaram recursos ao Tribunal Superior Federal da Primeira Região, que estão atualmente pendentes de julgamento.

- A TIM Celular moveu uma ação de anulação, a fim de anular um PADO em que a TIM contesta o pagamento de 2% sobre o faturamento decorrente da interconexão para renovar os direitos de uso de algumas RFs do serviço móvel pessoal. O montante em litígio é de R\$ 11.519 mil. Nossa reivindicação para suspender a exequibilidade do débito foi concedida. O juiz competente ainda não proferiu uma decisão.
- O PROCON de São Paulo, multou a TIM Celular em nove autos de infração. As multas variam entre R\$ 3.192 mil a R\$ 7.133 mil. Em todos os casos, a TIM Celular apresentou defesas administrativas, mas algumas multas foram mantidas. Concomitantemente, naqueles casos em que uma decisão final foi proferida, a TIM Celular moveu ações para recorrer aos autos de infração. Com relação ao auto de infração relativo à não conformidade com a Lei Estadual Nº 13220/08, relativa ao registro “não perturbe”, o desembargador tenha concedido uma liminar para suspender os efeitos da decisão administrativa com base no envio de uma carta de garantia. Os juízes competentes ainda não proferiram decisões com relação a outros processos.
- PROCON Londrina / PR multou a TIM Celular em doze autos de infração. Em cada auto de infração, a TIM foi multada em valor de R\$ 7.133 mil. Entramos com um recurso administrativo contra o PROCON Londrina/PR, em todos esses casos, e estão pendentes de julgamento.
- A TIM Celular, Intelig e outras empresas de telecomunicações moveram uma ação contra a Anatel, pela o correção pro rata dos preços determinados no edital público a respeito do uso de frequências 4G. A Anatel aplicou a inflação ajustada por um período de tempo menor que um ano. O montante em litígio é de R\$ 24.586 mil. Uma ordem preliminar em um agravo foi concedida para autorizar as reclamantes a apresentar uma fiança bancária relacionada ao montante em litígio. O juiz competente ainda não proferiu uma decisão.
- TIM Celular entrou com uma ação para anular uma multa administrativa avaliada pelo PROCON Goiás por suposta cobertura de rede insuficiente em Goiânia. O valor envolvido é de R\$ 5.058 mil. Nosso pedido para suspender a exigibilidade da dívida foi concedido, porém o juiz ainda não proferiu decisão.
- TIM entrou com um recurso administrativo contra uma multa imposta contra ela pelo Ministério Público de Minas Gerais, no valor de R\$ 8.721 mil, de acordo com um processo administrativo estabelecido para investigar alegada falta nos serviços em Minas Gerais. Ainda não foi proferida nenhuma decisão.
- TIM Celular entrou com um recurso de anulação contra a Anatel, no qual a TIM contesta a cobrança de 2% sobre a receita de interconexão. O montante envolvido é de R\$ 34.181 mil. O juiz ainda não proferiu decisão.
- TIM Celular entrou com uma ação para anular um PADO aplicado pela Anatel, no qual TIM contesta a cobrança de 2% sobre a receita de interconexão e serviços de valor agregado para renovar os direitos de utilização de algumas RFs de serviço pessoal móvel. O valor da causa é R\$ 20.877 mil. Nossas reivindicações não foram deferidas. TIM apresentou recurso ao Tribunal Federal de Apelação de Primeiro Circuito, que atualmente está pendente de julgamento.
- TIM Celular entrou com uma ação para anular um PADO aplicada pela Anatel, porque nós supostamente não cumprimos com as metas de qualidade durante o período entre outubro de 2007 até dezembro de 2008. A multa em controvérsia é de R\$ 13.310 mil. O juiz ainda não proferiu decisão.
- TIM é ré em uma ação judicial, apresentada por uma pessoa física, em Jales, no estado de São Paulo, por danos morais, contestando a suficiência dos serviços prestados pela TIM. A sentença declarou que a TIM foi condenada a pagar um valor de R\$ 6 mil para o demandante e R\$ 5.000 mil para dois hospitais (danos sociais). TIM entrou com um recurso que está pendente de julgamento.
- TIM Celular entrou com um recurso de anulação, a fim de anular um auto de infração emitido pelo PROCON do Distrito Federal. O montante envolvido é de R\$ 3,688 mil. A liminar em agravo de

instrumento foi concedida para autorizar os demandantes a apresentar uma garantia bancária, relacionada com o valor da disputa. O juiz ainda não proferiu decisão.

- TIM foi multada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 5,160 mil, em processo administrativo estabelecido para investigar as alegações de cobrança indevida de subsídio de tráfego de dados. TIM interpôs recurso administrativo e nenhuma decisão foi proferida.

A seguinte ação contra a Intelig foi avaliada como um possível risco de perda:

- A Orolix Desenvolvimento de Software Ltda. entrou com ação contra a Intelig na 36ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro. O autor está reivindicando R \$ 5.433 mil em indenização por quebra de contrato. Intelig apresentou defesa. O caso está atualmente em fase de perícia e o juiz ainda não proferiu decisão.
- Intelig estava envolvida em uma ação movida por uma Editora JB / credora da Gazeta Mercantil, uma vez que o juiz entendeu que a Intelig pertence ao mesmo grupo econômico. Por essa razão, o juiz ordenou um bloqueio da conta bancária da Intelig, no valor de R\$ 3.942 mil. Intelig interpôs agravo de instrumento, que não foi concedido. Intelig interpôs recurso para o Superior Tribunal Federal, que está pendente de julgamento.

Os três processos seguintes foram divulgados em nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 15 de abril de 2014. A razão para a não divulgação de cada um é a seguinte:

- A ação movida contra a TIM Celular, como ré, pela GVT, procurando evitar a cláusula contratual que prevê o valor de VU-M utilizado pelos réus em seus contratos de interconexão, que a requerente alega ser ilegal e abusiva. Esse caso foi encerrado, com base em conclusão do CADE, após mais de um ano de análise, insuficiência de provas de práticas ilegais ou abusivas.
- A reclamação apresentada pela GVT antes da Secretaria de Direito Econômico, ou SDE, contra a Companhia e outras operadoras de telefonia móvel, em razão de uma alegada violação dos princípios econômicos. A alegação não foi mais divulgada porque o valor m disputa já não satisfaz os critérios internos da Companhia para a materialidade.
- O pedido de rescisão de contrato interposto pela MCS, parte do Grupo Piolli, contra a TIM no valor de R\$ 8.120 mil. O caso foi reclassificado pelos advogados externos como tendo um risco remoto de perda.

Reclamações Trabalhistas

Uma percentagem significativa de nossos processos trabalhistas relacionam-se tanto a ações movidas por ex-empregados de prestadores de serviços que, nos termos da legislação trabalhista brasileira, tenham apresentado reclamações contra nós com o fundamento de que somos responsáveis por obrigações trabalhistas não cumpridas pelas empresas prestadoras de serviços, ou nossos processos de reestruturação organizacional, em particular, ao fechamento dos nossos centros de atendimento em Fortaleza, Salvador e Belo Horizonte, que resultaram no desligamento de aproximadamente 800 funcionários, incluindo pessoal em casa e pessoal terceirizado.

Houve uma ação civil pública movida pelo Gabinete da Terceira Regional do Trabalho do Ministério Público, no Estado de Minas Gerais, que alegou terceirização irregular e exigiu danos morais coletivos. A sentença foi proferida em 16 de abril de 2008, em que o juiz em exercício decidiu como parcialmente válidas as reivindicações do Ministério Público do do Trabalho, reconhecendo a terceirização irregular e a concessão de danos morais coletivos. Um recurso foi ajuizado, mas foi dispensado em 13 de julho de 2009. A fim de obter efeito suspensivo ao apelo, a TIM Celular propôs medida cautelar não especificada, que foi dispensada sem danos. A fim de reverter a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, TIM Celular interpôs recurso alegando atos abusivos pelo juiz para o Tribunal Superior do Trabalho, e obteve decisão favorável, que reverteu a decisão do tribunal de recurso. Um movimento de esclarecimento foi apresentado, mas negado. Em 16 de setembro de 2009, um movimento de revisão foi apresentado, que atualmente está pendente de julgamento pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Após a ação civil pública acima mencionada, em Minas Gerais, o Gabinete do Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal apresentou um pedido, alegando terceirização irregular e exigindo danos morais

coletivos. A ação foi considerada sem mérito, e o tribunal determinou sob a Lei Geral de Telecomunicações, toda terceirização no setor de telecomunicações é legal. Secretaria do Trabalho do Ministério Público interpôs recurso ordinário no Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região em março de 2010, mas a decisão do tribunal de primeira instância foi mantida. Depois disso, a Secretaria de Trabalho do Ministério Público entrou com pedido de revisão, que está pendente de exame pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Um conjunto de ações foi ajuizado no estado do Paraná, envolvendo pedidos de indenização relacionados as disposições contratuais estabelecidas na carteira de trabalho dos funcionários. De acordo com uma norma interna, a TELEPAR comprometeu-se em complementar os benefícios de aposentadoria dos funcionários contratados antes de 1982. Antes de sua privatização, a TELEPAR propôs a transação deste benefício através do pagamento de uma certa quantia em dinheiro. No entanto, alguns dos ex-funcionários da empresa têm questionado essa transação e em alguns casos já obtiveram decisões favoráveis.

Há uma série de reclamações trabalhistas, especialmente em São Paulo, ajuizadas por ex-empregados da Gazeta Mercantil que tinham apresentado reclamações solicitando a inclusão da Holdco ou TIM Participações como réis, alegando danos da Holdco e TIM Participações. Os Requerentes que tenham apresentado as alegações eram empregados da Gazeta Mercantil, sem qualquer vínculo empregatício com a Holdco ou TIM Participações. No entanto, antes da fusão com a TIM Participações, Holdco pertencia ao grupo econômico Docas, do qual faz parte a Gazeta Mercantil.

Reivindicações da Seguridade Social

Em São Paulo, a TIM Celular recebeu um auto de infração de débito referente a suposta irregularidade no pagamento das contribuições para a seguridade social em conexão com o pagamento de participação nos lucros no valor de R\$ 4.713 mil. TIM Celular apresentou sua defesa administrativa, mas em 16 de setembro de 2009, foi proferida decisão que julgou procedente os auto de infração. Um recurso administrativo foi protocolado em 5 de outubro de 2009, o julgamento de que ainda está pendente.

Em maio de 2006, a TIM Celular emitiu um auto de infração no valor de R\$2,389 mil para contribuições previdenciárias que eram supostamente devidas em conexão com o seguinte: (1) bônus de contratação (2) gratificações não ajustadas (3) pagamentos a pessoas independentes, e (4) incentivos de vendas. TIM Celular apresentou defesa administrativa, mas a autuação foi mantida. TIM Celular interpôs recurso junto ao Conselho de Contribuintes do Ministério de Fazenda, que agora está pendente de julgamento.

Intelig no Rio de Janeiro recebeu notificações para a liberação de dívida fiscal em relação a supostas irregularidades no pagamento de contribuições previdenciárias incidentes em conexão com o seguinte: (1) participação nos lucros, (2) a retenção de 11% em contratos de serviços, (3) incapacidade de reter e pagar taxas de administração, e (4) o não preenchimento corretamente a GFIP. Defesa administrativa foi apresentada, com um resultado desfavorável. Intelig interpôs recurso junto ao Conselho de Contribuintes do Ministério de Fazenda o qual está pendente de julgamento. Com base na decisão final nos processos administrativos no que diz respeito a avaliação de 11% de retenção na fonte em contratos de serviços, uma ação judicial foi ajuizada para reverter a avaliação.

Ações Fiscais

Impostos Federais

Os principais processos fiscais federais incidentes contra a Companhia estão relacionados com os seguintes temas:

- A amortização do ágio como resultado da aquisição de empresas de telecomunicações, a dedução supostamente indevida de despesas com amortização de ágio, exclusão da reversão do ágio, compensação e deduções supostamente indevidos, aplicação alegadamente insuficiente do benefício fiscal SUDENE antes da sua formalização pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou Receita Federal do Brasil, e não cobrança de imposto de renda e contribuição social sobre estimativas de lucro líquido. O valor em disputa é de R\$ 1.687.592.
- Metodologia de compensação sobre prejuízos fiscais e bases negativas de impostos. O valor em disputa é de R\$ 85.478.

- A contribuição social sobre o lucro líquido sobre os valores relativos às operações de swap. O valor em disputa é de R\$ 35.662.
- Alegado não recolhimento de imposto retido na fonte sobre os lucros das remessas de residentes no exterior, incluindo os relativos a roaming internacional, bem como a não cobrança de royalties CIDE (sempre que a empresa faz um pagamento no exterior em relação aos serviços prestados no Brasil, ela é obrigado a pagar royalties CIDE). O valor em disputa é de R\$ 236.962. Parte desse valor original, R\$2.774, já está classificado como risco de perda provável, que totaliza R\$ 3.231 até o momento, conforme ajustado com juros e inflação. Em relação à Intelig, o valor envolvido é de R\$ 39,957.
- Alegada falta de recolhimento de imposto de renda, PIS / COFINS e da contribuição social sobre o lucro líquido. Essas reivindicações foram avaliadas contra a empresa com base (i) na análise da Receita Federal sobre as compensações com utilização de créditos de retenção na fonte sobre aplicações financeiras, (ii) deslocamento de saldo negativo de IRPJ em CSLL e COFINS, e (iii) efeitos da confirmação parcial de pedido de crédito nos termos da Lei nº 9.718 / 98. O valor em disputa é de R\$ 268.995.

Com relação aos itens acima, a Companhia está procedendo com ontetsações, tanto a nível administrativo e judicial. O valor total em disputa é de R\$ 2.314.689 em relação a TIM Celular e R\$ 39.957 com relação a Intelig. No entanto, apenas R\$ 3.231 mil desse valor total é classificado como de risco provável de perda para a TIM Celular.

Tributos Estaduais

As principais reivindicações fiscais estaduais lançados contra a Companhia estão relacionadas com a alegada falta ou insuficiência de recolhimento do ICMS, apropriação indevida de crédito e descumprimento de suas obrigações acessórias. Apreciações específicas incluem:

- arrecadação do ICMS sobre serviços de telecomunicações prestados, bem como sobre venda de aparelhos e créditos em serviços "pré-pagos". Impugnações estão em processo nos Estados de Santa Catarina, Paraná e Paraíba. O alor total em disputa é de R\$ 86.325. Parte desse valor original, R\$ 11.711, já é classificado como de risco provável de perda, que no total é de R\$ 15.485 até o momento, conforme ajustado com juros e inflação.
- entradas de crédito de ICMS e reversões de dívida, identificação e apoio documental de valores e as informações nas contas dos clientes, tais como a taxa de impostos e créditos aplicados. Impugnações estão em processo nos Estados da Bahia, Ceará, São Paulo, Mato Grosso, Paraíba, Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro. O valor total em disputa é de R\$ 660.697. Parte desse valor original, R\$ 4.266, é classificado como de risco provável de perda, que no total é de R\$ 4.869 até o momento, conforme ajustado com juros e inflação. Com relação à Intelig, há uma contetsação em processo no Estado de São Paulo, que totaliza R\$ 20.285.
- Incidência de ICMS nos serviços de roaming internacional fornecidos. Há uma impugnação em processo no Estado do Rio de Janeiro e o valor em disputa é de R\$ 27.891.
- créditos de ICMS relativos ao tratamento fiscal dos aparelhos emprestados quando devolvidos à Companhia. Há uma impugnação em processo no Estado de São Paulo e o valor em discussão é de R\$ 20.358.
- Suspeita de dedução irregular de descontos incondicionais oferecidos aos clientes que utilizam a base de cálculo básica do ICMS, bem como sanções em caso de suposto descumprimento de obrigação acessória de apresentar o registo 60i do arquivo SINTEGRA. Existem impugnações em processo nos Estados de São Paulo e Minas Gerais, e o valor em discussão é de R\$ 1.343.892.
- Alegada incompatibilidade entre a escrituração fiscal da Companhia e sua respectiva obrigação acessória (arquivo eletrônico para relatar informações relacionadas aos serviços prestados em conformidade com o Pacto Nº 115/2003), o registo regular das operações de entrada e venda de mercadorias, bem como créditos não confirmados inscritos na obrigação acessória específica com relação a informação e cálculo do ICMS (Guia de Informação e Apuração do ICMS). Existem impugnações em processo nos Estados de São Paulo e Bahia e o valor em disputa é de R\$ 68.356.

- Procedimentos formais na escrituração das transações de bens, especialmente aqueles antes de o regime de substituição de responsabilidade fiscal. Existem impugnações em processo nos Estados de São Paulo, Bahia e Ceará e o valor em disputa é de R\$ 199.670.
- Apropriação do Programa para o Desenvolvimento Sustentável, Integrado e Econômico de incentivo fiscal do Distrito Federal, ou PRÓ-DF, que permite a uma contraparte de um investimento no estado, como a Companhia, registrar, em alguns casos, uma ICMS crédito com base em parte de suas operações de vendas / logística. O incentivo fiscal, no entanto, foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal e, agora, os créditos de ICMS foram arrecadados. Além disso, a Companhia também foi avaliada pelo suposto crédito indevido de ICMS referente à aquisição interestadual de bens com benefícios fiscais concedidos no Estado de origem. Existem ciontetações no processo no Estado de São Paulo e no Distrito Federal e o valor em discussão é de R\$ 698.898.
- Alegada falta de recolhimento de ICMS sobre as operações de compartilhamento de infraestrutura de rede, considerando que o imposto originalmente diferido anteriormente não foi recolhido em conformidade com Pacto N° 128/98. Há uma impugnação em processo no Estado de Pernambuco. O valor em disputa é de R\$ 87.550.
- Incidência de ICMS e Fundo Estadual para a Prevenção e Controle da Poluição, ou FECOP, na aquisição de activos fixos, bem como em serviços de telecomunicações e outras condições previstas na legislação relevante. Há contetstações em andamento no Rio Grande do Norte e Bahia e o valor em disputa é de R\$ 69.287.
- A apropriação dos créditos de ICMS originados a partir do consumo de energia operacional e de aquisição. Existem impugnações em processo nos Estados do Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, Ceará, Paraíba e Bahia, e o valor em disputa é de R\$ 201.841.
- Reversão de créditos de ICMS e créditos decorrentes da aquisição de ativos fixos. Existem impugnações em processo nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Paraíba, Paraná e Bahia. O valor em disputa é de R\$ 652.091. Parte desse valor original, R\$ 47 mil, já é classificado como perda provável, totalizando R\$ 54 mil até o momento, conforme ajustado com juros e inflação.
- Suspeita de crédito indevido de ICMS após o cancelamento dos serviços de telecomunicações, devido a faturamento inadequado / fraude de assinatura, bem como fraude alegada em apropriação créditos de ICMS. Existem impugnações em processo no Estado de São Paulo e o valor em disputa é de R\$ 19.165.

Tributos Municipais

Os principais créditos tributários municipais apurados contra a Companhia estão relacionados a: (i) suposta falta de recolhimento de ISS sobre serviços como programação técnica, serviços administrativos, serviços de assistência diretório telefônico, fornecimento de dados e informações e compartilhamento de infraestrutura de rede. Processos impugnados no Rio de Janeiro; (ii) incidência de imposto e multas de ISS devido à suposta falta de recolhimento sobre contas de receitas da empresa. Processos impugnados no Estado de São Paulo. O valor total envolvido de acordo com os argumentos acima, é de R\$ 205.358.

FUST - Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações

À luz da emissão da Portaria n° 7/2005, a Anatel iniciou a emissão de várias notificações a fim de cobrar as contribuições ao FUST principalmente sobre as receitas de interconexão auferidas pelos prestadores de serviços de telecomunicações, a partir da data em que a Lei n° 9998/2000 entrou em vigor. O valor em disputa é de R\$934.248 com relação à TIM Celular e R\$ 86.369 com relação à Inteilg.

FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações

O Ministério das Comunicações emitiu diversas notificações a fim de cobrar as contribuições ao FUNTTEL principalmente sobre as receitas de interconexão auferidas pelas prestadoras de serviços de telecomunicações,

nas mesmas bases que as mencionadas no item acima. O valor em disputa é de R\$343.759 com relação à TIM Celular e R\$ 25.678 com relação à Intelig.

Processos significativos com o diretor adverso, Gestão ou filial

Nenhum.

Política de Dividendos

De acordo com o nosso Estatuto Social, somos obrigados a distribuir um valor agregado igual a pelo menos 25% do nosso lucro líquido ajustado aos nossos acionistas, em forma de dividendos ou como juros sobre capital próprio.

Também podemos fazer distribuições adicionais também poderão ser realizadas na medida em que existam lucros e reservas distribuíveis. nossa subsidiária, TIM Celular S.A., está sujeita a exigências de distribuição obrigatória, na medida dos lucros e reservas distribuíveis, e, portanto, obrigada a nos pagar dividendos. Todas as distribuições supracitadas poderão ser feitas na forma de dividendos ou de juros sobre o capital próprio.

Companhias brasileiras podem fazer pagamentos aos seus acionistas na forma de juros sobre o capital próprio como alternativa à distribuição de dividendos. A taxa de juros não poderá ser maior do que a taxa de juros de longo prazo do governo federal, conforme o estabelecido, ocasionalmente, pelo BNDES. Dividendos não estão sujeitos à retenção de imposto de renda quando forem pagos. Por outro lado, juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas são dedutíveis do lucro líquido da companhia para fins fiscais, mas as distribuições estão sujeitas à retenção de imposto na fonte.

Para fins da Lei das Sociedades, e de acordo com nosso estatuto, o lucro líquido ajustado corresponde ao valor do lucro líquido ajustado a fim de refletir alocações para e a partir da:

- Reserva legal; e
- Reserva para contingência.

Somos obrigados a manter uma reserva legal para a qual devemos alocar 5% do resultado líquido de cada exercício social, até que o valor da reserva seja equivalente a 20% de nosso capital. No entanto, não somos obrigados a fazer alocações a nossa reserva legal com relação ao exercício social no qual a referida reserva legal, juntamente com as outras reservas de capital, exceda 30% de nosso capital. Perdas, se for o caso, poderão ser lançadas contra a reserva legal.

A Lei das Sociedades também prevê duas alocações discricionárias do resultado líquido, as quais estão sujeitas à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária. Primeiramente, um percentual do resultado líquido poderá ser alocado à reserva para contingências para perdas antecipadas consideradas prováveis nos próximos exercícios. Se a referida perda não for concretizada, qualquer valor alocado dessa maneira no exercício social anterior deverá ser revertido no exercício fiscal no qual a perda foi antecipada ou, se a perda antecipada for concretizada, o valor alocado deverá ser baixado contabilmente. Segundo, se o valor distribuível obrigatório exceder a soma do resultado líquido realizado em um dado exercício, esse excedente poderá ser alocado à reserva de receita não realizada. De acordo com a Lei das Sociedades por, resultado líquido realizado pode ser definido como o montante do resultado líquido que exceda o resultado positivo dos ajustes do patrimônio líquido e de lucros ou receitas resultantes de operações, nas quais os resultados financeiros sejam obtidos após o término do próximo exercício social.

A Lei das Sociedades prevê que qualquer companhia poderá, de acordo com os termos de seu estatuto, criar uma reserva discricionária que autoriza a alocação de um percentual do lucro líquido da companhia à reserva discricionária também deverá prever o propósito e os critérios para a referida alocação e o valor máximo da reserva. O estatuto da Companhia autoriza a alocação do saldo do lucro líquido que não tenha sido destinado ao pagamento de dividendo à reserva suplementar para expansão de negócios corporativos, desde que não exceda 80% (oitenta por cento) do capital.

Além disso, poderemos alocar uma parcela de nosso resultado líquido às dotações discricionárias para expansão de fábricas e outros projetos de investimento, cujo montante será baseado no orçamento de capital previamente apresentado pela administração e aprovado pelos acionistas. Em conformidade com a Lei das Sociedades, orçamentos de capital estabelecidos para prazo superior a um exercício social deverão ser revisados em toda Assembleia Geral Ordinária. Após a conclusão de determinados projetos de capital, poderemos reter a

dotação até que os acionistas votem a transferência de toda ou de uma parcela da reserva para o capital realizado.

Os montantes disponíveis para distribuição poderão ser elevados com a redução da reserva para contingências por perdas antecipadas em exercícios anteriores, mas não realizados. Os montantes disponíveis para distribuição são baseados em demonstrações financeiras preparadas em conformidade com as GAAP brasileiro.

A reserva legal está sujeita à aprovação dos acionistas com direito a voto na Assembleia Geral Ordinária, e poderá ser convertida em capital; no entanto, não poderá ser utilizada no pagamento de dividendos nos próximos exercícios sociais. Os cálculos de resultado líquido e alocações às reservas para um determinado exercício social são baseados nas demonstrações financeiras preparadas em conformidade com as Normas da CVMe Lei Societária Brasileira.

De acordo com a Lei das Sociedades, a companhia poderá suspender o pagamento do dividendo obrigatório relacionado às ações ordinárias sem direito a dividendo mínimo ou fixo, se:

- A administração (Conselho de Administração e Diretoria) e o comitê de auditoria relatarem na Assembleia Geral Ordinária que o pagamento será incompatível com as circunstâncias financeiras da companhia; e
- Os acionistas ratificarem essa conclusão na Assembleia Geral Ordinária.

Nesse caso,

- A administração deverá enviar à Comissão de Valores Mobiliários uma justificativa das informações transmitidas na Assembleia Geral, cinco dias após a realização da Assembleia; e
- Os lucros não distribuídos deverão ser registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por perdas em exercícios sociais subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que a situação financeira o permitir.

Conforme a Lei das Sociedades, 25% do lucro líquido após imposto de renda e contribuição social para o referido exercício social, líquido de qualquer perda acumulada em exercícios sociais anteriores, e qualquer montante alocado a bônus de subscrição e participação de lucros por parte de funcionários e da administração da companhia deverão ser distribuídos como dividendos.

Pagamento de Dividendos

Em conformidade com a lei e o nosso estatuto, somos obrigados a realizar uma Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril, na qual, entre outros assuntos, o dividendo anual poderá ser determinado por deliberação de nossos acionistas com base na recomendação de nossos diretores, conforme aprovação de nosso Conselho de Administração.

O pagamento de dividendos anuais é baseado nas demonstrações financeiras preparadas para o exercício social findo em 31 de dezembro. De acordo com a Lei das Sociedades, os dividendos deverão ser pagos em até 60 dias após a data em que forem declarados aos acionistas registrados na referida data de declaração, a menos que uma deliberação dos acionistas estabeleça outra data para o pagamento, a qual, em todo o caso, deverá ser anterior ao fim do exercício social no qual o dividendo foi estabelecido.

O acionista tem o prazo de três anos após a data de pagamento do dividendo para reivindicar os dividendos relativos às suas ações, após o que não seremos responsáveis pelo referido pagamento. Como nossas ações são escriturais, os dividendos relativos a qualquer ação serão creditados na conta de depósito das respectivas ações. Não somos obrigados a reajustar o valor do capital integralizado de acordo com a inflação. Os dividendos anuais poderão ser pagos *pro rata temporis*, de acordo com a data em que o preço de subscrição for pago para nós.

B. Modificações Substanciais

Não há.

Item 9. A Oferta e a Listagem

A. Detalhes da Oferta e Listagem

Nossas ações ordinárias estão listadas no segmento Novo Mercado da *BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros* sob o símbolo "TIMP3" e nossas ADS estão listadas da Bolsa de Nova York, NYSE, sob o símbolo "TSU". A tabela abaixo estabelece, para os períodos indicados, a alta e baixa nos preços de fechamento de nossas ADS na NYSE, em dólares norte-americanos, e as ações ordinárias na *BM&FBOVESPA*, em reais. Em 30 de Dezembro de 2014, o último preço de venda relatado de nossas ações ordinárias na *BM&FBOVESPA* era de R\$11,78 e em 31 de dezembro de 2014, o último preço de vendas relatado das nossas ADS na NYSE era de US\$ 22,21.

Em uma assembleia geral extraordinária realizada em 22 de junho de 2011 nossos acionistas aprovaram, entre outras coisas: (1) a conversão de todas as nossas ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de 0.8406 ações ordinárias para cada ação preferencial; (2) nossa adesão às regras do Novo Mercado e à transferência de negociação das ações emitidas por nós para o Novo Mercado, e (3) alterações em nosso Estatuto.

Para aderir ao Novo Mercado, a Companhia celebrou um Contrato de Participação no Novo Mercado com a *BM & FBOVESPA*. Através deste acordo, que entrou em vigor em 27 de julho de 2011, somos obrigados a aderir às exigências elevadas relativas à governança corporativa e divulgação de informações ao mercado. Além disso, a partir de tal data, nossas ações passaram a ser negociadas no segmento Novo Mercado da *BM & FBOVESPA*. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, não estamos autorizados a emitir ações preferenciais, bônus de participação ou qualquer tipo de ações com direito a voto restrito.

Antes de 02 de agosto de 2011, tivemos ações ordinárias e ações preferenciais listadas na *BM & FBOVESPA* sob os símbolos "TCSL3" e "TCSL4", respectivamente. Nossas ADSs listadas na NYSE representavam cada 10 ações preferenciais. Como parte de nossa migração para o Novo Mercado da *BM & FBOVESPA*, nossas ações preferenciais deixaram de ser negociadas em 2 de agosto de 2011. Em 4 de agosto de 2011, nossas ADSs representando ações preferenciais deixaram de ser negociadas na NYSE. De 3 de agosto de 2011, tínhamos apenas ações ordinárias negociadas no Novo Mercado da *BM & FBOVESPA*, usando o código "TIMP3" e a partir de 05 de agosto de 2011, nossos ADSs representando cinco ações ordinárias em vez de dez ações preferenciais começaram a ser negociadas na NYSE.

	NYSE		BM&FBOVESPA		BM&FBOVESPA	
	Alta	Baixa	Alta	Baixa	Alta	Baixa
	(em US\$ por ADS)		(em reais por ação preferencial)		(em reais por ação ordinária)	
Exercício findo em						
31 de dezembro de 2010	35,07	23,58	5,90	4,27	8,03	5,78
31 de dezembro de 2011	31,30	20,01	N/A	N/A	9,80	6,81
31 de dezembro de 2012	32,99	16,88	N/A	N/A	11,95	6,89
31 de dezembro de 2014	30,16	21,51	N/A	N/A	13,83	10,49
Exercício findo em 31 de dezembro de 2013						
Primeiro trimestre	22,52	19,20	N/A	N/A	8,92	7,81
Segundo trimestre	21,86	17,42	N/A	N/A	8,77	7,75
Terceiro trimestre	25,41	18,04	N/A	N/A	11,08	8,1
Quarto trimestre	27,19	23,00	N/A	N/A	12,33	10,63
Exercício findo em 31 de dezembro de 2014						
Primeiro trimestre	28,83	23,76	N/A	N/A	13,71	11,18
Segundo trimestre	30,16	23,50	N/A	N/A	13,48	10,49
Terceiro trimestre	29,64	24,00	N/A	N/A	13,83	10,90

	NYSE		BM&FBOVESPA		BM&FBOVESPA	
	Alta	Baixa	Alta	Baixa	Alta	Baixa
	(em US\$ por ADS)		(em reais por ação preferencial)		(em reais por ação ordinária)	
Quarto trimestre	27,52	21,51	N/A	N/A	13,54	11,11
Mês encerrado em						
31 de outubro de 2014	27,52	22,41	N/A	N/A	13,47	11,11
30 de novembro de 2014	26,79	24,17	N/A	N/A	13,54	12,08
31 de dezembro de 2014	23,49	21,51	N/A	N/A	12,80	11,33
31 de janeiro de 2015	24,38	21,02	N/A	N/A	12,41	11,34
28 de fevereiro de 2015	22,74	20,45	N/A	N/A	12,88	11,72
31 de março de 2015	20,80	16,47	N/A	N/A	12,18	10,63
Abril 2015 (Até 14 de abril de 2015)	16,96	16,35	N/A	N/A	10,46	10,15

B. Plano de Distribuição

Não Aplicável.

C. Mercados

Nossas ações comuns estão listadas no segmento do Novo Mercado da Bolsa de São Paulo (BM & FBOVESPA SA - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros), ou pela BM & FBOVESPA, sob o símbolo título "TIMP3" e nossas ADSs estão listadas na New York Stock Exchange, ou NYSE, sob o símbolo "TSU". Para mais detalhes, consulte "A. Detalhes de Oferta e Listagem. "

Negociação nas Bolsas de Valores Brasileiras

A BM&FBOVESPA é a única Bolsa de Valores brasileira na qual títulos patrimoniais e de dívida emitidos por companhias brasileiras são negociados.

As negociações na BM&FBOVESPA são conduzidas nos dias úteis, das 10h00 às 17h00 horas, ou das 11h00 às 18h00 horas, durante o horário de verão no Brasil, em um sistema eletrônico de negociação chamado "Megabolsa". As negociações também são realizadas entre 17h45 e 19h00 horas, ou entre 18h45 e 19h30 durante o horário de verão no Brasil. As negociações *after-market* são programadas para após o fechamento do pregão, sendo que os investidores podem enviar ordens de compra e venda e fazer negociações por meio do sistema *home broker*. A referida negociação *after-market* está sujeita a limites regulatórios sobre a volatilidade de preços dos títulos negociados por investidores que operam na internet.

Quando o acionista negocia ações ou units na BM&FBOVESPA, a negociação é liquidada em três dias úteis após a data da negociação, sem ajuste do preço de compra. O vendedor deverá entregar as ações ou units à bolsa no segundo dia útil após a data da negociação. A entrega e o pagamento de ações ou units são realizados nas instalações da Central Depositária da BM&FBOVESPA, a câmara de compensação da BM&FBOVESPA.

A fim de manter o controle sobre as oscilações nos seus índices, a BM&FBOVESPA adotou um mecanismo de *circuit breaker*, nos termos do qual o pregão poderá ser suspenso por um prazo de 30 minutos ou uma hora toda vez que o índice da BM&FBOVESPA atingir um limite de baixa de 10% ou 15%, respectivamente, em relação ao índice de fechamento do pregão anterior. Adicionalmente, a BM&FBOVESPA implantou um limite de 15% sobre oscilações positivas ou negativas em ações negociadas no mercado a vista. O preço mínimo e o preço máximo são baseados no preço de referência para cada ativo, o qual será equivalente ao preço de fechamento do pregão anterior, quando o ativo for considerado no início do dia anterior à primeira negociação, ou ao preço da primeira negociação do dia. O preço de referência será alterado durante o pregão se houver um leilão iniciado pela violação do limite intradia. Nesse caso, o preço de referência será equivalente ao resultado do leilão.

Apesar do mercado de capitais brasileiro ser o maior da América Latina em termos de capitalização de mercado, é menor e possui menor liquidez em relação aos principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos e Europa. Além disso, a BM&FBOVESPA tem liquidez mais baixa do que a Bolsa de Valores de Nova York e as outras principais bolsas do mundo. Embora qualquer das ações em circulação de uma companhia listada possa ser negociadas na bolsa de valores brasileira, na maioria dos casos, menos da metade das ações listadas está efetivamente disponível para negociação pelo público, sendo o restante detido por pequenos grupos de controladores, entidades governamentais ou um acionista principal. Negociações nas bolsas de valores brasileiras por pessoas não residentes no Brasil estão sujeitas a processos de registro.

A negociação por um detentor considerado não domiciliado no Brasil, para fins regulatórios e de imposto (um “detentor não brasileiro”), está sujeita a determinadas limitações nos termos da legislação brasileira para investimentos estrangeiros. Com raras exceções, detentores não brasileiros poderão negociar nas bolsas de valores brasileiras apenas de acordo com as exigências da Resolução CMN 2.689. A Resolução CMN 2.689 exige que títulos detidos por detentores não brasileiros sejam mantidos sob custódia, ou em contas de depósito, em instituições financeiras e registrados em uma câmara de compensação devidamente autorizada pelo Banco Central e pela CVM. Adicionalmente, a Resolução CMN 2.689 exige que detentores não brasileiros restrinjam as negociações de títulos às operações nas bolsas de valores brasileiras ou nos mercados de balcão regulamentados. Com raras exceções, detentores não brasileiros não poderão transferir a titularidade de investimentos efetuados nos termos da Resolução CMN 2.689 a outros detentores não brasileiros por meio de operação privada. Veja Item 10. Informações Adicionais – E. Tributação – Considerações sobre Imposto no Brasil” para uma descrição de determinados benefícios fiscais oferecidos a detentores não brasileiros que se enquadram na Resolução CMN 2.689.

Níveis Diferenciados de Governança Corporativa e o Novo Mercado

A fim de aumentar a transparência nos mercados de capitais brasileiros e proteger os direitos de acionistas minoritários, a BM&FBOVESPA implantou determinadas iniciativas, inclusive:

- Um sistema de classificação chamado “Níveis Diferenciados de Governança Corporativa” direcionado às companhias que já possuem ações negociadas na BM&FBOVESPA; e
- Um novo segmento de listagem para emitentes qualificados chamado de Novo Mercado.

Os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa, Nível 1 e Nível 2, são aplicáveis às companhias listadas que cumprirem voluntariamente com práticas diferenciadas de divulgação e governança corporativa, estabelecidas pela BM&FBOVESPA. As companhias podem ser classificadas em dois níveis diferentes, dependendo do seu grau de adesão às práticas de divulgação e governança corporativa da BM&FBOVESPA.

Para se tornar uma companhia do Nível 1, a emissora deverá atender, além das obrigações impostas pelas leis brasileiras, as seguintes exigências:

- Assegurar que ações equivalentes a no mínimo 25% do seu capital estejam em circulação e disponíveis para negociação no mercado;
- Adotar procedimentos que favoreçam a dispersão das ações no mercado sempre que fizer uma oferta pública;
- Cumprir com os padrões mínimos de divulgação trimestral;
- Seguir políticas mais rígidas de divulgação com relação às operações com acionistas controladores, conselheiros e diretores envolvendo valores mobiliários da emissora;
- Submeter quaisquer acordos de acionistas e planos de opção de compra de ações à BM&FBOVESPA; e
- Disponibilizar um cronograma de eventos corporativos aos acionistas.

Para se tornar uma companhia do Nível 2, a emissora deverá atender, além dos critérios para o Nível 1 e das obrigações impostas pelas leis brasileiras, as seguintes exigências:

- Exigir que todos os conselheiros sirvam pelo mandato unificado de um ano;

- Preparar e publicar anualmente demonstrações financeiras em inglês e de acordo com a U.S. GAAP ou as IFRS;
- Estabelecer direito ao *tag along* para acionistas minoritários, o qual assegura que os detentores de ações ordinárias tenham os mesmos direitos de venda ofertados ao acionista controlador, e os detentores de ações preferenciais obtenham preço equivalente a, no mínimo, 80% do valor recebido pelo acionista controlador alienante;
- Conceder aos acionistas preferenciais o direito a voto em determinados casos, incluindo, sem limitação, a transformação, cisão ou fusão ou incorporação da companhia, e a aprovação de contratos com partes relacionadas;
- Fazer uma oferta de compra de todas as ações em circulação, por preço equivalente ao valor justo de mercado, em caso de cancelamento de registro no Nível 2; e
- Concordar em submeter qualquer controvérsia entre a companhia e os seus investidores exclusivamente à Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA.

O Novo Mercado é um segmento de listagem separado para negociações de ações emitidas por companhias que, voluntariamente, adotarem determinadas exigências adicionais de práticas de governança corporativa e divulgação, as quais são mais rigorosas do que as exigências da legislação vigente no Brasil. As companhias poderão qualificar-se para negociar suas ações no Novo Mercado se, além de cumprirem as práticas de governança corporativa do Nível 2 acima referidas, seu capital social for composto apenas por ações ordinárias.

Em 20 de maio de 2011, O Conselho de Administração da TIM Participações deliberou e recomendou à Assembleia Geral Extraordinária a migração da Companhia para o segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA, o que aconteceu em 22 de junho. Essa migração levará a TIM ao nível mais alto de governança corporativa. Somente 26% das companhias brasileiras listadas estão no Novo Mercado, e a TIM será a única empresa de telecomunicações entre elas. Após esta migração, a TIM tem apenas uma classe de ações (ordinárias) e concederá 100% de direito *tag along*, se a companhia for vendida.

Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA

Nos termos da Lei nº 9.307/96, a Câmara de Arbitragem do Mercado (“Câmara”) foi estabelecida pela BM&FBOVESPA para dirimir determinados tipos de controvérsias, inclusive controvérsias relacionadas a governança corporativa, títulos, regulamentação financeira e outros assuntos do mercado de capitais relativos às companhias listadas na BM&FBOVESPA, as quais, voluntariamente, se comprometeram a cumprir os níveis de governança corporativa e divulgação do Nível 2 e do Novo Mercado. A Câmara proporcionará um fórum para a resolução de controvérsias envolvendo, entre outros, a BM&FBOVESPA, a referida companhia listada e os acionistas, conselheiros e a administração da referida companhia listada.

Regulamentação dos Mercados de Capitais no Brasil

Os mercados de capitais brasileiros são regidos pela Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, e pela Lei das Sociedades, cada qual conforme alterada e complementada, e por regulamentos expedidos pela CVM, a qual tem autoridade sobre as bolsas de valores e os mercados de capitais em geral, pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central, o qual tem, entre outros poderes, autoridade de licenciamento de corretoras e regulamenta os investimentos estrangeiros e as operações de câmbio.

Essas leis e regulamentações, entre outros, preveem o licenciamento e a supervisão de corretoras, a governança das bolsas de valores brasileiras, as exigências de divulgação aplicáveis aos emitentes de títulos negociados, as restrições sobre manipulação de preços e a proteção aos acionistas minoritários, além de restringir negociações com informações privilegiadas. Consequentemente, todas as negociações ou transferências de nossos títulos patrimoniais realizadas por nossos conselheiros e diretores, acionistas controladores, ou conselheiros e diretores de nossos acionistas controladores deverão respeitar as normas expedidas pela CVM.

Nos termos da Lei das Sociedades, uma companhia pode ser classificada como companhia aberta, que é o nosso caso, ou companhia fechada. Todas as companhias abertas são registradas na CVM e estão sujeitas a exigências de divulgação. Temos a opção de solicitar que a negociação de títulos na BM&FBOVESPA seja suspensa em antecipação a um anúncio de fato relevante. Além disso, a negociação poderá ser suspensa por iniciativa da BM&FBOVESPA ou da CVM com base ou devido, entre outros motivos, a crença de que a

companhia forneceu informações inadequadas relativas a um fato relevante ou forneceu respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou BM&FBOVESPA.

O mercado de balcão brasileiro consiste em negociações diretas entre indivíduos, nas quais uma instituição financeira registrada na CVM atua como intermediária. Nenhum requerimento especial, além do registro na CVM, é necessário para que os títulos de uma companhia aberta sejam negociados nesse mercado. A CVM exige que seja informada a respeito de todas as negociações realizadas no mercado de balcão brasileiro pelos respectivos intermediários.

A negociação na BM&FBOVESPA por indivíduos não residentes no Brasil está sujeita a limitações nos termos da legislação fiscal e sobre investimentos estrangeiros no Brasil. O custodiante brasileiro de nossas ações comuns, em nome do Depositário das ADS, obteve registro no Banco Central para remeter dólares norte-americanos ao exterior para pagamentos de dividendos, de quaisquer outras distribuições em dinheiro ou da alienação de ações e recursos provenientes da venda das referidas ações. Na hipótese de um detentor de ADS trocar ações comuns por ADS, o detentor terá o direito de continuar se basear no registro do custodiante por cinco dias úteis após a troca. Posteriormente, o detentor não poderá obter e remeter dólares norte-americanos ao exterior quando houver alienação de nossas ações comuns ou distribuições relativas às nossas ações comuns, a menos que obtenha um novo registro. Veja “Item 10. Informações Adicionais – B.Memorando de Constituição e Estatuto Social”.

A legislação brasileira também exige que qualquer pessoa ou grupo de pessoas que representem os mesmos interesses, que tenha adquirido, direta ou indiretamente, uma participação correspondente a 5% de uma espécie ou classe de ações de uma companhia aberta, deverá fornecer à referida companhia aberta informações sobre a referida aquisição e sua finalidade, e a referida companhia deverá transmitir essas informações à CVM. Se essa aquisição provocar uma mudança no controle societário ou na estrutura administrativa da companhia, ou desencadear a imposição de uma oferta pública nos termos da Instrução CVM 358/03, a entidade requerente deverá divulgar essa informação às bolsas de valores aplicáveis e nos jornais brasileiros adequados. Além disso, a legislação exige a divulgação de qualquer aumento ou redução subsequente equivalente ou superior a cinco por cento na propriedade de ações ordinárias, incluindo bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações ordinárias, nos termos citados acima.

A negociação na Bolsa de Valores de Nova York

Somos uma “empresa controlada” e uma “emissora privada estrangeira”, na acepção das normas de governança corporativa da NYSE . Segundo as regras da NYSE, uma empresa controlada está isento de certas exigências de governança corporativa da NYSE . Além disso, uma emissora privada estrangeira pode optar por cumprir com a prática de seu país de origem e não o cumprimento de certas exigências de governança corporativa da NYSE , incluindo os requisitos de que (1) a maioria do conselho de administração composta por conselheiros independentes, (2) um comitê de nomeação e governança corporativa ser estabelecido que é composto inteiramente por conselheiros independentes e tem um estatuto escrito direcionando a finalidade e as responsabilidades da comissão, (3) um comitê de remuneração seja estabelecido composto inteiramente por conselheiros independentes e tem um estatuto escrito direcionando o propósito e responsabilidades do comitê e (4) uma avaliação de desempenho anual da nomeação e comitês de governança corporativa e de compensação ser realizada. Embora tenhamos práticas semelhantes , não inteiramente em conformidade com as exigências da NYSE, por isso usamos atualmente estas isenções e pretendemos continuar a usá-los.

Código de Conduta e Ética

Embora a adoção de um código de ética não seja exigida pela Lei das Sociedades por Ações , foi implementado um código de ética que regulam a conduta de nossos administradores em relação ao registro e controle das informações financeiras e contábeis e seu acesso a informações e dados privilegiados e não públicas para cumprir com as exigências da regulamentação Sarbanes- Oxley e da NYSE. Ver " Item 16B . Código de Ética. "

D. Acionistas Vendedores

Não Aplicável.

E. Diluição

Não Aplicável.

F. Despesas da Emissão

Não Aplicável.

Item 10. Informações Adicionais

A. Capital Social

Não Aplicável.

B. Memorando de Constituição e Estatuto Social

Um resumo de determinadas disposições substanciais previstas no estatuto da TIM e na Lei das Sociedades, os principais órgãos reguladores que nos regem, é apresentado a seguir. Cópias do estatuto da TIM foram anexadas ao presente relatório anual no Formulário 20-F. Salvo conforme descrito nessa seção, o estatuto da TIM não contém disposições relacionadas a deveres, autoridade ou responsabilidades dos conselheiros e da alta administração, as quais estão estabelecidas na Lei das Sociedades;

Registro

O estatuto da TIM foi registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33.3.0027696-3.

Objeto Social

Artigo 2º do nosso Estatuto Social prevê que nosso objeto social é a seguinte: (1) a participação no capital de empresas que exploram qualquer tipo de serviços de telecomunicações, nos termos e condições previstos nas respectivas autorizações, autorizações ou concessões, as empresas que desenvolvem atividades necessárias ou úteis à prestação desses serviços, ou empresas que prestam serviços de ligação à Internet, serviços de valor agregado e serviços de aplicações Internet; (2) promover, através de suas sociedades controladas ou coligadas, a expansão e implantação de qualquer tipo de serviços de telecomunicações, nos termos e condições previstos nas respectivas autorizações, autorizações ou concessões; (3) promover, realizar ou orientar em relação ao empréstimo de fundos a partir de fontes internas e externas a serem aplicados pela Companhia ou por suas controladas; (4) promover e incentivar atividades de estudo e pesquisa para o desenvolvimento de qualquer tipo de serviços de telecomunicações, bem como de serviços de conexão à Internet, e outros serviços de valor agregado e serviços de aplicações Internet; (5) fornecer, diretamente ou através de sociedades controladas ou coligadas, serviços relacionados ao setor de telecomunicações; (6) promover, incentivar e coordenar, através de sociedades controladas ou coligadas, a formação eo treinamento do pessoal necessário ao setor de telecomunicações em geral; (7) realizar ou promover importações de bens e serviços para as empresas controladas ou coligadas; (8) se envolver em quaisquer outras atividades relacionadas ou afins a sua finalidade; e (9) a participação no capital social de outras empresas

Administração da Companhia

De acordo com nosso estatuto, nosso conselho de administração é composto de pelo menos cinco e no máximo dezenove membros permanentes. A seguir, algumas disposições previstas em nosso estatuto com relação aos membros do Conselho de Administração:

- Nos termos do Artigo 25º, item XIII, o Conselho de Administração tem o poder de aprovar empréstimos e financiamentos, bem como a emissão de notas promissórias, em um montante superior a R\$ 300 milhões;
- O Conselho de Administração tem o poder de alocar o orçamento total para remuneração da administração, aprovado pela Assembleia Geral, entre os conselheiros e diretores, conforme necessário; e
- o Conselho de Administração tem poderes para autorizar a Companhia, bem como suas subsidiárias e afiliadas, a celebrar, alterar e rescindir os contratos de acionistas.

Não existem disposições no estatuto no que diz respeito a:

- Autoridade de um conselheiro de votar em uma proposta na qual tal conselheiro tenha interesse relevante;
- Autoridade de um conselheiro de votar sua remuneração, na falta de um quorum independente;

- Poderes para contrair empréstimos exercíveis pelos conselheiros;
- Limites de idade para aposentadoria dos conselheiros;
- Participação exigida para a qualificação do conselheiro;
- Divulgação de participação acionária.

Os Diretores são os representantes da Companhia e seu órgão executivo, e cada um deles deverá agir dentro do seu respectivo âmbito de autoridade. As descrições de algumas das disposições previstas em nosso estatuto social com relação aos membros da Diretoria são apresentadas a seguir:

- poder de autorizar a participação da Companhia ou de suas subsidiárias em qualquer *joint venture*, parceria, consórcio ou estrutura semelhante;
- poder de retificar, dentro dos limites estabelecidos no estatuto, a compra de materiais e equipamentos a celebração de contratos de propriedade, trabalho de construção e serviço; e
- o poder de aprovar a contratação, pela Companhia ou por suas empresas controladas, de empréstimos, financiamentos ou quaisquer outras operações que impliquem no endividamento da Companhia ou de suas empresas controladas, cujo valor individual seja superior a R\$30,0 milhões, desde que algumas disposições no estatuto social sejam observadas.

Direitos Relacionados às nossas Ações

Direitos a Dividendos

De acordo com nossos estatutos, somos obrigados a distribuir um valor total equivalente a pelo menos 25% do nosso lucro líquido ajustado aos nossos acionistas, seja na forma de dividendos ou como dedutíveis os juros sobre o capital próprio. Também podemos fazer distribuições adicionais para estender os lucros e reservas distribuíveis disponíveis. Nossa subsidiária TIM Celular S.A. também está sujeita a requisitos de distribuição obrigatória e, na medida dos lucros e reservas distribuíveis, é, portanto, obrigada a nos pagar dividendos. Todas as distribuições acima mencionadas poderão ser feitas a título de dividendos ou como dedutíveis os juros sobre o capital próprio.

As empresas brasileiras podem efetuar pagamentos aos acionistas caracterizados como juros sobre o capital próprio como uma forma alternativa de fazer distribuições de dividendos aos acionistas. A taxa de juros não pode ser superior à taxa do Governo Federal de juros de longo prazo, conforme determinado pelo BNDES, de tempos em tempos. Os dividendos não estão sujeitos ao imposto de renda na fonte quando pagos. Por outro lado, os juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas são dedutíveis do lucro líquido da empresa para efeitos fiscais, mas as distribuições estão sujeitas a retenção na fonte.

Para efeitos da legislação societária brasileira, e de acordo com nosso estatuto social, o lucro líquido ajustado é um valor igual ao lucro líquido ajustado para refletir as alocações de e para:

- reserva legal, e
- reservas de contingência.

Somos obrigados a manter uma reserva legal, à qual devemos destinar 5% do lucro líquido de cada exercício fiscal até que o valor de tal reserva seja igual a 20% do nosso capital. No entanto, não somos obrigados a fazer qualquer destinação à reserva legal em relação a qualquer exercício em que a reserva legal, juntamente com nossas outras reservas de capital, exceda 30% do nosso capital. Perdas, se houver, podem ser lançadas contra a reserva legal.

Legislação societária brasileira também prevê duas destinações discricionárias do lucro líquido que estão sujeitas à aprovação pelos acionistas na reunião anual. Primeiro, um percentual do lucro líquido poderá ser destinado a uma reserva de contingência para perdas antecipadas que são considerados prováveis em exercícios futuros. Qualquer valor assim destinado em exercício anterior deverá ser revertido no exercício fiscal em que a perda foi antecipada se tal perda não ocorrer de fato, ou anulada no caso de ocorrer a perda antecipada. Segundo, se o valor de distribuição obrigatória exceder a soma de lucro líquido realizado em um determinado ano, o excesso poderá ser alocado à reserva de lucros a realizar. Segundo a legislação societária brasileira, o lucro líquido realizado é definido como o valor do lucro líquido que exceder o resultado líquido positivo dos ajustes patrimoniais e lucros ou receitas de operações com resultados financeiros após o final do próximo ano fiscal sucessivo.

Segundo a legislação societária brasileira, qualquer empresa pode, como um termo em seu estatuto social, criar uma reserva discricionária que autoriza a alocação de um percentual do lucro líquido de uma empresa à reserva discricionária, e deve também indicar a finalidade, critérios de alocação e um valor máximo da reserva. O estatuto social da empresa autoriza a destinação do saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório a uma reserva suplementar para a expansão dos negócios da empresa, e não deve exceder 80% do capital.

Podemos também alocar uma parte do nosso lucro líquido para reservas discricionárias para expansão da planta e outros projetos de investimento de capital, cujo valor será baseado em orçamento de capital previamente apresentado pela nossa administração e aprovado pelos acionistas. Segundo a legislação societária brasileira, os orçamentos de capital que cobrem mais de um ano deve ser revistos a cada assembleia geral ordinária. Após a conclusão dos projetos de investimento relevantes, podemos reter a apropriação até que os acionistas votem por transferir a totalidade ou uma parte da reserva de capital realizado.

Os valores disponíveis para distribuição podem ser aumentados por uma diminuição na reserva de contingência para perdas antecipadas previstas em anos anteriores, mas não realizadas. Os montantes disponíveis para distribuição são determinados com base em demonstrações financeiras preparadas de acordo com o IFRS brasileiro.

A reserva legal está sujeita à aprovação dos acionistas na assembleia geral e pode ser transferida para capital, mas não está disponível para o pagamento de dividendos em anos subsequentes. O cálculo do lucro líquido e alocações para reservas para qualquer exercício fiscal são determinados com base em demonstrações financeiras preparadas de acordo com as regras da CVM e IFRS Brasileiro.

Segundo a legislação societária brasileira, uma empresa que está autorizada a suspender o dividendo obrigatório para as ações ordinárias não têm direito a um dividendo fixo ou mínimo se:

- sua gestão (conselho de administração e conselho de diretores) e relatório do Comitê de Auditoria para a assembleia de acionistas que a distribuição seria incompatível com as circunstâncias financeiras da referida companhia, e
- Os acionistas ratificarem referida conclusão na assembleia de acionistas.

Neste caso,

- a gestão deverá encaminhar à CVM no prazo de cinco dias da assembleia dos acionistas uma explicação justificando a informação transmitida na assembleia, e
- os lucros que não foram distribuídos devem ser registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, devem ser pagos como dividendos assim que a situação financeira o permita.

Para efeitos da legislação societária brasileira, 25% do lucro líquido após imposto de renda e contribuição social para o ano fiscal, líquido de quaisquer prejuízos acumulados de exercícios fiscais anteriores e quaisquer valores destinados a garantias e participação dos funcionários e da administração nos lucros de uma empresa, devem ser distribuídos como dividendos.

Pagamento de Dividendos

Somos obrigados por lei e pelo estatuto social a realizar uma assembleia geral ordinária até 30 de abril de cada ano, na qual, entre outras coisas, um dividendo anual pode ser declarado por decisão dos acionistas sobre a recomendação de nossos diretores, conforme aprovado pelo nosso Conselho de Administração.

O pagamento dos dividendos anuais toma por base as demonstrações financeiras preparadas para o exercício fiscal que termina em 31 de dezembro. Segundo a legislação societária brasileira, os dividendos devem ser pagos dentro de 60 dias após a data do dividendo ser declarado aos acionistas registrados na data da declaração, salvo se houver deliberação de acionistas estabelecendo outra data de pagamento, que em qualquer caso, deve ocorrer antes o final do exercício fiscal no qual tal dividendo foi declarado.

Um acionista tem um período de três anos a partir da data de pagamento de dividendos para reclamar dividendos em relação às suas ações, após o qual temos qualquer responsabilidade por tal pagamento. Como nossas ações são emitidas na forma escritural, os dividendos relativos a qualquer ação são creditados na conta de custódia detendo tal ação. Não somos obrigados a ajustar a quantidade de capital integralizado para a inflação. Dividendos anuais podem ser pagos aos acionistas em uma base proporcional de acordo com a data em que o preço de subscrição é pago a nós.

Direitos de Voto

Cada ação ordinária confere ao seu detentor o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Assembleia Geral

De acordo com as leis brasileiras, os acionistas devem ser avisados previamente, por meio de convocação publicada em três diários oficiais brasileiros, sobre a realização da Assembleia Geral Ordinária ou da Assembleia Geral Extraordinária. A convocação deve ocorrer com no mínimo 15 dias de antecedência da data marcada para a realização da assembleia. Se a assembleia convocada não for realizada por qualquer motivo na primeira convocação, uma segunda convocação deve ser publicada com no mínimo oito dias de antecedência da data da segunda assembleia.

Na primeira convocação, as assembleias podem ser realizadas somente se os acionistas detentores de pelo menos um quarto das ações com direito a voto estiverem representados. As assembleias extraordinárias para alteração do estatuto social podem ser realizadas na primeira convocação somente se os acionistas detentores de pelo menos dois terços do capital com direito a voto estiverem representados. Na segunda convocação, as assembleias serão realizadas independentemente de quorum.

De acordo com nosso estatuto social e a legislação societária brasileira, os acionistas na nossa assembleia geral ordinária, que é necessária a ser realizada dentro dos primeiros quatro meses após o final do exercício fiscal, se reunirão para:

- tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- decidir sobre os usos a que o lucro líquido do exercício fiscal deve ser colocados e a distribuição de dividendos; e
- Eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando aplicável, os membros do conselho de administração.

Uma Assembleia Geral Extraordinária será convocada sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem. De acordo com nosso estatuto social e a legislação societária brasileira, as seguintes ações, entre outros, são competências exclusivas da assembleia geral de acionistas:

- alterar os estatutos;
- decidir sobre a avaliação dos ativos cedidos pelos acionistas para integralizar o capital social;
- decidir sobre a transformação, fusão, aquisição e cisão da Companhia; sua dissolução e liquidação; nomear e destituir liquidantes e julgar suas contas;
- suspender os direitos dos acionistas que não estão em conformidade com seus deveres impostos por lei, estatutos ou Regulamento de Listagem do Novo Mercado;
- eleger e destituir, a qualquer momento, o conselho de administração e o conselho fiscal;
- fixar a remuneração global ou individualmente do Conselho de Administração, Diretoria e do Conselho Fiscal;
- a tomar, anualmente, as contas da gestão e deliberar sobre as demonstrações financeiras apresentadas;
- decidir onde a empresa deverá apresentar uma ação judicial de responsabilidade civil contra a gestão de perdas nos ativos da Companhia, nos termos da lei;
- para resolver em conformidade com todas as disposições de qualquer lei, os estatutos ou as regras do Novo Mercado sobre aumento de capital mediante subscrição de novas ações, e sobre a emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, seja no Brasil ou no exterior e sempre que o limite do capital autorizado for atingido;
- decidir sobre a retirada do registro de companhias abertas perante a CVM;
- decidir sobre a saída da Companhia do Novo Mercado;
- escolher uma empresa para elaborar um parecer sobre a avaliação das ações da Companhia em caso de cancelamento ou saída, e
- aprovar previamente a celebração de quaisquer contratos de empréstimo, contratos de gestão e contratos de serviços de suporte técnico entre a Companhia ou suas subsidiárias, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas ou sob o mesmo controle ou as empresas controladoras deste último, ou partes relacionadas à Companhia, de outro lado, após uma avaliação prévia do Conselho Fiscal no sentido de que os termos e condições do acordo em questão estão em conformidade com os padrões normalmente praticadas no mercado para operações de mesma natureza entre partes independentes.

Direitos de Preferência

Exceto em caso de oferta pública de ações ordinárias ou debêntures conversíveis, subscrição pública ou uma oferta pública (em que tais ações devem ser autorizadas pelo conselho de administração de acordo com o artigo 22, item 2 do estatuto), cada um dos acionistas tem direito de preferência em geral para subscrever ações em qualquer aumento de capital proporcionalmente à sua participação. Para o exercício do direito e sendo esse direito transferível, é permitido um período mínimo de 30 dias subsequentes à publicação da notificação do aumento de capital.

Os direitos de preferência na compra de ações não podem ser oferecidos aos Detentores Norte-Americanos das ADSs, a menos que uma declaração de registro segundo o *Securities Act* esteja vigente com relação às ações subjacentes àqueles direitos, ou uma isenção das exigências de registro do *Securities Act* esteja disponível. Consequentemente, se o investidor for um detentor de nossas ADSs que seja uma pessoa norte-americana ou está localizado nos Estados Unidos, o investidor pode ter restrita sua capacidade de participar no exercício de direitos de preferência.

Direito de Resgate

Sujeitas às determinadas exceções, as ações ordinárias são resgatáveis pelos acionistas que exercerem os direitos de retirada, na hipótese de os acionistas que representarem acima de 50% das ações com direito a voto aprovarem uma deliberação em assembleia geral de acionistas devidamente convocada para:

- reduzir a distribuição obrigatória de dividendos;

- alterar o nosso objeto social;
- participar de um grupo de empresas;
- transferir todas as nossas ações para outra companhia para nos tornar uma subsidiária integral dessa companhia;
- fazer um desdobramento, sujeito às condições estabelecidas pela Lei das Sociedades;
- alterar o tipo societário;
- aprovar a aquisição de outra companhia, com preço que exceda determinados limites estabelecidos na Lei das Sociedades; ou
- realizar a nossa fusão ou a nossa consolidação com outra companhia.

O direito de resgate expira em 30 dias após a publicação da ata da Assembleia Geral relevante. Caberia aos acionistas o direito de reconsiderar qualquer medida que originar direitos de resgate, dentro de 10 dias subsequentes à expiração desses direitos, caso eles determinem que o resgate das ações de acionistas dissidentes poderia prejudicar nossa estabilidade financeira.

A Lei das Sociedades por Ações exclui os direitos de dissidentes em tais casos para detentores com um índice de *free float* superior a 50% e que sejam líquidas. As ações são consideradas como sendo "líquidas" para estas finalidades se fizerem parte do Índice Bovespa ou de outro índice de bolsa de valores (conforme definido pela CVM). Pelo período em que nossas ações fizerem parte de qualquer índice de mercado qualificado, o direito de resgate não deverá ser estendido aos nossos acionistas quanto às deliberações correspondentes à nossa fusão ou consolidação com outra companhia, ou a participação em um grupo de empresas, conforme definidos pela Lei das Sociedades. Atualmente, nossas ações ordinárias não tem um índice de flutuação superior a 50%, de acordo com o direito de retirada aplicável.

Salvo disposição em contrário no estatuto social, o que não é o nosso caso, um acionista que exercer seus direitos de resgatar ações tem o direito de receber o valor contábil dessas ações determinado com base no último balanço patrimonial anual aprovado pelos acionistas. Se a Assembleia Geral na qual surgir os direitos de resgate for realizada 60 dias após a data do último balanço patrimonial anual, um acionista pode exigir a avaliação de suas ações com base em um novo balanço patrimonial, ou seja, dentro de 60 dias a partir da data dessa assembleia geral de acionistas.

Forma e Transferência

Nossas ações são mantidas em forma escritural em um agente de transferência, o Banco Bradesco S.A., e a transferência de nossas ações é feita de acordo com as disposições pertinentes da Lei das Sociedades, que prevê que uma transferência de ações é validada por um lançamento realizado no livro contábil do agente de transferência, debitando da conta de ações do vendedor e creditando na conta de ações de comprador, contra a apresentação de uma ordem por escrito do vendedor ou com a autorização ou pedido judicial, em um documento apropriado que permanecerá sob a posse do agente de transferência. As ações comuns subjacentes a nossa ADS estão registradas nos registros do agente de transferência em nome do Depositário Brasileiro.

As transferências de ações por um investidor estrangeiro são realizadas na mesma forma e executadas pelo agente local do investidor em nome do investidor, exceto que, se o investimento original foi registrado no Banco Central segundo os regulamentos brasileiros de investimento estrangeiro em mercado de capitais, o investidor estrangeiro, apesar de seu agente local, deve também pleitear a alteração do certificado de registro para refletir sua nova titularidade, se necessário.

A BM&FBOVESPA envia os relatórios das operações realizadas em seu mercado à Central Depositária da BM&FBOVESPA, que é o sistema central de compensação da bolsa. O detentor de nossas ações pode escolher, a seu critério, se participa desse sistema. Todas as ações escolhidas para inclusão no sistema serão depositadas em custódia na bolsa de valores pertinente, por meio de uma instituição brasileira devidamente autorizada a operar pelo Banco Central e pela CVM e com uma conta de compensação na bolsa de valores pertinente. O fato de essas ações estarem sujeitas à custódia na bolsa de valores pertinente estará refletido em nossos registros de acionistas. Cada acionista participante será, em contrapartida, registrado em nosso registro de acionistas beneficiários, conforme for o caso, mantido pela bolsa de valores pertinente e será tratado da mesma forma que os acionistas registrados.

C. Contratos Substanciais

Veja "Item 5 Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras – B. Liquidez e Recursos de Capital - Fontes de Recursos - Contratos Financeiros" - o sumário dos contratos de financiamento dos quais somos parte, além daqueles celebrados no curso normal dos negócios:

D. Controles de Câmbio

Não há restrições sobre a titularidade de nossas ações ordinárias por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no exterior. Entretanto, o direito de converter pagamentos de dividendos e os recursos da venda de ações em moeda estrangeira e a remessa desses valores ao exterior estão sujeitos às restrições sob a legislação de investimento estrangeiro que geralmente exige, entre outras questões, que os investimentos pertinentes tenham sido registrados no Banco Central.

Os investidores estrangeiros podem registrar seus investimentos segundo a Lei Nº 4.131 de 3 de setembro de 1962 ("Lei Nº 4.131"), ou a Resolução CMN 2.689. O registro segundo a Lei Nº 4.131 ou a Resolução CMN 2.689 geralmente permite aos investidores estrangeiros converterem em moeda estrangeira dividendos, outras distribuições e os recursos das vendas recebidos com relação aos investimentos registrados e remeter esses valores para o exterior. A Resolução CMN 2.689 permite o tratamento fiscal favorável aos investidores estrangeiros que não são residentes em um paraíso fiscal, que está definido segundo as leis fiscais brasileiras como um país em que não há imposição de impostos, onde a alíquota máxima de imposto de renda é inferior a 20% ou o qual restringe a divulgação da composição acionária ou da titularidade de investimentos.

Nos termos da Resolução CMN 2.689, os investidores estrangeiros podem investir em quase todos os ativos financeiros e participarem de todas as operações disponíveis nos mercados financeiro e de capitais brasileiros, desde que determinadas exigências sejam atendidas. De acordo com a Resolução CMN 2.689, os investidores estrangeiros são pessoas físicas, sociedades, fundos mútuos e investimentos coletivos domiciliados ou com sede no exterior.

Nos termos da Resolução CMN 2.689, os investidores estrangeiros devem:

- nomear pelo menos um representante no Brasil com poderes para praticar atos relacionados ao investimento estrangeiro;
- preencher o formulário adequado de registro de investimento estrangeiro;
- obter registro como investidor estrangeiro na CVM; e
- registrar o investimento estrangeiro no Banco Central.

Os valores mobiliários e outros ativos financeiros detidos por investidores financeiros nos termos da Resolução CMN 2.689 devem ser:

- registrados ou mantidos em contas de depósito ou sob a custódia de uma pessoa jurídica devidamente licenciada pelo Banco Central ou pela CVM ou
- inscritos em registros, sistemas de compensação e custódia autorizados pelo Banco Central ou pela CVM.

Adicionalmente, a negociação de títulos por investidores estrangeiros de acordo com a Resolução CMN 2.689 está restrita às operações realizadas nas bolsas de valores ou em mercados de balcão organizados licenciados pela CVM.

Em 26 de janeiro de 2000, o Banco Central expediu a Circular Nº 2.963, determinando que, a partir de 31 de março de 2000, todos os investimentos realizados por um investidor estrangeiro segundo a Resolução CMN 2.689 estão sujeitos ao registro eletrônico no Banco Central. Os investimentos estrangeiros registrados segundo os regulamentos do Anexo IV precisavam estar de acordo com as novas regras de registros até 30 de junho de 2000.

A Resolução Nº 1.927 da CMN estabelece a emissão de recibos depositários em mercados estrangeiros referentes às ações de emissoras brasileiras. Nosso programa de ADS foi aprovado segundo os regulamentos do Anexo V pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários brasileira antes da emissão das ADSs. Assim sendo, os recursos da venda das ADSs pelos detentores de ADR fora do Brasil estão livres de controles

de investimentos estrangeiros no Brasil e os detentores das ADSs terão direito a tratamento fiscal favorável. De acordo com a Resolução CMN 2.689, os investimentos estrangeiros registrados segundo os Regulamentos do Anexo V podem ser convertidos no novo sistema de investimento e vice-versa, desde que as condições estabelecidas pelo Banco Central e pela CVM sejam cumpridas.

Segundo a atual legislação brasileira, o governo federal pode impor restrições temporárias sobre as remessas de capital estrangeiro para o exterior no caso de sério desequilíbrio ou se prever a possibilidade desse sério desequilíbrio na balança de pagamentos do Brasil. Em 1989 e no início de 1990, por aproximadamente seis meses, o governo federal congelou todos os dividendos e repatriações de capital que são devidos a investidores em ações estrangeiras, com a finalidade de preservar as reservas de moeda estrangeira do Brasil. Subsequentemente, essas quantias foram liberadas de acordo com as diretrizes do governo federal. O desequilíbrio no balanço de pagamentos do Brasil aumentou durante 1999 e não há a certeza de que tais aumentos não incorrerão no futuro ou que o governo federal não irá impor restrições similares sobre repatriações ao exterior no futuro, por razões similares.

E. Tributação

O sumário a seguir contém uma descrição das principais implicações do imposto de renda federal brasileiro e norte-americano sobre a titularidade e a alienação das ações ordinárias ou ADSs, mas não se destina a ser uma descrição abrangente de todas as considerações sobre impostos que possam ser importantes para a decisão de deter ações ordinárias ou ADSs. O sumário foi baseado nas leis fiscais do Brasil e em seus regulamentos e nas leis fiscais federais dos Estados Unidos e em seus regulamentos ou autoridades na presente data, todos os quais sujeitos à alteração. Os detentores de ações ordinárias ou ADSs devem pedir orientação a seus próprios consultores sobre as implicações fiscais da titularidade e alienação de ações ordinárias ou ADSs nas suas circunstâncias particulares.

Embora não exista, até o presente, tratado entre o Brasil e os Estados Unidos sobre imposto de renda, têm ocorrido discussões entre as autoridades fiscais dos dois países que podem culminar em tal tratado no futuro. Contudo, nenhuma garantia pode ser dada sobre quando ou se um tratado será firmado ou como ele afetará os detentores norte-americanos de ações ordinárias ou ADSs.

Considerações sobre Imposto no Brasil

A discussão a seguir resume as principais implicações de imposto brasileiro da titularidade e alienação das ações ordinárias ou ADSs por um detentor estrangeiro. Esta discussão não trata de todas as considerações sobre imposto no Brasil que podem ser aplicáveis a qualquer detentor estrangeiro em particular, e cada detentor estrangeiro deve discutir com seu consultor fiscal sobre as implicações de investir em ações ordinárias ou ADSs.

Tributação de Dividendos

Os dividendos pagos por nós em dinheiro ou em espécie a partir de lucros de períodos a partir de 1º de janeiro de 1996, (1) o Depositário com relação às ações ordinárias subjacentes às ADSs, ou (2) a um detentor estrangeiro com relação às ações ordinárias geralmente não estarão sujeitos à retenção de imposto de renda no Brasil

Tributação de Ganhos

De acordo com o Artigo 26 da Lei Nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003, que passou a vigorar em 1º de fevereiro de 2004, os ganhos de capital realizados sobre a alienação de ativos localizados no Brasil por residentes estrangeiros, sendo ou não para outros não residentes e sendo ou não realizada fora ou dentro do Brasil, estão sujeitos à tributação no Brasil a uma alíquota de 15% ou 25%, se realizados por investidores domiciliados em uma Jurisdição Fiscal Reduzida ou Nula (ver discussão abaixo – Discussão sobre Jurisdição Fiscal Reduzida ou Nula). Embora acreditemos que as ADSs não se enquadrarão na definição de ativos localizados no Brasil para a finalidade da Lei Nº 10.833, considerando o escopo geral e não incerto da Lei 10.833 e pela falta de qualquer orientação judicial com relação à matéria, não podemos prever se essa interpretação entrará em vigor, em última instância, nas cortes brasileiras.

Os ganhos realizados por detentores estrangeiros sobre alienações de ações ordinárias no Brasil ou em operações com residentes brasileiros podem estar isentos de imposto de renda brasileiro ou ser tributados a uma alíquota de 15% ou 25% dependendo das circunstâncias. Os ganhos realizados por meio de operações em bolsa de valores brasileira, se realizados de acordo com a Resolução CMN 2.689 conforme descrito abaixo, estão isentos de imposto de renda brasileiro, ou sujeitos a imposto de renda a uma taxa de 15%, se o ganho for realizado por um Titular de Jurisdição Fiscal Reduzida ou Nula. Ganhos realizados por meio de operações em

bolsa de valores brasileira estão, de outra forma, sujeitos ao imposto de renda brasileiro a uma alíquota de 15% e também a uma retenção de imposto a uma alíquota de 0,005% (para compensar o imposto de renda brasileiro sobre o eventual ganho de capital). Ganhos realizados por meio de operações com residentes brasileiros ou operações no Brasil que não são realizadas na bolsa de valores brasileira estão sujeitos a uma alíquota de imposto de 15% ou 25%, se realizados por investidores residentes em uma Jurisdição Fiscal Reduzida ou Nula. Titulares estrangeiros devem consultar seus consultores fiscais sobre a taxa de imposto de renda aplicável.

Os detentores estrangeiros de ações ordinárias registradas segundo a Resolução CMN 2.689 (o que, nos termos da Resolução 1.927, inclui as ADSs), a qual em 31 de março de 2000 substituiu os Regulamentos do Anexo IV, podem estar sujeitos ao tratamento fiscal favorável, então, conforme descrito acima se o investidor tiver

- nomeado um representante no Brasil com poderes para tomar medidas relacionadas ao investimento nas ações ordinárias;
- registrado como um investidor estrangeiro na CVM; e
- registrado seu investimento em ações ordinárias no Banco Central.

Segundo a Resolução CMN 2.689, os valores mobiliários detidos por investidores estrangeiros devem ser mantidos sob a custódia ou em contas de depósito com instituições financeiras devidamente autorizadas pelo Banco Central e pela CVM. Adicionalmente, a negociação de valores mobiliários está restrita, segundo a Resolução CMN 2.689, às operações em bolsas de valores brasileiras ou nos mercados de balcão qualificados. O tratamento preferencial permitido segundo a Resolução CMN 2.689 e permitido aos investidores de ADSs não está disponível aos investidores residentes ou domiciliados em Jurisdição Fiscal Reduzida ou Nula.

Não há a certeza de que o atual tratamento preferencial para titulares estrangeiros de ações ordinárias segundo a Resolução CMN 2.689 será mantido.

O ganho sobre a alienação de ações ordinárias, sujeitas ao tratamento tributário descrito acima, é medido pela diferença entre os valores em moeda brasileira realizados na venda ou troca e o custo de aquisição das ações vendidas, medido em moeda brasileira sem qualquer correção pela inflação. O custo de aquisição de ações registradas como investimento no Banco Central é calculado com base no valor da moeda estrangeira registrado no Banco Central.

Existe uma possibilidade de que os ganhos realizados por um detentor estrangeiro sobre o resgate de ações ordinárias sejam tratados como ganhos de alienação dessas ações ordinárias para um residente brasileiro que ocorrer fora de uma bolsa de valores e, assim sendo, estarão sujeitos a imposto a uma alíquota de 15% ou 25%, se realizados por investidor residente em Jurisdição Fiscal Reduzida ou Nula.

Qualquer exercício dos direitos de preferência referente às ações ordinárias ou ADSs não deve estar sujeito à tributação brasileira. Os ganhos sobre a venda ou a cessão de direitos de preferência com relação às ações ordinárias devem estar sujeitos ao mesmo tratamento fiscal aplicável sobre a venda ou alienação de nossas ações ordinárias.

O depósito das ações ordinárias em troca pelas ADSs pode estar sujeito a imposto de renda brasileiro se o valor previamente registrado no Banco Central como investimento estrangeiro em nossas ações preferenciais for inferior

- ao preço médio por ação ordinária na BM&FBOVESPA na data do depósito; ou
- se nenhuma ação ordinária tiver sido vendida naquele dia, o preço médio por ação preferencial na BM&FBOVESPA durante os quinze pregões anteriores à negociação.

A diferença entre o volume previamente registrado e o preço médio das ações ordinárias, calculada conforme estabelecido acima, pode ser considerada, pelas autoridades fiscais, um ganho de capital e sujeito a imposto de renda. Salvo se as ações ordinárias forem mantidas de acordo com a Resolução CMN 2.689, caso em que a troca seria isenta de imposto, o ganho de capital estará sujeito a imposto com as seguintes alíquotas: (i) 15% para ganhos realizados em operações que foram conduzidas em bolsas de valores; ou (ii) 15% ou 25%, se realizados por investidores residentes em Jurisdição Fiscal Reduzida ou Nula, para ganhos realizados por meio de operações no Brasil e que não foram realizadas em bolsas de valores brasileiras.

O cancelamento de ADSs em troca de ações ordinárias não está sujeita a imposto de renda brasileiro, se um detentor estrangeiro qualificar segundo a Resolução CMN 2.689, mas não está sujeito a OIF/Câmbio, conforme descrito abaixo." Se esse detentor estrangeiro não se qualificar segundo a Resolução CMN 2.689, ele estará sujeito ao tratamento fiscal menos favorável descrito acima com relação à troca de ações ordinárias.

Não pode haver nenhuma garantia de que o atual tratamento fiscal favorável de detentores estrangeiros de ações ordinárias nos termos da Resolução CMN 2.689 continuará no futuro.

Discussão sobre jurisdições fiscais reduzidas ou nulas

Para fins da legislação brasileira, jurisdições fiscais reduzidas ou nulas são países e jurisdições que não tributam a renda ou que têm uma taxa máxima de imposto de renda inferior a 20%. Desde 1998, a Receita Federal do Brasil emitiu atos listando expressamente os países / jurisdições que devem ser considerados como jurisdições com impostos baixos para fins tributários brasileiros. Atualmente, as autoridades fiscais têm considerado cerca de 65 países como jurisdições com baixa tributação nos termos da Instrução Normativa 1037/2010, artigo 1. Esses países incluem as Bahamas, Ilhas Virgens Britânicas, Ilhas Cayman, Hong Kong e Cingapura.

Nos termos da legislação tributária brasileira, os titulares domiciliados em jurisdições fiscais reduzidas ou nulas estão: (1) sujeito a uma maior taxa de retenção na fonte sobre os rendimentos e ganhos de capital, (2) não tem direito a isenções para investimentos nos mercados de capitais brasileiros; (3) sujeitos a aplicação automática de regras de fixação de preços de transferência nas operações com pessoas jurídicas brasileiras que são residentes no Brasil, e (4) sujeitos a regras de subcapitalização sobre a dívida com as entidades legais que são residentes no Brasil.

Em 24 de junho de 2008, Lei n° 11727/08 (conforme aditado por Portaria do Tesouro Nacional N° 488 de 01 de novembro de 2014) introduziu o conceito de "regime fiscal privilegiado", que é um regime fiscal que (1) não tributa renda ou impostos a uma alíquota máxima inferior a 17% (2); concede benefícios fiscais para entidades não residentes ou pessoas físicas (a) sem a necessidade de realizar uma atividade econômica substantiva no país ou dependência, ou (b) contingente ao não-exercício de uma atividade econômica substantiva no país ou dependência; (3) não tributa a renda gerada no exterior a uma taxa máxima inferior a 20%, ou (4) não fornece acesso a informações relacionadas à composição societária, titularidade de bens e direitos ou transações econômicas realizadas. De acordo com o artigo 2 da Instrução Normativa n° 1037/2010, as sociedades limitadas constituídas nos Estados Unidos, entre outros, são listadas como regimes fiscais privilegiados por parte das autoridades fiscais.

Em princípio, a melhor interpretação da Lei n° 11727/08 é que o novo conceito de regime fiscal privilegiado deve ser apenas aplicado para fins de regulamentação de preços de transferência nas operações de exportação e importação. No entanto, devido à recente promulgação desta Lei, não somos capazes de determinar se o conceito de regime fiscal privilegiado será estendido ou não para o conceito de jurisdição fiscal reduzida ou nula. As disposições da Lei n° 11727/08 que se referem ao regime fiscal privilegiado, entraram em vigor em 1 de janeiro de 2009. Apesar de a nossa opinião ser que o conceito de regime fiscal privilegiado não deve afetar o tratamento fiscal de um sócio não-residente descrito acima, não podemos assegurar se a legislação posterior ou interpretações pelas autoridades fiscais brasileiras para a definição de regime fiscal privilegiado se estenderão a esse conceito para o tratamento fiscal de um sócio não-residente descrito acima.

Os potenciais compradores devem, portanto, consultar seus consultores fiscais sobre as consequências da implementação da Lei n° 11727/08, Instrução Normativa n° 1037/2010 e de quaisquer relacionados com as leis fiscais brasileiras ou regulamentos relativos jurisdições fiscais reduzidas ou nulas e regimes fiscais privilegiados.

Distribuições de Juros sobre Capital Próprio

Uma companhia brasileira pode efetuar pagamentos a seus acionistas caracterizados como juros sobre capital próprio, como uma forma alternativa de fazer distribuições de dividendos. Veja "Item 8. Informações Financeiras - Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras - Políticas de Dividendos". A taxa de juros não pode ser superior à TJLP, conforme determinada pelo Banco Central de tempos em tempos. Por questões de imposto, o valor total distribuído como juros sobre capital próprio não pode exceder:

- 50% do lucro líquido do exercício com relação ao qual pagamento é feito, após a dedução da contribuição social sobre lucro líquido e antes de (1) fazer qualquer dedução de impostos de renda de pessoa jurídica pagos e (2) levar essa distribuição em consideração; ou

- 50% dos lucros retidos do exercício anterior ao exercício referente ao qual o pagamento é feito.

Os pagamentos de juros sobre capital próprio são decididos pelos acionistas com base nas recomendações de nosso Conselho de Administração.

As distribuições de juros sobre capital próprio pagos aos detentores brasileiros e estrangeiros de nossas ações ordinárias, inclusive pagamento para o Depositário com relação às nossas ações ordinárias subjacentes às ADSs, são dedutíveis para os efeitos de imposto brasileiro até o limite mencionado acima. Esses pagamentos estão sujeitos à retenção do imposto de renda brasileiro a uma alíquota de 15%, exceto para pagamentos a beneficiários que estão isentos de imposto no Brasil e exceto para pagamentos a beneficiários domiciliados em paraísos fiscais, cujos pagamentos estão sujeitos à retenção à alíquota de 25%.

Nenhuma certeza pode ser dada de que o nosso Conselho de Administração não recomendará que as futuras distribuições de lucros sejam realizadas como juros sobre capital próprio em vez de dividendos.

Outros Impostos Brasileiros

No Brasil não há impostos sobre herança, doação ou sucessão aplicáveis à titularidade, transferência ou alienação de ações ordinárias ou ADSs por um detentor estrangeiro, exceto impostos sobre doação e herança incidentes em alguns Estados no Brasil sobre doações feitas e heranças legadas por pessoas físicas ou jurídicas não residentes ou domiciliadas no Brasil ou no estado pertinente a pessoas físicas ou jurídicas que são residentes ou domiciliadas nesses Estados no Brasil. Não há imposto sobre selo, emissão, registro ou impostos similares ou encargos pagáveis no Brasil por detentores de ações ordinárias ou ADSs.

Imposto sobre Câmbio e Operações Financeiras

Imposto sobre operações de câmbio ("IOF/Câmbio")

As leis brasileiras estabelecem a cobrança do IOF/Câmbio sobre a conversão dos reais em moeda estrangeira e a conversão de moeda estrangeira em reais. O governo brasileiro aumentou a alíquota do imposto para investimentos estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais brasileiros, para 6,0% exceto para investimentos realizados em conformidade com a Resolução CMN 2.689, que estão isentos de acordo com o Decreto N. 7.457/2011, que modificou o imposto IOF/ de 2% para zero.

A saída de fundos do Brasil ao exterior referentes a investimentos realizados em conformidade com a Resolução CMN 2.689, inclusive pagamentos de dividendo e retorno de capital, permanece sujeita à alíquota de imposto de 0%. Caso, o governo brasileiro poderá aumentar a alíquota em até 25% a qualquer momento. Entretanto, qualquer aumento somente poderá ser aplicado a operações futuras de câmbio estrangeiro.

O imposto sobre operações envolvendo títulos e valores mobiliários ("IOF/Títulos")

As leis brasileiras impõem o IOF/Títulos sobre as operações que envolvem títulos e valores mobiliários, inclusive aquelas realizadas em uma bolsa de valores brasileira. A alíquota de imposto do IOF/Títulos, aplicável às operações que envolvem o depósito de ações ordinárias na troca por ADSs, é atualmente 1,5%. A alíquota é aplicada ao produto do número de ações ordinárias recebidas e ao preço de fechamento dessas ações na data anterior à transferência, ou se esse preço de fechamento não estiver disponível, ao último preço de fechamento para essas ações.

Considerações do Imposto de Renda Federal Norte-Americano

Seguem as principais implicações substanciais de imposto de renda federal norte-americano para um Detentor Norte-Americano decorrente da titularidade e venda de ações ordinárias ou ADSs sem, no entanto, ter a finalidade de descrever de uma forma abrangente todas as implicações fiscais que podem ser importantes para uma decisão pessoal de deter ou vender esses títulos mobiliários. A discussão se aplica somente ao Detentor Norte-Americano que possui ações ordinárias ou ADSs como bens de capital para fins de imposto de renda federal dos EUA e não aborda todas as implicações fiscais que podem ser importantes para Detentores Norte-Americanos sujeitos às regras especiais, tais como:

- determinadas instituições financeiras;
- companhias de seguro;
- distribuidoras ou operadores de títulos mobiliários ou moedas estrangeiras que usam o método de marcação a mercado para a contabilização fiscal;

- pessoas detentoras de ações ordinárias ou ADSs como parte de uma operação de hedge, *straddle*, wash sale, operações de conversão, operação integrada ou operação similar ou pessoas celebrando uma vande construtiva com relação às ações ordinárias ou ADSs;
- pessoas cuja moeda funcional não é o dólar norte-americano, para fins de imposto de renda federal norte-americano;
- sociedades ou outras pessoas jurídicas classificadas como sociedades para fins de imposto de renda federal norte-americano;
- pessoas tributáveis por um imposto mínimo alternativo, ou as disposições do Código conhecida como a Contribuição Medicare;
- pessoas jurídicas isentas de imposto, inclusive uma "conta de aposentadoria individual" ou Roth IRA;
- pessoas que adquiriram nossas ações ou ADSs mediante o exercício de alguma opção de ações de empregado ou de outra forma como remuneração.
- pessoas portadoras de ações relativas a um comércio ou negócio conduzido fora dos Estados Unidos;
- pessoas detentoras de ações ordinárias ou ADSs que detêm ou consideradas deter dez por cento ou mais de nossas ações com direito a voto; ou

Se uma pessoa jurídica que é classificada como uma sociedade para fins de imposto de renda federal norte-americano detiver ações ordinárias ou ADSs, o tratamento para o imposto de renda federal norte-americano dependerá geralmente da posição do sócio e das atividades da sociedade. Sociedades detentoras de ações ordinárias ou ADSs e sócios dessas sociedades devem pedir orientação a seu consultor fiscal sobre as implicações do imposto de renda norte-americano na detenção e alienação de ações ordinárias ou ADSs.

Essa discussão está baseada no Código da Receita Federal de 1986, conforme aditado ou o Código, pronunciamentos administrativos, decisões judiciais e definitivas, regulamentos temporários e propostos pelo Tesouro, todos na presente data. Essas leis estão sujeitas à alteração, possivelmente com efeito retroativo. Esta discussão também está baseada, em parte, nas declarações pelo Depositário e supõe que cada obrigação segundo o Contrato de Depósito e qualquer contrato relacionado será cumprido de acordo com seus termos.

Um "Detentor Norte-Americano" é um detentor que, para fins de imposto de renda federal Norte-Americano, é um proprietário beneficiário de ações ordinárias ou ADSs, sendo:

- um cidadão ou pessoa física residente dos Estados Unidos;
- uma sociedade, ou outra pessoa jurídica tributável como uma sociedade, estabelecida ou constituída segundo as leis dos Estados Unidos, qualquer do mesmo, ou distrito de Columbia; ou
- um espólio ou fideicomisso, do qual o rendimento está sujeito à tributação do imposto federal norte-americano independente da sua fonte.

Geralmente, um Detentor Norte-Americano que possui ADSs será tratado como proprietário de ações ordinárias subjacentes representadas pelas ADSs, para fins de imposto de renda federal Norte-Americano. Assim sendo, nenhum ganho ou perda será reconhecido se um Detentor Norte-Americano trocar as ADSs por ações ordinárias subjacentes representadas por essas ADSs.

O Tesouro Norte-Americano vem demonstrando preocupações sobre para quem as American depositary shares são liberados antes da entrega das ações para o depositário ou intermediários na cadeia de propriedade entre os Detentores Norte-Americanos, e o emissor dos títulos mobiliários subjacentes às American depositary shares podem tomar medidas que sejam inconsistentes com as reivindicações de créditos fiscais estrangeiros por parte dos Detentores Norte-Americanos das American depositary shares. Essas medidas seriam também inconsistentes com as reivindicações de uma alíquota preferencial de imposto aplicável a dividendos recebidos por determinados detentores que são pessoas físicas. Dessa forma, a possibilidade de crédito dos impostos brasileiros e a disponibilidade de uma alíquota de imposto preferencial para dividendos recebidos por determinados detentores pessoas físicas, cada um deles descrito abaixo, poderiam ser afetadas pelas medidas tomadas por essas partes ou intermediários.

Os Detentores Norte-Americanos devem pedir orientação a seus consultores fiscais com relação às implicações do imposto federal, estadual e local Norte-Americanos sobre a posse e venda de ações ordinárias ou ADSs em suas circunstâncias particulares.

Essa discussão presume que a Companhia não é e não se tornará uma sociedade de investimento estrangeiro passivo, conforme descrito abaixo.

Tributação de Distribuições

As distribuições pagas sobre as ações ordinárias ou ADSs, inclusive distribuições de juros sobre capital, serão tratadas geralmente como dividendos na medida em que forem pagas com ganhos e lucros correntes ou acumulados da Companhia (conforme determinado sob os princípios de imposto de renda federal Norte-Americano). Pelo fato de a Companhia não manter cálculos de ganhos e lucros segundo os princípios de imposto de renda federal Norte-Americano, espera-se que as distribuições sejam geralmente reportadas aos Detentores Norte-Americanos como dividendos. Sujeitos às limitações aplicáveis e à discussão acima referente às preocupações demonstradas pelo Tesouro Norte-Americano, os dividendos pagos por companhias estrangeiras qualificadas aos Detentores Norte-Americanos que são pessoas físicas são tributáveis a alíquotas aplicáveis, para ganhos de capital de longo prazo. Uma companhia estrangeira é qualificada como empresa estrangeira qualificada com relação aos dividendos pagos sobre ações que são prontamente negociáveis no mercado de valores nos Estados Unidos, tal como a Bolsa de Valores de Nova York, onde nossas ADSs são negociadas. Os Detentores Norte-Americanos devem pedir orientação a seus consultores fiscais para determinar se essas alíquotas preferenciais serão aplicadas aos dividendos que eles recebem e se eles estão sujeitos a quaisquer regras especiais que limitem suas capacidades de serem tributados com essas alíquotas preferenciais.

O valor de um dividendo incluirá quaisquer valores retidos pela Companhia com relação aos impostos brasileiros sobre a distribuição. O valor do dividendo será tratado como receita de dividendo de fonte estrangeira para Detentores Norte-Americanos e não será elegível à dedução de dividendos recebidos geralmente permitidos às companhias norte-americanas segundo o Código. Os dividendos serão incluídos nos rendimentos de um Detentor Norte-Americano ou, no caso de ADSs, no recebimento dos dividendos pelo Depositário. O valor de qualquer receita de dividendo pago em reais será na quantia em dólar norte-americano calculada por referência à taxa de câmbio em vigor na data desse recebimento, independente de o pagamento ser de fato convertido em dólares norte-americanos. Se o dividendo for convertido em dólares norte-americanos na data do recebimento, o reconhecimento de um ganho ou perda em moeda estrangeira com relação à receita do dividendo geralmente não deve ser exigido de um Detentor Norte-Americano. Um Detentor Norte-Americano pode ter um ganho ou perda em moeda estrangeira se o dividendo for convertido em dólares norte-americanos após a data de seu recebimento.

Venda ou Outra Alienação de Ações Ordinárias ou ADSs

Para fins de imposto de renda federal Norte-Americano, os ganhos ou perdas realizados sobre a venda ou outro tipo de alienação de ações ordinárias ou ADSs serão ganho ou perda de capital, e ganho ou perda de capital a longo prazo, o detentor norte-americano deter ações ordinárias ou ADSs por mais de um ano. O valor do ganho ou perda será igual à diferença entre a base fiscal do Detentor Norte-Americano nas ações ordinárias ou ADSs alienadas e o valor realizado na alienação, conforme determinado em cada caso em dólares norte-americanos. Esse ganho ou perda será geralmente ganho ou perda de fonte norte-americana para fins de crédito fiscal estrangeiro. Se o imposto brasileiro for retido sobre a venda ou outra alienação de ações ordinárias ou ADSs, um valor realizado do Detentor Norte-Americano incluirá o valor bruto do lucro obtido dessa venda ou outra alienação antes da dedução do imposto brasileiro. Veja "- Considerações sobre Imposto no Brasil - Tributação de Ganhos" para uma descrição de quando uma alienação pode estar sujeita à tributação no Brasil.

Créditos Tributários Estrangeiros com Respeito aos Impostos Brasileiros

Sujeitos às limitações aplicáveis, que podem variar dependendo das circunstâncias do Detentor Norte-Americano, e sujeitos à discussão acima relacionada às preocupações demonstradas pelo Tesouro Norte-Americano, o imposto de renda brasileiro retido de dividendos sobre ações ordinárias ou ADSs é geralmente compensado na obrigação de imposto de renda federal nos Estados Unidos do Detentor Norte-Americano.

Um Detentor Norte-Americano terá direito de usar créditos de imposto estrangeiros para compensar somente a parcela de seu passivo fiscal dos EUA que seja atribuível a renda de fonte estrangeira. Esta limitação em impostos estrangeiros elegíveis para créditos é calculada separadamente com relação a classes específicas de renda. Como os ganhos de um Detentor Norte-Americano da venda ou permuta de ações ordinárias ou ADSs serão geralmente tratados como renda de fonte dos EUA, esta limitação pode impedir um Detentor Norte-Americano de solicitar um crédito relativo a todos ou a uma parcela dos impostos brasileiros cobrados sobre tais ganhos. Os Detentores Norte-Americanos devem pedir orientação a seus consultores fiscais quanto a se estes impostos brasileiros podem ser creditáveis contra o passivo de imposto de renda federal nos Estados Unidos do Detentor Norte-Americano sobre renda de fonte estrangeira de outras fontes. Em vez de reivindicar um crédito,

um Detentor Norte-Americano pode decidir pela dedução de impostos brasileiros ao calcular a renda tributável, sujeito às limitações geralmente aplicáveis segundo as leis norte-americanas. A opção pela dedução de impostos em vez de reivindicar os créditos fiscais estrangeiros deve se aplicar a todos os impostos pagos ou acumulados no exercício tributável a países estrangeiros e possessões dos Estados Unidos.

O imposto IOF/Títulos cobrado no Brasil sobre o depósito de ações ordinárias em troca por ADSs e o cancelamento dos ADSs em troca de ações ordinárias (conforme discutido acima na seção “—Considerações sobre Impostos no Brasil”) não será tratado como imposto estrangeiro coeditável para propósitos do imposto de renda federal dos EUA. Os Detentores Norte-Americanos devem pedir orientação a seus consultores fiscais quanto ao tratamento fiscal desses impostos para propósitos do imposto de renda federal dos EUA.

As regras que regem os créditos fiscais estrangeiros são complexas e, assim, os Detentores Norte-Americanos devem pedir orientação a seus consultores fiscais com relação à disponibilidade de crédito de imposto estrangeiro em suas circunstâncias particulares.

Regras de Companhia de Investimento Estrangeiro Passivo

A Companhia acredita que não era uma "companhia de investimento estrangeiro passivo" ou PFIC, para fins do imposto de renda federal Norte-Americano do exercício tributável de 2014. Contudo, uma vez que a condição de PFIC depende da composição da receita e dos ativos de uma companhia e do valor de mercado de seus ativos de tempos em tempos, não há garantia de que a Companhia será uma PFIC em qualquer exercício tributável.

Se a Companhia foi uma PFIC em qualquer exercício tributável durante o qual um Detentor Norte-Americano detinha ações ordinárias ou ADSs, o ganho reconhecido por esse Detentor Norte-Americano sobre a venda ou outra alienação (inclusive determinados penhores) das ações ordinárias ou ADSs seria distribuído proporcionalmente sobre o período de posse das ações ordinárias ou ADSs pelo Detentor Norte-Americano. Os valores distribuídos no exercício tributável da venda ou outra alienação e referentes a qualquer exercício antes de a Companhia ter se tornado uma PFIC seriam tributáveis como receita ordinária. O valor alocado de um outro exercício tributável estaria sujeito a imposto à alíquota mais alta em vigor para pessoas físicas ou jurídicas, conforme apropriado, para esse exercício tributável, e um encargo de juros seria imposto sobre a responsabilidade tributária resultante por tal exercício tributável. Regras similares se aplicariam a qualquer distribuição recebida pelo detentor norte-americano em suas ações ordinárias ou ADSs na medida em que excedam 125% da média das distribuições anuais sobre as ações preferenciais ou ADSs recebidas por um Detentor Norte-Americano, durante os três exercícios anteriores ou período de posse do detentor, o que for menor. Determinadas opções (tal como uma opção pelo método de marcação a mercado) pode estar disponível, o que resultaria em tratamento alternativo segundo as regras PFIC. Os Detentores Norte-Americanos devem pedir orientação a seus consultores fiscais para determinar se a Companhia é uma PFIC em qualquer exercício tributável e as implicações de imposto a que estarão sujeitos ao deter ações e uma PFIC.

Se a Companhia for uma PFIC em qualquer exercício fiscal durante o qual um Detentor dos EUA de propriedade de ações ordinárias ou ADSs, o detentor dos EUA geralmente será obrigado a apresentar IRS Form 8621, com suas declarações de imposto de renda federal dos EUA (o “IRS”) anuais, sujeito a certas exceções.

Divulgação de Informações e Retenção para Garantia de Imposto

Os pagamentos de dividendos e recursos de vendas que são realizados dentro dos Estados Unidos ou por meio de certos intermediários financeiros Norte-Americanas relacionadas geralmente estão sujeitos à divulgação de informações e podem estar sujeitos à retenção para garantia de imposto se (1) o Detentor Norte-Americano for uma corporação ou outro beneficiário isento ou (2) no caso de retenção para garantia de imposto, o Detentor Norte-Americano fornecer um número de identificação do contribuinte correto e certificar que não está sujeito à retenção para garantia de imposto.

O valor de qualquer retenção para garantia de imposto sobre um pagamento a um Detentor Norte-Americano será permitido como crédito na obrigação de imposto de renda federal Norte-Americano do Detentor Norte-Americano, e pode dar o direito à restituição ao detentor, desde que as informações exigidas sejam fornecidas para o IRS em tempo hábil.

Certos Detentores Norte Americanos que sejam pessoas físicas (e certas entidades específicas) podem ser exigidos a reportar informações relativas a sua titularidade de uma participação em alguns ativos financeiros estrangeiros, incluindo ações de uma pessoa não norte americana, sujeito a exceções (inclusive exceção de ações detidas por uma instituição financeira dos EUA). Os Detentores Norte Americanos devem pedir orientação a seus consultores fiscais com relação a suas obrigações de emitir relatórios com relação às ações ordinárias ou

ADSS.

DETENTORES NORTE AMERICANOS DE NOSSAS AÇÕES ORDINÁRIAS OU ADSS DEVEM CONSULTAR SEUS CONSULTORES FISCAIS QUANTO AS CONSEQUÊNCIAS TRIBUTÁRIAS BRASILEIRAS, AMERICANA, NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL, LOCAL RESULTANTES DA TITULARIDADE E ALIENAÇÃO DE NOSSAS AÇÕES ORDINÁRIAS OU ADSS COM BASE EM CIRCUNSTÂNCIAS PARTICULARES.

F. Dividendos e Agentes de Pagamento

Não aplicável.

G. Declarações por Especialistas

Não aplicável.

H. Divulgação de Documentação

As declarações contidas neste relatório anual, assim como o conteúdo de qualquer contrato ou outro documento referido, não são necessariamente completas, e cada uma dessas declarações está qualificada, para todos os efeitos, por referência ao texto completo desse contrato ou outro documento arquivado como um anexo ao presente. Qualquer pessoa poderá ler e copiar este relatório, inclusive os anexos ao presente, na sala de consulta pública da Securities and Exchange Commission, em Washington, D.C. As informações sobre a operação da sala de consulta pública estão disponíveis no telefone 1-800-SEC-0330.

Estamos sujeitos às exigências de apresentação de relatórios periódicos e informações do *Exchange Act* e, de acordo com isso, registramos relatórios periódicos e outras informações na SEC. Esses relatórios periódicos e outras informações estarão disponíveis para verificação e cópia nos escritórios regionais e nas instalações de consulta pública da SEC acima mencionadas. Como um emissor estrangeiro privado, estamos isentos de determinadas disposições do *Exchange Act* que estabelecem o fornecimento e conteúdo de declaração de solicitação de procuração e relatórios periódicos e do Artigo 16 do *Exchange Act* referente a passivo e relatório de lucros realizados por pessoas privilegiadas.

Forneceremos ao J.P. Morgan Chase N.A., como Depositário, cópias de todos os relatórios que somos obrigados a registrar na SEC segundo o *Exchange Act*, inclusive nossos relatórios anuais em inglês, contendo uma breve descrição de nossas operações e nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, que serão preparadas de acordo com o método contábil da Lei das Sociedades por Ações e incluirão uma conciliação ao GAAP Norte-Americanos. Adicionalmente, segundo o Contrato de Depósito e na medida exigida segundo as regras da SEC, somos obrigados a fornecer ao Depositário cópias das traduções em inglês de todas as convocações de Assembleias Gerais de Acionistas de ações comuns e outros relatórios e comunicações que são geralmente disponibilizados aos detentores de ações comuns. Em determinadas situações, o Depositário providenciará o envio por correio, às nossas custas, dessas convocações, relatórios e comunicações a todos os detentores de ADR.

I. Informações da Subsidiária

Não aplicável.

Item 11. Divulgações Quantitativas e Qualitativas sobre Riscos de Mercado

Estamos expostos a risco de mercado decorrentes de variações nas taxas de câmbio e de juros. Estamos expostos a risco de taxas de câmbio principalmente porque determinados custos são expressos em moedas (fundamentalmente dólares norte-americanos) além daquelas nas quais auferimos as receitas (fundamentalmente reais). De forma similar, estamos sujeitos a riscos de mercado advindos de variações nas taxas de juros que podem afetar o custo de nossos financiamentos. Anterior a 1999, não fizemos uso de instrumentos derivativos, tais como contratos de câmbio futuro, opções de moeda estrangeira, swaps de taxa de juros e contratos de taxas de juros a termo, para administrar esses riscos de mercado. Em 1999 (abril no caso de TND), começamos a celebrar acordos de hedge para cobertura de pagamentos de principal de nova dívida denominada em moeda estrangeira. Celebramos também acordos de hedge de risco de mercado advindo de variações nas taxas de juros de algumas de nossas obrigações de dívida. Não mantemos ou emitimos derivativos ou outros instrumentos financeiros para fins de negociação.

Risco sobre a Taxa de Juros

Em 31 de dezembro de 2014, o valor da dívida em aberto que acumulou juros à taxas de juros flutuantes do CDI, FIXED, TJLP, SELIC e IPCA totalizaram R\$6.311 milhões. Na mesma data, tínhamos caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$5.233 milhões em instrumentos acumulando juros à taxa do CDI.

Durante o período de um ano, anterior à contabilização de despesas tributárias, uma variação hipotética, instantânea e desfavorável de 100 pontos-base nas taxas de juros aplicáveis aos nossos ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2014 teria resultado em uma variação de R\$63 milhões em nossas despesas de juros de contratos financeiros e variação de R\$52 milhões em nossas receitas de investimentos financeiros (assumindo que essa hipotética oscilação de 100 pontos-base nas taxas de juros, uniformemente aplicada a cada "categoria homogênea" de nossos ativos e passivos financeiros e que essa oscilação nas taxas de juros se manteria durante o período de um ano integral).

Risco de Taxa de Câmbio

Em 31 de dezembro de 2014, não tínhamos nenhum empréstimo financeiro em aberto descoberto denominado em moeda estrangeira; assim, não ficamos expostos a risco de taxa de câmbio com base em nossos empréstimos. Celebramos acordos de hedge para proteger nossos empréstimos denominados em moeda estrangeira e, assim, limitamos a nossa exposição à taxa de juros.

Nossas receitas são auferidas quase integralmente em reais e não temos ativos substanciais denominados em moeda estrangeira. Adquirimos nossos equipamentos e aparelhos telefônicos de fornecedores globais cujos preços foram fundamentalmente denominados em dólares norte-americanos. Assim, estamos expostos a risco de câmbio oriundo de nossa necessidade de realizar despesas essenciais denominadas em dólar, as quais temos capacidade limitada de cobertura, principalmente para componentes importados, equipamentos e aparelhos telefônicos. Além do mais, a depreciação do real frente ao dólar norte-americano poderia criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil pelo aumento do preço de produtos importados que pode resultar na adoção de políticas deflacionárias pelo Governo.

Item 12. Descrição de Valores Mobiliários além dos Títulos Patrimoniais

A. Títulos de Dívida

Não se aplica.

B. Garantias e Direitos

Não se aplica.

C. Outros Valores Mobiliários

Não se aplica.

D. Descrição dos *American Depositary Receipts* Referente às Ações Comuns

O J.P.Morgan é o depositário onde os ADRs serão administrados e o seu escritório corporativo está localizado em 1 Chase Manhattan Plaza, Floor 58, Nova York, NY, 10005-1401, Estados Unidos.

Cada ADS representa cinco ações ordinárias, depositadas no custodiante e registradas em nome do depositário.

Encargos do Depositário

O depositário pode cobrar US\$5,00 por 100 ADSs (ou parte destes) de cada pessoa para qual os ADRs forem emitidos contra depósitos de ações comuns, inclusive depósitos referentes às distribuições de ações comuns adicionais, direitos e outras distribuições, assim como de cada pessoa que devolver ADRs para retirada.

Além disso, os honorários e encargos a seguir serão incorridos pelos detentores de ADR, por qualquer parte que depositar ou retirar ações comuns ou qualquer parte que devolver ADRs ou para quem os ADRs forem emitidos (inclusive, sem limitação, emissão mediante dividendo em ações ou desdobramento de ações declarado pela TIM Participações, uma troca de ações referentes aos ADRs, títulos mobiliários depositados ou uma distribuição de ADRs segundo o contrato de depósito), o que for aplicável:

Providências do Depositário	Descrição de Taxas Incorridas pelos Detentores de ADR por Pagamento:
Depósito ou substituição de ações subjacentes ações	US\$5,00 por 100 ADSs (ou parte destas)
Recebimento ou distribuição de dividendos	US\$0,02 ou menor por ADS (ou parte destas)
Venda ou exercício de direitos	US\$5,00 por 100 ADSs para todas as distribuições de valores mobiliários ou produto líquido em dinheiro da venda dessas
Retirada de um título subjacente	US\$5,00 por 100 ADSs ou parte destas mais uma taxa de US\$20,00
Transferência, desdobramento e agrupamento de recibos	US\$1,50 por ADR ou ADSs por transferência realizada, na medida em que não for proibida pelas regras de qualquer bolsa de valores ou sistema de cotação de corretagem no qual as ADSs são negociadas Conforme necessário, impostos de transferência ou registro, se houver, referentes ao depósito ou retirada de títulos mobiliários depositados
Serviços Gerais de Depositário	Conforme necessário, despesas incorridas pelo depositário com relação à conversão de reais em dólares norte-americanos Conforme necessário, transmissão de fax, telex e cabo, encargos de entregas incorridos por solicitação de pessoas que depositam ou entregam ações comuns, ADRs ou quaisquer títulos mobiliários depositados Conforme necessário, quaisquer honorários e despesas incorridos pelo depositário referente à entrega de títulos mobiliários depositados ou de outra forma com relação ao cumprimento pelo depositário ou o pelo custodiante das leis, regras e regulamentos aplicáveis.

Reembolsos Contínuos pelo Depositário

A J.P. Morgan, como depositário, concordou em reembolsar determinadas despesas razoáveis da Companhia correspondentes ao estabelecimento e manutenção do programa de ADR. Essas despesas reembolsáveis incluem honorários advocatícios, serviços de relações com investidores, apresentações relacionadas ao investidor, reembolsos de corretores, publicidade e relações públicas referentes aos ADRs naquelas jurisdições em que os ADRs podem estar listados ou de outra forma cotados para negociação, honorários de auditores com relação ao preenchimento deste Formulário 20-F na SEC e outras despesas de terceiros relacionadas ao Programa de boa fé.

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, recebemos do depositário Norte-Americano \$ 1.212.437,37 como reembolso de despesas referentes às taxas anuais de listagem em bolsas de valores, custos de manutenção padrão de ADRs, honorários advocatícios e subscrição de títulos e atividades de relações com investidores.

Veja também o "Item 10. Informações Adicionais – E. Tributação." .

PARTE II

Item 13. Inadimplementos, Dividendos Postergados e Atrasos

Não há.

Item 14. Modificações Substanciais dos Direitos dos Detentores de Títulos e Destinação dos Recursos

Nenhuma

Item 15. Controles e Procedimentos

(a) Controles e Procedimentos de Divulgação

Sob a supervisão e com a participação de nossa administração, incluindo nosso Diretor-Presidente e nosso Diretor Financeiro, avaliamos a eficácia do projeto e do funcionamento dos nossos controles e procedimentos de divulgação em 31 de dezembro de 2014. Com base nesta avaliação, nosso Diretor-Presidente e nosso Diretor Financeiro concluíram que estes controles e procedimentos são eficazes para garantir que todas as informações substanciais que necessitam ser apresentadas neste relatório anual foram fornecidas a eles em tempo hábil. Nossos controles e procedimentos são eficazes para garantir que as informações que necessitam ser divulgadas nos relatórios que arquivamos ou submetemos de acordo com o *Exchange Act* sejam registradas, processadas, resumidas e divulgadas dentro dos prazos especificados nas normas e formulários da Comissão e são eficazes em garantir que as informações a serem divulgadas nos relatórios que arquivamos ou submetemos de acordo com o *Exchange Act* sejam coletadas e comunicadas à nossa administração, incluindo ao nosso executivo-chefe e principais diretores financeiros, para permitir decisões tempestivas sobre a divulgação obrigatória.

(b) Relatório Anual da Administração Sobre Controle Interno das Demonstrações Financeiras

A administração é responsável por estabelecer e manter controles internos adequados sobre as demonstrações financeiras (conforme definido nas Regras 13a-15 (f) e 15d-15 (f) do *Exchange Act*). Nosso sistema de controle interno foi projetado para dar uma segurança razoável quanto à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras publicadas. Todos os sistemas de controle interno, não importa quão bem projetados, têm limitações inerentes e podem dar apenas uma garantia razoável de que os objetivos do sistema de controle foram atendidos.

A Administração avaliou o controle interno sobre as demonstrações financeiras sob a supervisão do nosso Diretor-Presidente, ou CEO, e do nosso Diretor Financeiro, ou CFO, em 31 de dezembro de 2014. A Administração avaliou a eficácia de nossos controles internos sobre as demonstrações financeiras com base nos critérios estabelecidos na estrutura do Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão *Treadway* estabelecido em 2013. Com base nestes critérios, nossa administração concluiu que em 31 de dezembro de 2014, nossos controles internos sobre as demonstrações financeiras foram eficazes e não tinha fraquezas materiais, com base nesses critérios.

Nossa firma de auditoria independente, PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, emitiu um parecer de auditoria sobre a eficácia de nossos controles internos sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014.

(c) Parecer de Auditoria da Firma de Auditoria Independente

A PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, a firma de auditoria independente que auditou nossas demonstrações financeiras consolidadas, emitiu um parecer de auditoria sobre a eficácia dos nossos controles internos sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014. O seu relatório de certificação sobre os controles internos sobre relatórios financeiros é aqui incluído.

(d) Alterações nos Controles Internos Sobre as Demonstrações Financeiras

A Companhia busca constantemente melhorar a qualidade de seus controles internos sobre relatórios financeiros. Isto pode resultar na modificação de determinados processos e operações internas, sem afectar necessariamente controles relacionados. Não houve quaisquer alterações em nosso controle interno sobre as demonstrações financeiras (conforme tal termo é definido nas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do *Exchange Act*) durante o período abrangido por este relatório anual que tenha substancialmente afetado ou que possa vir a

alterar substancialmente os nossos controles internos sobre as demonstrações financeiras.

Item 16. [Reservado]

Item 16A. Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria

Nosso Conselho Fiscal, que funciona como um comitê de auditoria, será composto de três a cinco membros permanentes e igual número de suplentes, que podem ou não ser acionistas, eleitos Conselho de Administração. Neste ano temos quatro membros, três eleitos pelos acionistas ordinários majoritários, e um pelos acionistas ordinários minoritários. Nosso Conselho Fiscal informou que um de seus membros, o Sr. Herculano Aníbal Alves, membro independente do nosso Conselho Fiscal de acordo com as normas brasileiras, é "especialista financeiro do Conselho Fiscal", conforme tal termo é definido pela SEC.

Item 16B. Código de Ética

Código de Ética

Adotamos um Código de Ética que se aplica ao nosso Diretor-Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Contábil Principal e a pessoas que estiverem exercendo funções similares, bem como aos nossos outros conselheiros, diretores executivos, acionistas controladores e membros do nosso Conselho Fiscal, em conformidade com as normas da CVM, satisfazendo as exigências das leis brasileiras. Nosso código de Ética é entregue como um anexo a este relatório anual e está disponível em nosso site no endereço <http://www.tim.com.br/ir>. Nosso Código de Ética também está disponível gratuitamente mediante solicitação, que pode ser feita pelo correio, telefone ou fax para o endereço apresentado no segundo parágrafo do "Item 4.A. Informações sobre a Companhia-História e Desenvolvimento da Companhia-Informações Básicas." O Código de Ética foi atualizado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de maio de 2010.

Nosso Código de Ética não aborda todos os princípios estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários no artigo 406 da Lei Sarbanes-Oxley. No entanto, de acordo com a política da companhia e com o artigo 156 da Lei das Sociedades nº 6.404, qualquer diretor está proibido de participar de qualquer operação corporativa em que tenha interesse conflitante com os interesses da companhia. Esta desqualificação deve ser divulgada para o conselho. Além disso, qualquer diretor somente pode assinar contrato com a companhia em condições razoáveis e justas, idênticas às que prevalecem no mercado ou sob as quais a companhia contrataria com terceiros. Qualquer contrato celebrado ou executado em violação a este artigo é anulável e exige que o diretor transgressor desista de todos os benefícios que ele recebeu desta violação.

Em novembro de 2006, um canal de comunicação foi criado para tratar de "reclamações" relacionadas com a violação e/ou suspeita de violação do Modelo de Controle da Companhia. O Modelo de Controle é um documento baseado no Código de Ética, Princípios Gerais de Controle Interno e Princípios de Comportamento perante a Administração Pública. Este canal é acessível através de e-mail ou carta dirigida ao Departamento de Auditoria Interna.

Política Anticorrupção

A fim de assegurar o cumprimento das leis de anticorrupção brasileiras e internacionais existentes e minimizar os riscos associados, a Companhia adotou uma Política Anticorrupção. Nossa Política Anticorrupção foi aprovada pelo Conselho de Administração em 24 de maio de 2013, e centra-se sobre os controles internos atenuantes a serem seguidos para evitar a vulnerabilidade a práticas corruptas. Em conjunto com a adoção da presente Política Anticorrupção, nós também fornecemos cursos de formação anticorrupção de nossos gerentes, diretores e funcionários.

Modelo Organizacional Anticorrupção

Adotamos um Modelo Organizacional para os fins da Lei Anticorrupção, apresentados e aprovados pelo nosso Conselho Fiscal e nosso Comitê de Controle e Risco em uma reunião conjunta em 30 de Julho de 2014, aprovadas pelo nosso Conselho de Administração em 05 de agosto de 2014. O Modelo Organizacional Anticorrupção é parte integrante do programa de conformidade legal e regulatório da Companhia, com o objetivo de promover de maneira geral a conduta ética e honesta, e impedir irregularidades dentro da empresa. As disposições do Modelo Organizacional Anti-Corrupção também alinham-se especificamente ao Decreto Legislativo nº 231/01 da Itália, a Lei Anticorrupção e normas internacionais sobre anticorrupção, como o *Foreign Corrupt Practices Act* e a *Bribery Act* do Reino Unido de 2010. Nós também fornecemos treinamento

sobre o conteúdo do nosso Modelo Organizacional Anticorrupção por meio de cursos presenciais e sessões de *e-learning*.

Item 16C. Principais Taxas e Serviços de Auditoria

Taxas de Auditoria e de Não Auditoria

A tabela a seguir apresenta as taxas cobradas de nossa companhia pelos nossos auditores independentes, PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes e Ernst Young, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	Exercício findo em 31 de dezembro,	
	2014	2013
	(em milhares de reais)	
Taxas de auditoria.....	3.427	2.834
Taxas relacionadas à auditoria.....	1.578	1.098
Tarifas fiscais.....	—	—
Todas as outras taxas.....	—	—
Total de taxas.....	5.005	3.932

As taxas de auditoria na tabela acima são o total das taxas cobradas pela PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes com relação à auditoria de nossas demonstrações financeiras anuais e revisões limitadas das nossas informações trimestrais para fins estatutários e a avaliação exigida de acordo com o Artigo 404 da Lei Sarbanes-Oxley.

Em 2014, os nossos auditores externos, desde que não sejam de auditoria e serviços relacionados à auditoria em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras. Tais serviços incluídos (1) Serviços relacionados à auditoria dos controles internos sobre relatórios financeiros, (2) a assistência de contabilidade e consultoria, (3) os procedimentos acordados para os aspectos da contabilidade regulatória, e (4) assistência de auditoria fiscal.

Políticas e Procedimentos de Pré-Aprovação pelo Comitê de Auditoria

A autoridade geral para pré-aprovar a contratação de nossos auditores independentes para prestar serviços de não auditoria está sob a alçada do nosso Conselho Fiscal. Assim, o Conselho Fiscal estabeleceu procedimentos de pré-aprovação para controlar a prestação de todos os serviços de auditoria e de não auditoria pelos nossos auditores independentes (a "Política de Pré-Aprovação"). De acordo com a Política de Pré-Aprovação, a contratação dos nossos auditores independentes para prestar serviços de auditoria e não auditoria deve ser pré-aprovada pelo Conselho Fiscal, quer sob a forma de uma aprovação especial ou da inclusão dos serviços em questão em uma lista de serviços pré-aprovados adotada pelo Conselho Fiscal. A Política de Pré-Aprovação detalha os serviços específicos a serem prestados.

Além disso, a Política de Pré-Aprovação afirma que as responsabilidades do Conselho Fiscal, de acordo com o *Securities Exchange Act* de 1934, não podem ser delegadas à administração. Todos os serviços de não auditoria fornecidos pela principal firma de auditoria do Grupo foram aprovados pelo comitê de auditoria, e todos os serviços de não auditoria a serem prestados no futuro também vão exigir a aprovação do comitê de auditoria.

Item 16D. Exceções às Normas de Listagem para Comitês de Auditoria

Não se aplica. Criamos um Comitê Fiscal de acordo com o Exchange Act Rule 10A-3 e na Instrução CVM 509/2011. Para mais detalhes, consulte o "Item 6. Conselheiros, Diretores e Funcionários-A. Administração e Fiscal Gestão Estatutária Sênior".

Item 16E. Compra de Títulos Patrimoniais pela Emissora e Compradoras Afiliadas

Não há.

Item 16F. Troca do Auditor Certificado da Declarante

Não aplicável

Item 16G. Governança Corporativa

Principais Diferenças entre as Práticas de Governança Brasileiras e Norte-americanas

As diferenças significativas entre nossas práticas de governança corporativa e as da Bolsa de Valores de Nova York são as seguintes:

Independência dos Conselheiros e Testes de Independência

Nem nosso Conselho de Administração nem a nossa administração testam a independência dos conselheiros antes das eleições serem realizadas. No entanto, tanto a Lei das Sociedades quanto a CVM estabelecem normas para determinadas exigências e restrições de qualificação, posse do cargo, remuneração, atribuições e responsabilidades dos diretores e conselheiros da companhia. Acreditamos que essas normas oferecem garantias adequadas de que nossos conselheiros são independentes e elas nos permitem ter conselheiros que não passariam nos testes de independência estabelecidos pela NYSE.

Cargos Executivos

De acordo com a Lei das Sociedades, até um terço dos membros do Conselho de Administração pode ser eleito para cargos executivos. Os conselheiros não administradores restantes não estão expressamente autorizados a servir como um controle sobre a administração e não há exigência de que estes conselheiros se reúnam regularmente sem a administração.

Comitês

Mesmo que não sejamos obrigados pela Lei das Sociedades a ter comitês de consultoria especiais no Conselho de Administração, temos três comitês: o Conselho Fiscal, o Comitê de Controle e Riscos e o Comitê de Remuneração. O primeiro foi instituído em 12 de dezembro de 2013 e os outros dois foram instituídos em 30 de setembro de 2008. De acordo com nosso estatuto social, nossos acionistas elegem nossos diretores na assembleia geral. A remuneração dos nossos conselheiros e diretores é estabelecida pelos nossos acionistas.

Comitê de Auditoria e Exigências Adicionais

O Conselho Fiscal foi criado e seus membros nomeados em assembleia de acionistas realizada em 12 de dezembro de 2013, de acordo com a Regra 10A-3 sob o Artigo 301 da Lei Sarbanes-Oxley e da Instrução CVM n.º 509/2011. Regulamentos internos do Conselho Fiscal foram aprovados na reunião do Conselho de Administração em reunião realizada em 23 de dezembro de 2013.

O Conselho Fiscal é composto por pelo menos 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração, que servem mandatos de dois anos, coincidindo com os mandatos dos membros do Conselho de Administração. Reeleição é permitida até, por um período máximo de 10 anos. Nosso Conselho de Administração poderá destituir os membros do Conselho Fiscal a qualquer tempo e sem justa causa.

Aprovação pelos Acionistas de Plano de Remuneração em Ações

As normas da NYSE exigem que seja oferecida aos acionistas a oportunidade de votar todos os planos de remuneração por ações e revisões substanciais neles efetuadas, com limitadas exceções. De acordo com a Lei das Sociedades, os acionistas devem aprovar todos os planos de opção de ações. Além disso, qualquer emissão de novas ações que exceder o nosso capital autorizado está sujeita à aprovação dos acionistas.

Diretrizes de Governança Corporativa

As normas da NYSE exigem que companhias listadas adotem e divulguem diretrizes de governança corporativa. Desde que migrarmos para o Novo Mercado da BM&FBOVESPA, estaremos sujeitos a essas normas de governança corporativa, que inclui política de divulgação, política de divulgação de atos ou fatos relevantes, o que exige a divulgação pública de todas as informações substanciais de acordo com as diretrizes estabelecidas pela CVM, bem como uma política de uso indevido de informação privilegiada (*insiders*), política sobre operações com valores mobiliários que, entre outras coisas, estabelece períodos de *black-out* e exige dos *insiders* que informem à administração todas as operações que envolvam nossos valores mobiliários.

Código de Conduta Comercial e Ética

As normas da NYSE exigem que companhias listadas adotem e divulguem um código de conduta comercial de ética para conselheiros, diretores e funcionários, e divulguem prontamente quaisquer renúncias ao

cumprimento do código para conselheiros ou diretores. A legislação brasileira aplicável não tem um requisito semelhante.

Item 16H. Divulgação de Segurança na Mina

Não aplicável.

PARTE III

Item 17. Demonstrações Financeiras

Respondemos ao Item 18.

Item 18. Demonstrações Financeiras

Veja nossas demonstrações financeiras consolidadas a partir da página F-1

Item 19. Índice dos Anexos

ÍNDICE DOS ANEXOS

- 1.1* Estatuto Social da TIM Participações S.A., aprovado na assembleia ordinária em 11 de abril de 2012 que ewstá incorporado por referência ao nosso relatório anual no Formulário 20-F junto ao Securities and Exchange Commission em 14 de maio de 2012.
- 2.1 Contrato de Depósito, datado de 24 de junho de 2020, entre a Tele Celular Sul Participações S.A., J.P. Morgan Chase Bank, como depositária, e os detentores dos Recbidos de Depositário americano, que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F perante a *Securities and Exchange Commission* em 30 de junho de 2005.
- 4.1 * Resumo em Inglês do Termo de Autorização de Uso de Blocos de Radiofrequência Associados com Serviço Móvel Pessoal nº 144/2014 / SOR-ANATEL, datado de 05 de dezembro de 2014, entre a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e a TIM Celular SA
- 4.2* Resumo em Inglês do Termo de Autorização de Uso de Blocos de Radiofrequência Associados com Serviço Móvel Pessoal nº 145/2014 / SOR-ANATEL, datado de 05 de dezembro de 2014, entre a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e a TIM Celular SA
- 4.3* Resumo em Inglês do Termo de Autorização de Uso de Blocos de Radiofrequência Associados com Serviço Móvel Pessoal nº 146/2014 / SOR-ANATEL, datado de 05 de dezembro de 2014, entre a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e a TIM Celular SA
- 4.4* Acordo de Empréstimo, datado de 15 de abril de 2014 entre KfW IPEX-Bank, como credor, e TIM Celular SA, como tomadora
- 4.5* Acordo de Linha de Crédito, número de Referência TIMLAF2LT ao Contrato de Empréstimo Principal Nº de Referência TIMLALT, datado de 14 de outubro de 2014 entre a Cisco Systems Capital Corporation, como credora, e TIM Celular SA, como tomadora.
- 4.6* Nota Promissória, datada de 31 de julho de 2013 entre o Bank of America, NA, como o banco, a TIM Celular SA, como tomadora, que foi incorporada por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20F junto à *Securities and Exchange Commission* em 15 de abril de 2014.
- 4.7 Contrato de Financiamento, datado de 20 de junho de 2013, entre Cisco Systems Capital Corporation, como credora, a TIM Celular SA, como tomadora, que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 15 de abril de 2014.
- 4.8 Acordo de Linha de Crédito, datado de 28 de agosto de 2013, entre a Cisco Systems Capital Corporation, como credora, e TIM Celular SA, como tomadora, que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 15 de abril de 2014.
- 4.9 Nota Promissória, datada de 19 de setembro de 2013 entre JPMorgan Chase Bank, NA, como credor, a TIM Celular SA, como tomadora, que foi incorporada por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20F junto à *Securities and Exchange Commission* em 15 de abril de 2014.
- 4.10 Resumo em Inglês do Contrato de Crédito, datado de 23 de dezembro de 2013, entre BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), como credor, e a TIM Celular, como tomadora, AS, que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20F junto à *Securities and Exchange Commission* em 15 de abril de 2014.

- 4.11 Resumo em Inglês do Termo de Autorização de Uso de Blocos de Radiofrequência, datado de 03 de abril de 2013, entre a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e a TIM Celular AS, que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20F junto à *Securities and Exchange Commission* em 15 de abril de 2014.
- 4.12 Quarta Emenda , datada de 10 de dezembro de 2012, ao Contrato de Empréstimo entre o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), como credor , e TIM Nordeste SA e TIM Celular SA, como tomadoras, datada de 19 de novembro , 2008 (tradução em Inglês) , que é incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 26 de abril de 2013.
- 4.13 Quinta Emenda , datada de 10 de dezembro de 2012, ao Contrato de Empréstimo entre o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), como credor , e TIM Nordeste SA e TIM Celular SA, como mutuários , datada de 19 de novembro , 2008 (tradução em Inglês) , que é incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 26 de abril de 2013.
- 4.14 Contrato de Crédito , datado de 28 de janeiro de 2008, entre TIM Nordeste(adquirida pela TIM Celular), como tomadoras, e Banco do Nordeste do Brasil S.A., como credor, (tradução em Inglês) , que é incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 14 de maio 2012.
- 4.15 Contrato de Financiamento, datado de 29 de dezembro de 2011, entre European Investment Bank, e TIM Celular S.A., como tomadora, , que é incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 14 de maio , 2012
- 4.16 Contrato de Empréstimo datado de 5 de Setembro de 2011, entre a TIM Celular e JP Morgan, nos termos da Resolução CMN n ° 4131 , que é incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 14 de maio 2012
- 4.17 Contrato de Empréstimo datado de 6 de Setembro de 2011, entre a TIM Celular e Bank of America, nos termos da Resolução CMN n ° 4131 , que é incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 14 de maio 2012
- 4.18 Contrato de Crédito , datado de 22 de agosto de 2011, entre between Itaú como credor, e Eletropaulo Comunicações Ltda. (posteriormente denominado TIM Fiber SP Ltda.) adquirida pela TIM Celular em outubro de 2011, com tomadora (tradução em Inglês) , que é incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 14 de maio 2012.
- 4.19 Contrato de Crédito , datado de 22 de agosto de 2011, entre between Itaú como credor, e Eletropaulo Comunicações Ltda. (posteriormente denominado TIM Fiber SP Ltda.) adquirida pela TIM Celular em outubro de 2011, com tomadora (tradução em Inglês) , que é incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 14 de maio 2012.
- 4.20 Contrato de Crédito, datado de 22 de agosto de 2011, entre between Itaú como credor, e AES Communications Rio de Janeiro S/A. (posteriormente denominado TIM Fiber RJ/SA) adquirida pela TIM Celular em outubro de 2011, com tomadora (tradução em Inglês) , que é incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 14 de maio 2012.
- 4.21 Termo de Autorização para a prestação de serviços PCS, autorização datada de 12 de março de 2010 (tradução em Inglês) , que é incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 14 de maio de 2012.
- 4.22 Termo de Autorização para a prestação de serviços PCS, autorização datada de 26 de fevereiro de 2010 (tradução em Inglês) , que é incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 14 de maio de 2012.
- 4.23 Termo de Autorização para a prestação de serviços PCS, autorização datada de 29 de novembro de 2010 (tradução em Inglês) , que é incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 14 de maio de 2012.

- 4.24 Alteração nº 5 ao Contrato de Cooperação e Suporte com a Telecom Italia datado de 24 de abril de 2012, que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20 -F na Securities and Exchange Commission em 14 de maio de 2012.
- 4.25 Crédito de Indenização e Garantia, datado de 03 de junho de 2008, entre o European Investment Bank, como credor , e TIM Celular SA, como tomadora, e TIM Participações S.A. como Fiadora, que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20 -F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.26 Crédito de Indenização e Garantia, datado de 03 de junho de 2008, entre o European Investment Bank, como credor , e TIM Nordeste SA, como tomadora, e TIM Participações S.A. como Fiadora, que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20 -F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.27 Crédito de Financiamento, datado de 03 de junho de 2008, entre o European Investment Bank, como credor, e TIM Nordeste SA, como tomadora, que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20 -F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.28 Alteração ao Contrato de Empréstimo , datado de 19 de Novembro de 2008, entre o BNDES , o Banco Nacional de Desenvolvimento (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), como credor , e TIM Nordeste SA, como tomadora, que é incorporada por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.29 Contrato de Empréstimo , datado de 19 de Novembro de 2008, entre o BNDES , o Banco Nacional de Desenvolvimento (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), como credor , e TIM Nordeste SA e TIM Celular SA, como tomadoras, que é incorporada por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.30 Adendo ao Contrato de Crédito, datado de 19 de Novembro de 2008, entre o BNDES , o Banco Nacional de Desenvolvimento (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), como credor , e TIM Nordeste SA e TIM Celular SA, como tomadora, que é incorporada por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.31 Contrato de Linha de Crédito, datado de 28 de Novembro de 2008, entre BNP Paribas , como credor , e TIM Celular SA, como tomadora, que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho , 2009.
- 4.32 Segunda Alteração ao Contrato de Cooperação e Suporte, datado de 22 de abril de 2009, entre o Telecom Itália S.p.A., e TIM Celular SA, que é incorporada por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.33 Acordo de Assistência de Gestão datado de 01 de outubro de 2000, entre a Tele Nordeste Celular Participações S.A e a Telecom Italia Mobile S.p.A., que foi incorporado por referência da Tele Nordeste Celular Participações S.A. ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 02 de julho de 2001.
- 4.34 Contrato de Crédito, datado de 10 de agosto de 2005, entre o BNDES , o Banco Nacional de Desenvolvimento (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), como credor , e TIM Nordeste SA e TIM Celular SA, como tomadora, e TIM Brasil, como fiadora, que é incorporada por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 16 de maio de 2006. Termo de Autorização de Uso de Radiofrequências datado de 29 de abril de 2008, entre a Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Nordeste S.A., que foi incorporado ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.35 Acordo de Autorização da TIM Celular S.A. datado de 25 de maio de 2007, de acordo com o qual a TIM está autorizada a prestar serviços de telefonia fixa comutada (STFC) nas regiões I, II e III, que foi incorporado ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 03 de junho de 2008.
- 4.36 Termo de Autorização de Uso de Radiofrequências datado de 29 de abril de 2008, entre a Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Nordeste S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.37 Termo de Autorização de Uso de Radiofrequências datado de 29 de abril de 2008, entre a Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e a TIM Nordeste S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.

- 4.38 Termo de Autorização de Uso de Radiofrequências datado de 29 de abril de 2008, entre a Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e a TIM Nordeste S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.39 Termo de Autorização de Uso de Radiofrequências datado de 29 de abril de 2008, entre a Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e a TIM Nordeste S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.40 Termo de Autorização de Uso de Radiofrequências datado de 29 de abril de 2008, entre a Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e a TIM Nordeste S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.41 Termo de Autorização de Uso de Radiofrequências datado de 29 de abril de 2008, entre a Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e a TIM Nordeste S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.42 Termo de Autorização de Uso de Radiofrequências datado de 29 de abril de 2008, entre a Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e a TIM Nordeste S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.43 Termo de Autorização de Uso de Radiofrequências datado de 29 de abril de 2008, entre a Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e a TIM Nordeste S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.44 Termo de Autorização para Uso de Radiofrequências, datado de 29 de Abril de 2008, entre a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Celular SA, que é incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.45 Termo de Autorização de Uso de Radiofrequências datado de 29 de abril de 2008, entre a Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e a TIM Celular S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.46 Termo de Autorização de Uso de Radiofrequências datado de 29 de abril de 2008, entre a Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e a TIM Celular S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.47 Termo de Autorização de Uso de Radiofrequências datado de 29 de abril de 2008, entre a Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e a TIM Celular S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.48 Termo de Autorização de Uso de Radiofrequências datado de 29 de abril de 2008, entre a Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e a TIM Celular S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.49 Termo de Autorização de Uso de Radiofrequências datado de 29 de abril de 2008, entre a Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e a TIM Celular S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.50 Termo de Autorização para Uso de Radiofrequências, datado de 30 de novembro de 2005, entre a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e Intelig Telecomunicações Ltda.
- 4.51 Termo de Autorização para Uso de Radiofrequências, datado de 5 de Maio de 2006 entre a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e Intelig Telecomunicações Ltda., Que é incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na Securities and Exchange Comissão sobre 30 de junho de 2010.

- 4.52 Termo de Autorização para Uso de Radiofrequências, datado de 2 de abril de 2007, entre a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e Intelig Telecomunicações Ltda., Que é incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F na Securities and Exchange Comissão sobre 30 de junho de 2010.
- 6.1 Declaração com relação ao cálculo do lucro por ação, que foi incorporada por referência à nota 38 às nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste relatório anual.
- 8.1* Lista das Subsidiárias Significativas.
- 11.1* Código de Ética (tradução em Inglês), que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F perante a *Securities and Exchange Commission* em 30 de junho de 2010.
- 12.1* Certificação do Diretor-Presidente segundo o Artigo 302.
- 12.2* Certificação do Diretor Financeiro segundo o Artigo 302.
- 13.1* Certificação do Diretor-Presidente segundo o Artigo 906.
- 13.2* Certificação do Diretor Financeiro segundo o Artigo 906.

*Protocolado com este documento.

Glossário Técnico

As explicações a seguir não pretendem ser definições técnicas, mas somente para ajudar o leitor em geral a compreender determinados termos utilizados neste relatório anual.

3G: A terceira geração da tecnologia de rede de telecomunicações móveis que estejam em conformidade com o padrão IMT-2000, conforme definido pela União Internacional de Telecomunicações (UIT).

4G: A quarta geração da tecnologia de rede de telecomunicações móveis sucedendo 3G, que cumprem a norma IMT-Advanced, como definido pela União Internacional de Telecomunicações (UIT).

Rede de Acesso: A parte de uma rede de telecomunicações que conecta assinantes ao seu provedor de serviço de imediato. Ele contrasta com a rede central, que liga fornecedores locais para o outro.

Analógico: Modo de transmissão ou comutação não digital, ex.: representação de voz, vídeo ou outros sinais de áudio modulados elétricos que não estão na forma digital.

ARPU (Average Revenue Per User - Receita Média por Usuário): Uma medida utilizada no setor de telecomunicação móvel para avaliar a receita gerada pelos clientes.

Serviços de banda larga: Serviços caracterizados por velocidade de transmissão de 2 Mbps ou mais. De acordo com os padrões internacionais, estes serviços são serviços interativos, incluindo telefone com vídeo/videoconferência (tanto ponto a ponto quanto multiponto).

Núcleo da Rede: A parte central de uma rede de telecomunicações que conecta fornecedores locais entre si e fornece vários serviços para os clientes que estão conectados por rede de acesso.

CDMA (Code Division Multiple Access): um padrão de tecnologia de telecomunicações móvel digital.

Canal: Uma entre várias faixas de frequência discreta utilizadas por uma estação radiobase.

Digital: Modo de representar uma variável física, como a fala, utilizando apenas dígitos 0 e 1. Os dígitos são transmitidos na forma binária como uma série de pulsos. As redes digitais permitem maior capacidade e maior flexibilidade através do uso de tecnologia relacionada a computador para a transmissão e manipulação de chamadas telefônicas. Os sistemas digitais oferecem menor interferência de ruído e podem incorporar codificação como proteção contra interferência externa.

EDGE (Enhanced Data Rates for Global Evolution - Taxa de Dados Melhorada para Evolução Global): Tecnologia que oferece maior funcionalidade e facilita o uso de tecnologia avançada através de dispositivos móveis.

FDD (Frequency Division Duplex): tecnologia usada em comunicações sem fio onde o uplink e o downlink usam uma frequência diferente. **GSM (Global System Mobile - Sistema Móvel Global) - Padrão de telecomunicação móvel digital.**

GB: A medida da unidade de informação digital, que representa um bilhão de bytes.

GPRS (General Packet Radio Services - Serviço de Rádio de Pacote Geral): tecnologia de comutação de pacotes de dados sempre online, que suporta WAP, mensagens de texto SMS, e outras comunicações de dados.

GSM (Global System Mobile - Sistema Global para Comunicações Móveis): Um padrão de tecnologia móvel digital de telecomunicações.

Tarifa de interconexão: Valor pago por minuto cobrado pelas operadoras de rede para o uso de sua rede por outras operadoras. Também conhecido como "tarifa de acesso".

LTE: Long Term Evolution, ou uma tecnologia de banda larga sem fio projetado para suportar o acesso à Internet em roaming através de telefones celulares e dispositivos portáteis

MB: Uma medida da unidade de informação digital, que representa um milhão de bytes.

MMDS: Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanais.

MMS: Uma versão melhorada de serviços de mensagens curtas, o que permite aos usuários a capacidade de enviar, em uma única mensagem, várias imagens em cores, sons e diferentes tamanhos de texto para outro telemóvel ou conta de e-mail.

Serviço móvel: Serviço de telecomunicação móvel fornecido por meio de uma rede interligada de estações radiobase de baixa potência, cada uma das quais cobrindo uma pequena célula geográfica dentro da área total de serviço do sistema de telecomunicação móvel.

Rede: Conjunto de elementos interligados. Em uma rede telefônica, estes consistem em *switches* conectados uns aos outros e ao equipamento do cliente. O equipamento de transmissão pode ser baseado em cabo de fibra ótica, metálico ou conexões ponto a ponto.

Penetração: A medição da aceitação dos serviços. A qualquer época, a penetração é calculada dividindo o número de clientes pela população à qual o serviço está disponível e multiplicando o quociente por 100.

RAN: uma rede de acesso via rádio, ou a porção à base de frequência de rádio sem fio de uma rede de provisão de acesso a partir de um dispositivo terminal móvel (transmissor/receptor) para o núcleo, ou backbone, rede do prestador de serviços de rádio e, finalmente, para a rede telefônica pública comutada ou da Internet ou de outra rede baseada em IP.

Roaming: Função que permite aos clientes usarem seus telefones móveis em redes de outras operadoras diferentes daquele com o qual eles assinaram o seu contrato inicial.

RF: Rádiofrequência, ou uma taxa de oscilação que corresponde à frequência de ondas de rádio, e as correntes alternadas que transportam sinais de rádio.

SMS: Serviços de mensagens curtas (ou texto) bidirecionais, que permite aos usuários enviar e receber mensagens curtas de e para os utilizadores de redes de outras operadoras.

Switch: Estes são utilizados para configurar e direcionar chamadas tanto para o número chamado ou para o próximo *switch* ao longo do caminho. Eles também podem registrar informações para fins de cobrança e controle.

TDMA (Time Division Multiple Access - Acesso Múltiplo por Divisão do Tempo): Padrão de tecnologia de telecomunicação móvel digital.

UMTS (Universal Mobile Telecommunications System – sistema de telecomunicações móvel universal): padrão de comunicação móvel de 3ª geração no qual os dados viajam a 2 Mbps por um sistema de banda larga.

Serviços de Valor Agregado: Serviços de valor agregado fornecem funcionalidades adicionais aos serviços básicos de transmissão oferecidos por uma rede de telecomunicações.

WAP (Wireless Application Protocol- Protocolo para Aplicação sem Fio): Especificação para um conjunto de protocolos de telecomunicações para padronizar a forma com que os dispositivos sem fio, como telefones celulares e receptores de rádio, podem ser usados para acessar a internet.

ASSINATURAS

A declarante certifica que cumpriu com todos os requisitos para preenchimento do formulário 20-F e que motivou e autorizou os abaixo assinados a assinarem este relatório anual em nome da declarante.

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

Data: 15 de abril de 2013

Por: /s/ Rodrigo Modesto de Abreu

Nome: _____
Rodrigo Modesto de Abreu

Cargo: _____
Diretor Presidente

Por: /s/ Guglielmo Noya

Nome: _____
Guglielmo Noya

Cargo: _____
Diretor Financeiro

Lista de Subsidiárias Significativas

TIM Celular S.A.
Intelig Telecomunicações Ltda.

CERTIFICADO SEÇÃO 302

Eu, Rodrigo Modesto de Abreu, certifico que:

1. Revi este relatório anual no Formulário 20-F da TIM Participações S.A.;
2. Com base em meu conhecimento, este relatório não contém nenhuma declaração falsa de um fato material ou omite declarar um fato material necessário para realizar as demonstrações feitas, em vista das circunstâncias em que tais demonstrações foram feitas, não corrompe com relação ao período coberto por este relatório;
3. Com base em meu conhecimento, as demonstrações financeiras, e outras informações financeiras incluídas neste relatório, apresentam de maneira fiel em todos os aspectos materiais as condições financeiras, resultados operacionais e fluxos de caixa da companhia a partir de, e para, os períodos apresentados neste relatório;
4. Sou responsável por estabelecer e manter os controles e procedimentos de divulgação (conforme definido nas Regras da Exchange Act 13a-15(e) e 15d-15(e)) e controle interno sobre o relatório financeiro (conforme definido nas Regras da Exchange Act 13a-15(f) and 15d-15(f)) para a companhia e tenho:
 - a) Formulei tais controles e procedimentos de divulgação ou fiz com que tais controles e procedimentos fossem desenvolvidos sob nossa supervisão, para garantir que informação relevante relativa à companhia, incluindo suas subsidiárias consolidadas, sejam levadas ao nosso conhecimento por outros dentro dessas entidades, particularmente durante o período em que este relatório está sendo preparado;
 - b) Elaborei esses controles internos sobre relatórios financeiros, ou fiz com que esses controles internos sobre relatórios financeiros fossem criados sob nossa supervisão, para fornecer garantia razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros e da preparação das demonstrações financeiras para fins externos de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos;
 - c) Avaliei a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da companhia e apresentei neste relatório as conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação, no final do período coberto por este relatório com base nessa avaliação, e
 - d) Divulguei nesse relatório qualquer mudança no controle interno da empresa sobre relatórios financeiros que ocorreram durante o período coberto pelo relatório anual que tenham afetado, ou que seja razoavelmente provável de afetar materialmente, o controle interno da empresa sobre relatórios financeiros e
5. Divulguei, com base em minha avaliação mais recente do controle interno sobre relatórios financeiros, aos auditores da empresa e ao comitê de fiscal do Conselho de Administração da Companhia (ou pessoas que exercem as funções equivalentes):
 - a) Todas as deficiências significativas e fraquezas materiais no projeto ou operação dos controles internos sobre relatórios financeiros que possam vir a afetar adversamente a capacidade da companhia de registrar, processar, resumir e reportar informações financeiras, e
 - b) Qualquer fraude, relevante ou não, que envolva a administração ou outros empregados que tenham um papel significativo nos controles internos da empresa sobre relatórios financeiros.

Data: 15 de abril de 2015

Por: /s/ Rodrigo Modesto de Abreu

Name: Rodrigo Modesto de Abreu

Cargo: Diretor Presidente

CERTIFICADO SEÇÃO 302

Eu, Guglielmo Noya, certifico que:

1. Revi este relatório anual no Formulário 20-F daTIM Participações S.A.;
2. Com base em meu conhecimento, este relatório não contém nenhuma declaração falsa de um fato material ou omite declarar um fato material necessário para realizar as demonstrações feitas, em vista das circunstâncias em que tais demonstrações foram feitas, não corrompe com relação ao período coberto por este relatório;
3. Com base em meu conhecimento, as demonstrações financeiras, e outras informações financeiras incluídas neste relatório, representam de maneira fiel em todos os aspectos materiais das condições financeiras, resultados operacionais e fluxos de caixa da companhia a partir, e para os períodos apresentados neste relatório;
4. Sou responsável por estabelecer e manter os controles e procedimentos de divulgação (conforme definido nas Regras da *Exchange Act* 13a-15(e) e 15d-15(e)) e controle interno sobre relatório financeiro (conforme definido nas Regras da *Exchange Act* 13a 15(f) and 15d-15(f)) para a companhia e:
 - a) Formulei tais controles e procedimentos de divulgação ou fiz com que tais controles e procedimentos fossem desenvolvidos sob nossa supervisão, para garantir que informação relevante relativa à companhia, incluindo suas subsidiárias consolidadas, sejam levadas ao nosso conhecimento por outros dentro dessas entidades, particularmente durante o período em que este relatório está sendo preparado;
 - b) Elaborei esses controles internos sobre relatórios financeiros, ou fiz com que esses controles internos sobre relatórios financeiros fossem criados sob nossa supervisão, para fornecer garantia razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros e da preparação das demonstrações financeiras para fins externos de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos;
 - c) Avaliei a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da companhia e apresentei neste relatório as conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação, no final do período coberto por este relatório com base nessa avaliação, e
 - d) Divulguei neste relatório qualquer mudança no controle interno da empresa sobre relatórios financeiros que ocorreram durante o período coberto pelo relatório anual que tenham afetado, ou que seja razoavelmente provável de afetar materialmente, o controle interno da empresa sobre relatórios financeiros e
5. Divulguei, com base em minha avaliação mais recente do controle interno sobre relatórios financeiros, aos auditores da empresa e ao comitê de auditoria do Conselho de Administração da Companhia (ou pessoas que exercem as funções equivalentes):
 - a) Todas as deficiências significativas e fraquezas materiais no projeto ou operação dos controles internos sobre relatórios financeiros que possam vir a afetar adversamente a capacidade da companhia de registrar, processar, resumir e reportar informações financeiras, e
 - b) Qualquer fraude, relevante ou não, que envolva a administração ou outros empregados que tenham um papel significativo nos controles internos da empresa sobre relatórios financeiros.

Data: 15 de abril de 2015

Por: /s/ Guglielmo Noya

Name: Guglielmo Noya

Cargo: Diretor Financeiro

CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM
18 U.S.C. SEÇÃO 1350,
CONFORME ADOTADO DE ACORDO COM A
SEÇÃO 906 DA LEI SARBANES-OXLEY DE 2002

A certificação abaixo está sendo apresentada em relação ao Relatório Anual no Formulário 20-F para o ano findo em 31 de dezembro de 2014 (o "Relatório") com o objetivo de cumprir a Regra 13a-14 (b) ou Regra 15d-14 (b) da Securities Exchange Act de 1934 ("Exchange Act ") e a seção 1350 do Capítulo 63 do Título 18 do Código dos Estados Unidos, adotada conforme a seção 906 da Lei Sarbanes Oxley dos EUA of 2002.

Eu, Rodrigo Modesto de Abreu, Diretor Presidente da TIM Participações S.A., certifico que, no meu melhor conhecimento:

1. O Relatório cumpre completamente com as exigências da Seção 13(a) ou 15(d) da Exchange Act; e
2. A informação contida no Relatório apresenta fielmente, em todos os aspectos materiais, a situação financeira e os resultados das operações da TIM Participações S.A.

Data: 15 de abril de 2015

Por: /s/ Rodrigo Modesto de Abreu

Name: Rodrigo Modesto de Abreu

Cargo: Diretor Presidente

CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM
18 U.S.C. SEÇÃO 1350,
CONFORME ADOTADO DE ACORDO COM A
SEÇÃO 906 DA LEI SARBANES-OXLEY DE 2002

A certificação abaixo está sendo apresentada em relação ao Relatório Anual no Formulário 20-F para o ano findo em 31 de dezembro de 2014 (o "Relatório") com o objetivo de cumprir a Regra 13a-14 (b) ou Regra 15d-14 (b) da Securities Exchange Act de 1934 ("Exchange Act ") e a seção 1350 do Capítulo 63 do Título 18 do Código dos Estados Unidos, adotada conforme a seção 906 da Lei Sarbanes Oxley dos EUA of 2002.

Eu, Guglielmo Noya, Diretor Financeiro da TIM Participações S.A., certifico que, no meu melhor conhecimento:

1. O Relatório cumpre completamente com as exigências da Seção 13(a) ou 15(d) da Exchange Act; e
2. A informação contida no Relatório apresenta fielmente, em todos os aspectos materiais, a situação financeira e os resultados das operações da TIM Participações S.A.

Data: 15 de abril de 2015

Por: /s/ Guglielmo Noya

Nome: Guglielmo Noya

